

ÓRGÃO

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO POR MEIO DO FUNDO GERAL DO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**

DATA DO INÍCIO

19 DE JUNHO DE 2017

MODALIDADE E NÚMERO

PP 2017.06.19.01

INTERESSADO

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO POR MEIO DO FUNDO GERAL DO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**

ASSUNTO

Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artística (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/ce.

DESTINO

CONTABILIDADE

REQUISIÇÃO

Da: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto do Município de Assaré/CE

Para: Setor de Compras do Município de Assaré/CE

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que se proceda pesquisas de preços no mercado, objetivando a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender a necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE, conforme especificações abaixo apresentadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
I	Locação de palco grande coberto, em estrutura metálica, 14m de frente, 08m de profundidade, 09m de altura, com instalação e manutenção.	Serviço	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
II	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 25.000 watts.	Unidade	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
------	----------------------------	---------	------------



III	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 watts.	Unidade	10
-----	--	---------	----

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
IV	Paredões de som com caixas de som montadas em reboque de fácil locomoção com potência mínima de 5.000 watts	Unidade	05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
V	Trio elétrico - Caminhão de porte médio portando som de potência mínima de 25.000 watts, com plataforma para apresentação de artistas e oratórias, com geração de energia própria.	Unidade	05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
VI	Locação de banheiro químico (masculino/feminino)	Unidade	100



	<p>por dia, incluindo montagem e desmontagem, especificações mínimas: 1,15m de largura, 1,20m de comprimento, 2,30m de altura com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino) e piso aderente.</p>		
--	---	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
VII	<p>Locação de gerador de energia elétrica, motor a diesel, potência mínima de 180 KVA, com quadro de controle de comando, incluindo operador, combustível, lubrificação, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.</p>	Unidade	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE
VIII	<p>Atração artística de porte local - com apresentação de duração mínima de 02</p>	Serviço	30

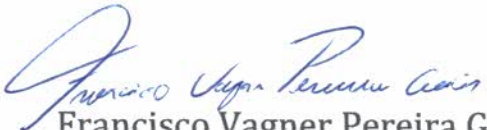


	(duas) horas.		
--	---------------	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
IX	Atração artística de porte estadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
X	Atração artística de interestadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	10

Assaré/CE, 01 de Junho de 2017.


Francisco Vagner Pereira Góis

Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

PESQUISA DE PREÇOS

Órgão: Prefeitura Municipal

Cidade: Assaré

Estado: Ceará

Validade: 60dias

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
●	○ Locação de palco grande coberto, em estrutura metálica, c/14m de frente, 08m de profundidade, 09 me de altura, c/instalação e manutenção.	serviço	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
3	○ Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 25.000 watts.	Serviço	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
4	○ Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 watts.	Serviço	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
5	○ Paredões de som. Caixas de som montadas em reboque de fácil locomoção com potência mínima de 5000w.	Serviço	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
●	○ Trio Elétrico. Caminhão de porte médio, portando som de potência mínima de 25.000w, com plataforma para apresentações de artistas e oratórias, com geração de energia própria.	Serviço	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
7	○ Locação de banheiro químico (masculino/feminino) por dia, incluindo montagem e desmontagem, especificações mínimas: 1,15m de largura, 1,20m de comprimento e altura de 2,30m c/ caia de objetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino) c/ piso antiaderente.	serviço	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
8	○ Locação de gerador de energia elétrica, motor à diesel, potência mínima de	Serviço	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 04

EMPREENDIMENTOS
Serviços & Locações
CNPJ: 22.853.186/0001-64

	180KVA, com quadro de controle de comando, incluindo operador, combustível, lubrificação, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.				
9	○ Atração artística de porte local c/ apresentação de duração mínima de duas horas.	Serviço	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
	○ Atração artística de porte estadual c/ apresentação de duração mínima de duas horas.	Serviço	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
11	○ Atração artística de porte interestadual c/ apresentação de duração mínima de duas horas.	serviço	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
Valor global					R\$ 508.000,00
TOTAL R\$ 508.000,00					

Barro- CE, 08 de junho de 2017


22.853.186/0001-64
Allamo Edgar F Rolim
Av. Dep. Januário Feitosa, 1091
Centro- Barros-Ce



CARIRI

SERVIÇOS E EVENTOS

CNPJ:10.889.136/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 08

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ- CE

ORÇAMENTO PARA FESTAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

EXERCÍCIO DE 2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE coberto, em estrutura metálica, 14m de frente, 08m de profundidade, 09 me de altura, com instalação e manutenção.	SERVIÇO	10	R\$ 4400,00	R\$ 44000,00
002	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, com potência mínima de 25.000 watts.	SERVIÇO	10	R\$ 2500,00	R\$ 25000,00
003	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, com potência mínima de 60.000 watts.	SERVIÇO	10	R\$ 5000,00	R\$ 50000,00
004	PAREDÕES DE SOM com Caixas de som montadas em reboque de fácil locomoção com potência mínima de 5000w.	SERVIÇO	05	R\$ 1500,00	R\$ 15000,00
005	TRIO ELÉTRICO Caminhão de porte médio portando som de potência mínima de 25.000w, com plataforma para apresentações de artistas e oratórias com geração de energia própria.	SERVIÇO	05	R\$ 2000,00	R\$ 10000,00
006	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (masculino/feminino) por dia, incluindo montagem e desmontagem, especificações mínimas: 1,15m de largura, 1,20m de comprimento, 2,30m de altura com caia de objetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino) piso antiaderente.	SERVIÇO	100	R\$ 145,00	R\$ 14500,00
007	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, motor à diesel, potência mínima de 180KVA, com quadro de controle de comando, incluindo operador, combustível, lubrificação, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	SERVIÇO	10	R\$ 1450,00	R\$ 14500,00
008	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE PORTE LOCAL - Com apresentação de duração mínima de 02 horas	SERVIÇO	30	R\$ 5000,00	R\$ 150000,00
009	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE PORTE ESTADUAL - Com apresentação de duração mínima de 02 horas.	SERVIÇO	10	R\$ 7000,00	R\$ 70000,00
010	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE PORTE INTER ESTADUAL - Com apresentação de duração mínima de duas horas.	SERVIÇO	10	R\$ 12000,00	R\$ 120000,00
	TOTAL				R\$ 513.000,00

Valor Total: R\$ 513.000,00 (Quinhentos e Treze Mil Reais)

Pesquisa válida por 60 dias

JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ: 09/06/2017

CARIRI SERVIÇOS E EVENTOS
CNPJ:10.889.136/0001-58



ORÇAMENTO

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ -CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Locação de palco grande coberto, em estrutura metálica, c/14m de frente, 08m de profundidade, 09 me de altura, c/instalação e manutenção.	Serviço	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
2	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 25.000 watts.	Serviço	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
3	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 watts.	Serviço	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
4	Paredões de som com Caixas de som montadas em reboque de fácil locomoção com potência mínima de 5000w.	Serviço	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
5	Trio Elétrico Caminhão de porte médio portando som de potência mínima de 25.000w, com plataforma para apresentações de artistas e oratórias com geração de energia própria.	Serviço	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
6	Locação de banheiro químico (masculino/feminino) por dia, incluindo montagem e desmontagem, especificações mínimas: 1,15m de largura, 1,20m de comprimento, 2,30m de altura c/ caia de objetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino) c/ piso antiaderente.	Serviço	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
7	Locação de gerador de energia elétrica, motor à diesel, potência mínima de 180KVA, com quadro de controle de comando, incluindo operador, combustível, lubrificação, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	Serviço	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
8	Atração artística de porte local com apresentação de duração mínima de duas horas	Serviço	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
9	Atração artística de porte estadual com apresentação de duração mínima de duas horas.	Serviço	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
10	Atração artística de porte inter-estadual com apresentação de duração mínima de duas horas.	Serviço	10	R\$ 17.000,00	R\$ 170.000,00

Valor Total: R\$ 521.500,00 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais)

VALIDADE 60 dias

Juazeiro do Norte/CE, 09 de junho de 2017.

REALIZE EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

DESPACHO

Do: Setor de Compras do Município de Assaré/CE

Para: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE

Sr. Secretário,

Após realizada prévia cotação de Preços, venho por meio deste informar o valor médio obtido para objetivando a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender a necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE.

Valor Total médio: R\$ ⁷⁸¹511.666,67 (Quinhentos e onze mil, seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme cotações em anexo.

Assaré/CE, 12 de Junho de 2017.

Atenciosamente,


Roberta Maria Costa Sampaio

Setor de Compras

Da: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE

Para: Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE

Assunto: Encaminhamento da Demanda para Autorização de Procedimento Licitatório

Assaré/CE, 13 de Junho de 2017.

Senhor Ordenador,

Segue a demanda da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE, objetivando a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender a necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE para o conhecimento de Vossa Senhoria, a fim de que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
I	Locação de palco grande coberto, em estrutura metálica, 14m de frente, 08m de profundidade, 09m de altura, com instalação e manutenção.	Serviço	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
------	----------------------------	---------	------------



II	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 25.000 watts.	Unidade	10
----	--	---------	----

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
III	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 watts.	Unidade	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
IV	Paredões de som com caixas de som montadas em reboque de fácil locomoção com potência mínima de 5.000 watts	Unidade	05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
V	Trio elétrico - Caminhão de porte médio portando som de potência mínima de 25.000 watts, com plataforma para apresentação de artistas e oratórias, com geração de	Unidade	05

[Handwritten signature]

	energia própria.		
--	------------------	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
VI	Locação de banheiro químico (masculino/feminino) por dia, incluindo montagem e desmontagem, especificações mínimas: 1,15m de largura, 1,20m de comprimento, 2,30m de altura com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino) e piso aderente.	Unidade	100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
VII	Locação de gerador de energia elétrica, motor a diesel, potência mínima de 180 KVA, com quadro de controle de comando, incluindo operador, combustível, lubrificação, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	Unidade	10



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE
VIII	Atração artística de porte local - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
IX	Atração artística de porte estadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
X	Atração artística de interestadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	10

Francisco Vagner Pereira Góis

Francisco Vagner Pereira Góis
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Do: Ordenador de Despesa do Fundo Geral do Município de Assaré/CE

Para: Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

Assunto: Autorização para Deflagração de Processo Licitatório

Assaré/CE, 14 de junho de 2017.

Senhora Pregoeira,

Fica V. Sa. autorizada a autuar e processar Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender a necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,



Erasmo Rodrigues da Fonseca
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO(S) ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S)

1.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO PRESENCIAL COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013.

1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

1.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N.º. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar do(s) item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, a apresentação de Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

1.4. A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos itens: **I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X.**

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO POR ITENS

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.

2.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. O objeto dessa presente licitação encontra - se individualizado a seguir apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
I	Locação de palco grande coberto, em estrutura metálica, 14m de frente, 08m de profundidade, 09m de altura, com instalação e manutenção.	Serviço	10	R\$ 4.766,67	R\$ 47.666,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
II	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 25.000 watts.	Unidade	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
III	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 watts.	Unidade	10	R\$ 5.166,67	R\$ 51.666,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
IV	Paredões de som com caixas de som montadas em reboque de fácil locomoção com potência mínima de 5.000 watts	Unidade	05	R\$ 1.366,67	R\$ 6.833,33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
V	Trio elétrico - Caminhão de porte médio portando som de potência mínima de 25.000 watts, com plataforma para apresentação de artistas e oratórias, com geração de energia própria.	Unidade	05	R\$ 1.533,33	R\$ 7.666,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
VI	Locação de banheiro químico (masculino/feminino) por dia, incluindo montagem e desmontagem, especificações mínimas: 1,15m de largura, 1,20m de comprimento, 2,30m de altura com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino) e piso aderente.	Unidade	100	R\$ 143,33	R\$ 14.333,33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
VII	Locação de gerador de energia elétrica, motor a diesel, potência mínima de 180 KVA, com quadro de controle de comando, incluindo operador, combustível, lubrificação, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	Unidade	10	R\$ 1.583,33	R\$ 15.833,33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
VIII	Atração artística de porte local - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	30	R\$ 3.833,33	R\$ 115.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
IX	Atração artística de porte estadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
X	Atração artística de interestadual - com apresentação de duração	Serviço	10	R\$ 14.666,67	R\$ 146.666,67

mínima de 02 (duas) horas.				
----------------------------	--	--	--	--

4. REFERENCIAL DOS PREÇOS

4.1. Os preços de referência serão estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Compras do Município de Assaré/CE, constando nos autos do processo.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

5.1. O desenvolvimento cultural é ferramenta de fundamental importância para a transformação social do ser humano. Considerando que o Município de Assaré/CE, tem como um dos seus expoentes máximo o Patativa do Assaré, razão pela qual é de extrema necessidade a realização constante de eventos culturais para o fomento cultural. Assim, é necessário a realização da certame do objeto ora licitado para que possa ter estrutura de palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores de energia elétrica e contratação de atrações artística para a realização de eventos culturais.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no anexo do edital, contendo:

6.2.1. A modalidade e o número da licitação;

6.2.2. Endereçamento à Pregoeira do Município de Assaré/CE;

6.2.3. Razão social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

6.2.4. Prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses;

6.2.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.2.6. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta por extenso.

6.2.7. Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, bem como o valor global do lote em algarismos e por extenso.

6.2.8. Quantidade ofertada por item, observando o disposto no Anexo I deste edital;

6.2.9. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto licitado;

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS

6.3. Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

6.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.5. Se tratando de julgamento por menor preço por item, ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Se a licitação for por menor preço por lote, somatório ou a multiplicação errada que influenciar no valor total do lote implicará na desclassificação da licitante no referido lote.

6.6. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

6.6.1. A proposta de preços deve contemplar todos os itens/lotes em sua integralidade.

6.7. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

6.8. Na análise das propostas de preço a Pregoeira observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.

6.9. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.

6.10. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pela Pregoeiro, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados não cadastrados no Município de Assaré/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a

apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

7.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

7.3.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta de preços, devidamente registrados na Junta Comercial competente ou órgão equivalente;

7.4.3. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

7.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.

7.5.2. Comprovação de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em relação aos itens I, II, III, IV, V, VII.

7.5.2.1. Comprovação do licitante de possuir como responsáveis técnicos, na data prevista para a entrega dos documentos, profissionais de nível superior (Engenheiro Civil), em relação ao item I e Engenheiro Elétrico em relação aos itens II, III, IV, V, VII, ambos reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

7.5.2.1.1. Licitante deverá comprovar a vinculação do responsável técnico constante da relação de responsável (is) técnico(s) junto ao CREA, por meio de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.

b) Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum;

c) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital;

7.6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93).

ORIENTAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

7.7. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de Assaré/CE, a documentação mencionada nos subitens 7.2 a 7.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Assaré/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos subitens 7.5 e 7.6, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

7.7.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de Assaré/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

7.8. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

7.9. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata/recuperação judicial, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

7.10. A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

7.10.1. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos não retirados permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias correntes à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

7.11. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes ao Fundo Geral do Município de Assaré (Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto), na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 13.392.0030.2.070 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As obrigações decorrentes da licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Assaré/CE, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

9.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Assaré/CE convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato, nos termos do modelo que integra este Edital.

9.3. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do contrato nos meios legais.

9.4. O contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS:

10.1. DAS ORDENS DE SERVIÇOS: A execução dos serviços se dará mediante expedição de ordem de serviços, por parte da Administração ao licitante vencedor, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Municipal(is).

10.1.1. A ordem de serviços emitida conterá os serviços a serem executados e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem no setor de cadastro ou no próprio contrato.

10.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de serviços, a empresa detentora do preço registrado / contratada deverá executar os serviços, dentro do prazo e horário determinados pela(s) Secretaria(s) Municipal(is), oportunidade em que receberá o atesto declarando a execução dos serviços.

10.1.3. O aceite dos serviços pelo Município de Assaré/CE não exclui a responsabilidade civil da empresa detentora do preço registrado / contratada por vício de qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos serviços executados.

10.2. DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.2.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviços.

10.2.1.2. Em relação aos itens VIII, IX, X ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Assaré/CE a aprovação do porte das atrações artísticas, sejam elas: locais, estaduais e interestaduais.

10.2.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

10.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Assaré/CE.

10.3. Os serviços deverão ser executados, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo a CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a)** A reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c)** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d)** A execução dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Assaré/CE.

10.4. A execução dos futuros e eventuais contratos advindos da presente licitação, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Caroline Caboclo da Silva, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.4.1. A gerente de contrato ora nominada poderá ser alterada a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da Secretaria Municipal.

11. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

11.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos/materiais/equipamentos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

11.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 11.2, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

11.3. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

11.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não manter a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Edival da Silva, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado(a) GERENTE DE CONTRATO.

13.1.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

14.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.



Erasmo Rodrigues da Fonseca
Ordenador de Despesa do Fundo Geral

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE, autuo o processo licitatório na modalidade: **Pregão Presencial** tombado sob o Nº **2017.06.19.01** cujo objeto a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender a necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Daiane de Oliveira Carlos**, Pregoeira Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 19 de Junho de 2017.



Daiane de Oliveira Carlos

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

Portaria n.º 02/2017.
2017.

Assaré, Ceará, 02 de janeiro de

O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, a partir de empresas licitantes que atendam as exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária para fornecer produtos, serviços, executar obras, bem como alienações e locações, dentro dos padrões técnicos, prazo, qualidade e segurança especificados em lei;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Licitações e à sua Equipe de Colaboradores, preparar o instrumento convocatório, processar e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

CONSIDERANDO os termos do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, que determina a instituição de uma Comissão Permanente para acompanhamento dos procedimentos licitatórios de interesse do Município de Assaré e de seus entidades da administração indireta do Município;

RESOLVE

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré:

- a) Presidente, Daiane de Oliveira Carlos;
- b) Secretário, Islandia de Alencar Mendes;
- c) Membro, Marta Rejane das Neves Cunha;
- d) Suplente, Natalia Antunes da Silva;



II – Compete a Comissão Permanente de Licitação a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes no âmbito das unidades administrativas do Município de Assaré, inclusive órgãos da administração indireta.

III – A Presidente da Comissão de Licitações acumulará o cargo de Pregoeira.

IV – Os membros da Comissão de Licitação acumularão o cargo de Equipe de Apoio.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



Francisco Evanderto Almeida
Prefeito Municipal

MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01


COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.06.01 - EXCLUSIVO À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013.

PREÂMBULO

A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento de todos os interessados que até as __h__min do dia __de__de__, em sua sede, localizada Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré/CE, em sessão pública, dará início aos procedimentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente edital, tudo de acordo com a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do presente Edital.
Órgão Contratante	Fundo Geral do Município de Assaré
Critério de Julgamento:	Menor Preço Por Item
Espécie:	Pregão Presencial
Data e Hora de Abertura:	<u>__de__de__</u> às <u>__h__min.</u>
Forma de Execução:	Indireta por preço unitário
Gerente de Contrato:	Francisco Edival da Silva 

Compõem-se o presente edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do Contrato.

PARTE B – ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;

Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato.

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação cadastrada ou não no Município de Assaré/CE, que atenda a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.1. CADASTRAMENTO: O licitante que desejar o cadastramento/revalidação junto ao Município de Assaré/CE (no CRC) a que se refere o subitem anterior deverá providenciá-lo, diretamente na sede do setor de cadastro, situada à Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré/CE.

2.1.2. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

2.2. CREDENCIAMENTO: Cada licitante deverá apresentar-se com apenas 01 (um) representante, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

2.2.1. Cada representante, juntamente com o documento hábil de credenciamento, deverá apresentar ainda:

a) Cópia de seu documento oficial de identificação (do representante), válido na forma da lei;

b) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste edital;

c) Registro Comercial (no caso de empresa individual) ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado (no caso de sociedades comerciais) ou Inscrição do Ato Constitutivo (no caso de sociedades civis) ou Decreto de Autorização (em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras), devidamente registrado em órgão competente.

2.2.2. Os documentos de credenciamento, declarações e documentos de identificação deverão ser apresentados em separados dos envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura desses envelopes.



2.2.3. Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento particular com a firma do outorgante reconhecida em cartório, podendo ser utilizado o modelo sugerido, discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, ou público de mandato, conferindo poderes para a prática de atos compatíveis com a presente licitação, outorgado por sócio-gerente, diretor, titular ou qualquer outro representante da licitante com poderes para tanto, acompanhado de documento que comprove tais poderes;

2.2.4. Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição, nos quais estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3. A incorreção ou não apresentação do instrumento de mandato, da comprovação de que se trata o subitem 2.2.3 ou dos documentos tratados nas alíneas "a" e "c" do subitem 2.2.1, implicará no não credenciamento do licitante, e por consequência, na impossibilidade de formular novas ofertas e lances de preços na fase de disputa de preços, nem poderá se manifestar durante o transcurso do pregão, incluindo também a impossibilidade de interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita.

2.4. A incorreção ou não apresentação da declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta de preços e aos documentos de habilitação previstas no edital, alínea "b" do subitem 2.2.1, importa na impossibilidade de participação no certame.

2.5. No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes credenciados poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos neste item. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

2.6. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

2.6.1. Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.6.2. Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.7. Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Assaré/CE, ou tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário, à época do credenciamento, a apresentação de Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.



2.8.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar o(s) documento(s) de que trata o item 2.8, acompanhada de Declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

2.8.1.2. A não-regularização da documentação, no prazo legal previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

2.8.2. Quem prestar declaração falsa no documento de que trata os itens anteriores, sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação.

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1. Credenciamento dos licitantes;

3.1.2. Abertura das propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;

3.1.3. Lances verbais entre os classificados;

3.1.4. Habilitação do licitante melhor classificado;

3.1.5. Recursos;

3.1.6. Adjudicação.

4. DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1. Além dos documentos de credenciamento, previstos no subitem 2.2, cada licitante deverá ainda apresentar simultaneamente 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", sendo vedada a remessa por via postal.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à "Proposta de Preços" e aos "Documentos de Habilitação" deverão ser entregues em envelopes separados, opacos e lacrados, rubricados no fecho, endereçados ao Município de Assaré/CE, identificados com o número da presente licitação, com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos seus conteúdos ("Proposta de Preços" ou "Documentos de Habilitação").

4.3. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade pela Pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio.

4.3.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

4.3.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos de habilitação, a proposta de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.3.3. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

4.3.4. Nos documentos apresentados neste processo, quando não consignado o respectivo prazo de vigência em seu bojo, o prazo de vigência será aceito pela Pregoeira como sendo de 60 (sessenta) dias, salvo determinação legal específica em contrário.



5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo na parte externa do envelope as seguintes indicações:

AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº.
ENVELOPE Nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no Anexo II deste edital, contendo:

5.2.1. A modalidade e o número da licitação;

5.2.2. Endereçamento à Pregoeira do Município de Assaré/CE;

5.2.3. Razão Social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, número da conta corrente, agência bancária, identificação do respectivo banco, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

5.2.4. Prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses;

5.2.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.6. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta por extenso.

5.2.7. Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, bem como o valor global do lote em algarismos e por extenso.

5.2.8. Quantidade ofertada por item, observando o disposto no Anexo I deste edital;

5.2.9. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto licitado;

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS

5.3. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.5. Se tratando de julgamento por menor preço por item, ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Se a licitação for por menor preço por lote, somatório ou a multiplicação errada que influenciar no valor total do lote implicará na desclassificação da licitante no referido lote.

5.6. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.6.1. A proposta de preços deve contemplar todos os itens em sua integralidade, conforme termo de referência, de acordo com os lotes em que o licitante enseje disputa.

5.7. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

5.8. Na análise das propostas de preços a Pregoeira observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.

5.9. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.

5.10. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O envelope contendo os documentos de habilitação deverá conter os documentos exigidos em uma única via, e ser apresentado na forma do subitem 4.2 deste edital, contendo a seguinte inscrição no seu frontispício:

AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº.
ENVELOPE Nº. 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Os interessados não cadastrados no Município de Assaré/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta Comercial onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.3.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

6.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

6.3.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta de preços, devidamente registrados na Junta Comercial competente ou órgão equivalente;

6.4.3. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E TÉCNICA PROFISSIONAL

6.5.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.

6.5.2. Comprovação de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em relação ao item I, II, III, IV, V, VII.

6.5.2.1. Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissionais de nível superior (Engenheiro Civil), em relação ao item I e Engenheiro Elétrico em relação aos itens II, III, IV, V, VII, ambos reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

6.5.2.1.1. Licitante deverá comprovar a vinculação do responsável técnico constante da relação de responsável (is) técnico(s) junto ao CREA, por meio de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.

b) Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum;

c) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93).

ORIENTAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

6.7. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de Assaré/CE, a documentação mencionada nos subitens 6.2 a 6.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Assaré/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.5 e 6.6, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

6.7.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de Assaré/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.8. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

6.9. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata/recuperação judicial, caso exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6.10. A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

6.10.1. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos não retirados permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias correntes à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

6.11. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1. O pregão será do tipo presencial, com a abertura da licitação em sessão pública, dirigida pela Pregoeira, e realizar-se-á no endereço constante do preâmbulo deste edital, seguindo o trâmite indicado abaixo e obedecendo a legislação em vigor.

7.2. CREDENCIAMENTO: Antes do início da sessão os representantes dos interessados em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, identificar-se e comprovarem a existência dos necessários poderes para formulação de



propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, na forma do item 2 deste instrumento, assinando então lista de presença.

7.3. RECEBIMENTO DE ENVELOPES: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início à sessão pública do Pregão Presencial, na presença dos representantes dos licitantes devidamente credenciados e demais pessoas que queiram assistir ao ato, onde a Pregoeira receberá de cada licitante ou seu representante em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos, as propostas de preços e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, fazendo registrar o nome dos licitantes que assim procederam.

7.3.1. Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pela Pregoeira.

7.3.2. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência por parte de qualquer licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.4. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS

Abertos os envelopes contendo as “Propostas de Preços” de todos os licitantes, a Pregoeira ou membro da equipe de apoio fará a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. A seguir, a Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para a execução dos serviços objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

7.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL: A Pregoeira fará a ordenação das propostas de todos os licitantes, em ordem decrescente de valor, classificando o licitante com proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

7.5.1. Caso não sejam verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 7.5, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas iniciais.

7.5.2. Havendo empate de propostas no limite de 10% (dez por cento), bem como no terceiro valor, todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço serão selecionadas para a fase de lances.

7.6. LANCES VERBAIS: Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes, obedecendo às seguintes disposições:

7.6.1. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. No caso de empate de valor entre propostas será realizado imediatamente sorteio visando definir a ordem de lance entre os licitantes empatados.

7.6.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

7.6.3. A Pregoeira no início ou no decorrer da etapa de lances verbais terá a prerrogativa de:

- a) Determinar um intervalo mínimo de valor entre os lances verbais a serem realizados;
- b) Determinar um período máximo de tempo para que cada licitante realize o lance verbal;

7.6.4. Não será aceito o lance realizado em desacordo com as determinações emanadas da Pregoeira na forma da alínea “a” do subitem anterior.



7.6.5. Preclui o direito de apresentar lance verbal, sendo considerado desistente o licitante que deixar de apresentar lance no prazo determinado pela Pregoeira na forma da alínea “b” do subitem 7.6.3.

7.6.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para efeito de classificação ao final da etapa competitiva.

7.6.7. Quando não mais se realizarem lances verbais por quaisquer dos licitantes será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas em ordem decrescente de valor, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.6.8. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração nas situações em que não se realizem lances verbais, ou realizando-se, depois de declarado o encerramento da etapa competitiva se a oferta não for aceitável, ou se o licitante classificado for considerado inabilitado, no exame de oferta subsequente.

7.6.9. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

7.6.10. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma microempresa (ME) ou uma empresa de pequeno porte (EPP), a Pregoeira procederá à verificação se alguma licitante ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado. Havendo licitante nessa condição, a Pregoeira convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo determinado, sob pena de preclusão, nova proposta com valor inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo proposta, esta será considerada vencedora.

7.6.11. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, convocada nos termos do item anterior, não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora, serão convocadas, pela ordem de classificação as ME ou EPP remanescentes, que porventura se enquadrem na hipótese de lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do citado item.

7.6.12. No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiveram lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta, contudo, só será dada oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

7.6.13. Se a primeira classificada for uma ME ou EPP, conforme o art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/06, será ela considerada vencedora e a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida licitante para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

7.6.14. Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, nos termos deste Edital, essa será considerada vencedora e a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida licitante para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

7.6.15. Tratando-se de preço inexequível a Pregoeira poderá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade de sua proposta, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.



7.6.16. Ocorrendo a hipótese tratada no subitem anterior, a Pregoeira abrirá o envelope de habilitação do licitante primeiro classificado “sob condição”, considerando o disposto no subitem anterior.

7.6.17. Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances verbais, e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante da planilha dos autos do processo, decidindo motivadamente a respeito.

7.6.18. A Pregoeira poderá, também “sob condição”, negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a exequibilidade do licitante anteriormente classificado.

7.6.19. O lance verbal depois de proferido será irretratável, não podendo haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6.20. Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

7.6.21. Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.6.22. Não serão adjudicadas propostas com preços superiores aos valores estimados para a contratação, constantes da planilha dos autos do processo.

7.6.22.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotações do Município de Assaré/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

7.6.23. Caso o preço referente ao preço final seja composto de preços unitários, deverá a Pregoeira, antes da convocação de todos os licitantes, solicitado o vencedor à adequação desses preços ao valor do lance final.

7.7. HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Existindo proposta classificada aceitável, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” dos) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para confirmação das suas condições habilitatórias, determinadas no item 6.

7.7.1. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

7.7.2. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.

7.7.3. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, permitida negociação – subitem 7.6.8 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.7.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para



a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

7.7.5. A Pregoeira terá a prerrogativa de decidir se o exame dos “Documentos de Habilitação” se dará ao final da etapa competitiva de cada item/lote ou ao final do julgamento de todos os itens/lotos.

7.8. RECURSOS: Somente no final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1. O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Municipal(is), por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Municipal(is).

7.8.2. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.8.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.8.4. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, conforme disposto no § 2º do art. 109 da Lei Nº. 8.666/93.

7.8.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

7.8.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.8.7. Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o responsável homologará e procederá a adjudicação da(s) proposta(s) de preços vencedora(s), para determinar(em) a contratação;

7.8.8. A intimação dos atos decisórios da Administração — Pregoeira ou Secretário(s) — em sede recursal será feita mediante publicação do extrato resumido do ato no DOM ou mediante afixação do ato resumido no flanelógrafo do Município de Assaré/CE, conforme disposto na Lei Municipal.

7.8.9. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Pregoeira do Município de Assaré/CE, caso não seja contrário às particularidades do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01**

7.9. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e facultativamente, pelos licitantes ainda presentes quando do encerramento dos trabalhos.

7.9.1. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a contratação, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao

licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) À Assessoria Jurídica indicada pelo(s) órgão(s) solicitantes da presente licitação, para fins de análise e parecer jurídico sobre o processo licitatório;

b) Depois ao(s) órgão(s) solicitantes da presente licitação para homologação e consequente formalização do Contrato Administrativo.

7.9.2. A Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final deverá ser elaborada de forma proporcional, para que os preços dos itens estejam compatíveis com a média de preços de mercado, de forma a não torná-los inexequíveis e deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.10. SUSPENSÃO DA SESSÃO

7.10.1. A Pregoeira é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

7.10.2. A Pregoeira poderá, para analisar as propostas de preços, os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.11. INDICAÇÃO DO VENCEDOR: No julgamento das propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

7.11.1. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

8. DA(S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

8.1. As despesas decorrentes das contratações resultantes desse presente procedimento licitatório correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes ao Fundo Geral do Município de Assaré (Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto), na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 13.392.0030.2.070 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

9. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas de preços, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem 9.1, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

9.2.1. O endereçamento à Pregoeira do Município de Assaré/CE;

9.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios), contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada junto à Pregoeira do Município de Assaré/CE, dentro do prazo editalício;

9.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;



9.2.4. O pedido, com suas especificações;

9.3. A resposta do Município de Assaré/CE, será disponibilizada a todos os interessados publicação do extrato resumido do ato no DOM ou mediante afixação do ato resumido no flanelógrafo, conforme disposto na Lei Municipal, e constituirá aditamento a estas instruções.

9.4. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

9.5. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas de preços.

9.5.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

9.6. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeira(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta de Preços, fixando o prazo para a resposta.

9.6.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeira(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.7. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de Assaré/CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação por ilegalidade, em qualquer etapa do processo.

11. DA ORDEM DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. DAS ORDENS DE SERVIÇOS: A execução dos serviços se dará mediante expedição de ordem de serviços, por parte da Administração ao licitante vencedor, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Municipal(is).

11.1.1. A ordem de serviços emitida conterà os serviços a serem executados e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem no setor de cadastro ou no próprio contrato.

11.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de serviços, a empresa detentora do preço registrado / contratada deverá executar os serviços, dentro do prazo e horário determinados pela(s) Secretaria(s) Municipal(is), oportunidade em que receberá o atesto declarando a execução dos serviços.

11.1.3. O aceite dos serviços pelo Município de Assaré/CE não exclui a responsabilidade civil da empresa detentora do preço registrado / contratada por vício de qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos serviços executados.

11.2. DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.2.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviços.

11.2.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às



supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Assaré/CE.

11.3. Os serviços deverão ser executados, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo a CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A execução dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Assaré/CE.

11.4. A execução dos futuros e eventuais contratos advindos da presente licitação, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Caroline Caboclo da Silva, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

11.4.1. A gerente de contrato ora nominada poderá ser alterada a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da Secretaria Municipal.

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO E REEQUILÍBRIO

12.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

12.2. PAGAMENTO: O pagamento será realizado a CONTRATADA, na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços emitidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados/contratados.

12.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 12.2, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal.

12.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato Administrativo, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e será descredenciado do cadastro do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o Contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviços no endereço constante do cadastro de fornecedores do Município de Assaré/CE, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. O detentor do registro beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

13.4.1. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.4.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.4.3. Tiver presentes razões de interesse público.

13.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da Administração.

14.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeira(a) durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Municipal(is), em outro caso.

14.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.6. A Administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

14.7. A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Municipal(is) solicitante(s).

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Assaré/CE, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.9. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro) horas a contar da respectiva data, salvo mediante publicação em jornal de grande circulação.

14.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Assaré/CE.


14.11. Quaisquer informações e cópias do edital e anexos poderão ser obtidas junto ao(à) Pregoeira(a) do Município de Assaré/CE na sua sala localizada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré/CE, das 08h00min às 14h00min ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br.

14.12. Todas as normas inerentes à contratação do objeto deste certame, discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
T.S. 49

ASSARÉ/CE, __ de __ de 2017.


Dalane de Oliveira Carlos
Pregoeira do Município de Assaré/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Endereço:

Fone/Fax:

Banco:

Agência Nº.:

Conta Corrente Nº.:

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

Item _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UND.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01					
VALOR GLOBAL DO ITEM _____ R\$					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$__ (POR EXTENSO)

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado;

<<<DATA>>>

CARIMBO DA EMPRESA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

Item 01. Modelo de Declaração (Documento exigido no Credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem executados no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>



Item 2. Modelo de Procuração (Documento exigido no Credenciamento)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ Nº. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de ASSARÉ/CE, na sessão de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>



Item 3. Modelo de Declaração (Documento exigido na Habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO), DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, CEP 63.140-000, através do Fundo Geral do Município neste ato representado pelo respectivo, Sr. Erasmu Rodrigues da Fonseca, Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à __, inscrita no CNPJ Nº. __, por seu representante legal, Sr(a). __, CPF Nº. __, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.2017.06.19.01**, _____, em conformidade com a Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICA (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**

2.2. A execução dos serviços se dará mediante expedição de ordem de serviços, por parte da Administração ao CONTRATADO, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal.

2.2.1. A ordem de serviços emitida conterá os serviços a serem executados e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao CONTRATADO no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem no setor de cadastro ou do próprio contrato.

2.2.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de serviços, a CONTRATADA deverá executar os serviços, dentro do prazo e horário determinados pela Secretaria Municipal, oportunidade em que receberá o atesto declarando a execução dos serviços.

2.2.3. O aceite dos serviços pelo Município de Assaré/CE não exclui a responsabilidade civil da empresa CONTRATADA por vício de qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços executados.

2.3. DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.3.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviços.

2.3.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste contrato e na proposta de preços da CONTRATADA a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas



adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

2.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Assaré/CE.

2.4.11. Os serviços deverão ser executados, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo a CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A execução dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de ASSARÉ/CE.

2.5. A execução do presente contrato, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Caroline Caboclo da Silva denominada GERENTE DE CONTRATO, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93.

2.5.1. A gerente de contrato ora nominada poderá ser alterada a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ __ (___), conforme relação de itens abaixo discriminados, a ser pago na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços da contratada.

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$

3.2. Por ocasião da execução dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Assaré/CE – Secretaria Contratante.

3.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da Fatura/Nota Fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Assaré/CE – Secretaria Contratante.



3.3. O Município de Assaré/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.2. Para cada ordem de serviços, a CONTRATADA deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Assaré/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

3.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de serviços, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora dos preços registrados e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e irá vigorar até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Geral do Município de Assaré na seguinte dotação orçamentária: _____, elemento de despesa _____.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Assaré/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, neste contrato e no termo de referência, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem-no, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



- b)** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado;
- c)** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Assaré/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do Contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** Executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Assaré/CE;
- g)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Assaré/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;
- h)** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Assaré/CE, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- i)** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j)** Comunicar imediatamente ao Município de Assaré/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- l)** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Assaré/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, no todo ou em parte os serviços/equipamentos recusados pela Administração, caso constatadas falhas no funcionamento, divergências nas especificações às normas e exigências especificadas no Edital ou na sua Proposta;
- m)** Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Assaré/CE, a correção ou substituição, dos serviços/equipamentos que apresentem defeito de fabricação;
- n)** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de Assaré/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste Contrato;
- o)** Arcar com todas as despesas inerentes à execução dos serviços;
- p)** Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste;
- q)** Instalar os equipamentos locados conforme indicação da contratante na data, horário e local determinados.

6.3. São responsabilidades da CONTRATADA ainda:

- a)** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Assaré/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Assaré/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução dos serviços, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Assaré/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido, o valor correspondente.

6.3.1. A Contratada autoriza o Município de Assaré/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6.3.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Assaré/CE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato;

6.4. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.4.1. Indicar data, horário e local em que deverão ser executados os serviços, instalação e locação dos equipamentos.

6.4.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3. Os preços contratados poderão ser reajustados, caso haja prorrogação do contrato, após o período de 01 ano, pelo acumulado do IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do mesmo, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) Não manter a proposta;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviços no endereço constante no setor de cadastro do Município de Assaré/CE ou contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre



o valor da contratação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços requisitados;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Assaré/CE em favor da CONTRATADA ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da

Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do processo licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Caroline Caboclo da Silva, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. A gerente de contrato ora nominada poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Assaré/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

<<<DATA>>>

MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
CNPJ Nº. 07.587.983/0001-53
ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO GERAL
CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
<<<CNPJ Nº.>>>
<<<REPRESENTANTE>>>
<<<CPF Nº.>>>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF Nº. _____

2. _____ CPF Nº. _____



Da: Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

À: Procuradoria Geral do Município de Assaré/CE

Assunto: Despacho para análise e parecer da minuta do edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos o presente processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e seus anexos, conforme a previsão no artigo 38, parágrafo único da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade: **Pregão Presencial** tombado sob o nº **2017.06.19.01** cujo objeto é a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender a necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Assaré/CE.

Assaré/CE, 20 de junho de 2017.



Daiane de Oliveira Carlos

Pregoeira do Município de Assaré/CE

PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO

Trata - se de solicitação de parecer jurídico oriundo do Pregoeira Municipal sobre a minuta editalícia do Pregão Presencial nº 2017.06.19.01, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/Ce.

2. ANÁLISE

Preliminarmente, analisamos que é pacífico na jurisprudência pátria que o parecer emitido em processo licitatório é ato de administração não vinculante, conforme apresentamos os excertos abaixo:

“5.1. encontra - se solidificado, nesta Corte de Conta, o entendimento no sentido de sua competência para responsabilizar o parecerista jurídico nos casos em que forem constatadas, de forma inequívoca, as ocorrências de erro grosseiro e de atitude culposa, que tenham contribuído de forma determinante para a prática de atos irregulares, que causem danos ao erário, sem prejuízo da fundamental atuação da Corregedoria Geral da União no âmbito de suas atribuições legais.” (grifo nosso) (Acórdão nº 2.090/2011, Plenário, rel. Min. Aroldo Cedraz)

“III. É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa.” (grifo nosso) (STF - MS 24.631-6 - DF - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01- 02-2008)”

O procedimento licitatório deve seguir os princípios constitucionais expressos na Carta Magna, quais sejam: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

A análise pela Procuradoria encontra fundamento no art. 38, parágrafo único, *in verbis* da Lei Geral de Licitações:


Marcelo Melo Carvalho
Procurador do Município
Assaré-Ceará

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e o qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.” (grifo nosso)

O posicionamento no Tribunal de Contas da União (TCU) é no sentido de que se faz necessário a análise do parecer jurídico pela assessoria, conforme extrai do Acórdão abaixo:

“Da leitura do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (examinar e aprovar), combinada com o a do art. 11 da Lei Complementar 73/1993 (examinar prévia e conclusivamente), depreende – se que, para prática dos atos nele especificados, o gestor depende de pronunciamento favorável da consultoria jurídica, revelando – se a aprovação verdadeiro ato administrativo. Sem ela, o ato ao qual adere é imperfeito.” (grifo nosso) (Acórdão nº 1.337/2011, Plenário, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues)

3. CONCLUSÃO

Dessa forma, OPINA essa Procuradoria de ser realizada a publicação do aviso de licitação em meios oficiais, em virtude do instrumento convocatório, bem como dos seus anexos (páginas 32/60) se enquadrarem nos ditames legais.

É o Parecer. S. M. J.

Assaré/CE, 20 de junho de 2017.



MARCELO MELO CARVALHO
Procurador Geral do Município – Decreto nº 09/2017
Advogado – OAB/CE 19.896

MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.06.01 - EXCLUSIVO À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013.

PREÂMBULO

A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento de todos os interessados que até as **09h00min do dia 06 de Julho de 2017**, em sua sede, localizada Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré/CE, em sessão pública, dará início aos procedimentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente edital, tudo de acordo com a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do presente Edital.
Órgão Contratante	Fundo Geral do Município de Assaré
Critério de Julgamento:	Menor Preço Por Item
Espécie:	Pregão Presencial
Data e Hora de Abertura:	06 de julho de 2017 às 09h00min.
Forma de Execução:	Indireta por preço unitário
Gerente de Contrato:	Francisco Edival da Silva

Compõem-se o presente edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do Contrato.

PARTE B – ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;

Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato.

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação cadastrada ou não no Município de Assaré/CE, que atenda a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.1. CADASTRAMENTO: O licitante que desejar o cadastramento/revalidação junto ao Município de Assaré/CE (no CRC) a que se refere o subitem anterior deverá providenciá-lo, diretamente na sede do setor de cadastro, situada à Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré/CE.

2.1.2. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

2.2. CREDENCIAMENTO: Cada licitante deverá apresentar-se com apenas 01 (um) representante, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

2.2.1. Cada representante, juntamente com o documento hábil de credenciamento, deverá apresentar ainda:

- a)** Cópia de seu documento oficial de identificação (do representante), válido na forma da lei;
- b)** Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital, conforme modelo disposto no item 01 do ANEXO III deste edital;
- c)** Registro Comercial (no caso de empresa individual) ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado (no caso de sociedades comerciais) ou Inscrição do Ato Constitutivo (no caso de sociedades civis) ou Decreto de Autorização (em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras), devidamente registrado em órgão competente.

2.2.2. Os documentos de credenciamento, declarações e documentos de identificação deverão ser apresentados em separados dos envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura desses envelopes.



2.2.3. Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento particular com a firma do outorgante reconhecida em cartório, podendo ser utilizado o modelo sugerido, discriminado no item 02 do ANEXO III deste Edital, ou público de mandato, conferindo poderes para a prática de atos compatíveis com a presente licitação, outorgado por sócio-gerente, diretor, titular ou qualquer outro representante da licitante com poderes para tanto, acompanhado de documento que comprove tais poderes;

2.2.4. Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição, nos quais estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3. A incorreção ou não apresentação do instrumento de mandato, da comprovação de que se trata o subitem 2.2.3 ou dos documentos tratados nas alíneas "a" e "c" do subitem 2.2.1, implicará no não credenciamento do licitante, e por consequência, na impossibilidade de formular novas ofertas e lances de preços na fase de disputa de preços, nem poderá se manifestar durante o transcurso do pregão, incluindo também a impossibilidade de interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita.

2.4. A incorreção ou não apresentação da declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta de preços e aos documentos de habilitação previstas no edital, alínea "b" do subitem 2.2.1, importa na impossibilidade de participação no certame.

2.5. No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes credenciados poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos neste item. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

2.6. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

2.6.1. Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.6.2. Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.7. Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Assaré/CE, ou tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário, à época do credenciamento, a apresentação de Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

2.8.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar o(s) documento(s) de que trata o item 2.8, acompanhada de Declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

2.8.1.2. A não-regularização da documentação, no prazo legal previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

2.8.2. Quem prestar declaração falsa no documento de que trata os itens anteriores, sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação.

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1. Credenciamento dos licitantes;

3.1.2. Abertura das propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;

3.1.3. Lances verbais entre os classificados;

3.1.4. Habilitação do licitante melhor classificado;

3.1.5. Recursos;

3.1.6. Adjudicação.

4. DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1. Além dos documentos de credenciamento, previstos no subitem 2.2, cada licitante deverá ainda apresentar simultaneamente 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", sendo vedada a remessa por via postal.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à "Proposta de Preços" e aos "Documentos de Habilitação" deverão ser entregues em envelopes separados, opacos e lacrados, rubricados no fecho, endereçados ao Município de Assaré/CE, identificados com o número da presente licitação, com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos seus conteúdos ("Proposta de Preços" ou "Documentos de Habilitação").

4.3. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade pela Pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio.

4.3.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

4.3.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos de habilitação, a proposta de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.3.3. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

4.3.4. Nos documentos apresentados neste processo, quando não consignado o respectivo prazo de vigência em seu bojo, o prazo de vigência será aceito pela Pregoeira como sendo de 60 (sessenta) dias, salvo determinação legal específica em contrário.



5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo na parte externa do envelope as seguintes indicações:

AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº.
ENVELOPE Nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no Anexo II deste edital, contendo:

5.2.1. A modalidade e o número da licitação;

5.2.2. Endereçamento à Pregoeira do Município de Assaré/CE;

5.2.3. Razão Social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, número da conta corrente, agência bancária, identificação do respectivo banco, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

5.2.4. Prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses;

5.2.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.6. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta por extenso.

5.2.7. Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, bem como o valor global do lote em algarismos e por extenso.

5.2.8. Quantidade ofertada por item, observando o disposto no Anexo I deste edital;

5.2.9. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto licitado;

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS

5.3. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.5. Se tratando de julgamento por menor preço por item, ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Se a licitação for por menor preço por lote, somatório ou a multiplicação errada que influenciar no valor total do lote implicará na desclassificação da licitante no referido lote.

5.6. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.6.1. A proposta de preços deve contemplar todos os itens em sua integralidade, conforme termo de referência, de acordo com os lotes em que o licitante enseje disputa.

5.7. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

5.8. Na análise das propostas de preços a Pregoeira observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.

5.9. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.

5.10. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O envelope contendo os documentos de habilitação deverá conter os documentos exigidos em uma única via, e ser apresentado na forma do subitem 4.2 deste edital, contendo a seguinte inscrição no seu frontispício:

AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº.
ENVELOPE Nº. 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Os interessados não cadastrados no Município de Assaré/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta Comercial onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.3.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

6.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

6.3.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta de preços, devidamente registrados na Junta Comercial competente ou órgão equivalente;

6.4.3. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E TÉCNICA PROFISSIONAL

6.5.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.

6.5.2. Comprovação de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em relação ao item I, II, III, IV, V, VII.

6.5.2.1. Comprovação do licitante de possuir como responsável técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissionais de nível superior (Engenheiro Civil), em relação ao item I e Engenheiro Elétrico em relação aos itens II, III, IV, V, VII, ambos reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

6.5.2.1.1. Licitante deverá comprovar a vinculação do responsável técnico constante da relação de responsável (is) técnico(s) junto ao CREA, por meio de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.

b) Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum;

c) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93).

ORIENTAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

6.7. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de Assaré/CE, a documentação mencionada nos subitens 6.2 a 6.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Assaré/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.5 e 6.6, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

6.7.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de Assaré/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.8. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

6.9. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata/recuperação judicial, caso exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6.10. A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

6.10.1. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos não retirados permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias correntes à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

6.11. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1. O pregão será do tipo presencial, com a abertura da licitação em sessão pública, dirigida pela Pregoeira, e realizar-se-á no endereço constante do preâmbulo deste edital, seguindo o trâmite indicado abaixo e obedecendo a legislação em vigor.

7.2. CREDENCIAMENTO: Antes do início da sessão os representantes dos interessados em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, identificar-se e comprovarem a existência dos necessários poderes para formulação de

propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, na forma do item 2 deste instrumento, assinando então lista de presença.

7.3. RECEBIMENTO DE ENVELOPES: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início à sessão pública do Pregão Presencial, na presença dos representantes dos licitantes devidamente credenciados e demais pessoas que queiram assistir ao ato, onde a Pregoeira receberá de cada licitante ou seu representante em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos, as propostas de preços e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, fazendo registrar o nome dos licitantes que assim procederam.

7.3.1. Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pela Pregoeira.

7.3.2. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência por parte de qualquer licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.4. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS

Abertos os envelopes contendo as “Propostas de Preços” de todos os licitantes, a Pregoeira ou membro da equipe de apoio fará a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. A seguir, a Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para a execução dos serviços objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

7.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL: A Pregoeira fará a ordenação das propostas de todos os licitantes, em ordem decrescente de valor, classificando o licitante com proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

7.5.1. Caso não sejam verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 7.5, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas iniciais.

7.5.2. Havendo empate de propostas no limite de 10% (dez por cento), bem como no terceiro valor, todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço serão selecionadas para a fase de lances.

7.6. LANCES VERBAIS: Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes, obedecendo às seguintes disposições:

7.6.1. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. No caso de empate de valor entre propostas será realizado imediatamente sorteio visando definir a ordem de lance entre os licitantes empatados.

7.6.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

7.6.3. A Pregoeira no início ou no decorrer da etapa de lances verbais terá a prerrogativa de:

a) Determinar um intervalo mínimo de valor entre os lances verbais a serem realizados;

b) Determinar um período máximo de tempo para que cada licitante realize o lance verbal;

7.6.4. Não será aceito o lance realizado em desacordo com as determinações emanadas da Pregoeira na forma da alínea “a” do subitem anterior.

7.6.5. Preclui o direito de apresentar lance verbal, sendo considerado desistente o licitante que deixar de apresentar lance no prazo determinado pela Pregoeira na forma da alínea “b” do subitem 7.6.3.

7.6.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para efeito de classificação ao final da etapa competitiva.

7.6.7. Quando não mais se realizarem lances verbais por quaisquer dos licitantes será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas em ordem decrescente de valor, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.6.8. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração nas situações em que não se realizem lances verbais, ou realizando-se, depois de declarado o encerramento da etapa competitiva se a oferta não for aceitável, ou se o licitante classificado for considerado inabilitado, no exame de oferta subsequente.

7.6.9. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

7.6.10. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma microempresa (ME) ou uma empresa de pequeno porte (EPP), a Pregoeira procederá à verificação se alguma licitante ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado. Havendo licitante nessa condição, a Pregoeira convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo determinado, sob pena de preclusão, nova proposta com valor inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo proposta, esta será considerada vencedora.

7.6.11. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, convocada nos termos do item anterior, não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora, serão convocadas, pela ordem de classificação as ME ou EPP remanescentes, que porventura se enquadrem na hipótese de lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do citado item.

7.6.12. No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiveram lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta, contudo, só será dada oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

7.6.13. Se a primeira classificada for uma ME ou EPP, conforme o art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/06, será ela considerada vencedora e a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida licitante para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

7.6.14. Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, nos termos deste Edital, essa será considerada vencedora e a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida licitante para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

7.6.15. Tratando-se de preço inexequível a Pregoeira poderá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade de sua proposta, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

7.6.16. Ocorrendo a hipótese tratada no subitem anterior, a Pregoeira abrirá o envelope de habilitação do licitante primeiro classificado “sob condição”, considerando o disposto no subitem anterior.

7.6.17. Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances verbais, e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante da planilha dos autos do processo, decidindo motivadamente a respeito.

7.6.18. A Pregoeira poderá, também “sob condição”, negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a exequibilidade do licitante anteriormente classificado.

7.6.19. O lance verbal depois de proferido será irretratável, não podendo haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6.20. Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

7.6.21. Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.6.22. Não serão adjudicadas propostas com preços superiores aos valores estimados para a contratação, constantes da planilha dos autos do processo.

7.6.22.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotações do Município de Assaré/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

7.6.23. Caso o preço referente ao preço final seja composto de preços unitários, deverá a Pregoeira, antes da convocação de todos os licitantes, solicitado o vencedor à adequação desses preços ao valor do lance final.

7.7. HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Existindo proposta classificada aceitável, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” dos) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para confirmação das suas condições habilitatórias, determinadas no item 6.

7.7.1. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

7.7.2. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.

7.7.3. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, permitida negociação – subitem 7.6.8 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.7.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para

a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

7.7.5. A Pregoeira terá a prerrogativa de decidir se o exame dos “Documentos de Habilitação” se dará ao final da etapa competitiva de cada item/lote ou ao final do julgamento de todos os itens/lotos.

7.8. RECURSOS: Somente no final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1. O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Municipal(is), por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Municipal(is).

7.8.2. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.8.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.8.4. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, conforme disposto no § 2º do art. 109 da Lei Nº. 8.666/93.

7.8.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

7.8.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.8.7. Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o responsável homologará e procederá a adjudicação da(s) proposta(s) de preços vencedora(s), para determinar(em) a contratação;

7.8.8. A intimação dos atos decisórios da Administração — Pregoeira ou Secretário(s) — em sede recursal será feita mediante publicação do extrato resumido do ato no DOM ou mediante afixação do ato resumido no flanelógrafo do Município de Assaré/CE, conforme disposto na Lei Municipal.

7.8.9. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Pregoeira do Município de Assaré/CE, caso não seja contrário às particularidades do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01**

7.9. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e facultativamente, pelos licitantes ainda presentes quando do encerramento dos trabalhos.

7.9.1. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a contratação, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao

licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) À Assessoria Jurídica indicada pelo(s) órgão(s) solicitantes da presente licitação, para fins de análise e parecer jurídico sobre o processo licitatório;

b) Depois ao(s) órgão(s) solicitantes da presente licitação para homologação e consequente formalização do Contrato Administrativo.

7.9.2. A Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final deverá ser elaborada de forma proporcional, para que os preços dos itens estejam compatíveis com a média de preços de mercado, de forma a não torná-los inexequíveis e deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.10. SUSPENSÃO DA SESSÃO

7.10.1. A Pregoeira é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

7.10.2. A Pregoeira poderá, para analisar as propostas de preços, os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.11. INDICAÇÃO DO VENCEDOR: No julgamento das propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

7.11.1. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

8. DA(S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

8.1. As despesas decorrentes das contratações resultantes desse presente procedimento licitatório correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes ao Fundo Geral do Município de Assaré (Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto), na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 13.392.0030.2.070 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

9. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas de preços, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem 9.1, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

9.2.1. O endereçamento à Pregoeira do Município de Assaré/CE;

9.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios), contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada junto à Pregoeira do Município de Assaré/CE, dentro do prazo editalício;

9.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

9.2.4. O pedido, com suas especificações;

9.3. A resposta do Município de Assaré/CE, será disponibilizada a todos os interessados publicação do extrato resumido do ato no DOM ou mediante afixação do ato resumido no flanelógrafo, conforme disposto na Lei Municipal, e constituirá aditamento a estas instruções.

9.4. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

9.5. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas de preços.

9.5.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

9.6. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeira(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta de Preços, fixando o prazo para a resposta.

9.6.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeira(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.7. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de Assaré/CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação por ilegalidade, em qualquer etapa do processo.

11. DA ORDEM DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. DAS ORDENS DE SERVIÇOS: A execução dos serviços se dará mediante expedição de ordem de serviços, por parte da Administração ao licitante vencedor, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Municipal(is).

11.1.1. A ordem de serviços emitida conterà os serviços a serem executados e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem no setor de cadastro ou no próprio contrato.

11.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de serviços, a empresa detentora do preço registrado / contratada deverá executar os serviços, dentro do prazo e horário determinados pela(s) Secretaria(s) Municipal(is), oportunidade em que receberá o atesto declarando a execução dos serviços.

11.1.3. O aceite dos serviços pelo Município de Assaré/CE não exclui a responsabilidade civil da empresa detentora do preço registrado / contratada por vício de qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos serviços executados.

11.2. DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.2.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviços.

11.2.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às

supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Assaré/CE.

11.3. Os serviços deverão ser executados, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo a CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A execução dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Assaré/CE.

11.4. A execução dos futuros e eventuais contratos advindos da presente licitação, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Caroline Caboclo da Silva, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

11.4.1. A gerente de contrato ora nominada poderá ser alterada a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da Secretaria Municipal.

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO E REEQUILÍBRIO

12.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

12.2. PAGAMENTO: O pagamento será realizado a CONTRATADA, na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços emitidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados/contratados.

12.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 12.2, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal.

12.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato Administrativo, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e será descredenciado do cadastro do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o Contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviços no endereço constante do cadastro de fornecedores do Município de Assaré/CE, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. O detentor do registro beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

13.4.1. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.4.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



13.4.3. Tiver presentes razões de interesse público.

13.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da Administração.

14.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeira(a) durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Municipal(is), em outro caso.

14.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.6. A Administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

14.7. A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Municipal(is) solicitante(s).

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Assaré/CE, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.9. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro) horas a contar da respectiva data, salvo mediante publicação em jornal de grande circulação.

14.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Assaré/CE.

14.11. Quaisquer informações e cópias do edital e anexos poderão ser obtidas junto ao(à) Pregoeira(a) do Município de Assaré/CE na sua sala localizada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré/CE, das 08h00min às 14h00min ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br.

14.12. Todas as normas inerentes à contratação do objeto deste certame, discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 81

ASSARÉ/CE, 21 de Junho de 2017.


Dalane de Oliveira Carlos
Pregoeira do Município de Assaré/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Endereço:

Fone/Fax:

Banco:

Agência Nº.:

Conta Corrente Nº.:

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

Item _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UND.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01					
VALOR GLOBAL DO ITEM _____ R\$					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$__ (POR EXTENSO)

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado;

<<<DATA>>>

CARIMBO DA EMPRESA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

Item 01. Modelo de Declaração (Documento exigido no Credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem executado no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>



Item 2. Modelo de Procuração (Documento exigido no Credenciamento)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ Nº. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de ASSARÉ/CE, na sessão de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>



Item 3. Modelo de Declaração (Documento exigido na Habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO), DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, CEP 63.140-000, através do Fundo Geral do Município neste ato representado pelo respectivo, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à __, inscrita no CNPJ Nº. __, por seu representante legal, Sr(a). __, CPF Nº. __, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.2017.06.19.01**, _____, em conformidade com a Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICA (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**

2.2. A execução dos serviços se dará mediante expedição de ordem de serviços, por parte da Administração ao CONTRATADO, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal.

2.2.1. A ordem de serviços emitida conterà os serviços a serem executados e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao CONTRATADO no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem no setor de cadastro ou do próprio contrato.

2.2.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de serviços, a CONTRATADA deverá executar os serviços, dentro do prazo e horário determinados pela Secretaria Municipal, oportunidade em que receberá o atesto declarando a execução dos serviços.

2.2.3. O aceite dos serviços pelo Município de Assaré/CE não exclui a responsabilidade civil da empresa CONTRATADA por vício de qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços executados.

2.3. DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.3.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviços.

2.3.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste contrato e na proposta de preços da CONTRATADA a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas

adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

2.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Assaré/CE.

2.4.11. Os serviços deverão ser executados, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo a CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A execução dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de ASSARÉ/CE.

2.5. A execução do presente contrato, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Caroline Caboclo da Silva denominada GERENTE DE CONTRATO, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93.

2.5.1. A gerente de contrato ora nominada poderá ser alterada a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ __ (___), conforme relação de itens abaixo discriminados, a ser pago na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços da contratada.

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$

3.2. Por ocasião da execução dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Assaré/CE – Secretaria Contratante.

3.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da Fatura/Nota Fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Assaré/CE – Secretaria Contratante.

3.3. O Município de Assaré/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.2. Para cada ordem de serviços, a CONTRATADA deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Assaré/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

3.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de serviços, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora dos preços registrados e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e irá vigorar até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Geral do Município de Assaré na seguinte dotação orçamentária: _____, elemento de despesa _____.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Assaré/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, neste contrato e no termo de referência, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem-no, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



- b)** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado;
- c)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Assaré/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do Contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** Executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Assaré/CE;
- g)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Assaré/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;
- h)** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Assaré/CE, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- i)** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j)** Comunicar imediatamente ao Município de Assaré/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- l)** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Assaré/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, no todo ou em parte os serviços/equipamentos recusados pela Administração, caso constatadas falhas no funcionamento, divergências nas especificações às normas e exigências especificadas no Edital ou na sua Proposta;
- m)** Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Assaré/CE, a correção ou substituição, dos serviços/equipamentos que apresentem defeito de fabricação;
- n)** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de Assaré/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste Contrato;
- o)** Arcar com todas as despesas inerentes à execução dos serviços;
- p)** Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste;
- q)** Instalar os equipamentos locados conforme indicação da contratante na data, horário e local determinados.

6.3. São responsabilidades da CONTRATADA ainda:

- a)** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Assaré/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Assaré/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução dos serviços, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Assaré/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido, o valor correspondente.

6.3.1. A Contratada autoriza o Município de Assaré/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6.3.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Assaré/CE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato;

6.4. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.4.1. Indicar data, horário e local em que deverão ser executados os serviços, instalação e locação dos equipamentos.

6.4.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3. Os preços contratados poderão ser reajustados, caso haja prorrogação do contrato, após o período de 01 ano, pelo acumulado do IGP-M calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do mesmo, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) Não manter a proposta;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviços no endereço constante no setor de cadastro do Município de Assaré/CE ou contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre

o valor da contratação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços requisitados;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Assaré/CE em favor da CONTRATADA ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da

Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do processo licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Caroline Caboclo da Silva, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. A gerente de contrato ora nominada poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Assaré/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

<<<DATA>>>

MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
CNPJ Nº. 07.587.983/0001-53
ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO GERAL
CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
<<<CNPJ Nº.>>>
<<<REPRESENTANTE>>>
<<<CPF Nº.>>>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF Nº. _____

2. _____ CPF Nº. _____



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/ce. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 21 de junho de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - SRP**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Simões Filho torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17/2017-SRP, cujo objeto será: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Kit de Envólvulo para bebê, afim de atender às necessidades da SEDESC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania do Município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Global. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05/07/2017, às 10:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8300 e na sala da Copel Aquisição do edital através do portal: <http://www.simoessfilho.ba.io.org.br/transparencia>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 - SRP

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Simões Filho torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 18/2017-SRP, cujo objeto será: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de Cesta Básica, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania, no Município de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Global. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05/07/2017, às 14:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8300 e na sala da Copel Aquisição do edital através do portal: <http://www.simoessfilho.ba.io.org.br/transparencia>.

LUIZ CARLOS A. DA BOA MORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de engenharia na reforma de UBS - Unidade Básica de Saúde deste Município de Sítio do Quinto Vencedor: Construtora e Locadora JTF Ltda-ME. Valor: R\$ 129.186,47.

MARIA SIMONE V. CRUZ
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia - BA realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, em 05/07/2017 às 09hs, em sua sede. Objeto: Aquisição de Cesta Básica (Generos Alimentícios), Para Atender As Necessidades da Secretaria de Assistência Social de Teofilândia/BA. Para aquisição do Edital o licitante deverá dirigir-se a sede da Prefeitura, das 08hs às 12hs, na Pç José Luis Ramos, nº 84, centro, Teofilândia - BA.

RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017**

O pregoeiro Oficial do Município de Una-BA, torna público o aviso de PP 42/2017 para Registro de Preços para a aquisição de diversos equipamentos, suprimentos e serviços para área de informática para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Una-BA - Data: 05/07/2017 - Horário: 08:00 - Informações: licitacoes@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br - tel: 3236-2021 - Sede da Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

O pregoeiro Oficial do Município de Una-BA, torna público o aviso de PP 43/2017 para aquisição de fardamento para utilização no serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - desta municipalidade. Data: 05/07/2017 - Horário: 11:00 - Informações: licitacoes@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br - tel: 3236-2021 - Sede da Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

O pregoeiro Oficial do Município de Una-BA, torna público o aviso de PP 44/2017 para contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos desta municipalidade. Data: 06/07/2017 - Horário: 08:00 - Informações: licitacoes@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br - tel: 3236-2021 - Sede da Prefeitura Municipal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017062200154

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

O pregoeiro Oficial do Município de Una-BA, torna público o aviso de PP 45/2017 para aquisição de diversas peças para manutenção da máquina pá carregadeira SDLG pertencente à frota deste município. Data: 06/07/2017 - Horário: 11:00 - Informações: licitacoes@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br - tel: 3236-2021 - Sede da Prefeitura Municipal

CAIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de Supressão Ao Contrato Administrativo Nº 0174/2012 CONTRATANTE: Município de Valente, inscrito no CNPJ (ME) nº 13.845.896/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 001 - centro, Valente/Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito - Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araújo, RG nº 3345466-30 e CPF nº 560.617.575-49. CONTRATADA: Serveteletr Serviços Eletrônicos e Instrumentação Ltda-EPP, inscrita no CNPJ (ME) nº 40.614.760/0001-03, com sede no Centro Comercial Ponto do Litoral Km 03, estrada do Coco, Sala 08, Lauro de Freitas - Bahia, neste ato representando pelo Sr. GOTTILIB NUNES DO NASCIMENTO, RG nº 0180723308 SSP/BA, CPF nº 229.419.675-91. OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 11.236,56, correspondendo a 0,544 % ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10/01/2012 e sua alteração em primeiro Termo de Supressão firmado em 10/03/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira e Cláusula Segunda, item 2.1, de acordo com ratificação nos preços unitários do itens 1 e 2 - Pavimentação e Mirante respectivamente na Planilha Orçamentária aprovada pela GIGOV-ES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, passando esta a integrar o Contrato de nº 0174/2012. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO O valor do contrato, após Supressão, é R\$ 2.053.295,36. 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 31/05/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo supressivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, conforme Aceite do Processo Licitação da GIGOV - CEF ao TP 03-001/2011 e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017-SMS - SRP**

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará o Pregão, do tipo menor preço por lote para aquisição de material de informática, solicitado através da proposta nº 13822.397000/11600-02, recurso da emenda parlamentar 27460005. O pregão será realizado no site www.licitacoes.com.br no qual encontra-se o edital completo ou no site: www.bb.com.br. Demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom. Início da disputa eletrônica: 10/07/2017 às 14:30hs. Informações: 77-3429-7412/3429-7410

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Secretária**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017-SMS - SRP.**

Retificação do Pregão Presencial SRP Nº 17/2017 SMS, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição 115, página 144, do dia 19 de Junho de 2017 ONDE SE LÊ: Em sua sede, situada na Praça Joaquim Correia, n.º 55 LEIA-SE: Rua Coronel Gugé, 211, Centro, Vitória da Conquista.

Em 20 de junho de 2017.

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Secretária**PREFEITURA MUNICIPAL
DE WENCESLAU GUMARÃES****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017**

O Presidente torna público que se realizará a licitação supracitada, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para serviços de coleta de resíduos sólidos, com varrição de vias, logradouros, praças e feira livre; coleta de lixo de vias, logradouros, praças e feira livre com a utilização de caminhão compactador; serviço de capinação, roçagem, jardinagem, coleta e remoção de entulho. Abertura: 24/07/17, às 08hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro.

Wenceslau Guimarães-BA, 21 de junho de 2017.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
Presidente da CPL**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****AVISO DE ANULAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2017-PC**

A Comissão de Pregão do Município de Acopiara/CE, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação do Credenciamento 001/2017-PC, com fins à Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços profissionais destinados ao Hospital Geral Suzana Gurgel, Hospital Municipal Julia Barreto, Laboratório Municipal, PSE, UBS, NASF, Farmácia Popular, CAF, CE-ME, CAPS Geral e CAPS AD de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas pela Secretaria competente. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra c, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste extrato. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Acopiara - CE, 21 de junho de 2017.
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.21.1**

A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.21.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11108.202000/1150-01, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL, Tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura para o dia 04 de Julho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arras, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE.

Antonina do Norte-CE, 21 de junho de 2017
THOMAS DE ARAUJO BARBOSA
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 02/2017-TP. Objeto: pavimentação asfáltica e drenagem pluvial nas Ruas Francisco Ferraz e Antonio Soares Mourão, na sede do Município de Ararendá - CE. Contratante: Secretaria de Obras, contrato: G3 Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 12.850.956/0001-61, valor total: R\$ 244.062,77 (duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.13.01**

A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detetização (Controle de Pragas) para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré-CE, 21 de junho de 2017
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017/SEAGRI Objeto: aquisição de material elétrico, hidráulico e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunicou aos interessados que no dia 05 de julho de 2017, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Infraestrutura A Secretaria de Infraestrutura, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 2106.01/2017-INFRA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material hidráulico e elétrico destinado a manutenção ou implantação de autômatas de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru - CE. Início do Acolhimento das Propostas: 22 de junho de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 07 de julho de 2017, às 08h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 07 de julho de 2017, às 10h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bli.org.br. Paracuru-CE, 21 de junho de 2017. Wandemberg Paulino de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Governo Municipal - Extrato da Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2303.01/2017-GM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2303.01/2017-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material escrito e materiais de consumo. Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, cujo Ordenador de Despesas é o Sr. José Haroldo Nascimento de Souza; Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14 de junho de 2017. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93; Decreto nº 10.709 de 2017. Rôlume R. de Aguiar - EPP, vencedora de todos os lotes do certame, pelo valor global de R\$ 178.915,35 (cento e setenta e oito mil e novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), representada pelo Sr. Francisco Fommes Rodrigues de Aguiar, inscrita no CNPJ nº 06.933.630/0001-00.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Assistência Social. A Secretaria de Assistência Social, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 2106.01/2017-FIAS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de artigos em algodão. Início do Acolhimento das Propostas: 22 de junho de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 10 de julho de 2017, às 08h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de julho de 2017, às 10h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bli.org.br. Paracuru-CE, 21 de junho de 2017. Wandemberg Paulino de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Infraestrutura. A Secretaria de Infraestrutura, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 2006.01/2017-INFRA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 22 de junho de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 06 de julho de 2017, às 08h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de julho de 2017, às 10h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bli.org.br. Paracuru-CE, 21 de junho de 2017. Wandemberg Paulino de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Fundo Municipal de Saúde. O Fundo Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 2106.01/2017-FMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de gás medicinal para cilindro "M". Início do acolhimento das propostas: 22 de junho de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 10 de julho de 2017, às 14h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de julho de 2017, às 15h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bli.org.br. Paracuru-CE, 21 de junho de 2017. Wandemberg Paulino de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acari - Secretaria de Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.06.001. A Pregoeira do Município de Acari torna público que no dia 28 de junho de 2017 às 09h00min dará continuidade à licitação acima que versa sobre a prestação de serviço de "carro pipa" para abastecimento de água dos prédios da Secretaria de Educação Escolares da Rede Municipal de Ensino de Acari - CE. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Leje Viana, nº 118 - Centro, Acari-CE, 20 de junho de 2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acari - Secretaria de Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.06.001. A Pregoeira do Município de Acari torna público que no dia 04 de julho de 2017 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria em planejamento tributário, para levantamento de dados e a apuração de valores a título do PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Leje Viana, nº 118 - Centro, Acari-CE, 20 de junho de 2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.13.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decolagem (Controle de Pragas) para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 21 de junho de 2017. Dailane de Oliveira Carlos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.18.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, gradadores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (corfe local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 21 de junho de 2017. Dailane de Oliveira Carlos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Revogação da Licitação - Tomada de Preços nº 2017.05.15.01. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe encontra-se Revogada, conforme apresentação de motivos acostados aos autos do processo e que será divulgada no site do Tribunal de Contas dos Municípios (www.tcm.ce.gov.br). Os autos do processo encontram-se disponíveis para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos. Assaré/CE, 20 de junho de 2017. Erasmo Rodrigues da Fonseca - Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.19.001. A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 2017.06.19.001, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de consertos de carteira escolar, mesa, bitol, janelas, porta, armário e portão para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de julho de 2017 (04/07/2017), às 15:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Caucaia/CE, 21 de junho de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.22.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 2017.06.22.01, critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto serviços de recepção de pneus para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Forquilha, conforme especificações em anexo do Edital. A Sessão será realizada às 14.00 horas do dia 05 de julho de 2017, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08.00 às 12.00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. Benedito Lusineti Siqueira Lotola - O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Fortim - Aviso de Errata a Publicação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados correção a publicação do aviso de licitação referente à modalidade T. P. nº 0906.01/2017-SMS cujo objeto Contratação de prestação de serviços de engenharia para construção do Prédio da Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará, com recursos onubidos do Ministério da Saúde. Cuja veiculação se deu em 21/06/2017, com a seguinte correção: onde se lê: 0906.01/2017-SMS leia-se: 1905.01/2017-SMS. José Neto de Castro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporaanga - Aviso de Adiantamento - Concorrência Pública nº 00317/CP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iaporaanga comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 00317/CP, com abertura prevista para o dia 23 de junho de 2017 às 8h30min, passará a ser realizada no dia 28 de junho de 2017 às 8h30min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 - Bairro Centro - Iaporaanga - Ceará. Iaporaanga, 21 de junho de 2017. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Republicação de Edital - Concorrência Pública nº 2017.06.05.3. Fica marcado nova data de Abertura: 28 de julho de 2017 às 10:00 (dez) horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de serviços para construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas de aula, Paróio FINDE - Projeto Espaço Educativo, no Bairro Esmerino Gomes no Município de Itapajé/CE, conforme projeto básico. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro. Itapajé/CE ou (85) 3346-1169 de 08:00 às 12:00h. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Convocação - Empresa FINEC/CE. O Pregoeiro de Itapajé/CE comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 2017.02.20.1, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo e transporte do destinação de resíduos sólidos do Município de Itapajé/CE, Conforme Projeto Básico para fase de abertura de propostas de preços no dia 23 de Junho de 2017 às 09:00 horas. Maiores informações julho a CPL. Itapajé/CE, 21 de Junho de 2017. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.

UMA NOVA MARCA. O novo Caderno POPULARES O POVO é um produto multiplataforma, plural, moderno, dinâmico, hi-tech e POP. Inovou para continuar a oferecer a melhor opção para quem busca comprar, vender, alugar ou contratar.

NOVAS POSSIBILIDADES. NOVOS CONTEÚDOS.

PERMANENTE DE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de junho de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES

Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 1275300, SSP/CE

CPF Nº.: 564.679.311-49

ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, nº. 169, Centro, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador: B38D87B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193-A/2017

Aratuba, 01 de junho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JESUALDO DE OLIVEIRA PINHO**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Patrimônio (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: F34966F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, autoridade responsável pela deflagração da Tomada de Preços nº 2017.05.15.01, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de reforma da Avenida Manoel Gonçalves, através da troca de piso dos canteiros, troca de postes, construção de calçadas e piso sexavado com piso podotátil nos canteiros, junto à Secretaria de Infraestrutura, pertencente ao Fundo Geral do Município de Assaré, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, vem apresentar as razões para a revogação do presente certame:

“Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de **fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente** para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (grifo nosso)

A revogação é utilização do poder discricionário, por questões de conveniência e de oportunidade, para atendimento ao interesse público, tendo inclusive respaldo no Superior Tribunal de Justiça (STJ) a seguir apresentado:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIOS

1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
- 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.**
5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.
6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.
7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)

No caso em tela, serão necessárias alterações no Projeto Básico do certame, para aprovação da Caixa Econômica Federal (CEF), apresentadas após a abertura dos envelopes de habilitação do presente certame.

Por isso, em virtude do acima exposto, **REVOGO** o procedimento licitatório, devendo essa decisão ser publicado nos meios oficiais para conhecimento dos interessados.

Assaré/CE, 20 de Junho de 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ceslio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador: 07E6B4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **contratação** de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/ce. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 21 de junho de 2017

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira

Publicado por:
Ceslio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador: 09B2FB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.13.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de julho 2017, às

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.06.19.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 21 de junho de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.19-003 – TIPO: MENOR PREÇO – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM – O Município de Reriutaba-CE, através sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **07 de Julho de 2017, às 08h15min**, dará Início a Tomada de Preços supracitada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta Mais Vantajosa para: **Serviços de Provimento de Links de Internet dedicado, destinados às Unidades Gestoras do Município de Reriutaba-CE, conforme especificações detalhadas no Anexo I ao Edital.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter mais informações, através do Telefone: (88) 3637-1084. **Reriutaba-CE, 22 de Junho de 2017. Luis Carneiro Machado – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.20-002 – TIPO: MENOR PREÇO – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: VALOR GLOBAL – O Município de Reriutaba-CE, através sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **07 de Julho de 2017, às 11h**, dará Início a Tomada de Preços supracitada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta Mais Vantajosa para: **Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de operacionalização dos Sistemas Sócio Assistenciais no Âmbito da Política de Assistência Social do Município de Reriutaba-CE, conforme Anexo I ao Edital.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter mais informações, através do Telefone: (88)3637-1084. **Reriutaba-CE, 22 de Junho de 2017. Luis Carneiro Machado – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.005/2017-PPRP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Julho de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herber e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Dr. Alfredo Marques do Município de Maranguape-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. Maranguape-CE, 22 de Junho de 2017. José Mathus Barbosa Ferreira – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2017.06.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.02.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1193. **Quixelô/CE, 21 de junho de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.001/2017. A Pregoeira de Banabuiú/CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de Julho de 2017 às 09h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, centro, Banabuiú/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Serviço em Assessoria em Planejamento Tributário, para levantamento de dados e a apuração de valores a Título de PASEP a serem recuperados com as obrigações Tributárias Correntes, bem como na redução dessas Despesas do Município de Banabuiú/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Banabuiú-CE, 21 de Junho de 2017. Maria Sabrina de Almeida Oliveira - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07.003/2017. A Pregoeira de Banabuiú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Julho de 2017 às 09h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú, localizada na Avenida Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços, cujo Objeto é a **Seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Banabuiú-CE, 21 de Junho de 2017. Maria Sabrina de Almeida Oliveira - A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.25.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Julho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º **2017.05.25.001**, com fins ao Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de recursos humanos e previdenciária compreendendo a elaboração, geração, processamento e transmissão de dados de obrigações junto à Receita Federal, Ministério do Trabalho, Previdência Social, bem como assessoria nas rotinas do Setor de Recursos Humanos junto ao Município de Camocim-Ce, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 21 de Junho de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **



Termo de Juntada de Termo de Referência

Pregão Presencial nº 2017.06.19.01

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (por local, estadual e interestadual).

Serve o presente para fazer a juntada do Termo de Referência referente ao processo acima mencionado, devendo o mesmo fazer parte integrante do processo licitatório como Anexo I, devendo ainda o mesmo, de imediato, ser anexado no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Ceará-TCM/CE.

Assaré/CE, 23 de Junho de 2017.



Daiane de Oliveira Carlos
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO(S) ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S)

1.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO PRESENCIAL COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013.

1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

1.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar do(s) item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, a apresentação de Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

1.4. A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos itens: **I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X.**



2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO POR ITENS

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.

2.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. O objeto dessa presente licitação encontra - se individualizado a seguir apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
I	Locação de palco grande coberto, em estrutura metálica, 14m de frente, 08m de profundidade, 09m de altura, com instalação e manutenção.	Serviço	10	R\$ 4.766,67	R\$ 47.666,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
II	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 25.000 watts.	Unidade	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
III	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 watts.	Unidade	10	R\$ 5.166,67	R\$ 51.666,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
IV	Paredões de som com caixas de som montadas em reboque de fácil locomoção com potência mínima de 5.000 watts	Unidade	05	R\$ 1.366,67	R\$ 6.833,33



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
V	Trio elétrico - Caminhão de porte médio portando som de potência mínima de 25.000 watts, com plataforma para apresentação de artistas e oratórias, com geração de energia própria.	Unidade	05	R\$ 1.533,33	R\$ 7.666,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
VI	Locação de banheiro químico (masculino/feminino) por dia, incluindo montagem e desmontagem, especificações mínimas: 1,15m de largura, 1,20m de comprimento, 2,30m de altura com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino) e piso aderente.	Unidade	100	R\$ 143,33	R\$ 14.333,33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
VII	Locação de gerador de energia elétrica, motor a diesel, potência mínima de 180 KVA, com quadro de controle de comando, incluindo operador, combustível, lubrificação, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	Unidade	10	R\$ 1.583,33	R\$ 15.833,33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
VIII	Atração artística de porte local - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	30	R\$ 3.833,33	R\$ 115.000,00

--	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
IX	Atração artística de porte estadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
X	Atração artística de interestadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	10	R\$ 14.666,67	R\$ 146.666,67

4. REFERENCIAL DOS PREÇOS

4.1. Os preços de referência serão estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Compras do Município de Assaré/CE, constando nos autos do processo.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

5.1. O desenvolvimento cultural é ferramenta de fundamental importância para a transformação social do ser humano. Considerando que o Município de Assaré/CE, tem como um dos seus expoentes máximo o Patativa do Assaré, razão pela qual é de extrema necessidade a realização constante de eventos culturais para o fomento cultural. Assim, é necessário a realização da certame do objeto ora licitado para que possa ter estrutura de palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores de energia elétrica e contratação de atrações artística para a realização de eventos culturais.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no anexo do edital, contendo:

- 6.2.1.** A modalidade e o número da licitação;
- 6.2.2.** Endereçamento à Pregoeira do Município de Assaré/CE;
- 6.2.3.** Razão social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;
- 6.2.4.** Prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses;
- 6.2.5.** Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 6.2.6.** Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta por extenso.
- 6.2.7.** Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, bem como o valor global do lote em algarismos e por extenso.
- 6.2.8.** Quantidade ofertada por item, observando o disposto no Anexo I deste edital;
- 6.2.9.** Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto licitado;

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS

- 6.3.** Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- 6.4.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 6.5.** Se tratando de julgamento por menor preço por item, ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Se a licitação for por menor preço por lote, somatório ou a multiplicação errada que influenciar no valor total do lote implicará na desclassificação da licitante no referido lote.
- 6.6.** Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.
- 6.6.1.** A proposta de preços deve contemplar todos os itens/lotes em sua integralidade.
- 6.7.** A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

6.8. Na análise das propostas de preço a Pregoeira observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.

6.9. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.

6.10. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pela Pregoeiro, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados não cadastrados no Município de Assaré/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

7.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

7.3.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta de preços, devidamente registrados na Junta Comercial competente ou órgão equivalente;

7.4.3. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

7.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.

7.5.2. Comprovação de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em relação aos itens I, II, III, IV, V, VII.



7.5.2.1. Comprovação do licitante de possuir como responsáveis técnicos, na data prevista para a entrega dos documentos, profissionais de nível superior (Engenheiro Civil), em relação ao item I e Engenheiro Elétrico em relação aos itens II, III, IV, V, VII, ambos reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

7.5.2.1.1. Licitante deverá comprovar a vinculação do responsável técnico constante da relação de responsável (is) técnico(s) junto ao CREA, por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.
- b) Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- c) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital;

7.6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93).

ORIENTAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

7.7. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de Assaré/CE, a documentação mencionada nos subitens 7.2 a 7.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Assaré/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos subitens 7.5 e 7.6, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

7.7.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de Assaré/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

7.8. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.



7.9. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata/recuperação judicial, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

7.10. A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

7.10.1. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos não retirados permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias correntes à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

7.11. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes ao Fundo Geral do Município de Assaré (Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto), na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 13.392.0030.2.070 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As obrigações decorrentes da licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Assaré/CE, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

9.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Assaré/CE convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato, nos termos do modelo que integra este Edital.

9.3. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do contrato nos meios legais.

9.4. O contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS:

10.1. DAS ORDENS DE SERVIÇOS: A execução dos serviços se dará mediante expedição de ordem de serviços, por parte da Administração ao licitante vencedor, de acordo com a

conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Municipal(is).

10.1.1. A ordem de serviços emitida conterá os serviços a serem executados e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem no setor de cadastro ou no próprio contrato.

10.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de serviços, a empresa detentora do preço registrado / contratada deverá executar os serviços, dentro do prazo e horário determinados pela(s) Secretaria(s) Municipal(is), oportunidade em que receberá o atesto declarando a execução dos serviços.

10.1.3. O aceite dos serviços pelo Município de Assaré/CE não exclui a responsabilidade civil da empresa detentora do preço registrado / contratada por vício de qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos serviços executados.

10.2. DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.2.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviços.

10.2.1.2. Em relação aos itens VIII, IX, X ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Assaré/CE a aprovação do porte das atrações artísticas, sejam elas: locais, estaduais e interestaduais.

10.2.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

10.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Assaré/CE.

10.3. Os serviços deverão ser executados, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo a CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A execução dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Assaré/CE.

10.4. A execução dos futuros e eventuais contratos advindos da presente licitação, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Caroline Caboclo da Silva, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.4.1. A gerente de contrato ora nominada poderá ser alterada a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da Secretaria Municipal.

11. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

11.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos/materiais/equipamentos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

11.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 11.2, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

11.3. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

11.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá,



mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;



b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Edival da Silva, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado(a) GERENTE DE CONTRATO.

13.1.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter



competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

14.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Trairi/CE torna público o resultado do julgamento de habilitação das licitantes participantes do certame licitatório nº 06.001/2017-TP, modalidade Tomada de Preços. Fiquem todos interessados cientes que todas as licitantes participantes do certame aplicados encontram-se devidamente habilitadas. Após exposto essa publicação ficam abertos os prazos recursais conforme art. 109 da Lei 8.666/93, sendo logo no primeiro dia útil após o encerramento do prazo recursal não havendo interposição de recursos, fica já marcado a sessão para análise e julgamento das propostas de preços apresentadas para o certame às 09:00hs da manhã do dia 30 de junho de 2017, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Trairi/CE, localizada na Avenida Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - Trairi/CE. Trairi/CE em 21/06/2017. José Maria Couto Rebouças – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Acopiara - Aviso de Anulação Credenciamento 001/2017-PC. A Comissão de Pregão do Município de Acopiara/CE, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação do Credenciamento nº 001/2017-PC, com fins à Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços profissionais destinados ao Hospital Geral Suzana Gurgel, Hospital Municipal Julia Barreto, Laboratório Municipal, PSE, UBS, NASF, Farmácia Popular, CAF, CEME, CAPS Geral e CAPS AD de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas pela Secretaria competente. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra c, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste extrato. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. À Pregoeira

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso - Pregão Presencial Nº 2017.04.19.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 28 de junho de 2017 às 09h00min dará continuidade à licitação acima que versa sobre a prestação de serviço de "carro pipa" para abastecimento de água dos prédios da Secretaria de Educação Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquiraz - CE. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 - Centro, Aquiraz - CE, 20 de junho de 2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.06.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 04 de julho de 2017 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria em planejamento tributário, para levantamento de dados e a apuração de valores a título de PASEP a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 - Centro, Aquiraz - CE, 20 de junho de 2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.13.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização (Controle de Pragas) para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 21 de junho de 2017. Daiane de Oliveira Carlos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.19.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 21 de junho de 2017. Daiane de Oliveira Carlos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Revogação da Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.05.15.01. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe encontra-se Revogada, conforme apresentação de motivos acostados aos autos do processo e que será divulgada no site do Tribunal de Contas dos Municípios (www.tcm.ce.gov.br). Os autos do processo encontram-se disponíveis para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos. Assaré/CE, 20 de Junho de 2017. Erasmo Rodrigues da Fonseca - Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE.

**UMA NOVA MARCA
UM NOVO PRODUTO
NOVAS POSSIBILIDADES
NOVOS CONTEÚDOS**

RES

ESPECIFICADOS DO CEARÁ

ANUNCIE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - SRP**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Simões Filho torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17/2017-SRP, cujo objeto será: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Kit de Enxoval para bebê, afim de atender às necessidades da SEDESC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania do Município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Global. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05/07/2017, às 10:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia, CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8300 e na sala da Copel. Aquisição do edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.io.org.br/transparencia>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 - SRP

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Simões Filho torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 18/2017-SRP, cujo objeto será: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de Cestas Básicas, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania, no Município de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Global. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05/07/2017, às 14:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8300 e na sala da Copel. Aquisição do edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.io.org.br/transparencia>.

LUIS CARLOS A. DA BOA MORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de engenharia na reforma de UBS - Unidade Básica de Saúde deste Município de Sítio do Quinto. Vencedor: Construtora e Locadora JTF Ltda-ME. Valor: R\$ 129.186,47.

MARIA SIMONE V. CRUZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia - BA realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, em 05/07/2017 às 09hs, em sua sede. Objeto: Aquisição de Cesta Básica (Generos Alimentícios), Para Atender As Necessidades da Secretaria de Assistência Social de Teofilândia/BA. Para aquisição do Edital o licitante deverá dirigir-se a sede da Prefeitura, das 08hs às 12hs, na Pç José Luis Ramos, nº 84, centro, Teofilândia - BA.

RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017**

O pregoeiro Oficial do Município de Una-Ba, torna público o aviso de PP 42/2017 para Registro de Preços para a aquisição de diversos equipamentos, suprimentos e serviços para área de informática para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Una-Ba - Data: 05/07/2017 - Horário: 08:00 - Informações: licitações@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br - tel.: 3236-2021 - Sede da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

O pregoeiro Oficial do Município de Una-Ba, torna público o aviso de PP 43/2017 para aquisição de fardamento para utilização no serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - desta municipalidade. Data: 05/07/2017 - Horário 11:00 - Informações: licitações@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br - tel.: 3236-2021 - Sede da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

O pregoeiro Oficial do Município de Una-Ba, torna público o aviso de PP 44/2017 para contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos desta municipalidade. Data: 06/07/2017 - Horário: 08:00 - licitações@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br - tel.: 3236-2021 - Sede da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

O pregoeiro Oficial do Município de Una-Ba, torna público o aviso de PP 45/2017 para aquisição de diversas peças para manutenção da máquina paí carregadeira SDLG pertencente à frota deste município. Data: 06/07/2017 - Horário: 11:00 - licitações@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br - tel.: 3236-2021 - Sede da Prefeitura Municipal.

CAIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de Supressão Ao Contrato Administrativo Nº 0174/2012. CONTRATANTE: Município de Valente, inscrito no CNPJ (MF) nº 13.845.896/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas n.º 001 - centro, Valente/Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito - Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araújo, RG n.º 3345466-30 e CPF nº 560.617.575-49. CONTRATADA: Serveletric Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda-EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.614.760/0001-03, com sede No Centro Comercial Ponto do Litoral Km 03, estrada do Coco, Sala 08, Lauro de Freitas - Bahia, neste ato representando pelo Sr. GÖTTLIEB NUNES DO NASCIMENTO, RG nº 0180723308 SSP/BA, CPF nº 229.419.675-91. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO DE R\$ 11.236,56, correspondendo a 0,544 % ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10/01/2012 e sua alteração em primeiro Termo de Supressão firmado em 10/03/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira e Cláusula Segunda, item 2.1, de acordo com ratificação nos preçõs unitários do itens 1 e 2 - Pavimentação e Mirante respectivamente na Planilha Orçamentária aprovada pela GIGOV-FS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, passando esta a integrar o Contrato de nº 0174/2012. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO O valor do contrato, após Supressão, é R\$ 2.053.295,36. 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 31/05/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo supressivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, conforme Aceite do Processo Licitatório da GIGOV - CEF ao TP 03-001/2011 e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017-SMS - SRP**

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará o Pregão, do tipo menor preço por lote para aquisição de material de informática, solicitado através da proposta nº 13822.397000/11600-02, recurso da emenda parlamentar 27460005. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou no site: www.bb.com.br. Demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom. Início da disputa eletrônica: 10/07/2017 às 14:30hs. Informações: 77-3429-7412/3429-7410.

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Secretária

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017-SMS - SRP.**

Retificação do Pregão Presencial SRP Nº 17/2017 SMS, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição 115, página 144, do dia 19 de Junho de 2017 ONDE SE LE: Em sua sede, situada na Praça Joaquim Correia, n.º 55 LEIA-SE: Rua Coronel Gugé, 211, Centro, Vitória da Conquista.

Em 20 de junho de 2017.
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE WENCESLAU GUIMARÃES****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017**

O Presidente torna público que se realizará a licitação supracitada, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para serviços de coleta de resíduos sólidos, com varrição de vias, logradouros, praças e feira livre; coleta de lixo de vias, logradouros, praças e feira livre com a utilização de caminhão compactador; serviço de capinação, roçagem, jardinagem, coleta e remoção de entulho. Abertura: 24/07/17, às 08hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro.

Wenceslau Guimarães-BA, 21 de junho de 2017.
JOSÉ BRITO CABRAL NETO
Presidente da CPI

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****AVISO DE ANULAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 1/2017-PC**

A Comissão de Pregão do Município de Acopiara/CE, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação do Credenciamento 001/2017-PC, com fins à Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços profissionais destinados ao Hospital Geral Suzana Gurgel, Hospital Municipal Julia Barreto, Laboratório Municipal, PSE, UBS, NASF, Farmácia Popular, CAF, CEME, CAPS Geral e CAPS AD de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas pela Secretaria competente. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra c, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste extrato. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, n.º 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Acopiara - CE, 21 de junho de 2017.
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.21.1**

A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.21.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11108.202000/1150-01, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL, Tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura para o dia 04 de Julho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE.

Antonina do Norte-CE, 21 de junho de 2017.
THOMAS DE ARAÚJO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 02/2017-TP. Objeto: pavimentação asfáltica e drenagem pluvial nas Ruas Francisco Ferraz e Antonio Soares Mourão, na sede do Município de Ararendá - CE. Contratante: Secretaria de Obras, contratado: G3 Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 12.850.956/0001-61, valor total: R\$ 244.062,77 (duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.13.01**

A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detritização (Controle de Pragas) para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00h às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré-CE, 21 de junho de 2017.
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.06.19.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de julho 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do Município de Assaré/Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 21 de junho de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.19.003 – TIPO: MENOR PREÇO – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM – O Município de Reriutaba-CE, através sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **07 de Julho de 2017, às 08h15min**, dará Início a Tomada de Preços supracitada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta Mais Vantajosa para: **Serviços de Provimento de Links de Internet dedicados, destinados às Unidades Gestoras do Município de Reriutaba-CE, conforme especificações detalhadas no Anexo I ao Edital.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter mais informações, através do Telefone: (88) 3637-1084. **Reriutaba-CE, 22 de Junho de 2017. Luis Carneiro Machado – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.20.002 – TIPO: MENOR PREÇO – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: VALOR GLOBAL – O Município de Reriutaba-CE, através sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **07 de Julho de 2017, às 11h**, dará Início a Tomada de Preços supracitada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta Mais Vantajosa para: **Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área da operacionalização dos Sistemas Sócio Assistenciais no Âmbito da Política de Assistência Social do Município de Reriutaba-CE, conforme Anexo I ao Edital.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter mais informações, através do Telefone: (88)3637-1084. **Reriutaba-CE, 22 de Junho de 2017. Luis Carneiro Machado – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.005/2017-PPRP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Julho de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Dr. Alfredo Marques do Município de Maranguape-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. Maranguape-CE, 22 de Junho de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2017.06.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame Licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.02.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1193. **Quixelô/CE, 21 de junho de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.001/2017. A Pregoeira de Banabuiú/CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de Julho de 2017 às 09h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, centro, Banabuiú/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Serviço em Assessoria em Planejamento Tributário, para levantamento de dados e a apuração de valores a Título de PASEP a serem recuperados com as obrigações Tributárias Correntes, bem como na redução dessas Despesas do Município de Banabuiú/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Banabuiú-CE, 21 de Junho de 2017. Maria Sabrina de Almeida Oliveira - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 07.003/2017. A Pregoeira de Banabuiú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Julho de 2017 às 09h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú, localizada na Avenida Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços, cujo Objeto é a **Seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Banabuiú-CE, 21 de Junho de 2017. Maria Sabrina de Almeida Oliveira - A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.05.25.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Julho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2017.05.25.001, com fins ao Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de recursos humanos e previdenciária compreendendo a elaboração, geração, processamento e transmissão de dados de obrigações junto à Receita Federal, Ministério do Trabalho, Previdência Social, bem como assessoria nas rotinas do Setor de Recursos Humanos junto ao Município de Camocim-Ce, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 21 de Junho de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **



LISTA DE PRESENTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICA (PORTE LOCA, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

Data: 06/07/2017 às 09h15min

Pregoeira: Daiane de Oliveira Carlos	<i>Daiane de Oliveira Carlos</i>
Membro: Marta Rejane das Neves Cunha	<i>Marta Rejane das Neves Cunha</i>
Membro: Natália Antunes da Silva	<i>Natália Antunes da Silva</i>

Licitantes:	
JOSÉ ABIDENAGO NOBRE - ME	<i>José Abidenago Nobre</i>
JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME	<i>José Devanilton Soares</i>
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME	<i>Devanilton Nobre</i>
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME	<i>Allamo Edgar F. Rolim</i>
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME	<i>Allamo Edgar F. Rolim</i>

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01**, que trata da Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores elétrico, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual), para atender as necessidades do Município de Assaré/CE, referente aos documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Assaré/CE, 06 de Julho de 2017.



Daiane de Oliveira Carlos

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE



RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI-ME



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A EMPRESA **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME**, CNPJ/CPF N.º24.916.240/0001-07 COM SEDE À RUA DOM PEDRO II Nº 1475, FRANCISCANOS – JUAZEIRO DO NORTE-CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA ADMINSTRADORA TITULA GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO RG Nº 2006099077000 SSP CE E CPF Nº 042.183.913-94, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE A RUA PRINCESA ISABEL Nº 1020, SÃO MIGUEL-JUAZEIRO DO NORTE-CE.

OUTORGADO: **ROSSIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE, PORTADOR DO CPF Nº 831.159.863-00 E CTPS Nº 027795 CE, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEÃO XIII, Nº 505, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ.

PODERES: O OUTORGANTE CONFERE AO OUTORGADO PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NA SESSÃO DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01**, PODENDO O MESMO, ASSINAR PROPOSTAS, ATAS, CONTRATOS, ENTREGAR DURANTE O PROCEDIMENTO OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, COMO TAMBÉM FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO, INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS, CIENTE DE QUE POR FORÇA DO ARTIGO 675 DO CÓDIGO CIVIL ESTÁ OBRIGADO A SATISFAZER TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO OUTORGADO.

JUAZEIRO DO NORTE, 04 DE JULHO DE 2017

1º OFÍCIO

Gesely Ramalho Mendes Dias Melo
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME
GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO
ADMINSTRADORA TITULAR
CPF Nº 042.183.913- 94

[Handwritten signatures and initials]

RUA DOM PEDRO II 1475- FRANCISCANOS – JUAZEIRO DO NORTE-CE 24.916.240/0001-07

CARTÓRIO PARIZ

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO**, DOU FE. Juazeiro do Norte-Ceará, 05/07/2017.

[Signature]

Maxwell Pariz Xavier

CARTÓRIO PARIZ
Antonio Vitorino Gomes de Sousa Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CF256.213

[EM:2.58][FE:0.17][SE:1.02][FA:0.13][FR:0.13][ISS:.05][TT:4.08]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI



GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA Solteira, data de nascimento 15/01/1988, nº do CPF 042.183.913-94, documento de identidade 200609977000, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA SANTA ISABEL, número 1056, bairro / distrito FRANCISCANOS, município JUAZEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 63.020-060 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RAMALHO SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIO EM GERAL, OBRA DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURACOES E SONDAGENS, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS E FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, TRANSPORTES ESCOLAR, CAPTACAO, TRATAMENTO DE AGUA, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, ALUGUEL DE PALCO COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICIO DE ARQUITETURA, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, GESTAO DE REDE DE ESGOTO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, ATIVIDADES PAISAGISTAS, CONSTRUCAO DE EDEDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES ORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO..

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DOM PEDRO II, número 1475, bairro / distrito FRANCISCANOS, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP 63.020-030.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 17/05/2016 e seu prazo de duração é determinado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - Cof. CNJ nº 87C/8
Rua Cel. João Pessoa, 100 - Bairro São José - CEP 63.020-000 - Assaré - CE
Fone: (85) 3344.4444 - Fax: (85) 3344.4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º - 7º de Lei 20.090/2004 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63341207161634050859-1; Data: 12/07/2016 16:33:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADQ26650-KPG7;
Valor Total do Ato: R\$ 376,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI

JUAZEIRO DO NORTE



Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JUAZEIRO DO NORTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JUAZEIRO DO NORTE, 17 de Maio de 2016.

Gesielely Ramalho Mendes Dias Melo
GESIELEY RAMALHO MENDES DIAS MELO

Titular/Administrador

Norma
↓

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 05.874-0
Rua: Paulo de Azevedo Bastos, nº 100 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63300-000 - Fone: (85) 3341-1000 - Fax: (85) 3341-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63341207161634050859-2; Data: 12/07/2016 16:33:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADQ26649-FZV3;
Valor Total do Ato: R\$ 37,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Menezes Cavalcanti
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2016
SOB Nº: 23600082295
Protocolo: 16/229391-7, DE 01/06/2016

RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI

[Handwritten Signature]
LENIRA CARDOSO DE A SÉRAINE
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2017 às 15:54:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cfbf2040fc47630e81321bb37d6093ef2d566af6e9b4d8e684189de5d
c5596d0cfa36e832b65fe145a6e9360bda8325e5e7b144ada54b1acde990df0843a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

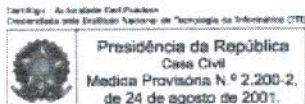
Esta certidão tem a sua validade até: 28/07/2017 às 08:48:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560689

Código de Controle da Autenticação:

63341207161634050859-1 a 63341207161634050859-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J. Azevedo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POI. CEARÁ DIREITO



Gesely Ramalho Mendes Dias Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006099077000 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/6/2006

NOME GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO

FILIAÇÃO JOSE EDSON DIAS DE MELO E ALESSANDRA MARIA RAMALHO MENDES DIAS MEL

NATURALIDADE JUAZEIRO DO NORTE-CE DATA DE NASCIMENTO 15/1/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 60120 L 138 F 229 JUAZEIRO DO NORTE/CE

CPT

PORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Melo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

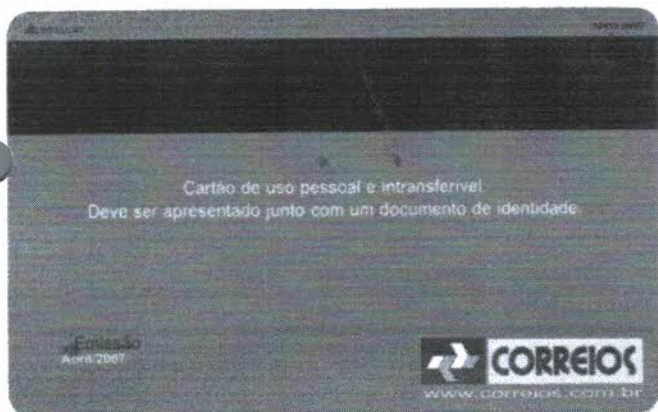
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63341207161010260781-1; Data: 12/07/2016 10:10:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04474-LUZ4; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



José...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eurico Pessoa, 1141 - Centro dos Estádios - João Pessoa/PB - CEP 51030-200 - Tel.: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63341207161010260781-2; Data: 12/07/2016 10:10:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04473-JVNO;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2017 às 15:53:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cfbf2040fc47630e81321bb37d6093e3bce5bbdf6597b5f1c4dbbffb516bed0cfa36e832b65fe145a6e9360bda83f37f3e7702af3e9ab6dd6c03dc6fbbc3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

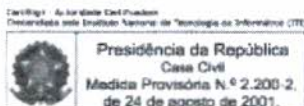
Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 03:10:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560274

Código de Controle da Autenticação:

63341207161010260781-1 a 63341207161010260781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI -ME
À



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME**, ESTABELECIDADA, À RUA DOM PEDRO II Nº 1475, BAIRRO: FRANCISCANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, POR INTERMÉDIO DA SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SENHORA GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 042.183.913-94 E PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº2006099077000 SSP/CE, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, O SEGUINTE:

1. QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
2. QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E
3. QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04 DE JULHO DE 2017.

Gesily Ramalho Mendes Dias Melo
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME
GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO
ADMINSTRADORA TITULAR
CPF Nº 042.183.913- 94



RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI - ME
À



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME**. ESTABELECIDADA, À RUA DOM PEDRO II Nº 1475, BAIRRO: FRANCISCANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, POR INTERMÉDIO DA SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SENHORA GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 042.183.913-94 E PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº2006099077000 SSP/CE, DECLARA:

A)SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR , ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE)ANOS.

B)QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93, E QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32. § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04 DE JULHO DE 2017.

Gesielly Ramalho Mendes Dias Melo
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME
GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO
ADMINSTRADORA TITULAR
CPF Nº 042.183.913- 94

Melo



RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI-ME
À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE ME OU EPP**

A EMPRESA RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME. ESTABELECIDADA, À RUA DOM PEDRO II Nº 1475, BAIRRO: FRANCISCANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, POR INTERMÉDIO DA SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SENHORA GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 042.183.913-94 E PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº2006099077000 SSP/CE, DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01**, QUE A EMPRESA LICITANTE ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, QUE INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DE MICROEMPRESA E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04 DE JULHO DE 2017.

Gesielly Ramalho Mendes Dias Melo
**RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME
GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO
ADMINSTRADORA TITULAR
CPF Nº 042.183.913- 94**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO: 97.545.946/0001-75, SEDIADA À RUA DA GLÓRIA Nº631 BAIRRO: CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE. NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR COM PODERES DE OUTORGA, O SR. JARISMAR GOMES DA SILVA JÚNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2015158420-0/CE INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº: 768.874.804-68.

OUTORGADO: EDGERSON RAMALHO MENDES DIAS MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE, RG Nº 98097032221 SSP CE E CPF Nº 629.662.353-49, RESIDENTE À RUA SÃO BENEDITO Nº 1216, BAIRRO FRANCISCANOS, EM JUAZEIRO DO NORTE - CE,

PODERES: O OUTORGANTE CONFERE AO OUTORGADO PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.1, PODENDO O MESMO, ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, ATAS, CONTRATOS, ENTREGAR DURANTE O PROCEDIMENTO OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, COMO TAMBÉM FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO, INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS, CIENTE DE QUE POR FOÇA DO ARTIGO 675 DO CÓDIGO CIVIL ESTÁ OBRIGADO A SATISFAZER TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO OUTORGADO.

Handwritten signature

Handwritten signature

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04 DE JULHO DE 2017.

1º OFÍCIO

Handwritten signature: J. H. S. M.

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 1514109 SSP-PB
CPF: 768.874.804-68

Handwritten signature

Handwritten signature

RUA DA GLÓRIA 631, JUAZEIRO DO NORTE – CE 97.545.946/0001 - 75



CARTÓRIO PARIZ
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de: JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR DOU FÊ. Juazeiro do Norte - Ceará
05/07/2017.

CARTÓRIO PARIZ
Antonio Maxwell Pariz Xavier
ESCREVENTE AUTORIZADO



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.1

DECLARAÇÃO

A empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 97.545.946/0001-75, com sede na Rua da Glória nº 631, Centro, Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de seu representante legal, o Senhor JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 2015158420-0 SSP-CE e inscrito no **CPF** sob o nº 768.874.804-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, o Seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Juazeiro do Norte-Ce, 04 de Julho de 2017.

J. H. S. H.

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
JARISMAR GOMES DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 768.874.804-68



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.1

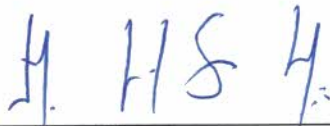
DECLARAÇÃO

A empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 97.545.946/0001-75, por intermédio de seu representante legal, o Senhor JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 2015158420-0 SSP-CE e inscrito no **CPF** sob o nº 768.874.804-68 **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser Microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006.

microempresa

Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.

Juazeiro do Norte-Ce, 04 de Julho de 2017.



J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
JARISMAR GOMES DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 768.874.804-68

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.1

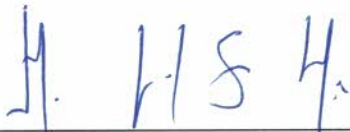
DECLARAÇÃO

A empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.545.946/0001-75, com sede à Rua da Glória nº 631, Centro, Juazeiro do Norte – CE, por intermédio do seu representante legal o senhor Jarismar Gomes da Silva Júnior, portador da cédula de identidade nº 2015158420-0 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 768.874.804-68, **DECLARA:**

- a) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte-Ce, 04 de Julho de 2017.



J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
JARISMAR GOMES DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 768.874.804-68

RUA DA GLÓRIA 631 – CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ:97.545.946/0001 - 75



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA:
J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Os abaixo assinados **JOAO CICERO BOAVENTURA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 24.09.1978, residente e domiciliado à Rua Alencar Peixoto, 602 – Bairro Centro – CEP 63010-225 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG. de nº 96029022716 SSP-CE e CPF 820.111.923-15, e

CICERA REJANE ALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Juazeiro do Norte – CE, nascida em 09.11.1977, residente e domiciliado Rua Santa Luzia, 898 – Bairro Centro – CEP 63010-230 em Juazeiro do Norte – CE, portadora do RG. de No. 96029496149 SSP-CE e CPF 008.815.283-90, por este instrumento particular, resolvem entre si constituir uma Sociedade Limitada, de conformidade com cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e terá sua sede à Rua São Benedito, 1922 - Bairro Casas Populares - CEP 63020-080 em Juazeiro do Norte – CE,

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade não terá filiais, contudo poderá abrir, filiais sucursais, agencias e depósitos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

SEGUNDA – A sociedade terá como objetivos as atividades a seguir:

- a) Construção de edifícios e obras de engenharia civil, administração de obras, terraplenagem, movimentação de terra, construção de barragens, açudes e represas para geração de energia, demolição e preparação de terrenos, pavimentação e obras viárias.
- b) Prestação de serviços de: Ajudante de ambulância, almoxarife, artefice de manutenção, auxiliar de necrotério, auxiliar de administração, auxiliar de fisioterapia, auxiliar de portaria, auxiliar de laboratório, auxiliar de escritório, auxiliar de contabilidade, apresentador, assistente administrativo, ascensorista, auxiliar de pedreiro, auxiliar de cozinha, balconista, bombeiro, cobrador, conzinheiro, caldeireiro, conservação e manutenção de prédios e edifícios, contínuo, despenseiro, estatístico, eletricitista, enfermeiro, escriturário, fotografo, jardineiro, garçom, gari, laboratorista, leiturista, lavadeira, lavador, mensageiro, mecânico de maquinas e aparelho, mecânico de veículos, motorista, mecânico de maquina de escrever, somar, nutricionista, operador de equipamentos de transmissão e repetição de televisão, serviços de energia solar, Office-boy, operador de maquinas, porteiro, pedreiro, preparação e distribuição de cafezinhos, pintor, recepcionista, relações publicas, reformas e pintura de prédios, serviços de limpeza e conservação de prédios, serviços de atendente, secretaria.



(Handwritten signature)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA:
J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

topógrafo, telefonista, técnicos agrícola, técnico de equipamentos, vidraceiro, zelador, locação de mão de obra temporária, serviço de marcenaria e reforma de moveis, locação de veiculos escolares, serviço de propagandas e publicidades, promoção de shows e eventos artisticos, serviço de serigrafia em geral, serviços de leiloeiros, atividades de apoio a administração publica, serviço de pintura e funilaria em geral, capacitação de professores (cursos preparatórios) ministração de cursos profissionalizantes e cursos preparatórios, palestra, assessoria e consultoria para órgãos públicos, elaborações de projetos arquitetônicos, consultoria em publicidades, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, provedores de acesso as redes de comunicações, provedores de voz sobre protocolo internet - voip, reparação e manutenção em aparelhos de climatização (arcondicionados, centrais de ar), cursos de capacitação profissional, serviços de alimentação para eventos e recepções Buffet, fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente, gravação de som e de edição de musica, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, eventos, shows pirotécnicos, serviços de segurança em geral, prestação de serviços de hospedagem, locação e sub locação de banheiros químicos, locação de estrutura de palco, arquibancadas, camarotes, iluminação e som, conservação, reparo, segurança de prédios públicos e privados, traslado rodoviário e aéreo, serviço de feiras, exposições, palestras, seminários em geral, corretagem no aluguel de imóveis, gestão e administração de propriedade imobiliária, aluguel de maquinas pesadas, capinação e limpeza urbana.

TERCEIRA – O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente do pais, subscrito e integralizado pelos sócios, como segue:

- JOÃO CICERO BOAVENTURA**, integraliza 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma que corresponde a R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
- CICERA REJANE ALVES DE ALMEIDA**, integraliza 15.000 (Quinze Mil) quotas a 1,00 (Um Real) cada uma, que corresponde a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

SOCIOS	QUOTAS	RS VALOR
João Cicero Boaventura	35.000	35.000,00
Cicera Rejane Alves de Almeida	15.000	15.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA:
J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CICERO BOAVENTURA**, podendo assinar separadamente com poderes e atribuições de administrador de responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997,VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)**PARAGRAFO ÚNICO** - a responsabilidade dos sócio e restrita as suas quotas de capital mas responde solidariamente pela integralização do capital, conforme artigo 1.052 da Lei 10.456/2002 do Novo Código Civil.

QUINTA - O sócio que pretender retirar-se da sociedade, avisara por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sendo que seus haveres (capital e lucro) serão pagos em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

SEXTA - As atividades terá início na data de assinatura deste contrato e o seu prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado.

SETIMA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando se realizara o balanço geral para a apuração dos resultados, que, positivo ou negativo, será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

OITAVA - Os sócio **JOÃO CICERO BOAVENTURA**, terá uma retirada mensal, no valor de um Salario Mínimo a tiutlo de pro-labore, obsevdadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e fica eleito desde já, o foro da comarca de Juazeiro do Norte - Ce., para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

DECIMA - A sociedade não se dissolvera com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguira com os remanescentes, pagando aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses.

DECIMA PRIMEIRA - O administrador **JOÃO CICERO BOAVENTURA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade. em virtude de condenação criminal.

DECIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e fica eleito desde já o foro da comarca de Juazeiro do Norte - Ce., para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

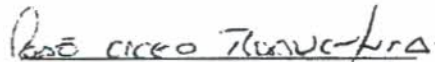


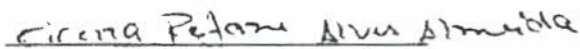


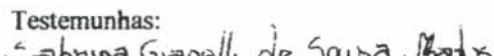
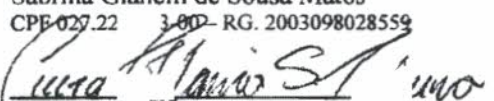
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA:
J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**


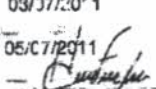
E, por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, devendo a primeira via ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, e as demais devolvidas para ~~uma~~ dos sócios, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - Ce 20 de Junho de 2011.


João Cicero Boaventura
CPF 820.111.923-15


Cicera Rejane Alves de Almeida
CPF 008.815.283-90

Testemunhas:

Sabrina Gianelli de Sousa Matos
CPF 027.223.007- RG. 2003098028559

Cícera Edilânia Santos Teixeira
CPF 632.237.163-00- RG 98029025487

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/07/2011
SOB Nº: 23201399759
Protocolo: 11/171067-7, DE 05/07/2011

J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/11/2016 às 13:13:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f3adbc02fa5beb30f5d4c61b4870343ff29fd61437461f605ea3588012
e23f995665640dc319973d3173a74a03860cbb9f72284c490f99164dea8823202a34

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

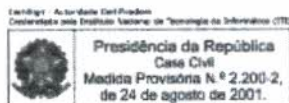
Esta certidão tem a sua validade até: 22/11/2017 às 12:52:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612423

Código de Controle da Autenticação:

1279211160950300758-1 a 1279211160950300758-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J - 97.545.946/0001-75
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

JOÃO CICERO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba - Pr., nascido em 24.09.1978, residente e domiciliado à Rua Alencar Peixoto, 602 - Bairro Centro - CEP 63010-225 em Juazeiro do Norte - Ce, portador do RG. de nº 96029022716 SSP-CE e CPF 820.111.923-15, e

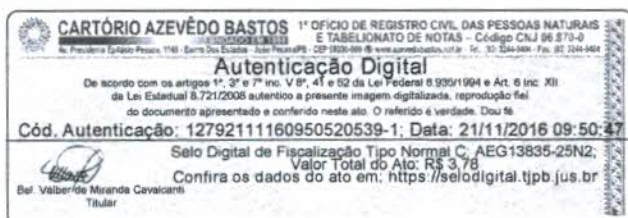
CICERA REJANE ALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Juazeiro do Norte - Ce, nascida em 09.11.1977, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 898 - Bairro Centro - CEP 63010-230 em Juazeiro do Norte - Ce, portador do RG. de No. 96029496149 SSP-CE e CPF 008.815.283-90,

Únicos componentes da sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte - Ce., à Rua São Benedito, 1922 - Bairro Casas Populares - CEP 63020-080, CNPJ sob nº 97.545.946/0001-75 devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 23.201.399.759 por despacho de 08.07.2011, e em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **CICERA REJANE ALVES DE ALMEIDA**, acima qualificada, que possuía quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), transferindo para o sócio **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cajazeiras - Pb, nascido em 17.01.1971, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 898 - Bairro Centro - CEP 63010-230 em Juazeiro do Norte - Ce, portador do RG 1514109 SSP-PB e CPF 768.874.804-68, e recebe neste ato pagamento dos haveres da sociedade a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) em moeda corrente no País pelo que da plena e geral quitação ao sócio remanescente, ao tempo em que desobriga de qualquer responsabilidade por atos praticados até esta data. E o sócio **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR** declara não esta incluso em nenhum dos crimes que impeça de exercer a administração da sociedade empresaria.

SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) permanece inalterado e assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
João Cicero Boaventura	35.000	35.000,00
Jarismar Gomes da Silva Junior	15.000	15.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00





J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

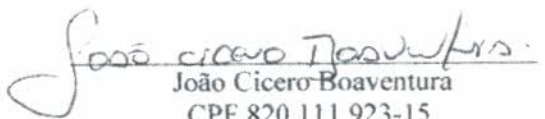
TERCEIRA - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOÃO CICERO BOAVENTURA** e **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, podendo assinar juntos e separadamente com poderes e atribuições de administrador de responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso de denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013, 1.064 CC?2002)

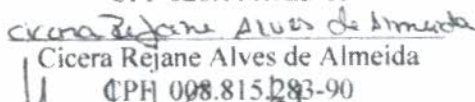
PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é restrita as suas quotas de capital mas responde solidariamente pela integralização do capital, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 do Novo código Civil

QUARTA - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, sendo que a primeira via devera ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para uso dos sócios com anotações na forma da lei.

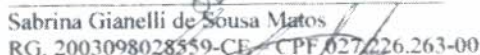
Juazeiro do Norte – Ce 09 de Agosto de 2011


João Cicero Boaventura
CPF 820.111.923-15

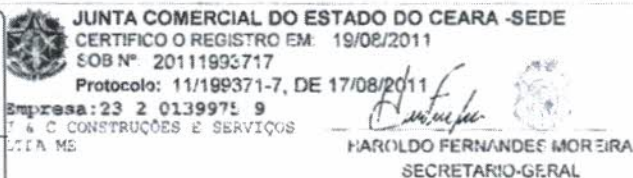
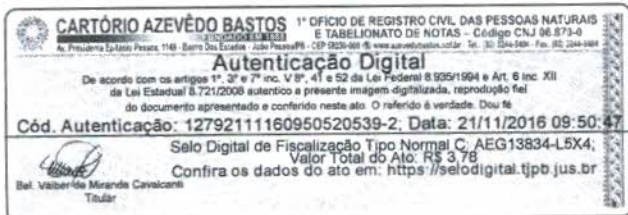

Cicera Rejane Alves de Almeida
CPF 008.815.283-90


Jarismar Gomes da Silva Junior
CPF 768.874.804-68

Testemunhas:


Sabrina Gianelli de Sousa Matos
RG. 2003098028559-CE - CPF 027.226.263-00


Cicero Cassio Ferreira da Costa
RG. 2004034085304 SSP-CE - CPF 031.049.163-06





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/11/2016 às 13:02:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f3adbc02fa5beb30f5d4c61b487034d8ca9cd12d0f8087b9e9ffe6c78b31ae995665640dc319973d3173a74a03860c1c59ffcda28481e3c0f0ed61e2b2ef08

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

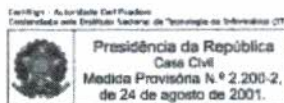
Esta certidão tem a sua validade até: 22/11/2017 às 12:52:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612424

Código de Controle da Autenticação:

12792111160950520539-1 a 12792111160950520539-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

JOÃO CICERO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – Pr., nascido em 24.09.1978, residente e domiciliado à Rua Alencar Peixoto, 602 – Bairro Centro – CEP 63010-225 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG. de nº 96029022716 SSP-CE e CPF 820.111.923-15, e

JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cajazeiras – Pb, nascido em 17.01.1971, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 898 – Bairro Centro – CEP 63010-230 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG 1514109 SSP-PB e CPF 768.874.804-68,

Únicos componentes da sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte – Ce., à Rua São Benedito, 1922 – Bairro Casas Populares - CEP 63020-080, CNPJ sob nº 97.545.946/0001-75 devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 23.201.399.759 por despacho de 08.07.2011, e em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – A sociedade que funcionava à Rua São Benedito, 1922 – Bairro Casas Populares – CEP 63010-230 em Juazeiro do Norte –Ce, passara a funcionar à Rua José Marrocos, 91 – Sala 02 – Centro – CEP 63010-095 em Juazeiro do Norte-Ce.

SEGUNDA – O capital social que era 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) passara a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) mil quotas no valor de R\$ 1.00 (Um) real cada uma, os R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) elevados foram através de recursos próprios dos sócios, o sócio **JOÃO CICERO BOAVENTURA**, elevou o seu capital em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) subscrita e integralizada e o sócio **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, elevou o seu capital em R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Reais), subscrita e integralizada e assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VR. QUOTAS
João Cicero Boaventura	50.000	50.000,00
Jarismar Gomes da Silva Junior	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



João Cicero Boaventura

Jarismar Gomes da Silva Junior

[Signature]

[Signature]

[Signature]



J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J - 97.545.946/0001-75
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, sendo que a primeira via devesse ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para uso dos sócios com anotações na forma da lei.

Juazeiro do Norte - Ce 11 de Outubro de 2011

João Cicero Boaventura
João Cicero Boaventura
CPF 820.111.923-15
J. H. S. Y.
Jarismar Gomes da Silva Junior
CPF 768.874.804-68

João

[Handwritten signature]

Testemunhas:

Sabrina Gianelli de Sousa Matos
Sabrina Gianelli de Sousa Matos
RG. 2003098028559-CE - CPF 027.226.263-00

Cicero
Cicero Cássio Ferreira da Costa
RG. 2004034085304 SSP-CE - CPF 031.049.163-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2011
SOB Nº: 20112153895
Protocolo: 11/215389-5, DE 19/10/2011
Empresa: 23 2 0139975 9
J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA ME
[Signature]
HAROLDO FERREIRA DES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/12/2016 às 08:51:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19eb513bea27c9f398036fd3a0af08bffd4eeddcaa581f3fbc50c9347fa
20f995665640dc319973d3173a74a03860ccec187410053f3366efbcbb2a342d551

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

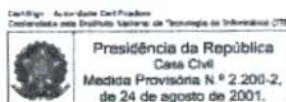
Esta certidão tem a sua validade até: 17/12/2017 às 02:01:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 193817

Código de Controle da Autenticação:

12791111130914300937-1 a 12791111130914300937-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399:759

JOÃO CICERO BOAVENTURS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – Pr., nascido em 24.09.1978, residente e domiciliado á Rua Alencar Peixoto, 602 – Bairro Centro – CEP 63010-225 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG. de nº 96029022716 SSP-CE e CPF 820111.923-15, e

JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cajazeiras – Pb, nascido em 17.01.1971, residente e domiciliado á Rua Santa Luzia, 898 – Bairro Centro – CEP 63010-230 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG 1514109 SSP-FB e CPF 768.874.804-68,

Únicos componentes da sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte – Ce., á Rua José Marrocos, 91 – Sala 02 – Bairro Centro - CEP 63010-230, inscrito no CNPJ sob nº 97.545.946/0001-75 devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 23.201.399.759 por despacho de 08.07.2011, e em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes clausulas e condições:

Assinado

PRIMEIRA – – A sociedade que era estabelecida á Rua José Marrocos, 91 – Sala 02 – Bairro Centro -- CEP 63010-095 em Juazeiro do Norte – Ce., passará a funcionar á Rua a Santa Luzia, 1021 – Bairro São Miguel – CEP 63010-459 em Juazeiro do Norte – Ce.,

[Handwritten mark]

SEGUNDA – A sociedade terá como objetivos as atividades a seguir:

- a) Construção de edificios e obras de engenharia civil, administração de obras, terraplenagem, movimentação de terra, construção de barragens, açudes e represas para geração de energia, demolição e preparação de terrenos, pavimentação e obras viárias.
- b) Prestação de serviços de: Estacionamento de veiculo, auxiliares dos transportes terrestre (Gerenciamento de transito, trafego; gestão de transito, tragefo; Gestão e operação de tragefo ; monitoramento de transito Ajudante de ambulância, almoxarife, artifice de manutenção, auxiliar de necrotério, auxiliar de administração, auxiliar de fisioterapia, auxiliar de portaria, auxiliar de laboratório, auxiliar de escritório, auxiliar de contabilidade, apresentador, assistente administrativo, ascensorista, auxiliar de pedreiro, auxiliar de cozinha, balconista, bombeiro, cobrador, conzinheiro, caldeireiro, conservação e manutenção de prédios e edificios, continuo, despenseiro, estatístico, eletricista, enfermeiro, escriturário, fotografo, servicos de transportes escolares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12791703161153220062-1; Data: 17/03/2016 11:53:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADB15375-21W5; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberlida Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signature]



J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

jardineiro, garçom, gari, laboratorista, leiturista, lavadeira, lavador, mensageiro, mecânico de maquinas e aparelho, mecânico de veiculos, motorista, mecânico de maquina de escrever, somar, nutricionista, operador de equipamentos de transmissão e repetição de televisão, serviços de energia solar, Office-boy, operador de maquinas, porteiro, pedreiro, preparação e distribuição de cafezinhos, pintor, recepcionista, relações publicas, reformas e pintura de prédios, serviços de limpeza e conservação de prédios, serviços de atendente, secretaria, topógrafo, telefonista, técnicos agrícola, técnico de equipamentos, vidraceiro, zelador, locação de mão de obra temporária, serviço de marcenaria e reforma de moveis, locação de veiculos automotores, serviço de propagandas e publicidades, promoção de shows e eventos artísticos, serviço de serigrafia em geral, serviços de leiloeiros, atividades de apoio a administração publica, serviço de pintura e funilaria em geral, capacitação de professores (cursos preparatórios) ministração de cursos profissionalizantes e cursos preparatórios, palestra, assessoria e consultoria para órgãos públicos, elaborações de projetos arquitetônicos, consultoria em publicidades, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, provedores de acesso as redes de comunicações, provedores de voz sobre protocolo internet – voip, reparação e manutenção em aparelhos de climatização (arcondicionados, centrais de ar), cursos de capacitação profissional, serviços de alimentação para eventos e recepções Buffet, fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente, gravação de som e de edição de musica, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, eventos, shows pirotécnicos, serviços de segurança em geral, prestação de serviços de hospedagem, locação e sub locação de banheiros químicos, locação de estrutura de palco, arquibancadas, camarotes, iluminação e som, conservação, reparo, segurança de prédios públicos e privados, traslado rodoviário e aéreo, serviço de feiras, exposições, palestras, seminários em geral, corretagem no aluguel de imóveis, gestão e administração de propriedade imobiliária, aluguel de maquinas pesadas, capinação e limpeza urbana.

João
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TERCEIRA – O capital social que era 100.000,00 (Cem Mil Reais) passara a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas) mil quotas no valor de R\$ 1.00 (Um) real cada uma, os R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) elevados foram através de recursos próprios dos sócios, o sócio JOÃO CICERO BOAVENTURA, elevou o seu capital em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) subscrita e integralizada e o sócio JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, elevou o seu capital em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) subscrita e integralizada e assim distribuído:

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 53250-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel.: 331 3244-6400 - Fax: 331 3244-6404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12791703161153220062-2; Data: 17/03/2016 11:53:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB15374-5ZU6;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759



SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
João Cicero Boaventura	100.000	100.000,00
Jarismar Gomes da Silva Junior	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

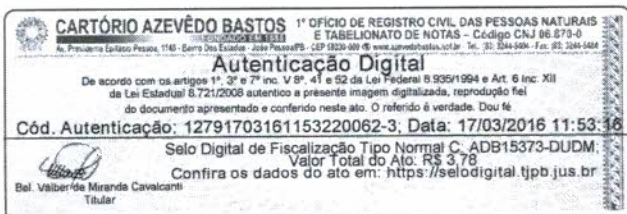
QUARTA - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOÃO CICERO BOAVENTURA** e **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, podendo assinar juntos e separadamente com poderes e atribuições de administrador de responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso de denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onear bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013, 1.064 CC?2002)

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios e restrita as suas quotas de capital mas responde solidariamente pela integralização do capital, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 do Novo código Civil

QUINTA - Os administradores **JOÃO CICERO BOAVENTURA** e **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, declaram que não estão incluso em nenhum dos crimes que impeça de exercer a administração da sociedade empresaria.

SEXTA - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, sendo que a primeira via devera ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para uso dos sócios com anotações na forma da lei.





J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

Juazeiro do Norte – Ce 14 de Janeiro de 2013

João Cicero Boaventura
João Cicero Boaventura
CPF 820.111.923-15
J. H. S. M.
Jarismar Gomes da Silva Junior
CPF 768.874.804-68

João

Testemunhas:

Sabrina Gianelli de Sousa Matos
Sabrina Gianelli de Sousa Matos
RG. 2003098028559-CE - CPF 027.226.263-00
Cicero Cassio Ferreira da Costa
Cicero Cassio Ferreira da Costa
RG. 2004034085304 SSP-CE - CPF 031.049.163-06

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/01/2013
SOB Nº: 20130073717
Protocolo: 13/007371-7, DE 23/01/2013

Empresa: 23 2 0139975 9
J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA ME

[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Centro Dois Esquadras - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (85) 3244-5400 - Fax: (85) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12791703161153220062-4; Data: 17/03/2016 11:53:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB15372-17QG;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 08:52:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f94494e75d9e415040d814e4a1e6
5071541995665640dc319973d3173a74a03860c511952476481e6aa2321f09048493148

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

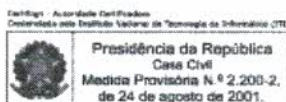
Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 03:01:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504449

Código de Controle da Autenticação:

12791703161153220062-1 a 12791703161153220062-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J & C



J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

JOÃO CICERO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – Pr., nascido em 24.09.1978, residente e domiciliado à Rua Alencar Peixoto, 602 – Bairro Centro – CEP 63010-225 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG. de nº 96029022716 SSP-CE e CPF 820111.923-15, e

JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cajazeiras – Pb, nascido em 17.01.1971, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 898 – Bairro Centro – CEP 63010-459 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG 1514109 SSP-PB e CPF 768.874.804-68,

Únicos componentes da sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte – Ce., à Rua Santa Luzia, 1021 – Bairro São Miguel - CEP 63010-459, inscrito no CNPJ sob nº 97.545.946/0001-75 devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 23.201.399.759 por despacho de 08.07.2011, e em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – – A sociedade que era estabelecida à Rua Santa Luzia, 1021 – Bairro São Miguel – CEP 63010-459 em Juazeiro do Norte – Ce., passará a funcionar à Rua a Santa Luzia, 1040 – Bairro São Miguel – CEP 63010-459 em Juazeiro do Norte – Ce.,

SEGUNDA – A sociedade terá como objetivos as atividades a seguir:

- a) Construção de edifícios e obras de engenharia civil, administração de obras, terraplenagem, movimentação de terra, construção de barragens, açudes e represas para geração de energia, demolição e preparação de terrenos, pavimentação e obras viárias.
- b) Prestação de serviços de: Estacionamento de veículo, auxiliares dos transportes terrestre (Gerenciamento de trânsito, tráfego; gestão de trânsito, tráfego; Gestão e operação de tráfego ; monitoramento de trânsito Ajudante de ambulância, almoxarife, artefício de manutenção, auxiliar de necrotério, auxiliar de administração, auxiliar de fisioterapia, auxiliar de portaria, auxiliar de laboratório, auxiliar de escritório, auxiliar de contabilidade, apresentador, assistente administrativo, ascensorista, auxiliar de pedreiro, auxiliar de cozinha, balconista, bombeiro, cobrador, conzinheiro, caldeireiro, conservação e manutenção de prédios e edifícios, contínuo, despenseiro, estatístico, electricista, enfermeiro, escriturário, fotografo,



Handwritten signature in blue ink.



J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

jardineiro, garçom, gari, laboratorista, leiturista, lavadeira, lavador, mensageiro, mecânico de maquinas e aparelho, mecânico de veículos, motorista, mecânico de maquina de escrever, somar, nutricionista, operador de equipamentos de transmissão e repetição de televisão, serviços de energia solar, Office-boy, operador de maquinas, porteiro, pedreiro, preparação e distribuição de cafezinhos, pintor, recepcionista, relações publicas, reformas e pintura de prédios, serviços de limpeza e conservação de prédios, serviços de atendente, secretaria, topógrafo, telefonista, técnicos agrícola, técnico de equipamentos, vidraceiro, zelador, locação de mão de obra temporária, serviço de marcenaria e reforma de moveis, locação de veículos automotores, serviço de propagandas e publicidades, promoção de shows e eventos artísticos, serviço de serigrafia em geral, serviços de leiloeiros, atividades de apoio a administração publica, serviço de pintura e funilaria em geral, capacitação de professores (cursos preparatórios) ministração de cursos profissionalizantes e cursos preparatórios, palestra, assessoria e consultoria para órgãos públicos, elaborações de projetos arquitetônicos, consultoria em publicidades, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, provedores de acesso as redes de comunicações, provedores de voz sobre protocolo internet – voip, reparação e manutenção em aparelhos de climatização (arcondicionados, centrais de ar), cursos de capacitação profissional, serviços de alimentação para eventos e recepções Buffet, fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente, gravação de som e de edição de musica, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, eventos, shows pirotécnicos, serviços de segurança em geral, prestação de serviços de hospedagem, locação e sub locação de banheiros químicos, locação de estrutura de palco, arquibancadas, camarotes, iluminação e som, conservação, reparo, segurança de prédios públicos e privados, traslado rodoviário e aéreo, serviço de feiras, exposições, palestras, seminários em geral, corretagem no aluguel de imóveis, gestão e administração de propriedade imobiliária, aluguel de maquinas pesadas, capinação e limpeza urbana.

- c) Locação de veículos com e sem condutor
- d) Locação de tratores e maquinas para terraplenagem com operador
- e) Estacionamento de veículos
- f) Transportes Escolar.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Carlos Pessoa, 1140 - Serra dos Espalhos - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - www.azevedobastos.trib.br - Tel.: 334-5444 - Fax: 331-2144-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.909/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 12790205160936070315-2; Data: 02/05/2016 09:35:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH09883-1222.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberibe Miranda Cavalcanti
Titular



J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

TERCEIRA – O capital social que era 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) passara a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta) mil quotas no valor de R\$ 1.00 (Um) real cada uma, os R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) elevados foram através de recursos próprios dos sócios, o sócio JOÃO CICERO BOAVENTURA, elevou o seu capital em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) subscrita e integralizada no ato da assinatura e o sócio JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, elevou o seu capital em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) subscrita e integralizada no ato da assinatura e assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR RS
João Cicero Boaventura	125.000	125.000,00
Jarismar Gomes da Silva Junior	125.000	125.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via devera ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para uso dos sócios com anotações na forma da lei.

Juazeiro do Norte – Ce 11 de Março de 2014

João Cicero Boaventura
 João Cicero Boaventura
 CPF 820.111.923-15

Jarismar Gomes da Silva Junior
 Jarismar Gomes da Silva Junior
 CPF 768.874.804-68

João Cicero Boaventura

Jarismar Gomes da Silva Junior

Haroldo Fernandes Moreira

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 96.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Centro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 PB www.azevedobastos.cef.br - Tel: (51) 3234-5239 - Fax: (51) 3234-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12790205160936070315-3; Data: 02/05/2016 09:35:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH09882-FR96;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2014
 SOB Nº: 20140370323
 Protocolo: 14/037032-3, DE 20/03/2014

Empresa: 23 2 0139975 9
 J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA - ME

Haroldo Fernandes Moreira
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2017 às 09:04:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1d34809abaa4e405c4c17e93cf631ae8cdf13e96c0301821d7dbe0ff5e4194995665640dc319973d3173a74a03860cdefd990cd2882639e3c4473763913766

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

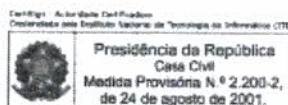
Esta certidão tem a sua validade até: 23/05/2018 às 09:02:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524728

Código de Controle da Autenticação:

12790205160936070315-1 a 12790205160936070315-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

JOÃO CICERO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – Pr., nascido em 24.09.1978, residente e domiciliado à Rua Alencar Peixoto, 602 – Bairro Centro – CEP 63010-225 em Juazeiro do Norte – Ce., portador do RG. de nº 96029022716 SSP-CE e CPF 820111.923-15, e

JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cajazeiras – Pb, nascido em 17.01.1971, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 898 – Bairro Centro – CEP 63010-459 em Juazeiro do Norte – Ce., portador do RG 1514109 SSP-PB e CPF 768.874.804-68,

Únicos componentes da sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte – Ce., à Rua Santa Luzia, 1040 – Bairro São Miguel - CEP 63010-459, inscrito no CNPJ sob nº 97.545.946/0001-75 devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.201.399.759 por despacho de 08.07.2011, e em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – – A sociedade que era estabelecida à Rua Santa Luzia, 1040 – Bairro São Miguel – CEP 63010-459 em Juazeiro do Norte – Ce., passará a funcionar à Rua Da Glória, 631 – Bairro Centro – CEP 63010-108 em Juazeiro do Norte – Ce.,

SEGUNDA – A sociedade que girava sob a denominação de **J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, passara a gira sob a denominação de **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME**

TERCEIRA – O capital social que era 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) passara a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos) mil quotas no valor de R\$ 1.00 (Um) real cada uma, os R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) elevados foram através de recursos próprios dos sócios, o sócio **JOÃO CICERO BOAVENTURA**, elevou o seu capital em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) subscrita e integralizada no ato da assinatura e o sócio **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, elevou o seu capital em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) subscrita e integralizada no ato da assinatura e assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR RS
João Cicero Boaventura	150.000	150.000,00
Jarismar Gomes da Silva Junior	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

João Cicero Boaventura

Jarismar Gomes da Silva Junior

CB

[Handwritten signature]



J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via devera ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para uso dos sócios com anotações na forma da lei.


Juazeiro do Norte - Ce 26 de Abril de 2015

João Cicero Boaventura
João Cicero Boaventura
CPF 820.111.923-15

Jarismar Gomes da Silva Junior
Jarismar Gomes da Silva Junior
CPF 768.874.804-68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2015
SOB Nº 20150528337
Protocolo: 15/052833-7, DE 08/05/2015
Empresa: 23 2 0139975 9

[Handwritten signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2017 às 07:16:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1d34809abaa4e405c4c17e93cf631a28aaf2697a98884ea7260a78b310dac6995665640dc319973d3173a74a03860c4b21dbc19a78246e8aa397c2ef6c8a7e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

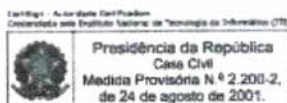
Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2018 às 15:14:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 711347

Código de Controle da Autenticação:

12792205171418450015-1 a 12792205171418450015-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759



JOÃO CICERO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – Pr., nascido em 24.09.1978, residente e domiciliado à Rua Alencar Peixoto, 602 – Bairro Centro – CEP 63010-225 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG. de nº 96029022716 SSP-CE e CPF 820111.923-15, e

JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cajazeiras – Pb, nascido em 17.01.1971, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 898 – Bairro Centro – CEP 63010-459 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG 1514109 SSP-PB e CPF 768.874.804-68,

Únicos componentes da sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte – Ce, à Rua da Glória, 631 – Bairro Centro - CEP 63010-108, inscrito no CNPJ sob nº 97.545.946/0001-75 devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.201.399.759 por despacho de 08.07.2011, e em comum acordo resolvem alterá-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – Retira-se da sociedade os sócios **JOÃO CICERO BOAVENTURA**, que transfere por venda suas quotas do capital da sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) devidamente integralizado, correspondente a 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada e **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, que transfere por venda suas quotas do capital da sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) devidamente integralizado, correspondente a 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada que transfere para o sócio **EDGERSON RAMALHO MENDES DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Juazeiro do Norte – Ce, nascido em 09.04.1982 portador do CPF nº 629.662.353-49 e da carteira de identidade nº 98097032221 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua São Benedito, 1216 - Bairro Franciscanos - Juazeiro do Norte – CE 63.034-060, que ora ingressa na sociedade, e que a partir deste instrumento passa a fazer parte integrante com poderes, direito e obrigação assegurada aos sócios conforme este disposto nos atos constitutivo da sociedade e alteração posteriores.

SEGUNDA – Os sócios **JOÃO CICERO BOAVENTURA** e **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, que ora se retira da sociedade, declara haver recebido do Sr **EDGERSON RAMALHO MENDES DIAS MELO**, o valor correspondente a sua quota parte do capital da sociedade no valor de R\$ 300.000,00 (Duzentos Mil Reais), assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja que título for, dando-lhe plena e geral e irrevogável quitação.

João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

at

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Av. Presidente Costa e Silva, 171 - Bairro São Antônio - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63010-000 - Fone: (85) 3366-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12793006171319420821-1; Data: 30/06/2017 13:19:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ20086-UUI0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759



TERCEIRA – O capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) permanecerá inalterado subscrito e integralizado no ato da assinatura e assim distribuído.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR RS
Edgerson Ramalho Mendes Dias Melo	300,000	300.000,00
TOTAL	300,000	300.000,00

QUARTA – A administração da sociedade caberá ao sócio EDGERSON RAMALHO MENDES DIAS MELO, podendo assinar juntos e separadamente com poderes e atribuições de administrador de responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso de denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VII, 1.013, 1.064 CC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é restrita as suas quotas de capital mas responde solidariamente pela integralização do capital, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 do Novo código Civil

QUINTA - O administrador EDGERSON RAMALHO MENDES DIAS MELO, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Paragrafo Unico – Nos termos do artigo 1033, IV da lei 10406/02, a sociedade permanecerá unipessoal devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução

SEXTA – Os sócios cedente desiste de eventuais ativos existente na sociedade em favor do socio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.



João

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

elr

[Handwritten signature]

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J - 97.545.946/0001-75
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

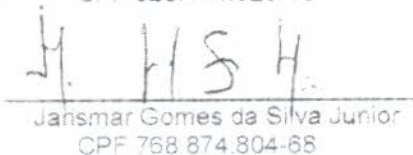


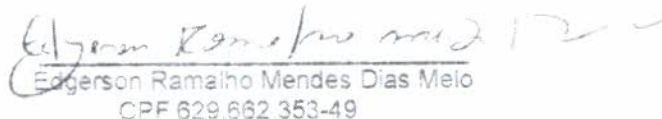
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via deverá ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para uso dos sócios com anotações na forma da lei.


Juazeiro do Norte - Ce, 28 de Junho de 2016


João Cicero Boaventura
CPF 820.111.923-15


Jahismar Gomes da Silva Junior
CPF 768.874.804-68


Edgerson Ramalho Mendes Dias Melo
CPF 629.662.353-49



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016
SOB Nº: 20162412118
Protocolo: 16/241211-8, DE 29/06/2016
Empresa: 23 2 0139975 9
J 2 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA - ME


LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-3
R. Francisco Teixeira Pereira, 1.211 - Bairro Zé Celso - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63011-000 - Fone: (85) 3361-1111 - E-mail: cjb@ca.juazeiro.ce.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12793006171319420821-3; Data: 30/06/2017 13:19:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ20084-RH1G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa. Valder de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 13:22:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 766904

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 13:19:53 (hora local)**.

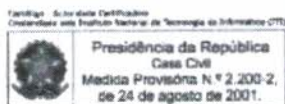
¹**Código de Autenticação Digital:** 12793006171319420821-1 a 12793006171319420821-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f78e5914038e1251bff19f584780c9c60995665640dc319973d3173a74a03860c0587221fb81b8e985e408d27cc15b8c5





J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

EDGERSON RAMALHO MENDES DIAS MELO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Juazeiro do Norte – Ce, nascido em 09.04.1982 portador do CPF nº 629.662.353-49 e da carteira de identidade nº 98097032221 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua São Benedito, 1216 - Bairro Franciscanos - Juazeiro do Norte – CE 63 034-060,

Único componente da sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte – Ce, à Rua da Glória, 631 – Bairro Centro - CEP 63010-108 inscrito no CNPJ sob nº 97.545.946/0001-75 devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.201.399.759 por despacho de 08.07.2011, e em comum acordo resolvem altera-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições

PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **EDGERSON RAMALHO MENDES DIAS MELO**, que transfere por venda suas quotas do capital da sociedade no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) devidamente integralizado, correspondente a 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, que transfere para os sócios **JOÃO CICERO BOAVENTURA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – Pr., nascido em 24.09.1978, residente e domiciliado à Rua Alencar Peixoto, 602 – Bairro Centro – CEP 63010-225 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG de nº 96029022716 SSP-CE e CPF 820111.923-15, e **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro solteiro, maior, empresário, natural de Cajazeiras – Pb, nascido em 17.01.1971, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 898 – Bairro Centro – CEP 63010-459 em Juazeiro do Norte – Ce, portador do RG 20151584200 SSPDS-CE e CPF 768.874.804-68, que ora ingressa na sociedade, e que a partir deste instrumento passam a fazer parte integrante com poderes, direito e obrigação assegurada aos sócios conforme este disposto nos atos constitutivo da sociedade e alteração posteriores.

João Cicero

SEGUNDA – O sócio **EDGERSON RAMALHO MENDES DIAS MELO**, que ora se retira da sociedade, declara haver recebido dos Srs. **JOÃO CICERO BOAVENTURA** e **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, o valor correspondente a sua quota parte do capital da sociedade no valor de R\$ 300.000,00 (Duzentos Mil Reais), assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja que título for, dando-lhe plena e geral e irrevogável quitação

Jarismar

TERCEIRA – O capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) permanecera inalterado subscrito e integralizado no ato da assinatura e assim distribuído

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
João Cicero Boaventurs	150.000	150.000,00
Jarismar Gomes da Silva Junior	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

João Cicero

Jarismar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Francisco - 63010-108 Juazeiro do Norte - CE
 CEP 63010-108 Fone: (85) 3341-5404 Fax: (85) 3341-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12791212161515030515-1; Data: 12/12/2016 15:15:58

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEJ07244-BTXY;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular



J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J – 97.545.946/0001-75
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759

QUARTA – A administração da sociedade caberá ao sócios **JOÃO CICERO BOAVENTURA** e **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, podendo assinar juntos e separadamente com poderes e atribuições de administrador de responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso de denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onear bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1.013, 1.064 CC?2002)

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é restrita as suas quotas de capital mas responde solidariamente pela integralização do capital, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 do Novo código Civil

QUINTA - Os administradores **JOÃO CICERO BOAVENTURA** e **JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR** declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existente na sociedade, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente é de responsabilidade exclusiva do socio remanescente.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via devera ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para uso dos sócios com anotações na forma da lei.

João

Jarismar

João

Jarismar



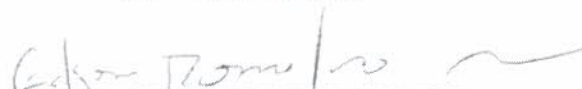


J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J - 97.545.946/0001-75
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 23.201.399.759


Juazeiro do Norte - Ce, 04 de Agosto de 2016.


João Cicero Boaventura
CPF 820.111.923-15


Jarismar Gomes da Silva Junior
CPF 768.874.804-68


Edger
CPF 629.662.353-49



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/12/2016
SOB Nº: 20162954824
Protocolo: 16/295482-4, DE 08/12/2016
Empresa: 23 2 0139975 9
J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA - ME

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Dutra s/nº - Parque 1408 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53220-607 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-8464 - Fax: (51) 3344-8484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12791212161515030515-3; Data: 12/12/2016 15:15:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07242-7N0B;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/12/2016 às 11:12:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5abe6698a0f200392fa12852ebd460222e761d950949cb7404c33c152c5b0160995665640dc319973d3173a74a03860cc5c34430cb6a5a6f823955f69d09b667

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

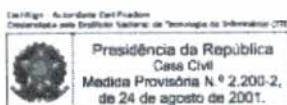
Esta certidão tem a sua validade até: 13/12/2017 às 11:07:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 620602

Código de Controle da Autenticação:

12791212161515030515-1 a 12791212161515030515-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
An. Presidência Epitácio Pessoa 1545 - Bairro Dos Escadinhos - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.carterioazevedobastos.br - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12791804171139530906-1, Data: 18/04/2017 11:41:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ67612-9W1N:
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
820.111.923-15
Nome
JOAO CICERO BOAVENTURA
Nascimento
24/09/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4010.650C.5EF9.98E4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:56:05 do dia 30/10/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1143 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5551 - Fax: (31) 3244-5552

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12791804171139530906-2; Data: 18/04/2017 11:41:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ67811-OE78;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2017 às 09:15:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2507835d93de5fea7da21ba515e3f7499c5396601004b898c0017def45f2e730995665640dc319973d3173a74a03860c9add795f7e88c837573c3a8aba1e056

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

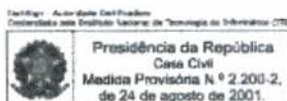
Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2018 às 02:43:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 692277

Código de Controle da Autenticação:

12791804171139530906-1 a 12791804171139530906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





José

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 140 - Bairro Del Sol - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cazbedobastos.jus.br - Tel.: 3341-5404 - Fax: (33) 3341-1684

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1279111151033020660-1; Data: 11/11/2015 10:33:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ52901-LLKP;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Recibo

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
de Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Cordeiros - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: 3361-5464 - Fax: 3361-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 12791111151033020660-2; Data: 11/11/2015 10:33:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACJ52900-9D6L,
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2017 às 10:44:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f8cfc93e657eaeafbdb11bcc04363e03612b05ed9e49dd9a0574ebe2b8407c0f995665640dc319973d3173a74a03860c0503be4398da7f73b3ad0c290ecd60a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

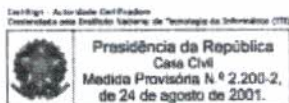
Esta certidão tem a sua validade até: 17/12/2017 às 01:57:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 450126

Código de Controle da Autenticação:

12791111151033020660-1 a 12791111151033020660-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CREDENCIAMENTO

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, BANHEIRO QUIMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ / CE

JUAZEIRO DO NORTE – CE 06 de julho de 2017 AS 9:00:00 AM



TO SOCIAL DE
VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

1. **ADRIANA SOUSA SILVA**, brasileira, natural de Simões - PI, solteira, nascida em 28/05/1989, representante comercial, portadora do CPF nº 030.202.173-69 e carteira de identidade RG. 2.743.095/SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Carmelita Nunes Pereira, nº 210, São José, na cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, Cep. 63.024-300 e

2. **GILBERTO GOMES**, brasileiro, natural de Crato - CE, solteiro, nascido em 03/07/1984, comerciante, portador do CPF nº 007.329.463-28 e carteira de identidade RG. 2001034048285/SSP/CE, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 60, Seminário, na cidade do Crato, estado do Ceará, Cep. 63.119-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e terá sede e domicílio à rua Delmiro Gouveia, nº 1074, centro, na cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, Cep. 63.050-220. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais (dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (HumReal), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
ADRIANA DE SOUSA SILVA 27.000 quotas R\$ 27.000,00
GILBERTO GOMES 3.000 quotas..... R\$ 3.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será a exploração do ramo de :

- A) Construção de edifícios e obras de engenharia civil, administração de obras, terraplanagens e outras movimentações de terra, construção de barragens, açudes e represas para geração de energia, demolição e preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, pavimentações e obras viárias; reformas, manutenção, conserto e pinturas de móveis de escritório e repartições públicas, manutenção, instalação e limpeza de equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos, serviços de engenharia de praças, escolas, creches e hospitais, transações imobiliárias, administrações de empresas públicas e privadas, terceirização de mão de obra, construção, perfuração, reaprofundamento, revestimento e manutenção de poços artesanais, construção e perfuração de poços de água, perfuração de poços semi-artesianos e tubulares;
- B) Transporte escolar e locação de veículos de passeio, pick-up leve e pesada, caminhões leves e pesados, topic, ônibus, microônibus e serviços de manutenção de máquinas pesadas;
- C) Serviços de limpeza pública urbana, operação de aterro controlado e dedetização;
- D) Serviços de publicidade legal inscrita e televisiva, serviços de serigrafia, adesivagem, plotagem, filmagem, agência de publicidade e propaganda, agenciamento e locação de espaços publicitários, propagandas volantes, serviços de leiloeiros, atividades de apoio à administração pública, produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais;
- E) Realização de shows, eventos, comemorações municipais, vaquejadas e rodeios;
- F) Capacitação de professores (cursos preparatórios), ministração de cursos profissionalizantes e cursos preparatórios, palestras, assessoria e consultoria para órgãos públicos, elaborações de projetos arquitetônicos, realização de análise de solo, indústria, comércio e representação comercial;
- G) Preparo e distribuição de refeições, operações de restaurantes, cozinhas e lavanderias, indústrias próprias e de terceiros;
- H) Indústria e comércio de blocos de pré-moldados;
- I) Implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de pintura para sinalização em aeroportos e pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, serviços de sinalização com pintura de rodovias e aeroportos e sinalização rodoviária.

ADRIANA DE SOUSA SILVA
advogada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cos. Estado - João Pessoa/PB - CEP 53011-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 2044-9434 - Fax: (33) 2044-9431

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10212507161237480593-2; Data: 25/07/2016 12:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS00736-VTI6;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Válgber de Miranda Cavalcanti
Titular



ATO SOCIAL DE VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS L.T.D.A.

- 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2008, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
- 7ª A administração da sociedade caberá a ADRIANA SOUSA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)
- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Apenas a sócia ADRIANA SOUSA SILVA, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)
- 13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


ADRIANA SOUSA SILVA
EGÍDIA DE ANDRINS NOROIAS
ADVOGADA - OAB/PB Nº 16.343



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 873-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Cais Estrela - São Paulo - PE - CEP: 55016-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3244-9444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10212507161237480593-3; Data: 25/07/2016 12:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS00735-ORW5;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Titular



Handwritten signature

**ATO SOCIAL DE
VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

14ª Fica eleito o foro da cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte, Ceará, 26 de novembro de 2008

Adriana Sousa Silva
ADRIANA SOUSA SILVA
CPF. 030.202.173-69
RG. 2.743.095/SSP/PI

Gilberto Gomes
GILBERTO GOMES
CPF. 007.329.463-28
RG. 2001034048285/SSP/CE

Haroldo
ESTADO DO CEARÁ
ADVOCADA - OAB/CE Nº 18.303

Handwritten signature


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2008
SOB Nº: 23201229187
Protocolo: 08/096774-4, DE 19/11/2003

Haroldo
HAROLDO FERNANDES MORAIS
SECRETARIO-GERAL

Handwritten signature

Handwritten signature



[Handwritten signature]

**1º Aditivo ao Contrato Social de Firma
VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ADRIANA SOUSA SILVA, brasileira, natural de Simões, Estado do Piauí, solteira, representante comercial, nascida em 28/05/1989, portadora do CPF 030.202.173-69 e da RG 2.743.095 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Carmelita Nunes pereira nº 210, bairro São José, CEP 63.024-300, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e **GILBERTO GOMES**, brasileiro, natural de Crato, Estado do Ceara, solteiro, comerciante, portador do CPF 007.329.463-28 e da RG 2001034048285 SSP-Ce, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Pinheiro de Menezes nº 60, bairro Seminário, CEP 63.119-000, na cidade de Crato, Estado do Ceara, sócios componentes da firma que gira nesta praça sob a denominação social de **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à rua Delmiro Gouveia nº 1074, bairro Centro, CEP 63.050-220 na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.560.303/0001-12, com registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N° 23201229187 por despacho de 28/11/2008, resolvem alterar seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade passa a funcionar com sede e domicilio à Rua Maria Otilia Barbosa nº 74, bairro São José, CEP 63.010-400, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

2ª. As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com as testemunhas abaixo, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte - CE, 12 de Janeiro de 2010

Adriana de Sousa Silva

ADRIANA DE SOUSA SILVA

[Handwritten signature]

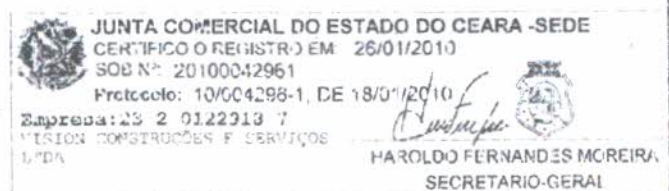
Gilberto Gomes
GILBERTO GOMES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Testemunhas:

Maria Ilza Lira de Almeida
MARIA ILZA LIRA DE ALMEIDA
RG: 99029254174 SSP/CE
CPF: 222.638.023-04

Evandro Siebra da Silva
EVANDRO SIEBRA DA SILVA
RG: 2006034073833 SSP/CE
CPF: 035.349.143-84



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro São Estevão - 63021-900 Juazeiro do Norte - CE - Tel: (33) 329-9411 - Fax: (33) 324-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10212507161237480593-5; Data: 25/07/2016 12:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS00733-JASL
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



**2º Aditivo ao Contrato Social da Firma
 VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ADRIANA SOUSA SILVA, brasileira, natural de Simões, Estado do Piauí, solteira, representante comercial, nascida em 28/05/1989, portadora do CPF 030.202.173-69 e da RG 2.743.095 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Carmelita Nunes Pereira nº 210, bairro São José, CEP 63.024-300, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e **GILBERTO GOMES**, brasileiro, natural de Crato, Estado do Ceará, solteiro, comerciante, portador do CPF 007.329.463-28 e da RG 2001034048285 SSP-Ce, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes nº 60, bairro Seminário, CEP 63.119-000, na cidade de Crato, Estado do Ceará, sócios componentes da firma que gira nesta praça sob a denominação social de **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Maria Otilia Barbosa nº 74, bairro São José, CEP 63.010-400 na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.560.303/0001-12, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N° 23201229187 por despacho de 28/11/2008, alterado pelo aditivo nº 20100042961 por despacho de 26/01/2010, resolvem alterar seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade passa a funcionar com sede e domicílio à Rua Maria Otilia Barbosa nº 74, bairro São José, CEP 63.024-410, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

2ª. Ingressa na sociedade com R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), o sócio **ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil registrado no CREA nº CE-39299-D, nascido em 06/10/1980, natural de Juazeiro do Norte/CE, portador da cédula de identidade nº 95029110412 SSP/CE e CPF nº 640.295.493-49, residente e domiciliado à Rua dos Cariris nº 72 - Bairro Vila Alta - CEP 63.119-050, na cidade de Crato/CE, sendo R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) integralizados em moeda corrente e vigente no país neste ato e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) transferido das quotas de capital do sócio **GILBERTO GOMES**, que retira-se da sociedade neste ato.

3ª Retira-se da sociedade o sócio **GILBERTO GOMES**, que possui 3.000 quotas de capital no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais), transferindo para o sócio **ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA**, que ora ingressa, já qualificado na cláusula segunda. O sócio retirante devidamente embolsado em dinheiro neste ato dá plena, total e irrevogável quitação do ativo e passivo.

4ª O Capital da sociedade que era no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na forma deste ato, eleva-se para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizando neste ato em moeda corrente deste país, dividido entre os sócios da seguinte forma:

ADRIANA SOUSA SILVA.....	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA.....	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total do capital social		R\$ 100.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - São Paulo PB - CEP 58.050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 2104-9401 - Fax: (51) 2104-9414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10212507161237480593-6; Data: 25/07/2016 12:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS00732-HA3P;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

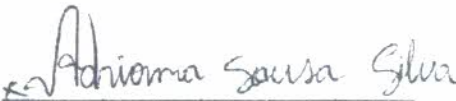

 Bol. Valbório Miranda Cavalcanti
 Titular



**2º Aditivo ao Contrato Social da Firma
 VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

5º. As demais cláusulas continuam inalteradas.
 E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com as testemunhas abaixo, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de Janeiro de 2010


ADRIANA SOUSA SILVA

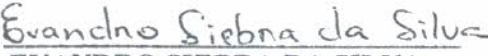

GILBERTO GOMES


ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA




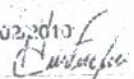
Testemunhas:


MARIA ILZA LIRA DE ALMEIDA
 RG: 99029254174 SSP/CE
 CPF: 222.638.023-04


EVANDRO SIEBRA DA SILVA
 RG: 2006034073833 SSP/CE
 CPF: 035.349.143-84



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - S/C
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/03/2010
 SOB Nº: 20100128108
 Protocolo: 10/012310-6, DE 02/02/2010
 Empresa: 23 2 0122913 7
 VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 14:53:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce060ef6e00f0a0d4d3b14fce03a6a4250f7e75078565bd0cf
efd740768281a05da9f27df178b5c39a51263ab06f3a4431d3ebbb8f6c0171b0e618a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Vision Construções e serviços Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

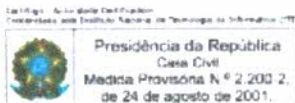
Esta certidão tem a sua validade até: 25/07/2017 às 12:38:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 566459

Código de Controle da Autenticação:

10212507161237480593-1 a 10212507161237480593-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**3º Aditivo ao Contrato Social da Firma
VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ADRIANA SOUSA SILVA, brasileira, natural de Simões, Estado do Piauí, solteira, maior, representante comercial, nascida em 28/05/1989, portadora do CPF 030.202.173-69 e da RG 2.743.095 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Carmelita Nunes Pereira nº 210, bairro São José, CEP 63.024-300, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e **ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil registrado no CREA nº CE-39299-D, nascido em 06/10/1980 natural de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, portador do CPF 640.295.493-49 e da RG 95029110412 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua dos Cariris nº 72, bairro Vila Alta, CEP 63.119-050, na cidade de Crato, Estado do Ceará, sócios componentes da firma que gira nesta praça sob a denominação social de **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Maria Otilia Barbosa nº 74, bairro São José, CEP 63.010-400 na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.560.303/0001-12, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob Nº 23201229187 por despacho de 28/11/2008, alterado pelos aditivos nº 20100042961 por despacho de 26/01/2010 e aditivo nº 20100128106 por despacho de 05/03/2010, resolvem alterar seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade passa a funcionar com sede e domicílio à Rua Antonio Castro Neto nº 197, bairro São José, CEP 63.024-310, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

2ª. Admite-se na sociedade com os mesmos direitos e obrigações dos demais sócios, o sócio **NILSON BENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo em construção civil registrado no CREA nº CE-42642-D, nascido em 16/05/1981, natural de Vitória/ES, portador da cédula de identidade nº 96029034803 SSP/CE e CPF nº 619.596.853-68, residente e domiciliado à Rua Carmelita Nunes Pereira nº 210 - Bairro São José - CEP 63.024-300, na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

3ª Retira-se da sociedade pago e satisfeito nada tendo a reclamar contra os sócios e a sociedade o sócio **ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA**, o qual transfere a sua cota de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o novo sócio **NILSON BENTO DA SILVA**.

4ª Aumenta-se no capital da sociedade a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recurso próprio dos sócios, **ADRIANA SOUSA SILVA**, a qual subscreve e integraliza a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e **NILSON BENTO DA SILVA**, o qual subscreve e integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente aditivo.

5ª O Capital da sociedade passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente deste país, dividido entre os sócios da seguinte forma:

ADRIANA SOUSA SILVA.....	180.000 quotas	R\$ 180.000,00
NILSON BENTO DA SILVA.....	20.000 quotas	R\$ 20.000,00
Total do capital social.....		R\$ 200.000,00



Nilson Bento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3º Aditivo ao Contrato Social da Firma VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

5º A sociedade passa a ter como objetivos as atividades a seguir:

- A) Construção de Edifícios e obras de engenharia civil, administração de obras, terraplanagens e outras movimentações de terra, construção de barragens, açudes e represas para geração de energia, demolição e preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, pavimentações e obras viárias; reformas, manutenção, conserto e pinturas de móveis de escritório e repartições públicas, manutenção, instalação e limpeza de equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos, serviços de engenharia de praças, escolas, creches e hospitais, transações imobiliárias, administrações de empresas públicas e privadas, terceirização de mão-de-obra, construção, perfuração, reaprofundamento, revestimento e manutenção de poços artesianos, construção e perfuração de poços de água, perfuração de poços semi-artesianos e tubulares;
- B) Transporte escolar e locação de veículos de passeio, pick-up leve e pesada, Caminhões leves e pesados, topic, ônibus, microônibus e serviços de manutenção de máquinas pesadas;
- C) Serviços de limpeza pública urbana, operação de aterro controlado e dedetização;
- D) Serviços de publicidade legal inscrita e televisiva, serviços de serigrafia, adesivagem, plotagem, filmagem, agência de publicidade e propaganda, agenciamento e locação de espaços publicitários, propagandas volantes, serviços de leiloeiros, atividades de apoio à administração pública, produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais;
- E) Realização de shows, eventos, comemorações municipais, vaquejadas e rodeios;
- F) Capacitação de professores (cursos preparatórios), manifestação de cursos profissionalizantes e cursos preparatórios, palestras, assessoria e consultoria para órgãos públicos, elaborações de projetos arquitetônicos, realização de análise de solo, indústria, comércio e representação comercial;
- G) Preparo e distribuição de refeições, operações de restaurantes, cozinhas e lavanderias, indústrias próprias e de terceiros;
- H) Indústria e comércio de blocos de pré-moldados;
- I) Implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de pintura para sinalização em aeroportos pistas rodoviária, instalação de placas de sinalização de





**3º Aditivo ao Contrato Social da Firma
VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

J) Tráfego, serviços de sinalização com pintura de rodovias e aeroportos e sinalização rodoviária;

K) Realização e Implantação de Projetos Ambientais;

6ª. As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com as testemunhas abaixo, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

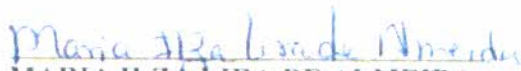
Juazeiro do Norte - CE, 24 de Outubro de 2012



ADRIANA SOUSA SILVA


ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA


NILSON BENTO DA SILVA

Testemunhas:


MARIA ILZA LIRA DE ALMEIDA
CPF: 222.638.023-04


AMANDA LIRA DE ALMEIDA
CPF: 024.685.553-33



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

RTIFICADO O REGISTRO EM 14/11/2012

B Nº 20121173054

Protocolo: 12/117305-4, DE 05/11/2012

23 2 0122918 7


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/06/2017 às 17:05:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d9ab4242cd68e1604acfe84fd036a3c32192447e036c16dbb9358807c
11c8440768281a05da9f27df178b5c39a5126371fdc183aea57acabb1c2e64b352c888

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Vision Construções e serviços Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

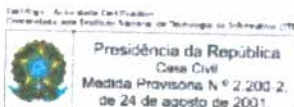
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2017 às 16:33:06 (Dia/Mês/Ano)

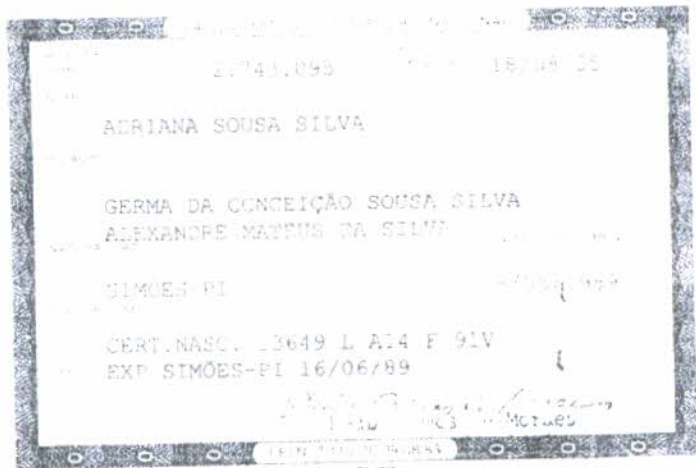
Código de Controle da Certidão: 725518

Código de Controle da Autenticação:

10211606171633060031-1 a 10211606171633060031-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Marcos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55.050-000 - www.governadorato-rra.br - Tel: (33) 334-5004 - Fax: (33) 3344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10212507161238300203-1; Data: 25/07/2016 12:38:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS00742-YBLT;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Notem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Prodrômio Epifânio Passos, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51015-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: 3331-1244/4454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10212507161238300203-2; Data: 25/07/2016 12:38:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS00741-UAL0;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 14:54:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce060ef6e00f0a0d4d3b14f30402a374beafd2b67f6688096d
bde250768281a05da9f27df178b5c39a51263095c47c213e10201b5e673c96a630b39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Vision Construções e serviços Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

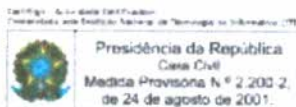
Esta certidão tem a sua validade até: 25/07/2017 às 12:38:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 566462

Código de Controle da Autenticação:

10212507161238300203-1 a 10212507161238300203-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 NILSON BENTO DA SILVA

DOC IDENTIFICAD - ORIG EMISSOR UF
 96029034803 SSP CE

CPF 619.596.853-68 **DATA NASCIMENTO** 16/05/1981

FUNÇÃO
 JOSE BENTO DA SILVA

ANTONIA RITA CLINDA DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CATIMA**
 AB

Nº REGISTRO 02075932124 **VALIDADEZ** 04/05/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 04/11/2001

OBSERVAÇÕES
 A:

Nilson Bento da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL JUAZEIRO DO NORTE, CE **DATA EMISSÃO** 08/05/2017

Luiz Valdeir
 ASSINATURA DO FISSOR

34088555656
 CE159275717

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1468198820

PROBIDO PLASTIFICAR 1468198820



Assaré

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6
 Av. Provedor Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Mártires - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (85) 3344-5044 - Fax: (85) 3344-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10211606171632440265-1; Data: 16/06/2017 16:33:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFH97814-T3YK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/06/2017 às 17:05:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d9ab4242cd68e1604acfe84fd036a3ca8ca0efd1a9e5f2429f7f9cc253178d20768281a05da9f27df178b5c39a512633d4fcfb6402c3eb024859de2b79832c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Vision Construções e serviços Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

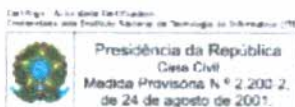
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2017 às 16:32:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 725517

Código de Controle da Autenticação:

10211606171632440265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320122918-7	10.560.303/0001-12	28/11/2008	01/12/2008

Endereço Completo:

RUA ANTONIO CASTRO NETO 197 - BAIRRO SAO JOSE CEP 63024-310 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, TERRAPLANAGENS E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRA, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, ACUDES E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA, DEMOLICAO E PREPARACAO DE TERRENOS, PERFURACOES E EXECUCAO DE FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL, PAVIMENTACOES E OBRAS VIARIAS, REFORMAS, MANUTENCAO, CONserto E PINTURAS DE MOVEIS DE ESCRITORIO E REPARTICOES PUBLICAS, MANUTENCAO, INSTALACAO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETRO ELETRONICOS, SERVICOS DE ENGENHARIA DE PRACAS, ESCOLAS, CRECHES E HOSPITAIS, TRANSACOES IMOBILIARIAS, ADMINISTRACOES DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA, CONSTRUCAO, PERFURACAO, REAPROFUNDAMENTO, REVESTIMENTO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS, CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS DE AGUA, PERFURACAO DE POCOS SEMI ARTESANATOS E TUBULARES,

TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAAO DE VEICULOS DE PASSEIO, PICK UP LEVE E PESADA, CAMINHOS LEVES E PESADOS, TOPIC, ONIBUS, MICROONIBUS E SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS.

SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA, OPERACAO DE ATERRO CONTROLADO E DEDETIZACAO.

SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL INSCRITA E TELEVISIVA, SERVICOS DE SERIGRAFIA, ADESIVAGEM, PLOTAGEM, FILMAGEM, AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, AGENCIAMENTO E LOCAAO DE ESPACOS PUBLICITARIOS, PROPAGANDAS VOLANTES, SERVICOS DE LEILOEIROS, ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA, PRODUCAO ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS,

REALIZACAO DE SHOWS, EVENTOS, COMEMORACOES MUNICIPAIS, VAQUEJADAS E RODEIOS.

CAPACITACAO DE PROFESSORES, (CURSOS PREPARATORIOS), MINISTRACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CURSOS PREPARATORIOS, PALESTRAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORGAOS PUBLICOS, ELABORACOES DE PROJETOS ARQUITETONICOS, REALIZACAO DE ANALISE DE SOLO, INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL,

PREPARAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES, OPERACOES DE RESTAURANTES, COZINHAS E LAVANDERIAS, INDUSTRIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS,

INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS DE PRE MOLDADOS,

IMPLANTACAO DE SINALIZACAO EM ESTRADAS E RODOVIAS, SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM AEROPORTOS E PISTAS RODOVIARIAS, INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO, SERVICOS DE SINALIZACAO COM PINTURA DE RODOVIAS E AEROPORTOS E SINALIZACAO RODOVIARIA,

REALIZACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
030.202.173-69	ADRIANA SOUSA SILVA	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
619.596.853-68	NILSON BENTO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SOCIO
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000100631 e visualize a certidão)



17274.511-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Último Arquivamento: 26/06/2017

Número: 5008836

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Julho de 2017 00:58


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000100631 e visualize a certidão)



17/274.511-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **17/273.893-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320122918-7, CNPJ 10.560.303/0001-12, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO CASTRO NETO, 197, BAIRRO SAO JOSE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO CONTRATO	28/11/2008	23201229187	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	05/03/2009	20090116801	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/01/2010	20100042961	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/03/2010	20100128106	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	08/09/2010	20100867880	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	08/11/2012	20121173640	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/11/2012	20121173054	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	14/01/2014	20140067469	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	17/01/2017	20170089428	X
BALANCO	26/06/2017	5008836	24/05/2017

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 28 de Junho de 2017.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



VISION
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

E-MAIL: NILSON.VISION@GMAIL.COM - (88) 8803.0036 - (88) 9927.8867

CNPJ: 10.560.303/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236



DECLARAÇÕES

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01

REALIZAÇÃO: 06 de julho de 2017 ÀS 9:00:00 AM HORAS

OBJETO:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, BANHEIRO QUIMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ / CE

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA Que tem pleno conhecimento e concordância com o edital PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA sob penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei nº9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, partir de 14 (quatorze) anos.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de **DECLARAR** ocorrências posteriores nos termos do art.32§2º da lei nº8.666/93. Sob penas da lei, para todos os fins de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do edital e seus anexos;

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste certame

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no edital;

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da administração pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade; que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA, ademais, que **NÃO** está impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação e que concorda com todos os termos do edital.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA Para os devidos fins e sob as pericia Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de Micro Empresa-me ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP).



VISION

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

E-MAIL: NILSON.VISION@GMAIL.COM - (88) 8803.0036 - (88) 9927.8867

CNPJ: 10.560.303/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236



VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA sob as penas da lei, que atenderá as exigências do edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional a seguridade social e o FGTS.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que somos enquadrados como micro empresa ou empresa de pequeno porte conforme comprovação anexa.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA não haver nenhum impedimento previsto no art.3º, §4º da lei complementar nº123/06.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos/serviços a serem ofertados no presente certame licitatórios:

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que a proposta atende integralmente a os requisitos constantes neste edital.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA como representante devidamente constituído de Nilson Bento da Silva doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01 declara, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01. foi elaborada de maneira independente pela (LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01. não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA sob as penas da Lei, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.



VISION

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

E-MAIL: NILSON.VISION@GMAIL.COM - (88) 8803.0036 - (88) 9927.8867

CNPJ: 10.560.303/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236



VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA neste ato representado por Nilson Bento da Silva inscrito no CPF sob nº 619.596.853-68. Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e cumprimentos plenamente os requerimentos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de Nº 02 – documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionando acima.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARO que cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem executado no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei NO. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, SP, da Lei N P. 8.666/93

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 06 de julho de 2017

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 10.560.303/0001-12
NILSON BENTO DA SILVA CPF: 619.596.853-68 RG: 96029034803 SSP/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



F. Dígito Direito



PROTEÇÃO DO PLÁSTICO

Mandel Gomes da Silva Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 94002330820

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2016

NOME MANDEL GOMES DA SILVA NETO

RELACÃO JOSE GOMES DA SILVA

MARCA DE LANTERNA DIFERENÇA GOMES

NACIONALIDADE FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO 10/01/1978

DGC ORIGIN CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 4 ZONA TERMO: 32.385 FOLHA: 169
LIVRO: B-55 FORTALEZA - CE
CPF 742.830.903-44

2 VIA

Mandel Gomes da Silva Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*original
todas*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06/07/2017
Mandel
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 193
ASSARÉ - CE

Mandel

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.573.749/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/02/2013	
NOME EMPRESARIAL EXITO PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITO PRODUcoes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO BATISTA DA SILVA		NÚMERO 690	COMPLEMENTO
CEP 60.762-752	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA ROSA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3298-1387 / (85) 8882-8741	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **12:25:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

1º ADITIVO



LUIS MATEUS RIBEIRO GOMES brasileiro, casado com comunhão Universal de bens, nascido aos 26.12.1982, empresário, portador do CPF 995.876.103-34, CNH 02076734905 - CE, residente e domiciliado à Rua Francisco Batista Silva N.º 690 - Bairro: Parque Santa Rosa - CEP: 60.762-752 – Fortaleza/CE;

FRANCISCO ADLER RIBEIRO GOMES, brasileiro, casado com comunhão Universal de bens, nascido aos 02.03.1979, empresário, portador do CPF 639.976.493-91 e CNH 00597978541 - CE residente e domiciliado à Rua Francisco Almeida N.º 624 - Bairro: Parque Santa Rosa - CEP: 60.762-845 – Fortaleza/CE;

NATANAEL DOS SANTOS LIMA, brasileiro, casado com comunhão Universal de bens, nascido aos 05.10.1984, empresário, portador do CPF 061.802.353.41 e RG 2003021063295 SSP-CE residente e domiciliado à Rua Miguel Aragão N.º 800 Apt. 06 BL 47 - Bairro: Mondubim - CEP: 60.765-065 – Fortaleza/CE;

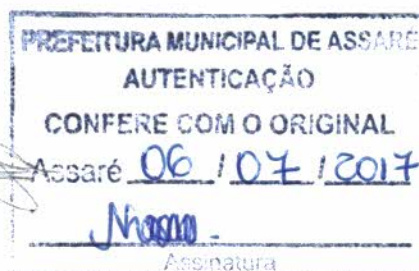
MANOEL GOMES DA SILVA NETO, brasileiro, casado com comunhão Universal de bens, nascido aos 10.01.1978, empresário, portador do CPF 742.830.903-44 e CNH 01945683422 - CE residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas N.º 974 - Bairro: Parque Santa Rosa - CEP: 60.763-025 – Fortaleza/CE;

Únicos componentes da sociedade limitada que gira, nesta praça sob o nome empresarial de **ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Francisco Batista da Silva N.º 690 - Bairro: Parque Santa Rosa - CEP: 60762-752 – Fortaleza/CE. inscrita no CNPJ sob número 17.573.749/0001-20, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob número 23201521210 por despacho em 14/02/2013.

RESOLVEM, de pleno e comum acordo, alterar seu ato constitutivo e o faz mediante a cláusula e condição seguinte:

PRIMEIRA: SAIDA DOS SOCIOS

Os Sócios **NATANAEL DOS SANTOS LIMA** com 30,00% capital social correspondente a 12.000 (Doze mil) quotas e **LUIS MATEUS RIBEIRO GOMES** com 5,00% correspondente a 2.000 (Dois mil) quotas, decidem juntos dividirem entre os dois outros sócios remanescentes que hora permanecem suas cotas do capital social.



ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.



➤ Desta forma o **Capital Social** ficará assim distribuído:

Francisco Adler Ribeiro Gomes	R\$ 20.000,00 = 50,00 %
Manoel Gomes da Silva Neto	<u>R\$ 20.000,00</u> = <u>50,00 %</u>
TOTAIS	R\$ 40.000,00 = 100,00 %

SEGUNDA: OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade decide acrescentar aos seus objetivos sociais outros novos:

1412-6/02 - Confecções, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

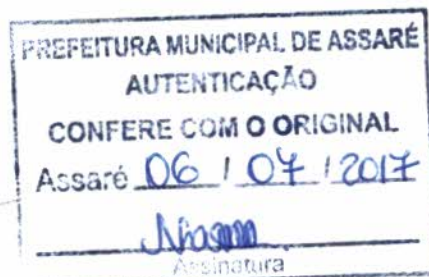
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

TERCEIRA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei.

A **administração da sociedade** será exercida pelo sócio **Manoel Gomes da Silva Neto** que assinará com poderes e atribuições de Sócio administrador, que assinarão suas operações comerciais sendo vedado, entretanto, ao mesmo, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Francisco Adler Ribeiro Gomes

Manoel Gomes da Silva Neto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.



PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA – SUPLETIVIDADE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. A sociedade adotará o nome de fantasia de **ÊXITO PRODUÇÕES**, para uso no seu estabelecimento. (art. 997, II, CC/2002)

SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO - FILIAL.

Sua sede será na Rua. Francisco Batista Silva N.º 690 - Bairro: Parque Santa Rosa - CEP: 60.762-752 – Fortaleza/CE.

Fica eleito o **foro de Fortaleza**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade teve o **início de suas atividades em 14 de Fevereiro de 2.013** e seu prazo de duração é **por tempo indeterminado**.

QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade adota os seguintes objetivos sociais:

1412-6/02 - Confeções, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

1412-6/03 – Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

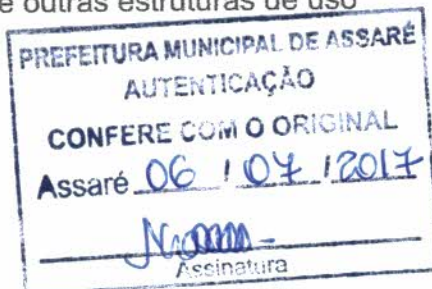
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.



Norma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06/04/2017
Assinatura

* O sócio MANOEL GOMES DA SILVA NETO integraliza R\$ 20.000,00 (Doze mil reais), representados por 20.000 (Doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

* O sócio FRANCISCO ADLER RIBEIRO GOMES integraliza R\$ 20.000,00 (Quatorze mil reais), representados por 20.000 (Quatorze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

- 93.29-8-99 – Atividades de animação e recreação em festas e eventos.
- 90.01-9-02 – Promoção e organização de eventos musicais;
- 90.01-9-01 – Promoção e organização de eventos de teatro;
- 82.30-0-02 – Gestão e instalação para casas de eventos; montagem;
- 77.39-0-03 – Aluguel e locação de estandes (stands) para feiras e eventos sem;
- 59.20-1-00 – Estúdio de produção, gravação e masterização de som; eventos culturais, festas e eventos;
- 74.20-0-04 – Serviços de produção de filmagem e gravação de vídeos de instalações de estandes (stands) para feiras e eventos;
- 43.30-4-02 – gravações originais (Matrizes);
- 18.30-0-01 – Serviços de reprodução de som em qualquer suporte, a partir de aparelho de som, foto e cine, amplificadores de som;
- 47.56-3-00 – Comércio varejista de instrumentos e acessórios musicais, elétrico e geradores;
- 77.39-0-99 – Aluguel e locação de equipamentos para iluminação de eventos, aparelhos, equipamentos de som (para uso profissional), trio

ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.



OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

NONA: DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES.


A sociedade reger-se-á pelo presente contrato e, os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor, que regula as sociedades limitadas e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.


FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2016.



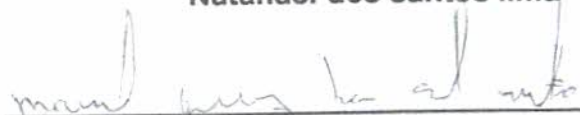
Luis Mateus Ribeiro Gomes



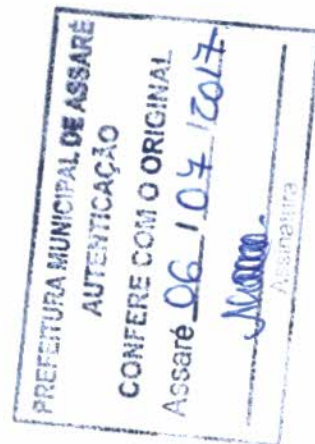
Francisco Adler Ribeiro Gomes



Natanael dos Santos Lima



Manoel Gomes da Silva Neto






DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

A Sociedade **ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA FRANCISCO BATISTA SILVA, 690, PARQUE SANTA ROSA, FORTALEZA, CE, CEP: 60.762-752, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 315

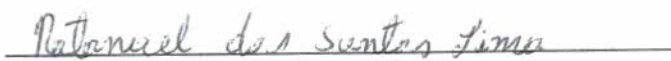
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA - CE, 23 de Janeiro de 2013.


Sócio: FRANCISCO ADLER RIBEIRO GOMES


Sócio: LUIS MATEUS RIBEIRO GOMES


Sócio: MANOEL GOMES DA SILVA NETO


Sócio: NATANAEL DOS SANTOS LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

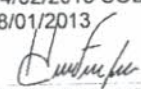
DEFERIDO EM ___/___/___

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2013 SOB Nº: 20130132268
Protocolo: 13/013226-8, DE 28/01/2013

Empresa: 23 2 0152121 0
ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.573.749/0001-20
NOME EMPRESARIAL: EXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIS MATEUS RIBEIRO GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCO ADLER RIBEIRO GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MANOEL GOMES DA SILVA NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2017 às 08:23 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/07/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.573.749/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2013
NOME EMPRESARIAL EXITO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITO PRODUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO BATISTA DA SILVA	NÚMERO 690	COMPLEMENTO
CEP 60.762-752	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA ROSA	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 3298-1387 / (85) 8882-8741		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **12:25:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



RUA FRANCISCO BATISTA DA SILVA 690 – PARQUE SANTA ROSA FORTALEZA-CE
FONE:- 085-30474825- 085 9 85265266
E-MAIL: exitoproducoes1@gmail.com
CNPJ – 17.573.749/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 278009-7 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.500.637-2



PREGÃO PESENCIAL 2017.06.19.01 DO MUNICÍPIO DE ASSARE

DECLARAÇÕES DE MENOR/CONCORDANCIA/ E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTE

A) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO

, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

B) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, ,, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS;

C) QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI N.º 8.666/93. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAR, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM JUNTO AO CERTAME , , QUE SE SOBmete DE PLENO ACORDO ATODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

DECLARAR, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA E- JUNTO AO CERTAME ,, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DA LEI, NO- JUNTO AO CERTAME ,QUE A EMPRESA EXITO PRODUÇÕES, CNPJ 17.573.749/0001-20 ESTA INSCRITA NA RECEITA FEDERAL E QUE SE ENCONTRA DEVIDAMENTE REGISTRADA E ENQUADRADANA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA COMO **SENDO UMA MICROEMPRESA E QUE ATENDE OS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, E QUE CUMPREM OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO ME, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO BENEFÍCIO E TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI, BEM COMO, **DECLARA QUE NÃO SE INCLUI EM NENHUMA DAS SITUAÇÕES DO § 4º DO ARTIGO 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ALÉM DE OUTROS PREVISTOS EM LEIS E NORMAS REGULAMENTARES QUE IMPOSSIBILITE DE USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DITADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE; A RECEITA BRUTA DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO NO INCISO I E II DO ART, 3º DA LEI COMPLEMENTAR, 123/2006****

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI
FORTALEZA 5 DE JULHO DE 2017


MANOEL GOMES DA SILVA NETO
CPF. 742.830.903-44
SÓCIO ADMINISTRADOR
EXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME





RUA FRANCISCO BATISTA DA SILVA 690 – PARQUE SANTA ROSA FORTALEZA-CE
FONE:- 085-30474825- 085 9 85265266
E-MAIL: exitoproducoes1@gmail.com
CNPJ – 17.573.749/0001-20



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 278009-7 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.500.637-2

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PESENCIAL 2017.06.19.01 DO MUNICÍPIO DE ASSARE

A EMPRESA EXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 17.573.749/0001-20, SEDIADA NA RUA FCA. BATISTA DA SILVA N. 690- PARQUE SANTA ROSA- FORTALEZA CEARA:

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO , O SEGUINTE:

(1) QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

(2) QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIOS;

(3) E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI

FORTALEZA 5 DE JULHO 2017

MANOEL GOMES DA SILVA NETO
CPF. 742.830.903-44
SÓCIO ADIMINISTRADOR
EXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

CPC

Cartório Pe. Cícero

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

CNPJ/MF 02.663.815/0001-86

Juazeiro do Norte - CE - 5 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Tabelião e Registrador

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA

Substitutos



ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 27 dia(s) do mês de abril do ano de 2016, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Tabelião compareceu como **OUTORGANTE** ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.654.099/0001-03, com sede na Rua Boa Vista, n.º 340-A, Centro, nesta cidade, tendo como representante ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG n.º 476991-82 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob n.º 276.306.843-04, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, n.º 340, Centro, nesta cidade, reconhecidos como os próprios por mim Tabelião pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** PEDRO PEREIRA BATISTA NETO, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da CI/RG n.º 2002098097072 SSPDC/CE e inscrito no CPF/MF sob n.º 029.907.203-75, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, n.º 340, Centro, nesta cidade, a quem concede **PODERES** para representá-la em nome da firma acima mencionada, junto a JUNTA COMERCIAL, RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSS, JUSTIÇA DO TRABALHO, SEBRAE, CARTÓRIOS, PREFEITURAS, ou ainda, quaisquer órgãos públicos, ou privados, Instituições Financeiras e Bancárias, nos âmbitos Federais, Estaduais, e Municipal, podendo para este fim assinar papéis e documentos por mais especiais que sejam, assinar livros fiscais, trabalhistas, contábeis, ficha/livro de registro de empregados, C.T.P.S., contratar e demitir funcionários, assinar propostas de borderôs, podendo ainda participar de licitações, podendo representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO HSBC, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, podendo emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, **SOLICITAR E RECEBER CARTÃO MAGNETICO**, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar regastes/aplicações financeiras, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança, cadastrar, alterar e desbloquear financeira no RPG, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1541 - Bairro Dos Brasis - Juazeiro do Norte - CEP 63010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344464 - Fax: (33) 3344540

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64803008161542500830-1; Data: 30/08/2016 15:43:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76193-7WNK
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Juazeiro do Norte - Ceará - Fone: 3512-5236 / Fax: 3512-5266

Manoel

consultar, contas/aplic. programas repasse recursos FEDER - RPG, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, emitir duplicatas, endossar duplicatas, descontar duplicatas, assinar autorização para consulta a CERIC, podendo tudo mais fazer e praticar para o fiel desempenho deste mandato. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As.: CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS. Eu CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA, Notário, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2016. Está conforme o original. Trasladada hoje.

[Handwritten Signature]
 CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
 Notário

Francisco Rogério Bezerra Bardeas
 Escrevente Autorizado



PROCURAÇÃO	
Ato 2003	
Emolumentos:	52,20
FERMOJU:	6,58
SELO:	8,46
ISS:	1,04
FAADEP:	2,82
Total:	70,90
Seio: AC 819.633	

Norte - Ceará - Fone: 3512-5236 / Fax: 3512-5266

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64803008161542500830-2; Data: 30/08/2016 15:43:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD1W76192-F5TH
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten marks and signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eritácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/08/2016 às 16:53:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00f0b5caacd193c2c97dfbf6b6b51b760f8257e92c8935b5115da780bd
b197f62da5a6d47be0029801ba74a17e47e1aafc6c1cef5abee8f72e2944678172f87

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

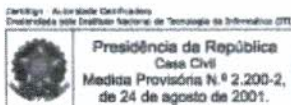
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 15:44:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582124

Código de Controle da Autenticação:

64803008161542500830-1 a 64803008161542500830-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PEDRO PEREIRA BATISTA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 2002098097072 SSP CE

CPF: 029.907.203-75 DATA NASCIMENTO: 08/06/1988

FILIAÇÃO: MARIANA BATISTA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CATHA: AB

Nº REGISTRO: 94041269402 VALIDADE: 01/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 27/01/2007

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

Pedro Pereira Batista Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 02/06/2016

Isor Vasconcelos Faria
ASSINATURA DO EMISSOR

65551738507
CE152867180

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1225572673

PROIBIDO PLASTIFICAR
1225572673

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 64800109161604070205-1; Data: 01/09/2016 16:04:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX19199-88RZ.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Mota Cavalcanti
Titular

Nome



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2016 às 16:13:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda75b79df93179c6403a06ad553296050e84bf1c4b5043674849b177c
b84453162da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a1f7482110068bf4dc50d9a0b01f337e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

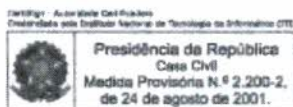
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 16:05:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 583296

Código de Controle da Autenticação:

64800109161604070205-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA	(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 276.306.843-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA: A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7739099 9001902 9001906 8121400 7739003 4299599 4213800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LOCACAO DE GERADORES PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.330/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.742/2008 assinado e autenticado em formato digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64803008161543080580-1; Data: 30/08/2016 15:43:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76198-4CQG; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CE94772108

00027630684304



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 276.306.843-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8230001	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR
Atividades secundárias: 7711000 4924800 9001999 9329899 7732201 4313400 4330499 (CONTINUA)	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA
01/04/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
ANA Maria Batista dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Doca Estado - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-6664 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64803008161543080580-2; Data: 30/08/2016 15:43:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76197-0UGJ; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 276.306.843-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA				NÚMERO 340
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA				NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8230001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA MATERIAL ESCOLAR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
Atividades secundárias 3811400	
7319099	
5620102	
8011101	
9001905	
7420004	
1813099 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA
01/04/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64803008161543080580-3; Data: 30/08/2016 15:43:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76196-73M9; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Juan

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 276.306.843-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA				NÚMERO 340
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA				NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 9003500 7729202 2399101 1813001 5510801 4789006 9319101 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CASA DE SHOWS PARA ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS LOCAÇÃO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICOS DE DECORAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO HOTEIS SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Cristóvão - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63010-120 - Fone: (85) 3344-9021 - Fax: (85) 3344-3404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2002 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64803008161543080580-4; Data: 30/08/2016 15:43:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76195-LFEE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CE94772108

00027630684304



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 276.306.843-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Unidade principal: 8230001 Atividades secundárias: 6110803 4399102 3702900	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SCM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS, SERVICOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Praça Presidente Epitácio Pessoa 1962 - Bairro São Cláudio - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 ☎ www.azevedobastos.pb.gov.br ☎ (51) 3344-5464 - Fax: (51) 3344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64803008161543080580-5; Data: 30/08/2016 15:43:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76194-S50X;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2016
SOB Nº: 23103718523
Protocolo: 16/042146-2, DE 04/04/2016

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CE94772108 00027630684304

(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/08/2016 às 16:54:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00f0b5caacd193c2c97dfbf66bb51b71ac57bdb0436095dd5e505aa507d7a1562da5a6d47be0029801ba74a17e47e1aa1506f7d2024ad70d8b3b2a3b74b6180

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

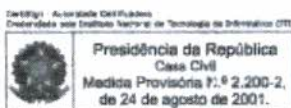
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 15:44:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582125

Código de Controle da Autenticação:

64803008161543080580-1 a 64803008161543080580-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Manoel

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direto

PROIBIDO PLASTIFICAR

ANA Maria Batista dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016204345-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2016

NOME ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

FILIAÇÃO PEDRO PEREIRA BATISTA

DORALICE BATISTA DOS SANTOS

NATURALIDADE JUAZEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 20/04/1959

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:37007 FOLHA:95 LIVRO:A-36 JUAZEIRO DO NORTE - CE

CPF 276.306.843-04 RG: ANT: 47699182 P.: 199

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64800109161605240376-1; Data: 01/09/2016 16:05:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADX19207-ARHC; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberga Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and initials]

Nome



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2016 às 16:17:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda75b79df93179c6403a06ad55329605d7442b3cd444b635125aea438d5e1e7d62da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a18ab9f1cd0a6c8fd58cb0bd1447981a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

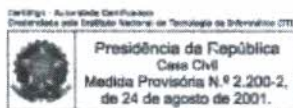
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 16:05:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 583301

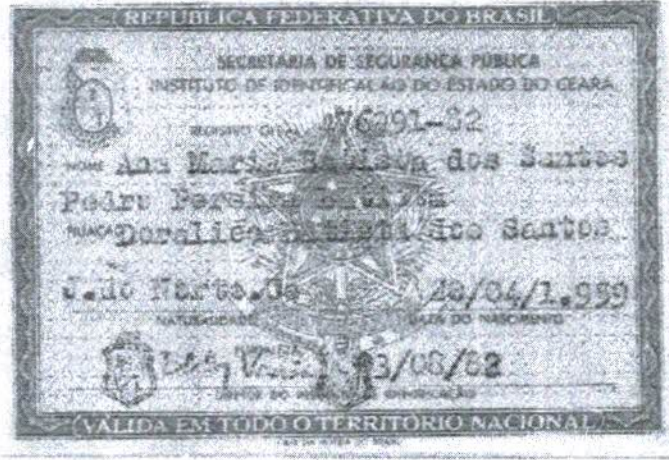
Código de Controle da Autenticação:

64800109161605240376-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Manoel



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Boa Vista - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244-9001 - Fax: (35) 3244-3404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64803008161543500548-1; Data: 30/08/2016 15:44:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADW76201-K3P7;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

(Handwritten marks and signatures)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/08/2016 às 16:54:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00f0b5caacd193c2c97dfbfe6bb51b70e7d610ecfe318f4c4d6f3523b59
c3f362da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a712b31b672407607ed6403049fbade70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

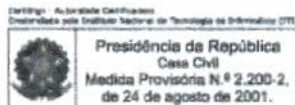
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 15:44:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582128

Código de Controle da Autenticação:

64803008161543500548-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Manoel



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS

MASCIMENTO
20.04.59

INSCRICAO NO CPF
276 306 843 04

CONTRIBUENTE
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUENTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Norma

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 - Fone: (31) 3364-6001 - Fax: (31) 3364-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64803008161542340876-1; Data: 30/08/2016 15:43:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76191-7TSH;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/08/2016 às 16:53:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00f0b5caacd193c2c97dfbfe6bb51b72e33fa926da7ff50fbb223f9cd2bc
a1b62da5a6d47be0029801ba74a17e47e1ae7b958d34f0bef926789a3eb7af211b1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

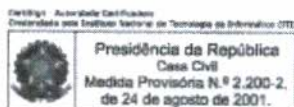
Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 15:44:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582123

Código de Controle da Autenticação:

64803008161542340876-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Nome -



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.654.099/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2016
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 63.010-127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE	TELEFONE (88) 3531-2872 / (88) 3531-2872	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/06/2017 às 13:29:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.654.099/0001-03
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/04/2016

NOME EMPRESARIAL
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
55.10-8-01 - Hotéis
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R BOA VISTA

NÚMERO
340

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
63.010-127

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 3531-2872 / (88) 3531-2872

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/06/2017** às **13:29:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2017

[Assinaturas manuais]



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **17/266.570-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310371852-3, CNPJ 24.654.099/0001-03, ATIVA, com sede na RUA BOA VISTA, 340, LETRA: A;, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO INSCRIÇÃO	25/04/2016	23103718523	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	25/04/2016	20160421470	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	08/06/2016	20162295243	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	31/03/2017	20170388794	X

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 25 de Maio de 2017.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310371852-3	24.654.099/0001-03	25/04/2016	12/04/2016

Endereço Completo:

RUA BOA VISTA 340 LETRA: A; - BAIRRO CENTRO CEP 63010-127 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

LOCACAO DE GERADORES
 PRODUCAO MUSICAL
 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS

LOCACAO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR
 TRANSPORTE ESCOLAR
 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
 ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 ATIVIDADES DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE
 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE
 SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
 PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS
 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA MATERIAL ESCOLAR

CASA DE SHOWS PARA ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS
 LOCACAO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS
 SERVICOS DE DECORACAO
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 HOTEIS SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO
 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SCM
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS
 ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS, SERVICOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS

Capital: R\$: 100.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000027145 e visualize a certidão)



17/266.569-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
CEM MIL REAIS			
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 31/03/2017		Número: 20170388794	
Ato	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO		
Evento(s)	223 - BALANCO		
Nome do Empresário: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
Identidade: 47699182		CPF: 276.306.843-04	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxxx	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 25 de Maio de 2017 16:44


LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000027145 e visualize a certidão)



17/266.569-8

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/CE.

A Empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.654.099/0001-03**, estabelecida na RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) PEDRO PEREIRA BATISTA NETO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Residente e Domiciliado na Rua Boa vista Nº 340 – Centro – Juazeiro do Norte/CE, portador da Carteira de Identidade nº. 2002098097072 SSPDC/CE, e do CPF nº 029.907.203-75.

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, o seguinte:

1. Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem executados no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, o seguinte:

- a). Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b). Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 06 DE JULHO DE 2017

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

DECLARAÇÕES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.508.378/0001-02
NOME EMPRESARIAL: JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)



A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/07/2017

Nobre.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.508.378/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2006
NOME EMPRESARIAL JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORRO DE OURO EDICOES E PRODUCAO MUSICAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R INACIO VASCONCELOS	NÚMERO 330	COMPLEMENTO
CEP 60.841-535	BAIRRO/DISTRITO MESSEJANA	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 3077-2974 / (85) 4102-0966		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Nome

to

(Signature)

(Signature)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2017** às **08:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Nome -

65

↙

Q

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.508.378/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2006
NOME EMPRESARIAL JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R INACIO VASCONCELOS		NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
CEP 60.841-535	BAIRRO/DISTRITO MESSEJANA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3077-2974 / (85) 4102-0966		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2017** às **08:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/07/2017

Jose Abidenago Nobre

[Assinatura]

[Assinatura]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23.0263713-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ABDENAGO NOBRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RESUME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE NOBRE FILHO		(mãe) MARIA OLIEIDE PEREIRA NOBRE	
DATA EM (data de nascimento) 08/11/1960	IDENTIDADE (número) 93002014173	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 155.586.653-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
COM CILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALMEIDA REGO			NÚMERO 77
COMPLEMENTO APTO 104 BLOCO - A		BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA	CEP 60841545
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
TITULO EMPRESARIAL JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INACIO VASCONCELOS			NÚMERO 330
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA	CEP 60841535
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) empresaforrodeouro@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 600.00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO TEATRAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/11/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.508.378/0001-02	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 27/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 11/12/2014	AUTENTICAÇÃO		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



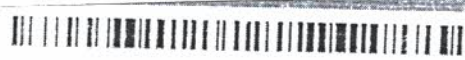


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23.0268713-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ABDENAGO NOBRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE NOBRE FILHO		(mãe) MARIA OLIEIDE PEREIRA NOBRE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1960	IDENTIDADE (número) 93002014173	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 155.586.653-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
COMO CIADA NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALMEIDA REGO			NÚMERO 77
COMPLEMENTO APTO 104, BLOCO - A	BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA	CEP 60841545	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO C02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INACIO VASCONCELOS			NÚMERO 330
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA	CEP 60841535	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) empresafornodeouro@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 8230001 Atividades secundárias: 5911102 7490105 5001999 7739003 5001906 7711000 7319099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.508.378/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 27/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Abdenago Nobre</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 11/12/2014		SELO DE AUTENTICAÇÃO 07 ABR. 2017 DESEMPENHO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS Nº 117738-022	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310268713-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ABDENAGO NOBRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE NOBRE FILHO		(mãe) MARIA OLIEIDE PEREIRA NOBRE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1960	IDENTIDADE (número) 93002014173	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 155.586.653-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALMEIDA REGO		NÚMERO 77	
COMPLEMENTO APTO 104, BLOCO - A	BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA	CEP 60841545	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATC 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INACIO VASCONCELOS		NÚMERO 330	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA	CEP 60341535	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) empresaforrodeouro@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 4399102 4292801 4321500 7990200 5620104 4924800 8011101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.508.378/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME			
DATA DA ASSINATURA 27/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 11/12/2014	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2014 SOB Nº: 20142914347 Protocolo: 14/291434-7, DE 09/12/2014 Empresa: 23 1 0268713 6 JOSE ABIDENAGO NOBRE ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFECITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06/07/2017
[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n. **23102687136** por despacho de **12 de dezembro de 2006**.

Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

[Handwritten signature]

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INScrição de Empresário no Verso



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310268713-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial) 00004	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ABIDENAGO NOBRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Desviado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens		
FILHO DE (pai) JOSE NOBRE FILHO		(mãe) MARIA OLIEIDE PEREIRA NOBRE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-11-1960	IDENTIDADE número 93002014173	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 155.586.653-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ALMEIDA REGO			NÚMERO 77
COMPLEMENTO APT° 104 BL A	BARRIO / DISTRITO CAMBEBA	CEP 60830-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ABIDENAGO NOBRE ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA BR 116			NÚMERO 5491
COMPLEMENTO SALA 101	BARRIO / DISTRITO ALTO DA BALANÇA	CEP 60851-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/01 Atividades secundárias 9001-9/03 9001-9/02 9001-9/01 7420-0/04 9329-8/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO TEATRAL; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-11-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.508.378/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/funcionário) JOSE ABIDENAGO NOBRE ME			
DATA DA ASSINATURA 23-07-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Abidenago Nobre</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Jose Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista 02.08.2007	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICOU O REGISTRO EM: 02/08/2007 SOB Nº: 20070579512 Protocolo: 07/057951-2, DE 02/08/2007 Empresa: 23 1 0268713 6 JOSE ABIDENAGO NOBRE ME Lenira Cardoso de A. Praine SECRETARIO-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06/04/17
Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06/07/2017
SEM EFEITO
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06/07/2017
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n. **20070579512** por despacho de **02** de agosto de 2007.

Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310268713-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ABIDENAGO NOBRE				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADOCIVIL Divorciado(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens			
FILHO DE (pai) JOSE NOBRE FILHO		(mãe) MARIA OLIEIDE PEREIRA NOBRE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-11-1960	IDENTIDADE número 93002014173	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 155.586.653-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ALMEIDA REGO				NÚMERO 77
COMPLEMENTO APTº 104 BL A	BAIRRO / DISTRITO CAMBEBA	CEP 60830-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE ABIDENAGO NOBRE ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALMEIDA REGO				NÚMERO 77
COMPLEMENTO APTO 104 BL A	BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA	CEP 60830-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/01 Atividades secundárias 9001-9/03 9001-9/02 9001-9/01 7420-0/04 9329-8/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO TEATRAL; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-11-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.508.378/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE ABIDENAGO NOBRE ME				
DATA DA ASSINATURA 28-05-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Abidenago Nobre</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i>	AUTEN <i>[Signature]</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERÂMICO O REGISTRO EM: 01/06/2003 SO3 Nº: 20090471113 Protocolo: C9/017111-3, DE 01/06/2009 Empresa: 23 1 0268713 6 JOSE ABIDENAGO NOBRE ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

REPÚBLICA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06/10/2017

000398



SP

João

→

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06 / 04 / 2017
João
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n. **20090471113** por despacho de **01 de junho de 2009**.

Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Haroldo
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310268713-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE ABIDENAGO NOBRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens		
FILHO DE (pai) JOSE NOBRE FILHO		(mãe) MARIA OLIEIDE PEREIRA NOBRE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-11-1960	IDENTIDADE número 93002014173	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 155.586.653-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ALMEIDA REGO			NÚMERO 77
COMPLEMENTO APTº 104 BL A	BAIRRO / DISTRITO CAMBEBA	CEP 60830-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ABIDENAGO NOBRE ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JAIME BENEVOLO			NÚMERO 356
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 60050080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fivcat) Atividade principal 8230-0/01 Atividades secundárias 9001-9/03 9001-9/02 9001-9/01 7420-0/04 9329-8/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO TEATRAL; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTÍSTICOS CULTURAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-11-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.508.378/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/parente) JOSE ABIDENAGO NOBRE ME			
DATA DA ASSINATURA 04-11-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Aldenago Nobre</i>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06/07/2009

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Amf
Olavo Freitas de Souza
05, 11, 09

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2009
SOB Nº: 20091010829
Protocolo: 09/101082-9, DE 05/11/2009
Empresa: 23 1 0268713 6
JOSE ABIDENAGO NOBRE ME

Haroldo
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

60

Nobre



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Nº de inscrição:
000879002

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE ABIDENAGO NOBRE -ME
End. Leitura: RU INACIO VASCONCELOS, 330, MESSEJANA
Cidade: FORTALEZA
End. Entrega: CEP: 60811-535
Cidade:
Local: 001 Setor: 019 Quadra: 0292 Lote: 0118 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00 CEP:

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 001 | Industrial: 000 | Prolata: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Spécie	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Velocidade	Medida Somatória (m³)
ÁGUA	AC08F456778	925	929	4	5

DTAS

Leitura Atual: 02/06/2017 Emissão: 02/06/2017 Lazo Água: 5245923
Leitura Anterior: 03/05/2017 Próxima Leitura: 03/07/2017 Lazo Esgoto:

QUANTIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 04/2017

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Esch. Coli
Enchidas	511	511	126	211	511
Análises	502	501	502	578	578
Em conformidade	553	560	522	525	578

MESSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO (OUT/14 A SET/15): 10 m3 ; META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	Exp. (m³)
ÁGUA	70.10	Mês/Ano	
MULTI DE 2	1.40	JUN/16	5 0
JUROS DE 0.033% AO DIA	0.23	JUL/16	6 0
		AGO/16	6 0
		SET/16	5 0
		OUT/16	10 0
		NOV/16	4 0
		DEZ/16	6 0
		JAN/17	6 0
		FEB/17	4 0
		MAR/17	4 0
		ABR/17	7 0
		MAI/17	4 0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSIDIO	Valor (R\$)
PIS	0.68	VALOR DO SERVIÇO	71.73
COFINS	3.42	VALOR DO SUBSIDIO	0.00
		VALOR TOTAL A PAGAR	71.73

MÊS/ANO

06/2017

VENCIMENTO

19/06/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

71.73

ONDE PAGAR SUA FATURA:

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros. PagPátria. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

Central de Atendimento
Cagece
0800 275 0195



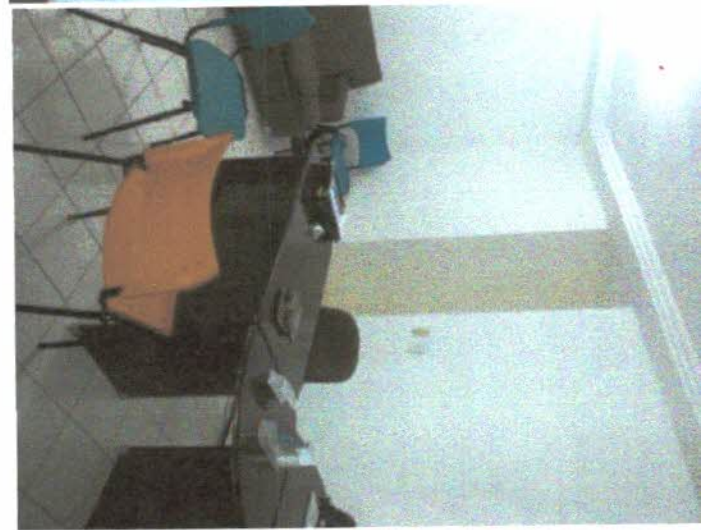
É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.
Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 275 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 0330.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Assaré 06/07/2017

Assinatura

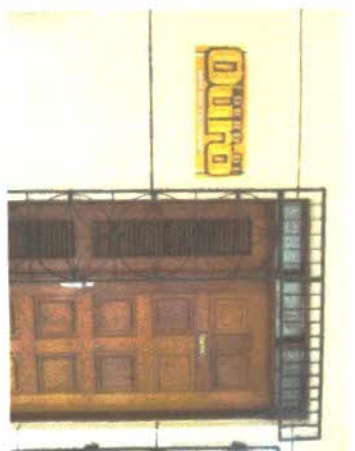


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EMPRESA/ESCRITORIO INSTALAÇÕES-FACHADA-JOSE ABIDENAGO NOBRE-ME
RUA INACIO VASCONCELOS N. 330- MESSEJANA -FORTALEZA-CE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-ME
Rua Inácio Vasconcelos 330 - Messejana CEP – 60.841-535 - Fortaleza-Ce
E-mail : empresaforrodeouro@gmail.com Fone: (85) : (85) 9 94086969 /9 96062446
CNPJ: N° 08.508.378/0001-02



A PREFEITURA DE ASSARE CEARA

MODALIDADE-PREGÃO PRESENCIAL N. 2017.06.19.01
DATA DA ABERTURA: 06-07-2017- HORARIO DE ABERTURA 9.00H

DECLARAÇÕES

A EMPRESA JOSE ABIDENAGO NOBRE-ME CNPJ: N° 08.508.378/0001-02, Sediada na Rua Inácio Vasconcelos 330 – Messejana CEP – 60841-535 Fortaleza-Ce, Por seu Representante legal, infra-Assinado, SR. JOSE ABIDENAGO NOBRE -ME VEM:

„Declarar para os fins que se fizerem necessário e observado a legislação vigente, não existi motivos ou razões que impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas, em atenção ao disposto no Artº .4º, VIII, Da Lei federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, mediante Pregão N. 2017.06.19.01

DECLARAR, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARE Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.


DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARE Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, e que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declarar para os fins que se fizerem necessário e observado a legislação vigente, não existi motivos ou razões que impeçam de contratar com órgãos ou entidades publica e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do artº 32§ 2º da Lei 8.666/93

DECLARO para os devidos fins, junto ao MUNICÍPIO DE ASSARE-CEARA que a Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE-ME, CNPJ 08.508.378 0001-02 esta inscrita na Receita Federal e que se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado do Ceara como sendo uma microempresa e que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, declara que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; A receita bruta da empresa não ultrapassa o disposto no inciso I e II do Art, 3º da Lei complementar,123/2006

PELO QUE, POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE SOBRE AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA 05 DE JULHO DE 2017


JOSE ABIDENAGO NOBRE-ME
José Abidenago Nobre
CPF: 155.586.653-00
TITULAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTEGRAL LIDA
 VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 959139437

NOME: WELLYNGTON NOGUEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE: 2006029038863 SSP CE

CNPJ: 043.391.143-32 DATA NASCIMENTO: 12/09/1990

FILIAÇÃO: JOSE NOGUEIRA PEREIRA
 ANTONIA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSAO: ACC: CATIAS: AT

Nº REGISTRO: 04907095795 VALIDADE: 18/06/2019 1ª HABILITACAO: 24/03/2010

OBSERVAÇÕES:
 SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Wellyngton Nogueira de Oliveira*

LOCAL: IGUATU, CE DATA EMISSAO: 25/06/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Isor Vasconcelos Ponte* 98312698046
 CE142434760

PROIBIDO PLASTIFICAR
 959139437

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
 Fls 247
 ASSARÉ - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Assaré 06/07/2017
Assinatura
 Assinatura

De original!

Assinatura

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WELLINGTON NOGUEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2006029030863 SSP CE
 CN: 043.391.143-32 DATA NASCIMENTO: 12/09/1990
 FILIAÇÃO: JOSE NOGUEIRA PEREIRA
 ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
 PERMISSÃO: ACC: CATIAA: AP
 Nº REGISTRO: 04901095795 VALIDADE: 18/06/2019 1ª HABILITAÇÃO: 24/03/2010

OBSERVAÇÕES:
 SEM OBSERVAÇÃO

LOCAL: IGUAU, CE DATA EMISSÃO: 25/06/2014
 98312608046
 CE142434760

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 959139437
 PROIBIDO PLASTIFICAR 959139437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls 248
 ASSARÉ - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Assaré 06 / 07 / 2017

 Assinatura

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.880.424/0001-41, estabelecida na Rua 107, nº 76 - Cj Nova Metrópole (Jurema) - Caucaia/CE, através de seu representante legal o Sr. CÍCERO LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 287.292.258-09 e portador do da carteira de identidade nº 28.859.120-3.

OUTORGADO: WELLYNGTON NOGUEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 043.391.143-32, e sob o RG nº 2006029038863 SSP/CE, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Almeida Rêgo, 77 - Messejana – Fortaleza/CE.

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de ASSARÉ/CE, na sessão de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01**, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas de lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Fortaleza – CE, 05 de julho de 2017.

Cícero Lima dos Santos
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME
CÍCERO LIMA DOS SANTOS
CPF: 287.292.258-09



ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de:
[CPix9da7] **CÍCERO LIMA DOS SANTOS**

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$4.15
Fortaleza, 05 de Julho de 2017 às 16:20:10 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: GABRIEL ABREU SOUZA.

CE | CEP. 61658-120
/ (85) 9 8822-9954

41
utlook.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.880.424/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2009
NOME EMPRESARIAL CLS PRODUCAO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLS PRODUcoes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 107 (CJ NOVA METROPOLE)	NÚMERO 76	COMPLEMENTO
CEP 61.658-120	BAIRRO/DISTRITO NOVA METROPOLE (JUREMA)	MUNICÍPIO CAUCAIA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3214-5414
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 15:37:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.880.424/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CLS PRODUCAO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO LIMA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERALDO MARQUES DOS SANTOS		mãe) OZITA DE LIMA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-07-1981	IDENTIDADE (número) 288591203	Orgão emissor SSP	UF SP
		CPF (número) 287.292.258-09	

LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 204			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO NOVE METROPOLE	CEP 61658-340	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAUCAIA			UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL C. LIMA DOS SANTOS		NÚMERO 50	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 204			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO NOVA METROPOLE	CEP 61658-340	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)
------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE FISCAL (CNAE Fiscal) 9001-9/99 Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS
Atividades secundárias 7739-0/03	ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) C. Lima dos Santos	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cicero Lima dos Santos
DATA DA ASSINATURA 16-05-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. CSC Geovany Pinto Pinheiro Economista	AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2009 SOB Nº: 23102972175 Protocolo: 09/044832-4, DE 20.05/2009 C. LIMA DOS SANTOS HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL
---	---

22/05/2009

19 JUN. 2009

Arliana Garcia
Executiva

Nome



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO: CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME

Por este instrumento particular, **CICERO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 06.07.1981, na cidade de Serra Talhada/Pe, portador da CI nº 288591203/SSP-SP., inscrito no CPF sob nº 287.292.258-09, residente e domiciliado a Rua 107, nº 76, Conjunto Nova Metrópole, em Caucaia/Ce, Cep 61.658-120, Empresário, com sede à Rua 204, nº 50, Conjunto Nova Metrópole, em Caucaia, Ceará, Cep 61.658-340, inscrito no CNPJ nº 10.880.424/0001-41, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2310297217-5, por despacho de 22/05/2009, com atividades iniciadas em 01.06.2009, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002. Com a redação alterada pelo Art. 10º da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/03/1984, na cidade de Fortaleza/Ce, portador do RG nº 03595767888/DETRAN-Ce., inscrito no CPF sob nº 924.125.993-00, residente e domiciliado a Rua 107, nº 76, Conjunto Nova Metrópole, em Caucaia/Ce, Cep 61.658-120, em Caucaia/Ce, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente ambos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DO NOME DE FANTASIA E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de: **CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA – ME**, usará como nome de fantasia: **CLS PRODUÇÕES**, para seu estabelecimento comercial, e terá sede à Rua 107, nº 76, Conj. Nova Metrópole, Caucaia, Cep 61.658-120, em Caucaia, Ceará.

Parágrafo Único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade do Brasil, embora nesta data não os possua.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, doravante sob forma de sociedade, iniciou suas atividades em 01.06.2009 e sua duração será por tempo indeterminado.



Autentico, para os devidos efeitos a presente
cópia: reprográfica do original que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada.
Dou fé.
Em _____ de _____ de _____
da verdade.

05 JUL. 2017

Gabriel Abreu Souza
Escrevente Autorizado

Nome



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA - ME

DO OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, a partir desta data, assumindo a forma de sociedade, exercerá a atividade de: (9001999) PRODUÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS – (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – A pessoa jurídica, doravante sob forma de sociedade, passa a ter o capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representado pelo o acervo da atividade empresarial, acrescido de mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado em moeda corrente nacional, com recurso próprios do sócio **CICERO LIMA DOS SANTOS**, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) também integralizado em moeda corrente nacional, com recursos próprios, por parte do sócio **FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS ANDRADE**, que ora ingressa na sociedade. Dessa forma, o capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem Reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CICERO LIMA DOS SANTOS	1.500 quotas	R\$ 15.000,00
FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS ANDRADE	500 quotas	R\$ 5.000,00
TOTAL	2.000 quotas	R\$ 20.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio: **CICERO LIMA DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de **administrador**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Autentico para os devidos efeitos a presente copia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.
Cada 10 da verdade.

05 JUL. 2017

Gabriel Abreu Souza
Ex-revinte Autorizado

Mano



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME

CLAUSULA SETIMA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCICIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCICIO

CLAUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedido a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro liquido apurado dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no Artigo 1076 –inciso I e II da lei. 10406/2006, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outra sociedades, ou ainda para dissolução pela vontade dos sócios, por votos representados por no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade, Nos demais casos deliberações serão tomadas por sócios que representem mais de 50%(cinquenta por cento) do capital social.

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DECIMA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação a sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer a parte da

mesma, caso estejam interessados.

Autentico, para os devidos efeitos a presente
cópia reprográfica do original que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada.
Dou fé
em test. da verdade.

05 JUL. 2017

Gabriel Abreu Souza
Escrivente Autorizado



Telefone:
: 7777

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força da lei, o valor de sua cota de capital e demais haveres serão liquidados em 06 (Seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros os resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possa, ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no código civil, em especial concernentes a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULAS DECIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Caucaia, no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Os sócios, **CICERO LIMA DOS SANTOS e FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS ANDRADE**, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Uso exclusivo para os devidos efeitos a presente
autógrafa do titular que foi
verificado em Cartão pela parte interessada.
ou se
ou se
ou se
da verdade.

05 JUL. 2017

Gabriel Abreu Souza
Escrivente Autorizado

[Handwritten signature]




CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a primeira destinada a arquivamento na JUCEC, produzindo assim seus efeitos legais.

Caucaia, 27 de janeiro de 2016

Cicero Lima dos Santos
CICERO LIMA DOS SANTOS

Francisco Alberto de Freitas Andrade
FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS ANDRADE

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016
SOB Nº: 23201744421
Protocolo: 16/047969-0, DE 18/04/2016
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS
LTDA - ME
Haroldo
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Autêntico para os devidos efeitos a presente cópia fotostática de original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé em test. da verdade.

05 JUL. 2017

Gabriel Abreu Souza
Gabriel Abreu Souza
Escrevente Autorizado

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



É ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA ME

NIRE: 23201744421

CNPJ: 10.880.424/0001-41

Pelo presente instrumento, **CICERO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 06/07/1981, na Cidade de Serra Talhada/Pe, portador do RG nº 288591203/SSP-SP, e do CPF nº 287.292.258-09, residente e domiciliado à Rua 107, nº 76, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia, Ceara. Cep: 61.658-120 e **FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 13/03/1984, na Cidade de Fortaleza, Ceará, portadora do RG nº 03595767888/DETRAN-Ce., e do CPF nº 934.125.993-00, residente e domiciliado à Rua 107, nº 76, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia, Ceará. Cep: 61.658-120, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que ora gira nesta praça sob a denominação social de – **CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA ME** – sediada a Rua 107, nº 76, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia, Ceará Cep: 61.658-120, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201744421, por despacho de 22/05/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41, resolvem de pleno e comum acordo alterar os seus atos constitutivos, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – Retira-se da sociedade, o sócio **FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS ANDRADE**, cedendo e transferindo por venda, suas quotas de capital no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o sócio **CICERO LIMA DOS SANTOS**, do qual declara haver recebido neste ato, a referida importância, em moeda corrente nacional, dando desde já, plena e geral quitação ao mesmo e à sociedade, não havendo nada mais a reclamar ativa ou passivamente, do sócio que se retira ou da sociedade, assumindo desde já todos os direitos e deveres perante a sociedade

2ª CLÁUSULA – O sócio remanescente – **CICERO LIMA DOS SANTOS** – integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, com recursos próprios, mais 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando um aumento de mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao capital social já integralizado,

3ª CLÁUSULA – Em decorrência da cessão e transferência das quotas, conforme cláusulas primeira e da integralização adicional conforme cláusula segunda deste instrumento, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

<u>NOMES</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>VR.P/QUOTA</u>	<u>VR.TOTAL</u>
Cicero Lima dos Santos	3.000	100,00	30.000,00
TOTAIS		100,00	30.000,00



Atestamos para os devidos efeitos a presente cópia retrografada de original que me foi apresentado em Cartório para parte interessada. Dou fé em tal da verdade.

05 JUL. 2017

Gabriel Abreu Souza
Escrivente Autorizado

Assinado



1º ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA ME

4ª CLÁUSULA – A sociedade, a partir desta data exercerá as atividades de: (82.30-0-01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, ESPOSIÇÕES E FESTAS – (90.01-9-02) PRODUÇÃO MUSICAL – (77.39-0-03) ALUGUÊL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES – (74.20-0-04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS – (18.30-0-01) PRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE – (59.20-1-00) ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA – (43.99-1-02) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ADAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS – (58.29-8-00) EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS – (18.13-0-01) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO – (90.01-9-99) ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

5ª CLÁUSULA – Pelo presente instrumento, a sociedade passará a usar como nome de fantasia, **CLS PRODUÇÕES & EVENTOS**

6ª CLÁUSULA – Em virtude da saída da sócia, conforme cláusula primeira, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor seu quadro social.

7ª CLÁUSULA – Todas as demais cláusula e condições constantes dos atos constitutivos e alteração posterior, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor


E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada a registro e arquivamento na JUCEC, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-las em todos os seus termos

Caucaia, 22 de junho de 2016.

Cícero Lima dos Santos
Cícero Lima dos Santos

Francisco Alberto de Freitas Andrade
Francisco Alberto de Freitas Andrade



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2016
SOB Nº: 20162571275
Protocolo: 16/257127-5, DE 12/08/2016
Empresa: 23 2 0174442 1

João



**2º ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA ME**

NIRE: 23201744421

CNPJ: 10.880.424/0001-41

Pelo presente instrumento, **CICERO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 06/07/1981, na Cidade de Serra Talhada, Pe, portador do RG nº 288591203/SSP-SP., e do CPF nº 287.292.258-09, residente e domiciliado à Rua 107, nº 76, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia, Ceará. Cep: 61.658-120 e, único sócios que compõem a sociedade limitada que ora gira nesta praça sob a denominação social de – **CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA ME** – sediada a Rua 107, nº 76, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia, Ceará. Cep: 61.658-120, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201744421, por despacho de 22/05/2009, aditado pelo aditivo nº 23.2.0174442.1 de 17/08/2016, inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41, resolve alterar mais uma vez, os seus atos constitutivos, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – Ingressa na sociedade, a sócia **AMANDA DA ROCHA SOUSA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 18/08/1993, na Cidade de Fortaleza/Ce. portadora do RG nº 2009010260891/SSPDS-Ce. e do CPF nº 603.851.563-16, residente e domiciliada à Rua 204, nº 57, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia, Ceará, Cep. 61.658-340, adquirindo neste ato do sócio **CICERO LIMA DOS SANTOS**, 03 (três) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), recebendo do sócio cedente, plena, geral, e irrevogável quitação, passando a fazer parte da sociedade, assumindo desde já todos os direitos e deveres perante a mesma, em decorrência da aquisição das quotas de capital.

2ª CLÁUSULA – O sócio **CÍCERO LIMA DOS SANTOS**, neste ato, cede e transfere por venda, as quotas de capital, à sócia ora admitida, **AMANDA DA ROCHA SOUSA**, da qual recebe a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, da sócia ora admitida e nem da sociedade, com relação a cessão e transferência das citadas quotas.

3ª CLÁUSULA – Em virtude da cessão e transferência das quotas, conforme **cláusulas primeira e segunda** deste instrumento, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

<u>N O M E S</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>VR.P/QUOTA</u>	<u>VR.TOTAL</u>
Cícero Lima dos Santos	297	100,00	29.700,00
Amanda da rocha Sousa	03	100,00	300,00
T O T A I S	300	100,00	30.000,00



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201744421

2062



17/018446-3

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **CLS PRODUCAO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº FCN/RE



CE2201700409818

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAUCAIA - CE
Local

Nome: CICERO LIMA DOS SANTOS
Telefone de Contato: (85) 3469-9401

Assinatura: *Cicero Lima dos Santos*

16 Fevereiro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

20/2/2017
Data

Gov
Mônica Secretária de Agente Auxiliar do Comércio
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

____/____/____
Data

Vogal

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

PRÉ-ANÁLISE

Felicia

17.02.17

Ednizia Pinheiro

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/018446-3, referente à empresa CLS PRODUCAO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME, NIRE 2320174442-1, foi deferido e arquivado sob o nº 20170184463, em 21/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança AHDKM. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/03/2017 às 11:39, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

NOBRE
AMANDA DA ROCHA SOUSA

POS. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
20099010260851 / RSP / CE

CPF
603.851.563-16

DATA NASCIMENTO
18/08/1993

FUNÇÃO
ANTONIO JOSE DE SOUSA

MARIA RAIMUNDA DA ROCHA SOUSA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
M

CAT. AN
B

IP RENOVADO
06819938040

VALIDADE
14/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2017

OBSERVAÇÕES

EAR:

Amanda da Rocha Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAUCAIA, CE

DATA EMISSÃO
16/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

88467015110
CE156458250

CEARA

1471372430

PROIBIDO PLASTIFICAR

1471372430

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1471372430

19 JUN 2017

[Signature]

Arlana Genetei Borges Gomes
Emissora de Autorização



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CICERO LIMA DOS SANTOS

DDI IDENTIDADE / DDD EMISSOR UF: 288591203 SSP SP

CPF: 287.292.258-09 DATA NASCIMENTO: 06/07/1981

FILIAÇÃO: GERALDO MARQUES DOS SANTOS
 OZITA DE LIMA SANTOS

PERMISSÃO: A B C D

Nº REGISTRO: 01418605680 SAÍDA: 08/06/2020 1ª HABILITAÇÃO: 17/08/2000



OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO:

Cicero Lima dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 12/06/2015

Paulo Vinícius F. A.
 ASSINATURA DO EMISSOR 95800917700
 CE147939038

DETRAN - CE (CEARA)

[Handwritten signature]

Adriana G. de S. L. Bezerra Gomes
 Psicóloga - Registrada



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1151200124

PROIBIDO PLASTIFICAR 1151200124

Handwritten signatures and initials:
 Kama
 [Signature]
 [Signature]



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01**

DECLARAÇÃO

A Empresa **CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.880.424/0001-41**, estabelecida na Rua 107 nº 76 Cj Nova Metrópole (Jurema) - Caucaia/CE, **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Assaré, Estado do Ceará, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório, e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza – CE, 04 de julho de 2017.

Cícero Lima dos Santos
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME
CÍCERO LIMA DOS SANTOS
CPF: 287.292.258-09

8º Tab
ASSARÉ
[Handwritten signatures]



ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1060-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3486-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de:
[CPix9da2] **CÍCERO LIMA DOS SANTOS**

Em testemunho _____ da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$4.15.
Fortaleza, 06 de Julho de 2017 às 11:45:42 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: **GABRIEL ABREU SOUZA**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CLS PRODUCAO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320174442-1	10.880.424/0001-41	22/05/2009	01/06/2009

Endereço Completo:

RUA 107 (CJ NOVA METROPOLE) 76 - BAIRRO NOVA METROPOLE (JUREMA) CEP 61658-120 - CAUCAIA/CE

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
 PRODUCAO MUSICAL
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
 REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
 ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
 ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS
 DESIGN DE INTERIORES
 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
603.851.563-16	AMANDA DA ROCHA SOUSA	xxxxxxx	R\$ 300,00	SOCIO
287.292.258-09	CICERO LIMA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 29.700,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/02/2017

Número: 20170184463

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000085579 e visualize a certidão)



17/272.516-0

Junta Comercial do Estado do Ceará



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLS PRODUCAO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
C LIMA DOS SANTOS ME NADA MAIS#	2310297217-5	23201744421	xx	TRANSFORMACAO

Fortaleza, 20 de Junho de 2017 17:52


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000085579 e visualize a certidão)



17/272.516-0



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **17/272.517-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CLS PRODUCAO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320174442-1, CNPJ 10.880.424/0001-41, ATIVA, com sede na RUA 107 (CJ NOVA METROPOLE), 76, BAIRRO NOVA METROPOLE (JUREMA), CAUCAIA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	22/05/2009	20090448332	X
INSCRICAO INSCRIÇÃO	22/05/2009	23102972175	X
ALTERACAO TRANSFORMACAO	27/04/2016	20160479703	X
CONTRATO TRANSFORMACAO	27/04/2016	23201744421	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/08/2016	20162571275	10/08/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	25/01/2017	20170126234	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/02/2017	20170184463	14/02/2017

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 20 de Junho de 2017. Nada mais.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **17/272.517-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CLS PRODUCAO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320174442-1, CNPJ 10.880.424/0001-41, ATIVA, com sede na RUA 107 (CJ NOVA METROPOLE), 76, BAIRRO NOVA METROPOLE (JUREMA), CAUCAIA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	22/05/2009	20090448332	X
INSCRICAO INSCRIÇÃO	22/05/2009	23102972175	X
ALTERACAO TRANSFORMACAO	27/04/2016	20160479703	X
CONTRATO TRANSFORMACAO	27/04/2016	23201744421	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/08/2016	20162571275	10/08/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	25/01/2017	20170126234	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/02/2017	20170184463	14/02/2017

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 20 de Junho de 2017. Nada mais.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA


CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA ME, com sede na cidade de Caucaia – CE, à Rua 107 nº 76 Cj Nova Metrópole (Jurema), inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.880.424/0001-41**, através do representante legal o Sr. Cícero Lima dos Santos inscrito no CPF/MF sob o nº 287.292.258-09 e portador da carteira de identidade nº 28.859.120-3, **DECLARA**, para fins de participação em processo licitatório, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza – CE, 05 de julho de 2017.


CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA - ME
CÍCERO LIMA DOS SANTOS
CPF: 287.292.258-09



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA


CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA ME, com sede na cidade de Caucaia – CE, à Rua 107 nº 76 Cj Nova Metrópole (Jurema), inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.880.424/0001-41**, através do representante legal o Sr. Cícero Lima dos Santos inscrito no CPF/MF sob o nº 287.292.258-09 e portador da carteira de identidade nº 28.859.120-3, **DECLARA**, para fins de participação em processo licitatório, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:



MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza – CE, 05 de julho de 2017.


CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME
CÍCERO LIMA DOS SANTOS
CPF: 287.292.258-09





JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES- ME - CNPJ: 01.771.703/0001-86- SITUADA A AV. TEODORICO TELES -485- CRATO-CE CEP: 63.100-541, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETARIO : JOSE DEVANILTON SOARES , BRASILEIRO, CASADO , RESIDENTE A RUA JOSE EURICO 101- GRANGEIRO- CRATO-CE, PORTADOR DO CPF :783.672.803-00 E RG: 96029154248 SSP-CE.

OUTORGADO: CICERO YURI SILVA SANTOS , BRASILEIRO- SOLTEIRO- RESIDENTE A RUA SANTA IZABEL 923- BAIRRO FRANCISCANOS - JUAZEIRO DO NORTE /CE - PORTADOR CPF Nº 025.673.233-76 E RG Nº 2005034001648 SSPCE

PODERES : PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE -CE, NO PROCESSO DE PREGÃO Nº 2017.06.19.01, PODENDO O MESMO, ASSINAR PROPOSTAS,ELABORAR PROPOSTAS E DECLARAÇÕES , ATAS, ENTREGAR NO PREGÃO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS,CREDENCIAMENTOS , ASSINAR CONTRATOS E TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, COMO TAMBÉM FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO.CIENTE DE QUE POR FORÇA DO ARTIGO 675 DO CODIGO CIVIL ESTA OBRIGADO A SATISFAZER TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS PELO OUTORGADO

CRATO - CE, 04/07/2017

Cartório 2º Ofício
G. Lobo

Jose Devanilton Soares

JOSE DEVANILTON SOARES-ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86
CPF:783.672.803-00

Joana

[Signature]

01.771.703/0001- 86
JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME
INSC. MUN. 4522368
Av. Teodorico Teles, 485
Palmeiral CEP: 63.100-541
Crato - CE

[Signature]



Reconheço a(s) firma(s) por:
Jose Devanilton Soares
Doutor em Direito, 2017, de verdade.
Crato (CE) 05 JUL 2017
Samuel Macedo Lobo
Notário Substituto - CPF: 017.461.463-20
www.samuelmacedo.com.br

Célia Moura Matos
Escritora Substituta
Crato - Cartório 2º Ofício
CPF: 011.933.703-87
Rua Senador Pompeu, 304
Fone: (88) 3521-1107

[Signature]

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Cicero Yuri Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EEN 03
AUTENTICAÇÃO
HI937.632

Contém o original. Conter autêntico de 2º do Decreto Lei 2148 de 16 JUN. 2017 de 20

Cartório Substituto - CPF: 017.461.463-20
Célia Moura Matos
Escritório Autorizada - CPF: 081.933.203-20
Angela Maria Alencar
Escritório Autorizada - CPF: 140.716.223-34
Samuel Munguba Macedo

VALIDU
SELO

REGISTRO GERAL 2005034001648

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2016

NOME

CICERO YURI SILVA SANTOS

FILIAÇÃO

CICERO RIBEIRO DOS SANTOS

MARIA AUXILIADORA SILVA SANTOS

NATURALIDADE

JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO

20/08/1988

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 61207 FOLHA: 201 LIVRO: A-139

JUAZEIRO DO NORTE - CE

CPF 025.673.233-76

2 VIA

Net. 94. 121 27
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 199

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AWB 03
AUTENTICAÇÃO
HI937.631

Contém o original. Conter autêntico de 2º do Decreto Lei 2148 de 16 JUN. 2017 de 20

Cartório Substituto - CPF: 017.461.463-20
Célia Moura Matos
Escritório Autorizada - CPF: 081.933.203-20
Angela Maria Alencar
Escritório Autorizada - CPF: 140.716.223-34
Samuel Munguba Macedo



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 76029154248

EXPIRAÇÃO 30/5/1996

NOME JOSE DEVANILTON SOARES

PAIS RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES E MARIA FERREIRA SOARES

CIDADE NOVA OLINDA-CE

DATA DE NASCIMENTO 30/6/1969

CERT. NASC. 262 L A4 F

MUNICÍPIO ALTANEIRA-CE

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 21/06/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ Altaneira - Ceará

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 274

ASSARÉ - CE

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58301-400 - www.azevedobastos.azb.br - Tel: (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-5048

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38972401171034520531-1; Data: 24/01/2017 10:35:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEO98343-BKS1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE DEVANILTON SOARES

Nº de Inscrição
783672803-00

Data de Nascimento
30/06/89



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3241-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38972401171034520531-2; Data: 24/01/2017 10:35:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO98342-JFAA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:11:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fde111d1bf2196b1c46b326755abf277590b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc39f939b018bdb1b86e4d54e724ac1aff6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

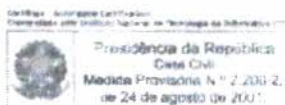
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 640786

Código de Controle da Autenticação:

38972401171034520531-1 a 38972401171034520531-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



01 JOSÉ DEVANILTON SOARES
NOME DO TITULAR

natural de NOVA OLINDA/CEARÁ
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO-BRASIL
NACIONALIDADE PAÍS

CASADO
ESTADO CIVIL

filho de RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES E MARIA FERREIRA SOARES
FILIAÇÃO

nascido em 30.06.1969
DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 7 8 3 6 7 2 8 0 3 0 0
NÚMERO

identidade 96029154248
NÚMERO

SSP
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

CE
UF

residente RUA: JOAQUIM SOARES DA SILVA, Nº 299 CENTRO - ALTANEIRA/CEARÁ
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BARRIO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CEP. 63.165.000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - MUDANÇA DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL
J O S É D E V A N I L T O N S O A R E S

04 NIRE
23 1 0174064 5

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (CÓD., SALA, FIC)

05 IMPREENHA SOMENTE SE ATO DE FILIAL
NIRE DA FILIAL

06 RUA JOAQUIM SOARES DA SILVA 299

07 NOME DO BARRIO/DISTRITO
CENTRO

08 CEP 63.165-000
NOME DO MUNICÍPIO ALTANEIRA

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
3.000,00 TRES MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES:
DIA MES ANO
10 0 6 0 4 9 7

(USO DA JUNTA)
11 ENQUADRAMENTO ME
3 DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico
12

ordem contmle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, SHOWS, ESPORTIVOS, EVENTOS, DANÇETERIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	5514 2
14	
15	
16	
17	

DATA 04.04.1997

SIGNATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO
18 1 4 1 1

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GRU 96.875-9

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 emitido e registrado em meio digitalizado, reproduzido em documento autenticado e conferido no sistema. O valor de R\$ 4,12.

Cód. Autenticação: 38972301170952150796-1; Data: 23/01/2017 09:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87517-OIT6; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Almeida Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



APR 17 1997

23101.740.645*

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 08 970-0
R. Presidente Vargas, 100 - São José do Bonfim - Assaré - CE - CEP 63000-000 - Fone: (85) 3361-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. AB da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento original e manifestação final. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972301170952150796-2; Data: 23/01/2017 09:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87516-5ZWL
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valber de Almeida Gonçalves
Tribunal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310174064 5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DEVANILTON SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES	(mãe) MARIA FERREIRA SOARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1969	IDENTIDADE (número) 96029154248	Orgão Emissor SSP	UF: CE CPF (número) 783.672.803-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (L.O. GRADUADO rua, av. etc.) RUA JOSE EURICO		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE GRANJEIRO	CEP 63106110
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES ME			
L.O. GRADUADO (rua, av. etc.) AVENIDA TEODORICO TELES		NÚMERO 485	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAL	CEP 63100541
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dantas-janio@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) SEISCENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 7739003 4829902 3702900 7319099 5920100 5620102 8011101 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFFE. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.771.703/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE DEVANILTON SOARES - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 16/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<p>Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.725/2008 assinado a presença imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento original e conferido neste ato. O tabelião é verdadeiro. DocId: 38972301170952150796-3; Data: 23/01/2017 09:52:07 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87515-X141; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>			



Handwritten signatures and initials





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310174064-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DEVANILTON SOARES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES		(mãe) MARIA FERREIRA SOARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1969	IDENTIDADE (número) 96029154248	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 783.672.803-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE EURICO				NÚMERO 101
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE GRANJEIRO		CEP 63106110
MUNICÍPIO CRATO				UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TEODORICO TELES				NÚMERO 485
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAL		CEP 63100541
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dantas-janio@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS			

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001905 7420004 1813099 7739099 9003500 9329899 7711000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, GESTÃO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, E ATIVIDADES ARTISTICAS, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.771.703/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPTATIVA OU SE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

SIGNATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente parente):
JOSE DEVANILTON SOARES - ME

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Handwritten Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEI: 06.879-8
Rua Floriano Peixoto, 140 - Bairro Ouricuri - CEP 63095-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3254-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V B, 11 e 12 da Lei Federal 8.900/1995 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 emitindo e preservando imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38972301170952150796-4; Data: 23/01/2017 09:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO67514-C9G0.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Menezes Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310174064-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se info. diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DEVANILTON SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES		(mãe) MARIA FERREIRA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1969	IDENTIDADE (número) 96029154248	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 783.672.803-00	
DOMICILIADO NA (LÓGRADURO rua, av. etc.) RUA JOSE EURICO		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE GRANJEIRO	CEP 63106110
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES - ME			
LÓGRADURO (rua, av. etc.) AVENIDA TEODORICO TELES		NÚMERO 485	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAL	CEP 63100541
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dantas-janio@bol.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001902 8230001 7729202 4399102 7732202 2399101 6391700 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. PRODUÇÃO MUSICAL. SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS. ALUGUEL DE ANDAIMES. DECORAÇÃO, LAPIDADAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.771.703/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)
JOSE DEVANILTON SOARES - ME

DATA DA ASSINATURA
16/12/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Handwritten Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CRI 101.014.06.070-0
Rua Presidente Vargas, 108 - Bairro dos Estados - Ceará - CEP 61020-000 - Fone: (85) 3444.1111 - 31.042.5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.702/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972301170952150796-5; Data: 23/01/2017 09:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87513-GEHD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Moura Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310174064-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato eletrônico filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DEVANILTON SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES		mãe MÁRIA FERREIRA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1969	IDENTIDADE (número) 96029154248	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 783.672.803-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE EURICO		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE GRANJEIRO	CEP 63106110
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA TEODORICO TELES		NÚMERO 485	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAL	CEP 63100541
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dantas-janio@bol.com.br			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. HOTÉIS. AGÊNCIAS DE VIAGENS. ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS. DISCOTECAS, DANCETERIAS E SALÕES DE DANÇA.
1813001	
8599604	
5510801	
7911200	
9001999	
9329801	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.771.703/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente) JOSE DEVANILTON SOARES - ME				
DATA DA ASSINATURA 16/12/2015				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código INJ 06 870-8

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a prescrição imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e assinado eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972301170952150796-6; Data: 23/01/2017 09:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87512-TE29.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/12/2015

SOB Nº: 20152998373

Protocolo: 15/299837-3, DE 17/12/2015

Empresa: 23 1 0174064 5

JOSE DEVANILTON SOARES - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **JOSE DEVANILTON SOARES**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/04/1997, NIRE: 23101740645, CNPJ: 01771703/000186, estabelecido na RUA JOAQUIM SOARES DA SILVA, 299, CENTRO ALTANEIRA, CE, CEP: 63195000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALTANEIRA-CEARÁ - CE, 10 de Setembro de 2012.

Jose Devanilton Soares

Empresário: JOSE DEVANILTON SOARES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/09/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/09/2012
S316 Nº: 20121020494
Protocolo Nº: 162349-4 DE 13/09/2012
Empresa: 23101740645

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R7, 4º e 5º da Lei Federal 8.936/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinados a posteriori imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38972301170952150796-7; Data: 23/01/2017 09:52:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEO87511-32VR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secre
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:12:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbebbdab456bc61dcdb146f26e32c0
edd2fb957d47523c4e92a822cc38703a3bcc39f0362cc276bba1337391610dd049ed5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

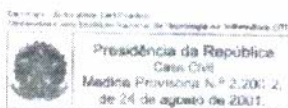
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639804

Código de Controle da Autenticação:

38972301170952150796-1 a 38972301170952150796-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.



DECLARAÇÃO

Á PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE ASSARE/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI , PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE ASSARÉ /CE O SEGUINTE :

- 1- QUE DA CIENCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO;
- 2- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO, E;
- 3- QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONTANTES NESTE EDITAL.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE , SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO - CE, 04/07/2017

IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86



JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará



DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS

**À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01**

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01- CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS, E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL, E INTERESTADUAL) PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, E QUE SE SUBMETE, DE PLENO ACORDO, A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO - CE, 04/07/2017

**IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86**

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Jose Devanilton Soares' and several other initials.



JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará




DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA-ME.

Á PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, INSTITUÍDAS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, BEM COMO NÃO CONTEMPLAM AS HIPÓTESES DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO - CE, 04/07/2017


IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86











JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Á PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE ASSARE/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO-CE 04/07/2017

Jose Devanilton Soares
IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86





JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Á PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE ASSARE/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DOA RT. 87 DA LEI Nº 8.666/93 E QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32 §2º, DA LEI 8.666/93.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO - CE, 04/07/2017


IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ. 01.771 703/0001-86



MEGA SOM
 Sonorização Profissional
 www.megasonorizacao.com.br
 Contatos: (88) 3521.3070 / 9965.8391 / 9239.5940 / 8844.6308

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FIS 290
 ASSARÉ - CE



Handwritten signature
 JOSE DE

Handwritten signature

Handwritten signature

JOSE DEVANILTON SOARES - ME
 Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
 Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.



Nome

JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **17/275.100-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **JOSE DEVANILTON SOARES - ME**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310174064-5, CNPJ 01.771.703/0001-86, ATIVA, com sede na AVENIDA TEODORICO TELES, 485, BAIRRO PALMEIRAL, CRATO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO REGISTRO/CONSTITUICAO	17/04/1997	23101740645	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/09/2012	20121023494	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/09/2012	20121023486	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/01/2013	20130114537	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	05/02/2013	20130206377	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	12/11/2013	20131413376	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/05/2014	20140232354	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	26/05/2014	20140656901	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	02/02/2015	20150154283	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/08/2015	20151012083	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/12/2015	20152998373	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	15/01/2016	20160042445	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	20/02/2017	20170176215	31/12/2016

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Julho de 2017.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

CRENCIAMENTO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSARÉ-CE ✓
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 2017.06.19.01 ✓
CONSTRUTORA MESSIAS
RUA EXPEDITO LEANDRO DE
SOUZA ,240 - LAGOA SECA -
JUAZEIRO DO NORTE-CE
FONE-(88) 2141-1969
CNPJ Nº 24.526.759/0001-70

José



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, SITUADA NA RUA EXPEDITO LEANDRO DE SOUSA Nº 240, LAGOA SECA-JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITA NO CNPJ 24.526.759/0001-70, ORA REPRESENTADA PELO Sr. MANOEL MESSIAS QUARESMA, SOLTEIRO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO CPF Nº 876.569.903-30 E RG Nº 97002639524.

OUTORGADO: ALEXON SILVA NUNES, PROCURADOR, SOLTEIRO, BRASILEIRO PORTADOR DO RG 20083797640 SSP- CE E CPF 067.264.723-07, RESIDENTE À RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 717- BETOLÂNDIA - JUAZEIRO DO NORTE-CE.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo, junto ao município de ASSARÉ-CE, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01, relacionados com os atos que acompanham esta procuração, assinar e solicitar ata do processo licitatório, realizar visita técnica ao local da prestação dos serviços, solicitar certidão negativa de débitos geral junto ao município, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, fazer cadastro de fornecedores, solicitar adimplência, protocolar interesse em participar de carta convite, certidão negativa de débitos, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 04 DE JULHO DE 2017.

5º OFÍCIO



CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

ito Leandro de Souza, 232 - Lagoa Seca do Norte-Ce, CEP.: 63.040-015
construcoes01@gmail.com
24.526.759/0001-70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.873-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Barra Dm Estrela - João Pessoa/PB - CEP 58038-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68402701171238430625-1; Data: 27/01/2017 12:38:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEP36453-RQIG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
 Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
MANOEL MESSIAS QUARESMA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 97002639524 SSPDS CE

CPF 876.569.903-30 DATA NASCIMENTO 01/02/1978

Função
GONCALO QUARESMA NETO

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA

FERRAGÃO ACC CALHAS
 AB

Nº REGISTRO 05182245476 VALIDADE 29/04/2021 1ª HABILITACAO 12/04/2011

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSAO 03/05/2016

[Assinatura]
 ISOR VASCONCELOS FERREIRA 96514641216
 CE153141450
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1225536649

PROIBIDO PLASTIFICAR 1225536649

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

João

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

João

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 09:37:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcfb3a97f548d1fa024b1069fd267fee15d5919853cf4324e8d0d37b110ee1a4f1633ac52df518fe9939385934743016483e751946f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MESSIAS CONSTRUCOES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

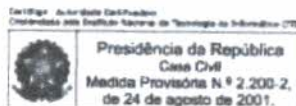
João

Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 03:50:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644259

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



João



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

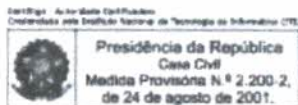
68402701171238430625-1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE ✓

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01 ✓

DECLARAÇÃO

À MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.526.759/0001-70, SITUADA A RUA EXPEDITO LEANDRO DE SOUZA, 240- LAGOA SECA-JUAZEIRO DO NORTE-CE, CEP :63040-015. NESSE ATO REPRESENTADA PELO Sr. MANOEL MESSIAS QUARESMA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO E RESIDENTE A RUA Dr. POSSIDONIO BEM, 302-SALESIANO-JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITO NO CPF Nº 876.569.903-30, E NA RG 970026395-24; DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, O SEGUINTE:

- 1 QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- 2 QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E ✓
- 3 QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04 DE JULHO DE 2017.

5º OFÍCIO

Manoel



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63010-217 - Fone: (88) 3512-5236 / 3512-5266
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a assinatura de: **MANOEL MESSIAS QUARESMA**. DOU FÉ. Juazeiro do Norte-Ceará 05/07/2017.

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

edito Leandro de Souza, 232 - Lagoa Seca
o do Norte-Ce, CEP.: 63.040-015
asconstrucoes01@gmail.com
.: 24.526.759/0001-70

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MESSIAS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



MANOEL MESSIAS QUARESMA, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Juazeiro do Norte – CE, data de nascimento 01.02.1978, portador da cédula de identidade nº 97002639524 SSPDS/CE e CPF nº 876.569.903-30, residente e domiciliado à Avenida Padre Cícero, nº 1175, bairro Salesianos – Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.050-295, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa adotará o nome de **MESSIAS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **MESSIAS TRANSPORTE E LOCAÇÃO**.

Cláusula Segunda: A empresa terá por objeto:

- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimos.
- 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Cláusula Terceira: A sede da empresa é na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 28, Bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.030-605, na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

Cláusula Quarta: A empresa iniciará suas atividades em 28 de Março de 2016 e sua duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representante ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





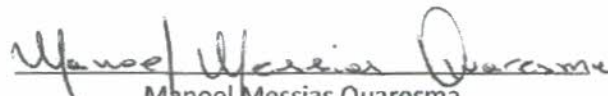
ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MESSIAS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.


Cláusula Decima Primeira: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por assim ter convencionado, assina este em 04 vias, sendo que a primeira via deverá ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais devolvidas para o titular com as anotações na forma da lei.

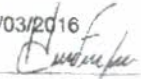
Juazeiro do Norte - CE, 28 de Março de 2016


Manoel Messias Quaresma
Titular/administrador
CPF: 876.569.903-30



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2016
SOB Nº: 23600077925
Protocolo: 16/032397-5, DE 29/03/2016

MESSIAS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL





**1ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:
MESSIAS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**



MANOEL MESSIAS QUARESMA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01.02.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 97002639524-SSPDS-CE e CPF nº 876.569.903-30, residente e domiciliado na Av. Padre Cicero nº 1.175, bairro Salesianos – Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.050-295.

Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob a denominação de **MESSIAS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco nº 2804 B, bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.030-605, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ nº 24.526.759/0001-70, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23600077925, por despacho de 05/04/2016, resolve alterar este instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa resolve neste ato transferir seu endereço da Presidente Castelo Branco nº 2804 B, bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.030-605 Juazeiro do Norte-Ce para à Rua Exedito Leandro de Souza nº 232, bairro La Seca, CEP: 63.040-015.

SEGUNDA CLAUSULA: O objeto social da empresa a partir desta data será:

PRINCIPAL:

Construções de edifícios e obras de Engenharia Civil, Administração de Ob terraplenagens e outras movimentações de terra, construção de barragens, açude represas para geração de energia, demolição e preparação de terrenos, perfuração execução de fundações destinadas à construção civil, abastecimento de água pavimentações em obras viárias;

SECUNDÁRIAS:

- A) Perfurações de poços profundos;
- B) Serviços de limpeza pública urbana e operação de aterro controlado;
- C) Prestação de serviços de: Locação de máquinas pesadas, Locação de mão-de-obra temporária, elaborações de projetos arquitetônicos, elaboração e execução de projetos ambientais;
- D) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- E) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- F) Construção de estações e redes de telecomunicações;
- G) Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- H) Instalação e manutenção elétrica;
- I) Locação de automóveis sem condutor;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

**1ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:
MESSIAS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**



- J) Locação de automóveis com condutor;
- k) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- L) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- M) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

TERCEIRA CLÁUSULA: A razão social que é **MESSIAS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** passa a ser **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**.

QUARTA CLAÚSULA: A partir desta data o nome fantasia da empresa passa a ser: **CONSTRUTORA MESSIAS**.

QUINTA CLAUSULA: As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento permanecerão em pleno vigor.

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em (04) quatro vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Outubro de 2016.

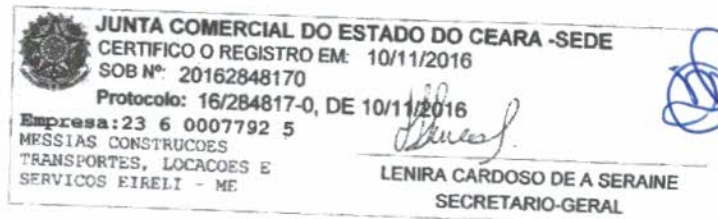
.....
MANOEL MESSIAS QUARESMA



Testemunhas:

.....
Suarêz Leite Machado
CPF: 249.171.173-72

.....
Yuri Naasson Caetano Leite
CPF: 050.592.523-02



**2ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada:
MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - ME**



MANOEL MESSIAS QUARESMA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01.02.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 97002639524-SSPDS-CE e CPF nº 876.569.903-30, residente e domiciliado na Av. Padre Cicero nº 1.175, bairro Salesianos – Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.050-295.

Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob a denominação de **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, estabelecida na Rua Expedito Leandro de Souza nº 232, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-015, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ nº 24.526.759/0001-70, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23600077925, por despacho de 05/04/2016, resolve alterar este instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa resolve neste ato transferir seu endereço da Rua Expedito Leandro de Souza nº 232, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-015 – Juazeiro do Norte-Ce para à Rua Expedito Leandro de Souza nº 240, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-015.

SEGUNDA CLAUSULA: O objeto social da empresa a partir desta data será:

PRINCIPAL:

Construções de edifícios e obras de Engenharia Civil, Administração de Obras, terraplenagens e outras movimentações de terra, construção de barragens, açudes, represas para geração de energia, demolição e preparação de terrenos, perfuração e execução de fundações destinadas à construção civil, abastecimento de água, pavimentações em obras viárias;

SECUNDÁRIAS:

- A) Perfurações de poços profundos;
- B) Serviços de limpeza pública urbana e operação de aterro controlado;
- C) Prestação de serviços de: Locação de máquinas pesadas, Locação de mão-de-obra temporária, elaborações de projetos arquitetônicos, elaboração e execução de projetos ambientais;
- D) Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- E) Instalação e manutenção elétrica;
- F) Locação de automóveis sem condutor;



**2ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:
MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - ME**



- G) Locação de automóveis com condutor;
- H) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- I) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- J) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- k) Serviços de organização, produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos;
- L) Promoção de eventos musicais.

TERCEIRA CLÁUSULA: As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão em pleno vigor.

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em (04) quatro vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2017.


Manoel Messias Quaresma
MANOEL MESSIAS QUARESMA



Testemunhas:

Suarê Leite Machado
Suarê Leite Machado
CPF: 249.171.173-72

Yuri Naasson Caetano Leite
Yuri Naasson Caetano Leite
CPF: 050.592.523-02

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2017
SOB Nº: 20170059502
Protocolo: 17/005950-2, DE 11/01/2017
Empresa: 23 6 0007792 5
MESSIAS TRANSPORTES, LOCAÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI - ME
Lenira Cardoso de A Seraine
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 09:36:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcfb3a97f548619f4383979a8e0b7b60a86a4835e3e24324e8d0d37b110ee1a4f16333ac52df5a19907080b8a3dd7f46a63178ade70c2

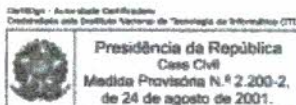
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MESSIAS CONSTRUCOES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 03:50:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644260

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

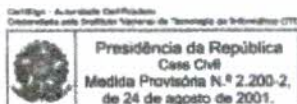
68402701171239050015-1 a 68402701171239050015-6

João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



MANOEL MESSIAS QUARESMA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01.02.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 97002639524-SSPDS-CE e CPF nº 876.569.903-30, residente e domiciliado na Av. Padre Cicero nº 1.175, bairro Salesianos – Juazeiro do Norte-Ce, CEP: 63.050-295.

Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob a denominação de **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, estabelecida na Rua Expedito Leandro de Souza nº 240, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-015, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ nº 24.526.759/0001-70, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23600077925, por despacho de 05/04/2016, resolve alterar este instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: O capital social que é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) eleva-se para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo que a diferença de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) será subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente no país no ato da assinatura deste aditivo.

SEGUNDA CLAUSULA: As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão em pleno vigor.

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em (01) uma via e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Março de 2017.

Manoel Messias Quaresma
.....
MANOEL MESSIAS QUARESMA

Handwritten signature

Testemunhas:

Suarês Leite Machado
.....
Suarês Leite Machado
CPF: 249.171.173-72

Yuri Naasson Caetano Leite
.....
Yuri Naasson Caetano Leite
CPF: 050.592.523-02

Handwritten signature

Handwritten signature

NTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
RTFICO O REGISTRO EM 31/03/2017
IB Nº: 20172069262
Alocado: 17/206926-2, DE 31/03/2017
23 6 0007792 5
CONSTRUÇÕES
ES, LOCAÇÕES E
EIRELI - ME
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 6.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68401704171355110390-1; Data: 17/04/2017 13:56:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ61920-U9AT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 15:34:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304ce0d826292d15ddbe2be36a2
895c82654324e8d0d37b110ee1a4f1633ac52df51815a995e1b44c273152003673af3563

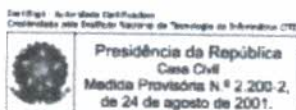
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MESSIAS CONSTRUCOES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2018 às 15:07:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 691664

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

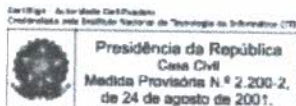
68401704171355110390-1

João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017-06-19-01

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/CE.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM

DOC. IDENTIFICADOR / ORIG. EMISSOR UF: 6205030 SSP PA

CPF: 011.532.762-24 DATA NASCIMENTO: 31/05/1993

FILIAÇÃO: EDCARLOS GOMES ROLIM
MARIA FERNANDES DAMASIO

PERMISSÃO: ACC: CAT/PA: AB

Nº REGISTRO: 06582451427 VALIDEZ: 27/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 14/03/2016

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Allamo Edgar F. Rolim*

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 22/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 13983139305
CE158631048

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1468147643

PROIBIDO PLASTIFICAR 1468147643

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PA PB PE PI RJ RN RS RR SC SE SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 Fax: (33) 3244-1484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63300304171002190578-1; Data: 03/04/2017 10:03:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW91709-85AY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2017 às 12:45:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1eaa6bb94e41daa6e3fda2a8ae546ff5debcf356d5f4574fee2f7b948b9a508169be908d18ff83896292dd6de0df58cf7f9d481581fbc278f3cfc21bc1704e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

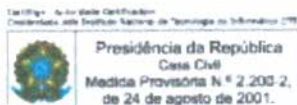
Esta certidão tem a sua validade até: 03/04/2018 às 10:02:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 683009

Código de Controle da Autenticação:

63300304171002190578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Nome



EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 22.853.186/0001-64



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017-06-19-01

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/CE.

A Empresa ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22-853-186/0001-64, estabelecida na Rua Raimundo Inácio Nº 518 - Centro - Barro/CE, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr(a) Allamo Edgar Fernandes Rolim, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Trajano Nogueira Nº 295 - Trajano Nogueira - Barro/CE, portador da Carteira de Identidade nº. 6205030 SSP/PA, e do CPF nº 011-532-762-24, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, o seguinte:

1. Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem executados no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

BARRO/CE, 05 DE JULHO DE 2017.



Allamo Edgar F. Rolim

Allamo Edgar Fernandes Rolim

CPF Nº 011-532-762-24

Titular

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME
CNPJ Nº 22.853.186/0001-64
Allamo Edgar Fernandes Rolim

[Handwritten initials and signature]



VÁLIDO
O SELO

CARTÓRIO FEITOSA
Reconheço a firma por autenticidade
de Allamo Edgar Fernandes Rolim

Dou Fé
BARRO - CE, 05 / 07 / 2017

Manuella F. F. Cabral
Manuella F. F. Cabral
- Escrevente Substituta -





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Registro e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se houver filial referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM		Mãe: MARIA FERNANDES DAMASIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 6205030	Cópia e número POLICIA CIVIL	UF PA
CPF (número) 011.532.762-24			
EMANIPADO POR (forma de uma captação somente no caso de marca)			
DOMICILADO NA (R, RADIADOR ou av., etc.) RUA TRAJANO NOGUEIRA		NÚMERO 295	
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 63120000
MUN. CIBO BARRO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
LOCALIZAÇÃO (R, RUA, av., etc.) AVENIDA DEP JANUARIO FEITOSA		NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO 1º ANDAR SALA 02;		BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 53380000
MUN. CIBO BARRO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alla.no.rolim@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por transa) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA 3014-0/01 Atividade principal 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
9319121 8001925 8230031 5620102 7739033 4399102 4792801 (CONTINUA)	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDA MES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FÉRMULA PÚBLICA (assinatura eletrônica ou manuscrita) <i>Allamo Edgar Fernandes Rolim</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Allamo Edgar F. Rolim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500194738



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.375-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro São Estevão - Fortaleza - CE 61030-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel. (85) 344.1404 - Fax. (85) 334.1404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63301107161338300219-1; Data: 11/07/2016 13:38:16

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP99886-FQPX;
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Tribunal



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (proprietor ou representante natural ou jurídica - PPA)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO: M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pais) EDCARLOS GOMES ROLIM		(mãe) VARA FERNANDES DAMASIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1993	IDENTIDADE (número) 6205030	Órgão Emissor POLICIA CIVIL	UF PA
CPF (número) 011.532.762-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.) RUA TRAJANO NOGUEIRA		NÚMERO 295	
COMPLEMENTO		BARRIO, DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 83380000
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO USC	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEP JANUARIO FEITOSA		NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO 1º ANDAR SALA 02.		BARRIO, DISTRITO CENTRO	CEP 83380000
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allamo.rolim@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 9001906 9001902 4923002 7711000 4744099 8219901 7733100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO CNAE ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FOTOCOPIAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antiga	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL: Liberada ou Autenciação por Estabelecimento <input type="checkbox"/> WEB <input type="checkbox"/> 2ª VIA <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente) <i>Allamo Edgar Fernandes Rolim</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Allamo Edgar F. Rolim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SF E ARQUIVE-SF.	AUTENTICAÇÃO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500194738



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 05.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-500 - www.cazvedobastos.ori.br - Tel: (51) 2544-1401 - Fax: (51) 2544-1404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63301107161338300219-2; Data: 11/07/2016 13:38:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP9885-EDBU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NIRE (NIRE - IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (power.chief.suporte@brn.com.br)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAC PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM		FILHO DE (mãe) MARIA FERNANDES DAMASIO	
DATA DO EM (data de nascimento) 31/05/1993	IDENTIDADE (numero) 6205030	Orgão Emissor POLICIA CIVIL	UF PA
CPF (numero) 011.532.762-24			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc) RUA TRAJANO NOGUEIRA			NUMERO 295
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 63380000
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, o requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DEP. JANUÁRIO FEITOSA			NUMERO 1091
COMPLEMENTO 1º ANDAR SALA 02;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63350000
MUNICÍPIO BARRO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allamo.rolim@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FIM 4) Atividade principal 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
Atividades secundárias 7730059 8129030 8511800 3811400 4213500 7732201 4513400	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ NIRE - principal	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE - principal	USO DA JUNTA COMERCIAL Normal: <input type="checkbox"/> 1 - 20M Simplificada: <input type="checkbox"/> 2 - 20M
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura autografada) Allamo Edgar Fernandes Rolim			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500194738

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-8
Av. Frederico Epifânio Jesus, 110 - Bairro São Estevão - CEP: 63300-000 - Fortaleza - CE - Tel.: 35.044.989 - Fax: 35.124.548

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63301107161338300219-3; Data: 11/07/2016 13:38:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP99884-279M;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Titular



Secretaria de Micros Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no caso do) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM		FILHA DE (mãe) MARIA FERNANDES DAMASIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 6205030	Órgão Emissor POLICIA CIVIL	CPF (Número) 011.532.762-24
ESANCIPIADO POR (motivo da extinção somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TRAJANO NOGUEIRA			NÚMERO 295
COMPLEMENTO		BARRIO, DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 63380000
URB. - TIPO BARRO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEP. JANUÁRIO FEITOSA			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO 1º ANDAR SALA 02,		BARRIO, DISTRITO CENTRO	CEP 63320000
URB. - TIPO BARRO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por endereço) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (com o registro eletrônico simplificado) <i>Allamo Edgar Fernandes Rolim</i>		UF DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2015	ASSINATURA DO COMISSÁRIO <i>Allamo Edgar F. Rolim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500194738

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1165 - Bairro Ouricuri - Fortaleza/CE - CEP 60050-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (81) 3244-5888 - Fax: (81) 3244-5882

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63301107161338300219-4; Data: 11/07/2016 13:38:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP998863-DSL4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbérdis Miranda Cavalcanti
Tribunal



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - VIRE DA SEDE		TIPO DA TITULAR (preencher a partir do ato referente a este)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (para casado) COMUNHAC PARCIAL	
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM		(mãe) MÁRIA FERNANDES DAMASIO	
DATA DO EM (data de nascimento) 31/05/1993	IDENTIDADE (número) 8205030	Orgão Emissor POLICIA CIVIL	CPF (Número) 011.532.762-24
MUNICÍPIO POR (forma de usar a opção somente no caso de menu)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, AL. AV., ETC.) RUA TRAJANO NOGUEIRA			NÚMERO 295
COMPLEMENTO		BAIRRO, DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 63350000
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 020	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA DEP. JANUÁRIO FEITOSA			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO 1º ANDAR SALA 02;		BAIRRO, DISTRITO CENTRO	CEP 63350000
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allamo.rolim@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por adendo) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA TUNAE (Fiscal) Ano de implantação 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF Nº de ato de	UF
ASSINATURA DO TITULAR (PROVA POR MEIO ELETRÔNICO) (preencher a partir do ato de registro) <i>Allamo Edgar Fernandes Rolim</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Allamo Edgar F. Rolim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500194738

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Da Estrela - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.cartorioabastos.pb.br - Tel: (33) 3344-5801 - Fax: (33) 3344-5801

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63301107161338300219-5; Data: 11/07/2016 13:38:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP99882-KWCN;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Burocratização
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



N.º NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não for a primeira)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO	
SEXO: M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai): EDCARI DOS GOMES ROLIM		(mãe): MARIA FERNANDES DAMASIO	
NASCIDO EM (data de nascimento): 31.05.1993	IDENTIDADE (número): 6205030	União Estadual: POLÍCIA CIVIL	UF: PA CPF (número): 011.592.752-24
ENDEREÇO (logradouro, número, complemento, bairro, distrito, cidade, estado): RUA TRAJANO NOGUEIRA, 295, CENTRO, ITAIANINGA, N.º 13011610, CEARÁ			
MUNICÍPIO: BARRO		UF: CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, o requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATV: 080	DESCRIÇÃO DO ATIVO: INSCRIÇÃO	EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
REGISTRÁRIO (nome, endereço): AVENIDA DEFF. JANUÁRIO FEITOSA		NÚMERO: 1091	
COMPLEMENTO: 1º ANDAR, SALA 02.		BAIRRO, DISTRITO: CENTRO	CEP: 63380000
MUNICÍPIO: BARRO	UF: CE	PAÍS: BRASIL	E-MAIL: allamo.rolim@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$: 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por abreviações): CINQUENTA MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE (CNAE - Fisco): 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
6220601 7020400 2490199 8219609 9602602 4789007 4761201 (CONTINUA)	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA		
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSPARENCIA DE REDES (UF DE FILIAL DE TERCIA UF): NÃO APRETA	USO DA JUNTA COMERCIAL: REGISTRAR () NÃO REGISTRAR ()
ASSINATURA DA FRENTE PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal, conforme): <i>Allamo Edgar Fernandes Rolim</i>			
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Allamo Edgar F. Rolim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE120 300194738

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - CEP 63090-000 - Fortaleza - CE - Tel.: (81) 3244-1888 - Fax: (81) 3244-1881

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V SP, 41 e 52 da Lei Federal 6.959/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63301107161338300219-6; Data: 11/07/2016 13:38:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP98881-A35H;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcante
Tabelião



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Registro, Inscrição e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (constata-se em abreviatura) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDGAR DOS GOMES ROLIM		(mãe) MARIA FERNANDES DAMASIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1993	IDENTIDADE (numero) 6206033	Órgão Emissor POLICIA CIVIL	CPF (numero) 011.532.762-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TRALANC NOGUEIRA			NÚMERO 295
Cidade/Estado TRAJANO NOGUEIRA		CEP 63380000	
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 020	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEP JANUARIO FEITOSA			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO 1º ANDAR SALA 02.		BARRIO, DISTRITO CENTRO	CEP 63380000
MUNICÍPIO BARRO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allamo.rolim@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 8211300 4761003 4754701 5670101 4711307	DESCRIÇÃO DO TÍTULO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE origem	UF
ASSINATURA DA FIBMA PELO EMPREENHADOR (colocar o nome completo do requerente) <i>Allamo Edgar Fernandes Rolim</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Allamo Edgar F. Rolim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

66

Handwritten mark

Norm

Handwritten initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015
SOB Nº 23103664253
Protocolo: 15/088487-7, DE 14/07/2015

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500194738

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro do Estádio - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5488 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63301107161338300219-7; Data: 11/07/2016 13:38:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP99880-14FV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeci de Miranda Cavalcanti
Tábuar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/07/2016 às 14:03:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4ddc4c8d5a9dd3c2ef218d5079a53dc450a5f9b51ff55d512bc4462c69
282da169be908d18ff83896292dd6de0df58cb78939d7ca37fa4bbde866763c7867e0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

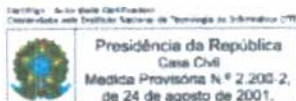
Esta certidão tem a sua validade até: 11/07/2017 às 13:38:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559791

Código de Controle da Autenticação:

63301107161338300219-1 a 63301107161338300219-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-JUAZ DO NORTE
 ASSARÉ - CE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis 324

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103664253	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARRO
Local
8 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ALLAMO EDGAR F. ROLIM
 Assinatura: [Signature]
 Telefone de Contato: (88) 3554 1912

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

NÃO ____/____/____ Data Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Usc da Junta Comercial)

Fis 325



57/2609500

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103664253	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201700441109

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

BARRO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**

Assinatura: *Allamo Edgar F. Rolim*

Telefone de Contato: **188135541412**

22 Maio 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

29 MAIO 2017

____/____/____
Data

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Nucleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5003498 em 29/05/2017 da Empresa ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, Nire 23103664253 e protocolo 172609500 - 10/05/2017. Autenticação: 6427CDCBA4DFAD58218DBFE5D1856A3FECECBB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/260.950-0 e o código de segurança gTQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310366425-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM		(mãe) MARIA FERNANDES DAMASIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1993	IDENTIDADE (número) 6205030	Órgão Emissor POLICIA CIVIL	UF PA	CPF (número) 011 532.762-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA TRAJANO NOGUEIRA		NÚMERO 295
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 83380000
MUNICÍPIO BARRO	UF CE	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RAIMUNDO INACIO	
NÚMERO 518	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO BARRO	UF PAÍS CE BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aliamo.rolim@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
8211300	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3811400	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4319300	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS
4313400	SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4329199	SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
4329104	RECEPÇÕES DE BUFEALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4321500	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4330404	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4399199	ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
	PRODUÇÃO MUSICAL
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
	FOTOCOPIAS
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR
	ATIVIDADES DE LIMPEZA
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	CONSTRUÇÃO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.853.186/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	INSCRIÇÃO
---	---	---	----	-----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>x Allamo Edgar Fernandes Rolim - M.F.</i>	
DATA DA ASSINATURA 22/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Allamo Edgar F. Rolim</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	---

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700441109



CE72990060





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310366425-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM		(mãe) MARIA FERNANDES DAMASIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1993	IDENTIDADE (número) 6205030	Órgão Emissor POLICIA CIVIL	UF PA CPF (número) 011.532.762-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TRAJANO NOGUEIRA			NÚMERO 295
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 83380000
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO INACIO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83380000
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allamo.rolim@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4399105 4399102 4213800 4211101 4222701 4221903 4299599 4292801	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIFICIOSCONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIASOBRAS DE ENGENHARIA CIVILSERVICO DE PREPARACAO DO TERRENOSESERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAOSERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOSPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUACONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRA DE IRRIGACAOSESERVICOS DE ENGENHARIAOBRAS DE INSTALACCES EM CONSTRUCOESINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAMONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIASPUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOSMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICAATIVIDADES DE CONSULTORIA DE AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIAATIVIDADES DE CONTABILIDADEATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICAATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICASPREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOATIVIDADE DE ESTETICA E SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZACOMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.853.186/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) x Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Allamo Edgar F. Rolim		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700441109



CE72990060



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5003498 em 29/05/2017 da Empresa ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, Nire 23103664253 e protocolo 172609500 - 10/05/2017. Autenticação: 6427CDCBA4DFAD58218DBFE5D1856A3FECECBB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/260.950-0 e o código de segurança gTQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310366425-3
NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): EDCARLOS GOMES ROLIM (mãe): MARIA FERNANDES DAMASIO

NASCIDO EM (data de nascimento): 31/05/1993 IDENTIDADE (número): 6205030 Órgão Emissor: POLICIA C VIL UF: PA CPF (número): 011.532.762-24

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA TRAJANO NOGUEIRA NÚMERO: 295

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: TRAJANO NOGUEIRA CEP: 83380000

MUNICÍPIO: BARRO UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

NOME EMPRESARIAL: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA RAIMUNDO INACIO NÚMERO: 518

COMPLEMENTO: BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 83380000

MUNICÍPIO: BARRO UF: CE PAIS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): allamo.rolim@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$: 50.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
8211300	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4120400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4744099	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADO
4763602	TRANSPORTE ESCOLAR
4761003	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA
4789007	ATIVIDADES DE ENCONTRO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
	PIROTECNICOS
	ATIVIDADES DE ENCONTRO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
	CUSTOMIZAVEISSUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/07/2015 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 22.853.186/0001-64 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente):

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700441109



CE72990060

Handwritten signatures and initials





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310366425-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM		(mãe) MARIA FERNANDES DAMASIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1993	IDENTIDADE (número) 6205030	Órgão Emissor POLÍCIA CIVIL	UF PA
CPF (número) 011 532.762-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TRAJANO NOGUEIRA			NÚMERO 295
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 63380000	
MUNICÍPIO BARRO	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO INACIO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63380000	
MUNICÍPIO BARRO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allamo.rolim@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4789006 4924800 4923002 5620102 5620101 6209100 6202300 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.853.186/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL: CE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x <i>Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Allamo Edgar F. Rolim</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700441109



CE7299060





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310366425-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM			(mãe) MARIA FERNANDES DAMASIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1993		IDENTIDADE (número) 6205030		Órgão Emissor POLICIA CIVIL	CPF (número) 011 532.762-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TRAJANO NOGUEIRA					NÚMERO 295
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 63380000	
MUNICÍPIO BARRO				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO INACIO					NÚMERO 518
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63380000	
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allamo.rolim@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7112000 7020400 6920602 6920601 7490199 8219999 8219901 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.853.186/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) + Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME					
DATA DA ASSINATURA 22/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Allamo Edgar F. Rolim				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700441109



CE72990060





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310366425-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL			
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM		(mãe) MARIA FERNANDES DAMASIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1993	IDENTIDADE (número) 6205030	Órgão Emissor POLICIA CIVIL	UF PA	CPF (número) 011.532.762-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TRAJANO NOGUEIRA			NÚMERO 295	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 63380000	
MUNICÍPIO BARRO		UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO INACIO			NÚMERO 518	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63380000	
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allamo.rolim@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8129000 8011101 7711000 7739099 7739003 7733100 7732201 8599699	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.853.186/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) x <i>Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 22/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Allamo Edgar F. Rolim</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700441109



CE72990060





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310366425-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDCARLOS GOMES ROLIM		(mãe) MARIA FERNANDES DAMASIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1993	IDENTIDADE (número) 6205030	Órgão Emissor POLICIA CIVIL	UF PA CE
CPF (número) 011.532.762-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TRAJANO NOGUEIRA			NÚMERO 295
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TRAJANO NOGUEIRA	CEP 63380000
MUNICÍPIO BARRO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO INACIO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63380000
MUNICÍPIO BARRO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allamo.rolim@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 0211300 Atividades secundárias 9319101 9001906 9001905 9001902 9602502 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.853.186/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Allamo Edgar F. Rolim		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Registro

AUTENTICAÇÃO

AUTENTIC
§ 3º DO A
RODAPÉ,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 6003498
EM 29/06/2017.

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME
Protocolo: 17/260.950-0

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700441109



CE729K/950

Manoel
LD





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310366425-3	22.853.186/0001-64	14/07/2015	16/07/2015

Endereço Completo:
 RUA RAIMUNDO INACIO 518 - BAIRRO CENTRO CEP 63380-000 - BARRO/CE

Objeto Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO MUSICAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FOTOCOPIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICIO DE PREPARACAO DO TERRENO SERVICIO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRA DE IRRIGACAO SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA DE AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADE DE ESTETICA E SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADO TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADAS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS ATIVIDADES DE ENSINO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Capital: R\$ 50.000,00
 CINQUENTA MIL REAIS
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº 123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/05/2017 Número: 5003498

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nome do Empresário: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM
 Identidade: 6205030 CPF: 011.532.762-24
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial
 NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000061843 e visualize a certidão)



17/270.876-1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Fortaleza, 08 de Junho de 2017 17:23


LENRA CARDOSO DE ALENCAR BERAINÉ
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000061843 e visualize a certidão)



17/270.876-1



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **17/273.740-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310366425-3, CNPJ 22.853.186/0001-64, ATIVA, com sede na RUA RAIMUNDO INACIO, 518, BAIRRO CENTRO, BARRO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO INSCRIÇÃO	14/07/2015	23103664253	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	14/07/2015	20150884885	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	25/01/2016	20160103509	X
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	29/05/2017	5003498	22/05/2017
BALANCO	27/06/2017	5009246	26/06/2017

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 27 de Junho de 2017.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



ATO 315



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM estabelecido na (o) AVENIDA DEP JANUARIO FEITOSA, 1091, 1º ANDAR SALA 02;, bairro CENTRO, BARRO, CE CEP: 63.380-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BARRO - CE, 13 DE JULHO DE 2015.

Allamo Edgar F. Rolim
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015
SOB Nº: 20150884885
Protocolo: 15/088488-5, DE 14/07/2015
Empresa: 23 1 0366425 3
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM
[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63302507161637020125-1; Data: 25/07/2016 16:37:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS08261-TQSM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ADOR: CE1201500194738

Nome -

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 17:38:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce060ef6e00f0a0d4d3b14f246534e530021c3e0b4e4a9585
b52cbe169be908d18ff83896292dd6de0df58c697455cce23c58d6d851f5c44ef7bbb1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

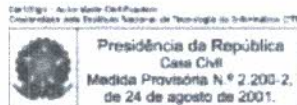
Esta certidão tem a sua validade até: 25/07/2017 às 16:37:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 566698

Código de Controle da Autenticação:

63302507161637020125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



JUNTADA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01**, que trata da Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores elétrico, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual), para atender as necessidades do Município de Assaré/CE, referente aos documentos de propostas de preços apresentados para o presente certame.

Assaré/CE, 06 de Julho de 2017.



Daiane de Oliveira Carlos
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE



RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI-ME



CARTA-PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

RAZÃO SOCIAL: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME

CNPJ Nº 24.916.240/0001-07

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 1475, BAIRRO: FRANCISCANOS, CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE/CE

FONE: (88) 9 9738-5093

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

ITEM: I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
I	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COBERTO, EM ESTRUTURA METÁLICA, 14M DE FRENTE, 08M DE PROFUNDIDADE, 09M DE ALTURA, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.	SERVIÇO	10	R\$ 4.528,34	R\$ 45.283,37
TOTAL R\$					R\$ 45.283,37

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 45.283,37 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

ITEM: II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
II	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 25.000 WATTS.	UNIDADE	10	R\$ 2.470,00	R\$ 24.700,00
TOTAL R\$					R\$ 24.700,00

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

ITEM: III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
III	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 60.000 WATTS.	UNIDADE	10	R\$ 4.908,34	R\$ 49.083,37
TOTAL R\$					R\$ 49.083,37

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 49.083,37 (QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

ITEM: IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
IV	PAREDÕES DE SOM COM CAIXAS DE SOM MONTADAS EM REBOQUE DE FÁCIL LOCOMOÇÃO COM POTÊNCIA MINIMA DE 5.000 WATTS	UNIDADE	5	R\$ 1.298,34	R\$ 6.491,66
TOTAL R\$					R\$ 6.491,66

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 6.491,66 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

ITEM: V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
V	TRIO ELÉTRICO- CAMINHÃO DE PORTE MEDIO PORTANDO SOM DE POTÊNCIA MINIMA DE 25.000 WATTS, COM PLATAFORMA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E ORATÓRIAS, COM GERAÇÃO DE ENERGIA PRÓPRIA.	UNIDADE	5	R\$ 1.456,66	R\$ 7.283,32
TOTAL R\$					R\$ 7.283,32

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 7.283,32 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

ITEM: VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
------	----------------------------	-------	-------	------------------	---------------

Gesely Ramalho Mendes Dias Melo
 RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME
 CNPJ Nº 24.916.240/0001-07
 Gesely Ramalho Mendes Dias Melo
 SOCIA TITULAR
 CPF: Nº 042.183.913-94



R.AMALHO SERV. E OBRAS EIRELI - ME



VI	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (MASCULINO/FEMININO) POR DIA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 1,15M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE ALTURA COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO) E PISO ADERENTE.	UNIDADE	100	R\$ 136,16	R\$ 13.616,35
				TOTAL R\$	R\$ 13.616,35

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 13.616,35 (TREZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

ITEM: VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
VII	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 180 KVA, COM QUADRO DE CONTROLE DE COMANDO, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICAÇÃO, MATERIAL DE INTERLIGAÇÃO, MANUTENÇÃO. TRANSPORTE E IMPOSTOS, TAXAS, LICENÇAS E ENCARGOS.	UNIDADE	10	R\$ 1.504,16	R\$ 15.041,64
				TOTAL R\$	R\$ 15.041,64

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 15.041,64 (QUINZE MIL, QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

ITEM: VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
VIII	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE LOCAL- COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	SERVIÇOS	30	R\$ 3.641,66	R\$ 109.249,91
				TOTAL R\$	R\$ 109.249,91

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 109.249,91 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

ITEM: IX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
IX	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE ESTADUAL - COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	SERVIÇOS	10	R\$ 7.600,00	R\$ 76.000,00
				TOTAL R\$	R\$ 76.000,00

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL)

ITEM: X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
X	ATRAÇÃO ARTISTICA DE INTERESTADUAL - COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	SERVIÇOS	10	R\$ 13.933,34	R\$ 139.333,37
				TOTAL R\$	R\$ 139.333,37

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 139.333,37 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 486.082,99 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS QIE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO;

JUAZEIRO DO NORTE-CE EM 05 DE JULHO DE 2017.

Gesely Ramalho Mendes Dias Melo
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME
CNPJ Nº 24.916.240/0001-07
Gesely Ramalho Mendes Dias Melo
SÓCIA TITULAR
CPF: Nº 042.183.913-94



RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI - ME



Gesily Ramalho Mendes Dias Melo

RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME
GESIELY RAMALHO MENDES DIAS MELO
ADMINSTRADORA TITULAR
CPF Nº 042.183.913-94

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CARTA-PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01
RAZÃO SOCIAL: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 97.545.946/0001-75
ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA Nº 631, CENTRO- JUAZEIRO DO NORTE-CE.
FONE/FAX: (88) 3571-5930
BANCO: BNB
AGÊNCIA Nº: 004
CONTA CORRENTE Nº: 72.798-0

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUIV COS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

ITEM: I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
I	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COBERTO, EM ESTRUTURA METÁLICA, 14M DE FRENTE, 08M DE PROFUNDIDADE, 09M DE ALTURA, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.	SERVIÇO	10	R\$ 4.147,00	R\$ 41.470,03
TOTAL R\$					R\$ 41.470,03
ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 41.470,03 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)					

ITEM: II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
II	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 25.000 WATTS.	UNIDADE	10	R\$ 2.262,00	R\$ 22.620,00
TOTAL R\$					R\$ 22.620,00
ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 22.620,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)					

ITEM: III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
III	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 60.000 WATTS.	UNIDADE	10	R\$ 4.495,00	R\$ 44.950,03
TOTAL R\$					R\$ 44.950,03
ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 44.950,03 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)					

ITEM: IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
IV	PAREDES DE SOM COM CAIXAS DE SOM MONTADAS EM REBOQUE DE FÁCIL LOCOMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000 WATTS	UNIDADE	5	R\$ 1.189,00	R\$ 5.945,01
TOTAL R\$					R\$ 5.945,01

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 5.945,01 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS)

ITEM: V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
V	TRIO ELÉTRICO- CAMINHÃO DE PORTE MÉDIO PORTANDO SOM DE POTÊNCIA MINIMA DE 25.000 WATTS, COM PLATAFORMA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E ORATÓRIAS, COM GERAÇÃO DE ENERGIA PRÓPRIA.	UNIDADE	5	R\$ 1.334,00	R\$ 6.669,99

TOTAL R\$ R\$ 6.669,99

[Handwritten signature]

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 6.669,99 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

ITEM: VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
VI	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (MASCULINO/FEMININO) POR DIA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 1,15M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE ALTURA COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO) E PISO ADERENTE.	UNIDADE	100	R\$ 124,70	R\$ 12.469,71

TOTAL R\$ R\$ 12.469,71

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 12.469,71 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

ITEM: VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
VII	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 180 KVA, COM QUADRO DE CONTROLE DE COMANDO, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICAÇÃO, MATERIAL DE INTERLIGAÇÃO, MANUTENÇÃO. TRANSPORTE E IMPOSTOS, TAXAS, LICENÇAS E ENCARGOS.	UNIDADE	10	R\$ 1.377,50	R\$ 13.774,97

TOTAL R\$ R\$ 13.774,97

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 13.774,97 (TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

ITEM: VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
VIII	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE LOCAL- COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	SERVIÇOS	30	R\$ 3.335,00	R\$ 100.049,91

TOTAL R\$ R\$ 100.049,91

[Handwritten signature]

ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 100.049,91 (CEM MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

[Handwritten signature]

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



ITEM: IX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
IX	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE ESTADUAL - COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	SERVIÇOS	10	R\$ 6.960,00	R\$ 69.600,00
TOTAL R\$					R\$ 69.600,00
ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS)					

ITEM: X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNID.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
X	ATRAÇÃO ARTISTICA DE INTERESTADUAL - COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	SERVIÇOS	10	R\$ 12.760,00	R\$ 127.600,03
TOTAL R\$					R\$ 127.600,03
ESTE LOTE IMPORTA O VALOR DE R\$ 127.600,03 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS)					

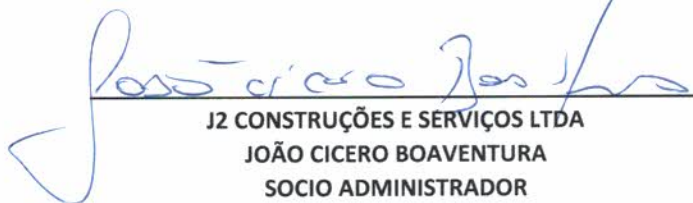
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 445.149,68 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS QIE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO;

JUAZEIRO DO NORTE-CE. 04 DE JULHO DE 2017.


J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
JOÃO CICERO BOAVENTURA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 820.111.923-15

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
João Cicero Boaventura
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 820.111.923-15



VISION

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

E-MAIL: NILSON.VISION@GMAIL.COM - (88) 8803.0036 - (88) 9927.8867

CNPJ: 10.560.303/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236



PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

RAZÃO SOCIAL: VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 10.560.303/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CASTRO NETO, 197 SÃO JOSÉ JUAZEIRO DO NORTE - CE CEP: 63.024-310

FONE: (88) 99927-8867

DADOS BANCARIO:

BANCO BRADESCO AGENCIA: 0771 CONTA CORRENTE: 9.718-7

EMAIL: nilson.vision@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, BANHEIRO QUIMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ / CE

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COBERTO EM ESTRUTURA METALICA, 14M DE FRETE, 08M DE PROFUNDIDADE, 09M DE ALTURA, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.	SERVIÇO	10	3.892,94	três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos	38.929,39
VALOR TOTAL DO LOTE						38.929,39
trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos						
VALOR GLOBAL DO LOTE						38.929,39
trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos						

LOTE II:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 25.000WATTS.	UND	10	2.123,42	dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos	21.234,20
VALOR TOTAL DO LOTE						21.234,20
vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos						
VALOR GLOBAL DO LOTE						21.234,20
vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos						

LOTE III						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 60.000WATTS.	UND	10	4.219,62	quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos	42.196,19
VALOR TOTAL DO LOTE						42.196,19
quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos						
VALOR GLOBAL DO LOTE						42.196,19
quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos						

Rua Antônio Castro Neto, Nº 197/Bairro São José/Juazeiro do Norte – CE/CEP:63.024-310



VISION

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

E-MAIL: NILSON.VISION@GMAIL.COM - (88) 8803.0036 - (88) 9927.8867

CNPJ: 10.560.303/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236



LOTE IV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
4	PAREDEÕES DE SOM CAIXAS DE SOM MONTADAS EM REBOQUE DE FÁCIL LOCOMOÇÃO COM POTÊNCIA MINIMA DE 5.000 WATTS	UND	5	1.116,16	mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos	5.580,80
VALOR TOTAL DO LOTE						5.580,80
cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos						
VALOR GLOBAL DO LOTE						5.580,80
cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos						

LOTE V						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
5	TRIO ELETRICO - CAMINHÃO DE PORTE MEDIO PORTANDO SOM DE POTÊNCIA MINIMA DE 25.000 WATTS, COM PLATAFORMA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E ORATÓRIAS, COM GERAÇÃO DE ENERGIA PRÓPRIA	UND	5	1.252,27	mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos	6.261,35
VALOR TOTAL DO LOTE						6.261,35
seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos						
VALOR GLOBAL DO LOTE						6.261,35
seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos						

LOTE VI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (MASCULINO /FEMININO) POR DIA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 1,15M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE ALTURA COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULNO) E PISO ADERETE.	UND	100	117,06	cento e dezessete reais e seis centavos	11.705,76
VALOR TOTAL DO LOTE						11.705,76
onze mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos						
VALOR GLOBAL DO LOTE						11.705,76
onze mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos						

LOTE VII						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
7	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA, MOTO A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 180 KVA, COM QUADRO DE CONTROLE DE COMANDO, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO, MATERIAL DE INTERLIGAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E IMPOSTOS, TAXAS, LICENCAS E ENCARGOS.	UND	10	1.293,11	mil duzentos e noventa e três reais e onze centavos	12.931,06
VALOR TOTAL DO LOTE						12.931,06
doze mil, novecentos e trinta e um reais e seis centavos						
VALOR GLOBAL DO LOTE						12.931,06
doze mil, novecentos e trinta e um reais e seis centavos						



VISION

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

E-MAIL: NILSON.VISION@GMAIL.COM - (88) 8803.0036 - (88) 9927.8867

CNPJ: 10.560.303/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236



LOTE VIII						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
8	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE LOCAL - COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS	SERVIÇO	30	3.130,68	três mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos	93.920,42
VALOR TOTAL DO LOTE						93.920,42
noventa e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos						
VALOR GLOBAL DO LOTE						93.920,42
noventa e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos						

LOTE IX						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
9	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE ESTADUAL - COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS	SERVIÇO	10	6.533,60	seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos	65.336,00
VALOR TOTAL DO LOTE						65.336,00
sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais						
VALOR GLOBAL DO LOTE						65.336,00
sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais						

LOTE X						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL
1	ATRAÇÃO ARTISTICA DE INTERESTADUAL - COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS	SERVIÇO	10	11.978,27	onze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos	119.782,69
VALOR TOTAL DO LOTE						119.782,69
cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos						
VALOR GLOBAL DO LOTE						119.782,69
cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						417.877,86
quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos						

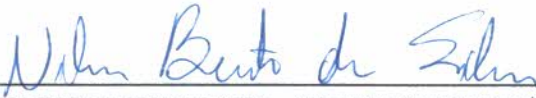
Prazo de execução dos serviços: 12(doze) meses.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto licitado.

CNPJ
10.560.303/0001-12
VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Antônio Castro Neto, 197
São José - CEP: 63.024-310
Juazeiro do Norte - CE

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 05 DE JULHO DE 2017


VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 10.560.303/0001-12
NILSON BENTO DA SILVA CPF: 619.596.853-68
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



VISION
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

E-MAIL: NILSON.VISION@GMAIL.COM - (88) 8803.0036 - (88) 9927.8867
CNPJ: 10.560.303/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236



DECLARAÇÕES

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01

REALIZAÇÃO: 06 de julho de 2017 ÀS 9:00:00 AM HORAS

OBJETO:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, BANHEIRO QUIMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ / CE

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA Que tem pleno conhecimento e concordância com o edital PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA sob penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei nº9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal não emprega menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem emprega menores de 16 (dezesesseis)anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, partir de 14(quatorze) anos.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de **DECLARAR** ocorrências posteriores nos termos do art.32§2º da lei nº8.666/93.Sob penas da lei, para todos os fins de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do edital e seus anexos;

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste certame

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no edital;

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da administração pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade; que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA, ademais, que **NÃO** está impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação e que concorda com todos os termos do edital.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA Para os devidos fins e sob as perécia Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de Micro Empresa-me ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP).

Rua Antônio Castro Neto, Nº 197/Bairro São José/Juazeiro do Norte – CE/CEP:63.024-310



VISION

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

E-MAIL: NILSON.VISION@GMAIL.COM - (88) 8803.0036 - (88) 9927.8867

CNPJ: 10.560.303/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236



VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA sob as penas da lei, que atenderá as exigências do edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional a seguridade social e o FGTS.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que somos enquadrados como micro empresa ou empresa de pequeno porte conforme comprovação anexa.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA não haver nenhum impedimento previsto no art.3º, §4º da lei complementar nº 123/06.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos/serviços a serem ofertados no presente certame licitatórios:

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que a proposta atende integralmente a os requisitos constantes neste edital.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA como representante devidamente constituído de Nilson Bento da Silva doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01 declara, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01. foi elaborada de maneira independente pela (LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01. não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 2017.06.19.01 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA sob as penas da Lei, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.



VISION

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

E-MAIL: NILSON.VISION@GMAIL.COM - (88) 8803.0036 - (88) 9927.8867

CNPJ: 10.560.303/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.407.435-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1090236



VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA neste ato representado por Nilson Bento da Silva inscrito no CPF sob nº 619.596.853-68. Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e cumprimos plenamente os requerimentos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de Nº 02 – documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionando acima.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARO que cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA que assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ/CE, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem executado no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Empresa localizada na Rua Antônio Castro Neto, 197 São José Juazeiro do Norte – Ceará inscrita no CNPJ Sob Nº 10.560.303/0001-12 DECLARA Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei NO. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, SP, da Lei N P. 8.666/93

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 06 de julho de 2017


VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 10.560.303/0001-12
NILSON BENTO DA SILVA CPF: 619.596.853-68 RG: 96029034803 SSP/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



RUA FRANCISCO BATISTA DA SILVA 690 – PARQUE SANTA ROSA FORTALEZA-CE

FONE:- 085-30474825-085 9 85265266

E-MAIL: exitoproducoes1@gmail.com

CNPJ – 17.573.749/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 278009-7 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.500.637-2



PROPOSTA

PREGÃO PESENCIAL 2017.06.19.01

ABERTURA: DIA 06 /07/2017 AS 9:00 HORAS

EMPRESA EXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,

CNPJ 17.573.749/0001-20,

END:RUA FCA. BATISTA DA SILVA N. 690- PARQUE SANTA ROSA- FORTALEZA CEARA

. INSCRIÇÃO MUNICIPAL 278009-7 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.500.637-2

BANCO BRADESCO CONTA 9047 AG 9064

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE ASSARE CE

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, AINDA QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO ,SOM ,ILUMINAÇÃO GERADORES DE ENERGIA ELETRICA ,BANHEIRO QUIMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTITICAS (PORTE LOCAL ,ESTADUAL ,INTERESTADUAL)PARA ATENTER O MUNICIPIO DE ASSARE CE

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO ,NOS COPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO CONVOCAÇÃO INDICANDO PARA ESSE FIM O Sr MANOEL GOMES DA SILVA NETO CARTEIRA DE INDENTIDADE 94002330820 CPF 742 903 830 44 COMO REPESETANTE LEGAL DA EMPRESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
VII	ATRAÇÃO ARTITICA DE PORTE LOCAL -COM APRESENTAÇÃO MINIMA DE 2 HORAS	SERVIÇO	30	R\$ 3.800,00 TREIS MIL E OITO CENTOS REAIS	R\$ 114.000,00 CEMTO QUATOZE MIL REAIS

15



RUA FRANCISCO BATISTA DA SILVA 690 – PARQUE SANTA ROSA FORTALEZA-CE

FONE:- 085-30474825-085 9 85265266

E-MAIL: exitoproducoes1@gmail.com

CNPJ – 17.573.749/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 278009-7 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.500.637-2



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
IX	ATRAÇÃO ARTISTICA PORTE ESTADUAL -COM APRESENTAÇÃO MINIMA DE 2 HORAS	SERVIÇO	10	8.000,00 OITO MIL REAIS	R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
X	ATRAÇÃO ARTISTICA PORTE INTERESTADUAL -COM APRESENTAÇÃO MINIMA DE 2 HORAS	SERVIÇO	10	14.600,00 QUATORZE MIL E SEIS CENTOS REAIS	R\$ 146.000,00 CENTO QUARENTA E SEIS MIL REAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA -R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

FORTALEZA 05 JULHO DE 2017


MANOEL GOMES DA SILVA NETO
CPF. 742.830.903-44
SÓCIO ADMINISTRADOR
EXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME


Nome



realize
EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS



**PROPOSTA DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AO SR(A) PREGOEIRO(A), SETOR DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/CE.

ITEM I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Locação de palco grande coberto, em estrutura metálica, 14m de frente, 08m de profundidade, 09m de altura, com instalação e manutenção.	Serviço	10	R\$ 4.765,00	R\$ 47.650,00
VALOR DO ITEM I:					R\$ 47.650,00 (Quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta reais)

ITEM III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
III	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 watts.	Unidade	10	R\$ 5.165,00	R\$ 51.650,00
VALOR GLOBAL DO ITEM III:					R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta reais)

ITEM VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VI	Locação de banheiro químico (masculino/feminino) por dia, incluindo montagem e desmontagem, especificações mínimas: 1,15m de largura, 1,20m de comprimento, 2,30m de altura com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino) e piso aderente.	Unidade	100	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
VALOR GLOBAL DO ITEM VI:					R\$ 14.300,00 (quatorze mil trezentos reais)

ITEM VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VII	Locação de gerador de energia elétrica, motor a diesel, potencia mínima de 180 KVA, com quadro de controle de comando, incluindo operador, combustível, lubrificação, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e	Unidade	10	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00



realize
EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS



encargos.				
VALOR GLOBAL DO ITEM VII:				R\$ 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 129.400,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUETROCENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARO PARA OS DEVIDOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO;

PROPONENTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127

CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

DATA DE ABERTURA: 06/07/17

HORARIO: 09h00min

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 06 DE JULHO DE 2017

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

DECLARAÇÕES

**END: RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE,
CEP: 63.010-127, EMAIL: realize.servicos@bol.com.br**



JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-ME
 Rua Inácio Vasconcelos 330 - Messejana CEP – 60.841-535 - Fortaleza-Ce
 E-mail : empresaforrodeouro@gmail.com Fone: (85) : (85) 9 94086969 / 96062446
 CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02- INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 212 699-0



PROPOSTA DE PREÇOS
 A PREFEITURA DE ASSARE CEARA

MODALIDADE-PREGÃO PRESENCIAL N. 2017.06.1901
 DATA DA ABERTURA: 06-07-2017- HORARIO DE ABERTURA 9.00H

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, CLAUSULA E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LICITAÇÃO SUPRACITADA. Declaro, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligencia a fiel observância de execução dos itens abaixo discriminado(s):

Através do presente declaro inteira submissão aos preceitos do Decreto n 3.555/00, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores e, as clausulas.
 e condições previstas no Edital de Pregão Presencial N. 2017.06.1901

- OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICA (PORTE LOCAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE

ITENS	-ESPECIFICAÇÕES DO SERVICOS	UNID.	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
08	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE LOCAL COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 DUAS HORAS	SERVICO	30	R\$4\$3.300,00 Três mil e trezentos reais	R\$ 99.000,00 noventa e nove mil reais
VALOR TOTAL DO ITEM 03 R\$ 99.000,00 noventa e nove mil reais.					
09	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE ESTADUAL COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 DUAS HORAS	SERVIÇO	10	R\$ 6.500,00 seis mil e quinhentos reais	R\$ 65.000,00 sessenta e cinco mil reais.
VALOR TOTA DO ITEM 09 R\$ 6 5.000,00 (sessenta e cinco mil reais.					
10	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE INTERESTADUAL COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 DUAS HORAS	SERVIÇO	10	R\$ 12.600,00 doze mil e seiscentos reais.	R\$ 126.600,00 cento e vinte e seis mil e seiscentos reais
Valor global do item 10 R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos reais)					

(Handwritten signatures and initials)



JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-ME
Rua Inácio Vasconcelos 330 - Messejana CEP – 60.841-535 - Fortaleza-Ce
E-mail :empresaforrodeouro@gmail.com Fone: (85) : (85) 9 94086969 / 96062446
CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02- INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 212 699-0



A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE: R\$ 290.600,00 DUZENTO E NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROPONENTE: JOSE ABIDENAGO NOBRE-ME-CNPJ 08.508.378-0001-02

ENDEREÇO: RUA INÁCIO VASCONCELOS Nº 330 - MESSEJANA-FORTALEZA-

BANCO: BRADESCO –AGENCIA Nº: 0742 C.C. Nº 1437-0

PRAZO DE EXECUÇÃO : 12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA (90) NOVENTA DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

POR INTERMÉDIO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS CLASULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COMO TAMBEM NOS DITAMES DA LEI E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS AINDA QUE ASSUMIREMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA PROPOSTA DE PREÇOS, E QUE SÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO;

DECLARAMOS AINDA, QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE, MARGEM DE LUCRO.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SR. JOSE ABIDENAGO NOBRE, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 93002014173 EXPEDIDA EM , ÓRGÃO EXPEDIDOR SSDP -CE E CPF Nº 155.586653-00, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

FORTALEZA (Ce) , 05 DE JULHO de 2017

JOSE ABIDENAGO NOBRE-ME

José Abidenago Nobre

CPF: 155.586.653-00

TITULAR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – CE
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE
REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.01
Data de Abertura: 06/07/2017 às 9h:00min

RAZÃO SOCIAL: CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 10.880.424/0001-41
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002668-9
ENDEREÇO: Rua 107, nº 76 - CJ Nova Metrópole (Jurema) - Caucaia/CE

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
VIII	Atração artística de porte local - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	SERVIÇO	30	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 96.000,00	noventa e seis mil reais
IX	Atração artística de porte estadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	SERVIÇO	10	R\$ 6.000,00	seis mil reais	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
X	Atração artística de interestadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	SERVIÇO	10	R\$ 12.000,00	doze mil reais	R\$ 120.000,00	cento e vinte mil reais
VALOR TOTAL R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)							

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, conforme Edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias à contar da data de recebimento da proposta.

Fortaleza – CE, 05 de julho de 2017.

Cícero Lima dos Santos
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS LTDA - ME
CÍCERO LIMA DOS SANTOS
CPF: 287.202.258-09



ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeia, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[CP1x9da3]- CÍCERO LIMA DOS SANTOS

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$4.15.
Fortaleza, 05 de Julho de 2017 às 11:45:43 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: GABRIEL ABREU SOUZA

Rua: 107 nº 76 - Nova Metrópole - Caucaia - CE | CEP. 61658-120
Fones: (85) 4105-1017 / (85) 9 9644-4878 / (85) 9 8822-9954
CNPJ. 10.880.424/0001-41
E-mail: cicerolimaproducoes@outlook.com



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01**

Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do presente Edital.

DECLARAÇÃO REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa **CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.880.424/0001-41**, estabelecida na Rua 107 nº 76 Cj Nova Metrópole (Jurema) - Caucaia/CE, **DECLARA**, sob as penas da lei:

I - que nos valores apresentados no orçamento detalhado (proposta) estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro;

II - que temos pleno conhecimento e aceitação e que cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I – TERMO DE REFERENCIA do edital supracitado.

III - que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que os mesmos serão executados conforme exigências editalícia e contratual, sendo iniciados a partir do recebimento da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviço(s) e que garantimos a plena e perfeita execução dos serviços propostos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

Fortaleza – CE, 04 de julho de 2017.

Cícero Lima dos Santos
CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME
CÍCERO LIMA DOS SANTOS
CPF: 287.292.258-09



AGUIAR
8º Tabelionato
ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1800-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone: 85-3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de:
[CPix9dA4]-CÍCERO LIMA DOS SANTOS..... | CEP. 61658-120
..... i) 9 8822-9954
Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$4,15
Fortaleza, 05 de Julho de 2017 às 11:45:43 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: GABRIEL ABREU SOUZA. ik.com



JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.



PROPOSTA DE PREÇOS
CARTA DE APRESENTAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01, CUJO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, BANHEIROS QUIMICOS, E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL, E INTERESTADUAL) PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ASSARE/CE-** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTES CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

CRATO - CE, 06 DE JULHO DE 2017


IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86











JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará



PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE .
 À PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE ASSARE/CE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

ATRAVÉS DO PRESENTE, DECLARO, INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ÀS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01-

CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, BANHEIROS QUIMICOS, E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL, E INTERESTADUAL) PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ASSARE/CE- CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

DECLARO , AINDA PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A FRETES, TRIBUTOS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES A FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE COBERTO , EM ESTRUTURA METALICA 14M DE FRENTE , 08M DE PROFUNDIDADE, 09M DE ALTURA , COM ISNTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	SERV	10	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
VALOR TOTAL ITEM 01 R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)					

ITEM 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, COM POTENCIA MINIMA DE 25.000 WATTS	UND	10	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VALOR TOTAL ITEM 02 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					

ITEM 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
03	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, COM POTENCIA MINIMA DE 60.000 WATTS	UND	10	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)	R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
VALOR TOTAL ITEM 03 R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)					





JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.



ITEM 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
06	SERVIÇO DE BANHEIRO QUIMICO (MASCULINO/FEMININO) POR DIA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS : 1,15M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE ALTURA COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITARIO (FEMININO) E MICTORIO (MASCULINO) E PISO ADERENTE	UND	100	R\$ 115,00 (cento e quinze reais)	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL ITEM 06 R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)					

ITEM 07

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA - MOTOR MOVIDO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, COM QUADRO DE CONTROLE E COMANDO, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICAÇÃO, MATERIAL DE INTERLIGAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E IMPOSTOS, TAXAS, LICENÇAS E ENCARGOS.	UND	10	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VALOR TOTAL ITEM 07 R\$ 12.000,00 (doze mil reais)					

Handwritten signatures and stamps in blue ink. One stamp reads 'MEGA SOM JOSE DEVANILTON SOARES - ME CNPJ. 01.771.703/0001-86'.



JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.



VALOR DA GLOBAL PROPOSTA: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
ENDEREÇO: AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO/CE
CNPJ: 01.771.703/0001-86
CIDADE: CRATO/CE
BANCO: BRADESCO
CONTA : 7331-
AGENCIA: 0454
VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: DE ACORDO COM O EDITAL

CRATO - CE, 06 DE JULHO DE 2017


IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86









PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

Razão Social: MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ Nº 24.526.759/0001-70

Inscrição Estadual ou Municipal: 1552952

Endereço: RUA EXPEDITO LEANDRO DE SOUZA,240-LAGOA SECA-JUAZEIRO DO NORTE-CE

Fone/Fax: (88) 2141-1969

Banco: BANCO DO BARSIL

AGÊNCIA :5989-7

CONTA CORRENTE: 10207-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO , SOM , ILUMINAÇÃO , GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA , BANHEIROS QUÍMICOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL , ESTADUAL E INTERESTADUAL) PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COBERTO , EM ESTRUTURAA METÁLICA, 14M DE FRENTE, 08M DE PROFUNDIDADE, 09M DE ALTURA, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.	10	SERVIÇO	4.700,00	47.000,00
QUARENTA E SETE MIL REAIS					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
II	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MINIMA DE 25.000 WATTS.	10	UNIDADE	2.500,00	25.000,00
VINTE E CINCO MIL REAIS					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
III	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE APARELHAGEM DE SONORIZAÇÃO, COM POÊNCIA MÍNIMA DE 60.000 WATTS.	10	UNIDADE	5.100,00	51.000,00
CINQUENTA E UM MIL REAIS					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	------	------	----------------	-------------


 CONSTRUTORA MESSIAS
 Manoel Messias Quaresma
 CPF: 270.669.908-30
 Sócio-Administrador

Rua Expedito Leandro de Souza, 232 - Lagoa Seca
 Juazeiro do Norte-Ce, CEP.: 63.040-015
 messiasconstrucoes01@gmail.com
 CNPJ.: 24.526.759/0001-70

IV	PAREDÃO DE SOM COM CAIXAS DE SOM MONTADAS EM REBOQUE DE FÁCIL LOCOMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000 WATTS.	5	UNIDADE	1.310,00	6.550,00
SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
V	TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO DE PORTE MÉDIO PORTANDO SOM DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 25.000 WATTS, COM PLATAFORMA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E ORATÓRIAS, COM GERAÇÃO DE ENERGIA PRÓPRIA.	5	UNIDADE	1.500,00	7.500,00
SETE MIL E QUINHENTOS REAIS					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VI	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO (MASCULINO/FEMININO) POR DIA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1,15M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE ALTURA COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITARIO (FEMININO) E MICTORIO (MASCULINO) E PISO ADERENTE	100	UNIDADE	140,00	14.000,00
QUATORZE MIL REAIS					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VII	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, MOTOR A DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 180 KVA, COM QUADRO DE CONTROLE DE COMANDO, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICAÇÃO, MATERIAL DE INTERLIGAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E IMPOSTOS, TAXAS, LICENÇAS E ENCARGOS.	10	UNIDADE	1.580,00	15.800,00
QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VIII	ATRAÇÃO ARTISTICA DE PORTE ESTADUAL - COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 9DUAS) HORAS.	30	SERVIÇO	3.831,00	114.930,00
CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	------	------	----------------	-------------

IX	ATRAÇÃO ARTISTICA DE INTERESTADUAL - COM APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	10	SERVIÇO	7.970,00	79.700,00
SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO , REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO FESTA DO CARREGAMENTO DO PAU DA BANDEIRA (EDIÇÃO 2017) , JUNTO AO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE , POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO .	10	SERVIÇO	14.620,00	146.200,00
CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS					

VALOR GLOBAL				507.680,00
QUINHENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS				

Prazo de Execução: 12 (DORZE) MESES

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 06 DE JULHO DE 2017.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A FRETE , TRIBUTOS , DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES Á FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO;


 CONSTRUTORA MESSIAS
 Manoel Messias Quaresma
 CPF: 816.569.903-30
 Sócio Administrador








EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 22.853.186/0001-64



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro(a) do Município de Assaré/CE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017-06-19-01
 Razão Social: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME
 CNPJ Nº: 22-853-186/0001-64
 Endereço: RUA RAIMUNDO INÁCIO Nº 518 - CENTRO - BARRO/CE
 Fone/Fax: (88) 9 9965-3327
 INSC. MUNICIPAL: 23001116
 Banco: BRADESCO
 Agência: 0756-0
 Conta Corrente: 73051-3

- 1- OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual) para atender as necessidades do município de Assaré/CE.

ITEM I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Locação de palco grande coberto, em estrutura metálica, 14m de frente, 08m de profundidade, 09m de altura, com instalação e manutenção.	Serviço	10	R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)	R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)
VALOR GLOBAL DO ITEM I:					R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

ITEM II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
II	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 25.000 watts.	Unidade	10	R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)	R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)
VALOR GLOBAL DO ITEM II:					R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

ITEM III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
III	Locação de sistema de aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 watts.	Unidade	10	R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL DO ITEM III:					R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

ITEM IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IV	Paredões de som com caixas de som montadas em reboque de fácil locomoção com potencia mínima de 5.000 watts	Unidade	05	R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)	R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL DO ITEM IV:					R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

End: Rua Raimundo Inácio - Nº 518 - Centro - Barro/CE CEP: 63380-000

Insc. Municipal: 23001116 Contatos: (88) 9.9965-3327

Email: allamo.rolim@hotmail.com



EMPREENDIMENTOS

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME
 CNPJ Nº 22.853.186/0001-64
 Allamo Edgar Fernandes Rolim



EMPREENDEIMENTOS

CNPJ Nº 22.853.186/0001-64



ITEM V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
V	Trio elétrico - Caminhão de porte médio portando som de potência mínima de 25.000 watts, com plataforma para apresentação de artistas e oratórias, com geração de energia própria.	Unidade	05	R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)	R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL DO ITEM V:					R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

ITEM VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VI	Locação de banheiro químico (masculino/feminino) por dia, incluindo montagem e desmontagem, especificações mínimas: 1,15m de largura, 1,20m de comprimento, 2,30m de altura com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino) e piso aderente.	Unidade	100	R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)	R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
VALOR GLOBAL DO ITEM VI:					R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

ITEM VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VII	Locação de gerador de energia elétrica, motor a diesel, potencia mínima de 180 KVA, com quadro de controle de comando, incluindo operador, combustível, lubrificação, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	Unidade	10	R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)	R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL DO ITEM VII:					R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

ITEM VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VIII	Atração artística de porte local - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	30	R\$ 2.875,00	R\$ 86.250,00
VALOR GLOBAL DO ITEM VIII:					R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

ALLAMO EDGAR FERREIRAS ROLIM-ME
 CNPJ Nº 22.853.186/0001-64
 Allamo Edgar Ferreiras Rolim



EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 22.853.186/0001-64



ITEM IX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IX	Atração artística de porte estadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	10	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VALOR GLOBAL DO ITEM IX:					R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ITEM X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	Atração artística de interestadual - com apresentação de duração mínima de 02 (duas) horas.	Serviço	10	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
VALOR GLOBAL DO ITEM X:					R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 425.750,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARO PARA OS DEVIDOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO;

BARRO/CE, 05 DE JULHO DE 2017.

Allamo Edgar F. Rolim

Allamo Edgar Fernandes Rolim

CPF Nº 011-532-762-24

Titular

[Handwritten Signature]

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME

CNPJ Nº 22.853.186/0001-64

Allamo Edgar Fernandes Rolim

José

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01**, que trata da Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores elétrico, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (porte local, estadual e interestadual), para atender as necessidades do Município de Assaré/CE, referente aos documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Assaré/CE, 06 de Julho de 2017.



Daiane de Oliveira Carlos

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE



VAL DA EM TORNO DO TERRITÓRIO NACIONAL

96029154248 DATA DO NASCIMENTO: 30/5/1996

NOME: JOSE DEVANILTON SOARES

PARENTES: RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES E MARIA FERREIRA SOARES

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA-CE DATA DO NASCIMENTO: 30/6/1969

CERT. NASC. 262 L A4 F

60 ALTANEIRA-CE

LEI Nº 7.114 DE 29-10-93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ Altaneira - Ceará

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jose Devanilton Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nema

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38972401171034520531-1; Data: 24/01/2017 10:35:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO98343-BKS1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE DEVANILTON SOARES

Nº de Inscrição
783672803-00

Data do Nascimento
30/06/89



João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 1-45 - Bairro São Antônio - Jooazeiro - CEP 55200-000 - PE - Fone: 3344-5814 - Fax: 3333-1044-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38972401171034520531-2; Data: 24/01/2017 10:35:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO98342-JFAA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:11:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbe111d1bf2196b1c46b326755abf277590b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc39f939b018bdbd1b86e4d54e724ac1af6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

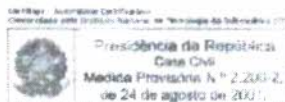
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 640786

Código de Controle da Autenticação:

38972401171034520531-1 a 38972401171034520531-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



APR 17 1997

23101.740.645*

João

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0
R. Francisco Lucas, s/n, Jd. São José, CEP: 23.100-000 - Assaré - CE. Tel: (85) 3341-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.009/1990 e Art. 6º inc. AII
da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a seguinte matriz: digitalizada e printada da
origem (arquivo) representado a seguir em formato de impressão em código de barras.

Cód. Autenticação: 38972301170952150796-2; Data: 23/01/2017 09:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO87516-5ZWI.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valério de Miranda Gonçalves
TJ/CE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310174064-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DEVANILTON SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES	(mãe) MÁRIA FERREIRA SOARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1969	IDENTIDADE (número) 96029154248	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 783.672.803-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSE EURICO		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE GRANJEIRO	CEP 63106110
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA TEODORICO TELES		NÚMERO 485	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAL	CEP 63100541
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dantas-janio@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906-6 Atividades secundárias 7739003 4929902 3702900 7319099 5920100 5620102 8011101 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.771.703/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) JOSE DEVANILTON SOARES - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 16/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 R. Aracaju nº 118 - Bairro São João - 61020-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3101-1111</p> <p>Autenticação Digital De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do inciso V do Art. 41 e 52 da Lei Federal nº 905/1994 e Art. 6º do inciso III da Lei Estadual nº 7.212/2009, estatui-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</p> <p>Cód. Autenticação: 38972301170952150796-3; Data: 23/01/2017 09:52:07</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87515-X141. Valor Total do Ato: R\$ 4,12</p> <p>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p> <p>Bel. Valter de Miranda Cavalcini Tabelião</p> </div>			



Manoel

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310174064-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DEVANILTON SOARES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES			(mãe) MARIA FERREIRA SOARES		
NASCIU EM (data de nascimento) 30/06/1969		IDENTIDADE (numero) 96029154248		Orgão Emissor SSP	UF CE
				CPI (numero) 783.672.803-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE EURICO					NÚMERO 101
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO PARQUE GRANJEIRO		CEP 63106110
MUNICÍPIO CRATO					UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TEODORICO TELES					NÚMERO 485
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAL		CEP 63100541
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dantas-janio@ool.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001905 7420004 1813099 7739099 9003500 9329899 7711000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, E ATIVIDADES ARTISTICAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1997		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.771.703/0001-86		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) JOSE DEVANILTON SOARES - ME					
DATA DA ASSINATURA 18/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 675-0</p> <p>Autenticação Digital</p> <p>De acordo com o protocolo nº 27 e 7º inc. 1º, II, do art. 1º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 atestamos a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p> <p>Cód. Autenticação: 38972301170952150796-4; Data: 23/01/2017 09:52:07</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87514-C9G0. Valor Total do Ato: R\$ 4,12</p> <p>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p> <p>Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti Tribunal</p> </div>					



Mano

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310174064-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DEVANILTON SOARES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES		(mãe) MARIA FERREIRA SOARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1969	IDENTIDADE (número) 96029154248	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 783.672.803-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LÓGRADURO rua, av. etc.) RUA JOSE EURICO		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE GRANJEIRO	CEP 63106110	
MUNICÍPIO CRATO	UF CE		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES - ME			
LÓGRADURO (rua, av. etc.) AVENIDA TEODORICO TELES		NÚMERO 485	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAL	CEP 63100541	
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dantas-janio@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001902 8230001 7729202 4399102 7732202 2399101 6391700 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. PRODUÇÃO MUSICAL. SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS. ALUGUEL DE ANDAIMES. DECORAÇÃO, LAPIDAGEM, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.771.703/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente) JOSE DEVANILTON SOARES - ME				
DATA DA ASSINATURA 16/12/2015				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
--------------------------------------	--------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caramuru, 04-079-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 8.702/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Escris.

Cód. Autenticação: 38972301170952150796-5; Data: 23/01/2017 09:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEO87513-GEHD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310174064-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato eletrônico filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DEVANILTON SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES		(mãe) MARIA FERREIRA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1969	IDENTIDADE (número) 96029154248	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 783.672.803-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE EURICO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE GRANJEIRO	CEP 63106110
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TEODORICO TELES			NÚMERO 485
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PALMEIRAL	CEP 63100541
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dantas-janio@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 9001906 Atividades secundárias: 1813001 8599604 5510801 7811200 9001999 9329801	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGENCIAS DE NOTÍCIAS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. HOTEIS. AGENCIAS DE VIAGENS. ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS. DISCOTECAS, DANCETERIAS E SALÕES DE DANÇA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.771.703/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE DEVANILTON SOARES - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

João

[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 38972301170952150796-6; Data: 23/01/2017 09:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87512-TE29; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2015

SOB Nº: 20152998373

Protocolo: 15/299837-3, DE 17/12/2015

Empresa: 23 1 0174064 5

JOSE DEVANILTON SOARES - ME

[Handwritten signature]

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **JOSE DEVANILTON SOARES**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/04/1997, NIRE: 23101740645, CNPJ: 01771703/000186, estabelecido na RUA JOAQUIM SOARES DA SILVA, 299, CENTRO ALTANEIRA, CE, CEP: 63195000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALTANEIRA-CEARÁ - CE, 10 de Setembro de 2012.

Jose Devanilton Soares

Empresário: JOSE DEVANILTON SOARES

Nome

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/09/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO REGISTRO EM: 13/09/2012
 SOB Nº: 20121023494
 Processo: 12/102345-4 DE 13/09/2012
 Empresa: 01771703/000186
 NIRE: 23101740645

Harooldo Fernandes Moreira
 HAROOLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten mark

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87.4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos nº 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.725/2008 assinado e protocolado em formulário digitalizada, replicação fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38972301170952150796-7; Data: 23/01/2017 09:52:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87511-32VR,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:12:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbebbdab456bc61dccb146f26e32c0edd2fb957d47523c4e92a822cc36703a3bcc39f0362cc276bba1337391610dd049ed5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

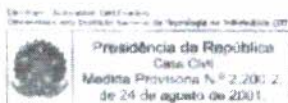
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639804

Código de Controle da Autenticação:

38972301170952150796-1 a 38972301170952150796-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.771.703/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/1997
NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGASOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV TEODORICO TELES		NÚMERO 485	COMPLEMENTO
CEP 63.100-541	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL	MUNICÍPIO CRATO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO dantas-janio@bol.com.br		TELEFONE (88) 3523-5796 / (88) 9796-1771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2017** às **11:11:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.771.703/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1997
NOME EMPRESARIAL JOSE DEVANILTON SOARES - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 55.10-8-01 - Hotéis 79.11-2-00 - Agências de viagens 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV TEODORICO TELES		NÚMERO 485	COMPLEMENTO
CEP 63.100-541	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL	MUNICÍPIO CRATO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO dantas-janio@bol.com.br		TELEFONE (88) 3523-5796 / (88) 9796-1771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2017** às **11:11:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO MUNICIPAL DO CRATO
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE / /	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 4522368	CNPJ/CPF: 01771703000186	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0
----------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE DEVANILTON SOARES ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
MEGASOM

ATIVIDADE PRINCIPAL
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS E

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

1813099	Impressão de material para outros usos
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7420004	Filmagem de festas e eventos
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9003500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

181309900-13.04	5.0000%	- Impressão de material para outros usos
181309901-13.05	5.0000%	- Impressão de material para outros usos
370290000- 4.03	3.0000%	- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
370290001- 7.13	5.0000%	- Serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas
370290002- 7.10	5.0000%	- Outros serviços relacionadas a limpeza urbana e esgoto não especificados anteriormente
492990200-16.01	5.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, i
562010200-17.10	5.0000%	- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620102001- 3.03	5.0000%	-
592010000-14.08	5.0000%	- Atividades de gravação de som e de edição de música
731909900-17.06	5.0000%	- Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
731909901-10.09	5.0000%	- Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
731909902-17.06	5.0000%	- Serviços de publicidade por sonorização (alto-falante), de panfletagem, aérea e por mala d
742000400-13.02	5.0000%	- Filmagem de festas e eventos
771100000- 3.04	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771100001- 3.04	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor.
773900300- 3.05	5.0000%	- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301- 3.04	5.0000%	- INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
773909900- 3.04	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901- 3.05	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902- 3.05	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
773909903- 3.04	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
801110100-11.02	5.0000%	- Atividades de vigilância e segurança privada



900350000-17.11	5.0000%	- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
900350001- 3.02	5.0000%	- Serviços de exploração de salas de espetáculos
900350002-12.05	5.0000%	- Serviços de casa de cultura
932989900-12.17	5.0000%	- Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
932989901- 3.02	5.0000%	- Serviços de exploração de quadras esportivas, estádios, ginásios, canchas e congêneres, pa
932989902-10.02	5.0000%	- Serviços de distribuição de papéis para o teatro, cinema e televisão
932989903-11.01	5.0000%	- Atividades das marinas, tais como: guarda de iates, atracadores, etc
932989904-17.04	5.0000%	- Serviços de agência de emprego para artistas de televisão e cinema
932989905- 3.05	5.0000%	- Serviços de locação para fins recreativos de pedalinhos, barcos e bicicletas, etc
932989906-12.17	5.0000%	- Outras atividades relacionadas ao lazer, não especificadas anteriormente
932989907- .13	5.0000%	-
932989908- .35	5.0000%	-

CEP	LOGRADOURO AV TEODORICO	NÚMERO 485	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL	MUNICÍPIO CRATO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017		
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO / /		
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento. O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.			
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:05:17 do dia 27/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2017.

Código de controle da certidão: **CD79.DC67.CFDB.C356**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Manoel

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201703509581

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 01.771.703/0001-86
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/17 ÀS 11:12:14
VÁLIDA ATÉ 28/08/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

J. Cam...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DO CRATO
NÚCLEO DE ADM TRIBUTÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000006268

Razão Social

JOSE DEVANILTON SOARES ME

INSCRIÇÃO

00004522368

Documento

C.N.P.J.: 01771703000186

Bairro

PALMEIRAL

CEP

Localizado AV TEODORICO, 485 - - CRATO-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

463404 - JOSE DEVANILTON SOARES ME

Endereço

AV TEODORICO TELES, 485

PALMEIRAL CRATO-CE CEP:

No. Requerimento

0000006268/2017

Documento

C.N.P.J.: 01.771.703/0001-86

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI MUNICIPAL Nº 2.923 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 22 DE JUNHO DE 2017

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINHO
Secretário de Finanças

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/07/2017

COD. VALIDAÇÃO 0000006268

Documento emitido a partir de terminal de internet



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01771703/0001-86
Razão Social: JOSE DEVANILTON SOARES
Nome Fantasia: MEGASOM
Endereço: AV TEODORICO TELES 485 / PALMEIRAL / CRATO / CE / 63100-541

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2017 a 16/07/2017

Certificação Número: 2017061702103317630412

Informação obtida em 29/06/2017, às 11:10:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DEVANILTON SOARES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.771.703/0001-86

Certidão nº: 132002719/2017

Expedição: 29/06/2017, às 11:16:10

Validade: 25/12/2017, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DEVANILTON SOARES - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.771.703/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Fórum Hermes Parahyba -Rua Álvaro Peixoto, S/N- CEP 63122-250**

Eu, **Áurea Sidrim Peixoto**
Distribuidora Judicial Substituta,
desta Comarca do Crato-CE, em
virtude da Lei, etc....

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo o Sistema Processual Informatizado do Tribunal de Justiça, constatei que a partir de **(05) CINCO** anos a esta data, **NÃO CONSTA** nenhuma DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE AUTO FALÊNCIA; FALÊNCIA dolosa ou fraudulenta; PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou de qualquer natureza ou de quaisquer outro procedimento JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, CONTRA A EMPRESA – **JOSE DEVANILTON SOARES - ME**, Inscrito no **CNPJ nº 01.771.703/0001-86**, com endereço à Avenida Teodorico Teles, nº 485, Bairro Palmeiral em Crato/CE. O referido é verdade. Dou Fé. Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS
XX
Crato (CE), 13 de junho de 2017.

Áurea Sidrim Peixoto
Áurea Sidrim Peixoto
Distribuidora Judicial Substituta



Válida somente com selo de autenticidade.

Responsável pela consulta: _____

Áurea Sidrim Peixoto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL

REALIZADO EM 31/12/2016

Nº de Ordem 07

TERMO DE ABERTURA


Contém este Balanço 06 (seis) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 ao 06 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

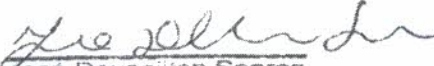
Nome: **JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME**

Endereço: AV TEODORICO TELES, Nº 485
PALMEIRAL - CRATO/CE - CEP 63.100-541

- CNPJ 01.771.703/0001-86 -

- NIRE 23.101.74064-5 -


Thiago Clarindo Lima
CPF: 003.089.573-18
CRC CE-023569/O-7


José Devanilton Soares
CPF: 703.072.803-00
Empresário

1

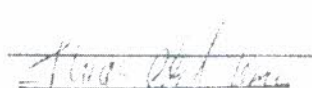


BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016, DA EMPRESA JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME, CNPJ 01.771.703/0001-86, LOCALIZADA À AV TEODORICO TELES, Nº 485 - PALMEIRAL - CRATO/CE - CEP 63.100-541, REGISTRADA NA JUCEC/CE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB O Nº 23.101.74064-5.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2016

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	252.754,76	Circulante	35.665,65
Caixa	122.540,33	Salários a Pagar	30.800,00
Bancos Conta Movimento	130.214,43	Impostos a Recolher	4.142,15
		Contas a Pagar	723,50
Permanente		Patrimônio Líquido	1.074.773,41
Imobilizado	857.684,30	Capital Social	600.000,00
Móveis e Utensílios	35.684,30	Lucros Acumulados	474.773,41
Veículos	822.000,00		
Total do Ativo	1.110.439,06	Total do Passivo	1.110.439,06


Thiago Clarindo Lima
CPF: 003.089.573-18
CRC CE-023569/O-7


José Devanilton Soares
CPF: 783.672.803-00
Empresário

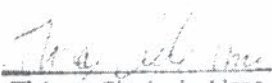





BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016, DA EMPRESA JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME, CNPJ 01.771.703/0001-86, LOCALIZADA À AV TEODORICO TELES, Nº 485 - PALMEIRAL – CRATO/CE – CEP 63.100-541, REGISTRADA NA JUCEC/CE – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB O Nº 23.101.74064 5.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
2016**

(+) Receita Operacional Bruta		
	Receitas de Serviços	323.461,40
(-) Deduções da Receita		
	Impostos	32.346,14
(=) Receita Líquida		291.115,26
(-) Custo dos Serviços		222.804,73
(=) Lucro Bruto		68.310,53
(-) Despesas Operacionais		29.769,22
(=) Resultado Líquido do Exercício		38.541,31


Thiago Clarindo Lima
CPF: 003.089.573-18
CRC CE-023569/D-7


José Devanilton Soares
CPF: 783.672.803-00
Empresário





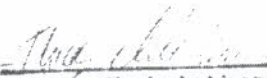




BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016, DA EMPRESA JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME, CNPJ 01.771.703/0001-86, LOCALIZADA À AV TEODORICO TELES, Nº 485 - PALMEIRAL - CRATO/CE - CEP 63.100-541, REGISTRADA NA JUCEC/CE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB O Nº 23.101.74064-5.

DEMONSTRAÇÃO
D A S
RECEITAS DE SERVIÇOS
ANO 2016

JANEIRO	R\$	25.400,00
FEVEREIRO	R\$	28.180,00
MARÇO	R\$	35.850,00
ABRIL	R\$	58.802,00
MAIO	R\$	26.430,00
JUNHO	R\$	35.645,00
JULHO	R\$	9.230,00
AGOSTO	R\$	8.884,00
SETEMBRO	R\$	10.712,90
OUTUBRO	R\$	11.360,00
NOVEMBRO	R\$	22.515,00
DEZEMBRO	R\$	50.452,50
TOTAL	R\$	323.461,40


Thiago Clarindo Lima
CPF: 003.089.573-18
CRC CE-023569/0-7


José Devanilton Soares
CPF: 783.672.803-00
Empresário



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016, DA EMPRESA JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME, CNPJ 01.771.703/0001-86, LOCALIZADA À AV TEODORICO TELES, Nº 485 - PALMEIRAL - CRATO/CE - CEP 53.100-541, REGISTRADA NA JUCEC/CE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB O Nº 23.101.74064-5.


**ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE, LIQUIDEZ SECA
E GRAU DE ENDIVIDAMENTO REALIZADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = (\text{Ativo Circ} + \text{RLP}) / (\text{Passivo Circ} + \text{ELP}) = 7,09$$
$$[252.754,76 + 0] / [35.665,65 + 0] = 7,09$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} = 7,09$$
$$252.754,76 / 35.665,65 = 7,09$$

$$\text{LIQUIDEZ SECA} = (\text{At Circ} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante} = 7,09$$
$$[252.754,76 - 0,00] / 35.665,65 = 7,09$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO} = \text{Capital Terc} / (\text{Capital de Terc} + \text{Patr. Liquidado}) = 0,03$$
$$35.665,65 / [35.665,65 + 1.074.773,41] = 0,03$$


Thiago Clarindo Lima
CPF: 003.089.573-18
CRC CE-023569/O-7


José Devanilton Soares
CPF: 783.672.803-00
Empresário

José

16

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/017621-5, referente à empresa JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME, NIRE 2310174064-5, foi deferido e arquivado sob o nº 20170176215, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XFPG3. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/02/2017 às 10:51, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



**BALANÇO PATRIMONIAL
REALIZADO EM 31/12/2016**

Nº de Ordem 07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço 06 (seis) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 ao 06 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:


Nome: **JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME**
Endereço: AV TEODORICO TELES, Nº 485
PALMEIRAL - CRATO/CE - CEP 63.100-541.

- CNPJ 01.771.703/0001-86 -

- NIRE 23.101.74064-5 -


Thiago Clarindo Lima
CPF: 003.029.573-18
CRC CE 023569/0-7


José Devanilton Soares
CPF 783.672.803-00
Empresário


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017
SOB Nº 20170176215
Protocolo: 17/017621-5, DE 17/02/2017
Empresa: 23.101.74064-5


LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/017621-5, referente à empresa JOSE DEVANILTON SOARES - ME, NIRE 2310174064-5, foi deferido e arquivado sob o nº 20170176215, em 20/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XFIG3. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/02/2017 às 10:51, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310174064-5	01.771.703/0001-86	17/04/1997	08/04/1997

Endereço Completo:

AVENIDA TEODORICO TELES 485 - BAIRRO PALMEIRAL CEP 63100-541 - CRATO/CE

Objeto Social:

ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.
 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.
 ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.
 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA.
 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE.

ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA.
 PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS.
 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO.
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.
 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, E ATIVIDADES ARTISTICAS.
 ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
 PRODUCAO MUSICAL.
 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.
 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS.
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
 ALUGUEL DE ANDAIMES.
 DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL.

AGENCIAS DE NOTICIAS.
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
 HOTEIS.
 AGENCIAS DE VIAGENS.
 ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E ESPETACULOS.
 DISCOTECAS, DANCETERIAS E SALOES DE DANCA.

Capital: R\$ 600.000,00
 SEISCENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/02/2017

Número: 20170176215

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000116145 e visualize a certidão)



17/275.099-7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
Evento(s) 223 - BALANCO

Nome do Empresário: JOSE DEVANILTON SOARES

Identidade: 96029154248

CPF: 783.672.803-00

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Fortaleza, 05 de Julho de 2017 09:12


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL









Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000116145 e visualize a certidão)



17/275.099-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 30/01/2017 as 15:07:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdba01065cb93ce97c76885eeeb9459470ebb957d47523c4e92a822cc38703a3bcc3902d83ed735d041189d183b8c140659f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

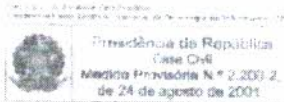
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639821

Código de Controle da Autenticação:

38972301170957380531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei nº 41 e 62 da Lei Federal nº 997/1904 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual nº 721/2008 assinado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38972401171034180625-1; Data: 24/01/2017 10:35:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE098340-WDJJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Dr. Valber de Menezes Cavalcanti Titular

MINISTRAÇÃO DO CEARA
 o - Fortaleza- Ceará CEP: 60110-001
 900 - www.cra-ce.org.br
 Registro nº
 PI-3114

Sr. Presidente
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas

RCA
 Data
 6532/2015
 09/12/2015
 Assinatura do Funcionário

Nome do profissional
FERNANDA ALVES FERNANDES
 Endereço do profissional
TRAVESSA FRANCISCO DE SOUSA BRASIL N 10
 Cidade
CRATO
 Estado
CE
 Nome da empresa contratada
JOSE DEVANILTON SOARES ME
 Telefone
88- 9965-8391
 E-mail
MEGASOM1@BOL.COM
 Nome do Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE
 Endereço para correspondência
RUA JUSCELINO KUBITSHECK 85
 Cidade
PARAMBU
 CPF ou CNPJ
07.731.102/0001-26

Registro no CRA/CE
 9504
 Bairro
CONJUNTO SANTA LUZIA
 Telefone
88-9916-7063
 Registro no CRA/CE
 PJ 3114
 Fax
 Telefone
88- 3448-1194
 Bairro
CENTRO
 Estado
CE



Descrição dos Serviços:
PRESTOU SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO RELATIVO AO FEST MEL 2015.

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO
 Data de contratação do Serviço
27 DE AGOSTO DE 2015

Valor do Serviço
R\$ 509.430,00
 Assinaturas:

Fortaleza, 09/12/2015
 Responsável Técnico
Fernanda Alves Fernandes
 Requerente
Jose Devanilton Soares
 AUTORIZO O CRA/CE
Adm. Leonardo José Macedo
 CRA-CE Reg. nº 8277
 Presidente do CRA/CE

CONTRATADO
 CONTRATANTE
 DESPESAS
 CONTRATANTE

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins de direito e a quantos essa vier a interessar, que a empresa **JOSE DEVANILTON SOARES -ME**, devidamente inscrita no CNPJ: 01.771.703/0001-86, com sede na Av. Teodorico Teles - 485- Palmeiral - Crato -CE, prestou serviços referente ao Pregão Presencial nº. 2015.08.10.001, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços para organização, produção e realização do evento relativo ao Fest Mel 2015, junto a Sec. de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Educação do Município de Parambu-CE, conforme segue planilha abaixo:

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente e nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente sua conduta.

SEC. EDUCAÇÃO

LOTE I - INFRAESTRUTURA (PALCO/SOM E ILUMINAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO PORTE PEQUENO - Tablado área 08m (frente) x 08m (frente a fundos), 1,5m de altura, com fechamento inferior, Pó direito 08m de altura ou superior; Estrutura Metálica Q30, Cabeçote (Lona Branca); fechamento traseiro e lateral com sombra; com 02 escadas com apoio lateral.	DIAR	7	R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)	R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 06 Caixas de graves 2x18", 06 Line array, 05 Amplificadores p/pa periferico, 01 Crossover 2x4 estéreo, 01 Equalizador 2x31, 02 Console-mesa digital 32x8x2, 01 Multicabo 36 vias com 50 metros, amplificação e cabçamento de acordo com a necessidade do sistema	DIAR	7	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
3	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Canhões par 64, 02 Rack dimmer digital, 02 Controladora dim, 30 Metros estrutura metálica q30, 02 Mm. brut de 04 lâmpadas ou superior, 08 Moving lights, 01 Máquina de fumaça 1000 watts ou superior, ventilador, 01 Strobo 1500w, gralinas coloridas, cabeamento de acordo com a necessidade do sistema	DIAR	7	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
4	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA , DESCRIÇÃO: locação e montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metro de frente x 05 metros de profundidade, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo piramide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral, com piso em carpetado (08 undsx 07 dias)	DIAR	56	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)
TOTAL LOTE I R\$ 80.010,00 (oitenta mil e dez reais)					

LOTE II - BANHEIROS QUIMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS - 4 banheiros portáteis, com tratamento padrão e limpeza higiênica sistemática (04 Und x 07 dias de evento).	UND	28	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)	R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
TOTAL LOTE II R\$ R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)					

Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-CE
CEP. 63.680-000 - Fone: 088 - 3448.1194





DO CEARÁ
 TURMA MUNICIPAL DE PARAMBU
 07.731.102/0001-26



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LOTE III - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (JNAUGURAÇÕES)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BANDA REGIONAL DE PEQUENO PORTE (FORRO PINGADO), ESTILO PREDOMINANTE FORRO, PARA APRESENTAÇÃO DIA 13/09/2015	CACHE	01	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
2	BANDA REGIONAL DE MEDIO PORTE (MATEUS BIU E PAU DE BALANÇAR), ESTILO PREDOMINANTE FORRO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13/09/2015	CACHE	01	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
TOTAL LOTE III R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)					
LOTE IV - GERADOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR = 01 (um) Grupo Gerador de 180 KVA, cabinado/ insonorizado - para funcionar de forma redundante. (01 Dia)	DIAR	1	R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)	R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)
TOTAL LOTE IV R\$ R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)					

SECRETARIA DE AGRICULTURA

LOTE V - INFRAESTRUTURA (PALCO/SOM E ILUMINAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE GEO SPACE 18X16m. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m, tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m cada.	DIAR	2	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
2	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE SUPER PORTE. Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação contendo: 06-Refletores Par 64 - Focos 01, 02 e 05 Lâmpadas de 1.000w, Cada, 12 Moving DTS 575, 12 Moving Giotto 400, 04 Ribaltas, 04 Max Brill 06 Lâmpadas, 02 Máquinas de fumaça 2000 com ventiladores, 01-Mesa Avolite Perla 2004, 08 Varas de ACL, 02 Canhões Seguidores Hoover 1-200, 12 Flipsoidais, 06 Set Light 100w e 02 menor HPL, 12 Canais, 240BY T - Canal, Gelatinas com cores variadas, Cabos e Conexões para ligar todo o sistema, 03-Metros Lineares de Estrutura em Duralumínio no Formato de Q30, 02-Metros Lineares de Estrutura em Duralumínio no Box Truss, 01-Operador Técnico, 02-Auxiliares Técnicos.	DIAR	2	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Rua Juscelino Kubitschek, 85 - Centro, Parambú-CE
 CEP: 63.680-000 - Fone: 088 - 3448.1194

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNAJ 08 570-0
 Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 1182 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP: 55050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 41 3349496 - Fax: 41 3244484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do 3º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972401171034180625-5; Data: 24/01/2017 10:35:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO98336-WCT8.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Tabelar

GO DO CEARÁ
MUNICIPAL DE PARAMBU
 07.731.102/0001-26



LOTE VI - GERADOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR 02 (dois) Grupos Geradores de 180 KVA, cabinado/ insuonorizado - para funcionar de forma redundante. (02 Dias)	DIAR	4	R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)	R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
TOTAL LOTE VI R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)					

LOTE VII - TELÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED - Locação de 18 placas de led de alta definição outdoor c/ 1 processador de vídeo hd e cabeção de rede, notebook (18 unids x 02 dias de evento)	DIAR	36	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)	R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)
TOTAL LOTE VII R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)					

LOTE VIII - CHAMADAS EM RADIO FM					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CHAMADAS EM RADIOS FM de região com duração de 30 segundos para divulgação do evento	UND	100	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
TOTAL LOTE VIII R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)					

LOTE IX- SEGURANÇA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇAS Contratação de Seguranças (30 pessoas x 02 dias de evento).	UND	60	R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
TOTAL LOTE IX R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)					

LOTE X- BANHEIRO QUIMICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS 20 Banheiros portáteis, com tratamento padrão e limpeza higiênica sistemática (20 Unid x 02 dias de evento).	UND	40	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
TOTAL LOTE X R\$ 9.000,00 (nove mil reais)					

LOTE XI - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PANFLETO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO , em papel couchê 150g, 15X21CM impressão (4 cores), inclusive arte final	UND	5000	R\$ 0,20 (vinte centavos)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO , em papel couchê 150g, 40x60: 15 impressão (4 cores), inclusive arte final	UND	1000	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-CE
 CEP: 63.680-000 – Fone: 088 – 3448.1194

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 46.970-0
R. Paraíba (Cidade Nova) 111 - Jd. Santa Luzia, CEP: 63.680-000 - Parambu - CE

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38972401171034180625-6; Data: 24/01/2017 10:35:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO96335-6LII;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valer de Miranda Cavalcant
Toubar

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



VALOR TOTAL LOTE XI R\$ 3.000,00 (três mil reais)

LOTE XII - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (FES MEL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BANDA REGIONAL DE GRANDE PORTE, (BOTA PRA MOER) estilo predominante FORRÓ, para apresentação no dia 14/09/2015	CACHÊ	1	R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)	R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
2	BANDA NACIONAL DE GRANDE PORTE, (LEO MAGALHÃES) estilo predominante SERTANEJO, para apresentação no dia 14/09/2015	CACHÊ	1	R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)	R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
3	BANDA NACIONAL DE GRANDE PORTE, (ALINE BARROS) estilo predominante GOSPEL, para apresentação no dia 15/09/2015	CACHÊ	1	R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)	R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)
TOTAL LOTE XII R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)					
VALOR TOTAL LOTES I + II + III + IV + V + VI + VII + VIII+IX-X-XI-XII R\$ 509.430,00 (quinhentos e nove mil quatrocentos e trinta reais)					

Parambu - CE, 13 de Novembro de 2015

Wanderley Pereira Diniz
WANDERLEY PEREIRA DINIZ

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico,
Educação e Agricultura

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma acima de WANDERLEY PEREIRA DINIZ. Dou fé:
PARAMBU/CE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Maria dos Santos Lima
MARIA DOS SANTOS LIMA Tabeliã Substituta.



RUA MANOEL ALEXANDRE, 50, CENTRO, CEP: 63.680-000, PARAMBU-CE. TEL: (85) 3448-1201

Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-CE -
CEP: 63.680-000 - Fone: 088 - 3448.1194

Maria





O DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



CONTRATO Nº 2015.08.27.001E

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE PARAMBU, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A
EMPRESA JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Parambu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 35, centro, Parambu-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.731.102/0001-26, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, o Sr. Wanderley Pereira Diniz, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME com endereço na Av. Teodorico Teles Nº 485, bairro Palmeiral, em Crato, Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.703/0001-86, representada por José Devanilton Soares CPF nº 783.672.803-00, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2015.08.10.001 Processo nº 2015.08.06.001 em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Parambu-Ce.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização do evento relativo ao Fest. Mai 2015 junto a Secretaria de Agricultura e outros eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, no período de 07 à 15 de setembro de 2015, no município de Parambu-CE, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo LOTE 01 e 02.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(á) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 80.310,00 (oitenta e seis mil, trezentos e dez reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Juscelino Kubitschek, 35, Centro, Parambu-CE
CEP: 63.650-000 - Fone: 068 - 3448.1194



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 409
ASSARÉ - CE

GO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2015.08.10.001, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 5.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Parambu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Parambu.
- 5.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados a União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-CE.
CEP. 63.680-000 – Fone: 086 – 3448.1194

Juciano
Ca
[assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



6.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da emissão da ordem de serviço, até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de maio de 1993 e suas alterações posteriores.

6.2- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 12 (doze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Educação não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados, deverá ser apresentada à Secretaria de Educação, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Secretaria de Educação o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes da tabela abaixo, elemento de despesa nº 33.90.30.00.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01.18.18.12.122.037.2.80

CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas de preços, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, de IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



O DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2 - O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita as seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência - sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM - a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Parambu, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



O DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas as empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação,

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

12.2 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

Rua Juscelino Kubitschek, 55, Centro, Parambu - CE
CEP: 63.680-000 - Fone: 088 - 3448.1194



ESTADO DO CEARÁ
CIVILIDADE MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado,

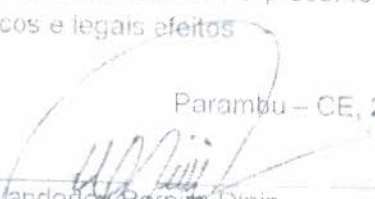
13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Parambu, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

Parambu - CE, 27 de Agosto de 2015


Wanderley Pereira Diniz
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


José Devanilton Soares
JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL, PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 1.078 da Lei Federal nº 9.709/1998 e Art. 6º do XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, arquivo eletrônico do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972401171034180625-13, Data: 24/01/2017 10:35:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE098325-0US7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberete Miranda Cavalcanti
 Tuita

2º OFÍCIO
 3448-1201
 OS
 inte



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma atrás de WANDERLEY PEREIRA DINIZ. Dou fé. PARAMBU/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Maria dos Santos Lima
 MARIA DOS SANTOS LIMA
 Tabeliã Substituta.



RUA MANOEL ALEXANDRE, 54 - CENTRO - CEP 63680-000 -
 PARAMBU/CE - TELEFAX (88) 3448-1201

Maria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



CONTRATO Nº 2015.08.27.003A

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE PARAMBU, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM A
EMPRESA JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Parambu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, Parambu-Ce. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.731.102/0001-26, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura, o Sr. WANDERLEY PEREIRA DINIZ, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME com endereço na Av. Teodorico Teles Nº 485, bairro Palmeiral, em Crato, Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.703/0001-86, representada por José Devanilton Soares CPF nº 783.672.803-00, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2015.08.10.001, Processo nº 2015.08.06.001 em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura do Município de Parambu-Ce.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

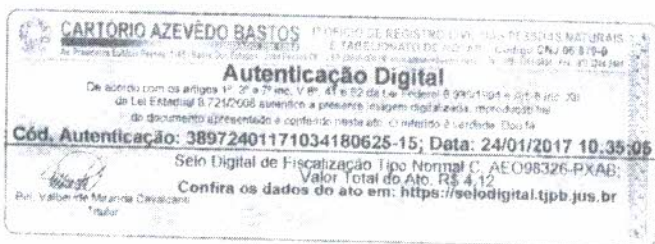
2.1- O presente contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização do evento relativo ao Fest Mel 2015 junto a Secretaria de Agricultura e outros eventos promovidos pela Secretaria de Agricultura e Secretaria de Agricultura, no período de 07 à 15 de setembro de 2015, no município de Parambu-CE, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo LOTE 05 a 12.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 409.440,00 (Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



O DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais (Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2015.08.10.001, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

5.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Parambu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Parambu;

5.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados a União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS



GO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
07.731.102/0001-26



- 6.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da emissão da ordem de serviço, até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de maio de 1993 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 12 (doze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 6.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Educação não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados, deverá ser apresentada à Secretaria de Agricultura, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Secretaria de Agricultura, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes da tabela abaixo, elemento de despesa nº 33.90.30.00

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Secretaria de Agricultura	01.10.10.04.122.037.2.34

CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas de preços, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeito às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa.

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

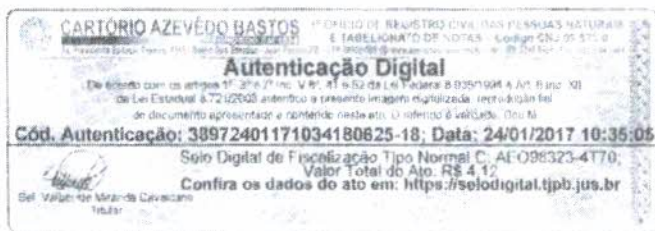
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante).

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem a data da comunicação formal da rejeição.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Parambu, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



O DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita a multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

Manoel

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 420

ESTADO DO CEARÁ
CITY MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

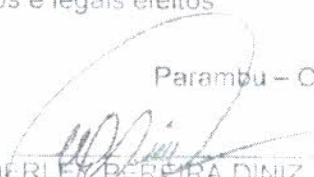
13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Parambu, Estado do Ceará para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

Parambu - CE, 27 de Agosto de 2015


WANDERLEY PEREIRA DINIZ
Ordenador de Despesas da Secretaria
de Agricultura
CONTRATANTE


José Devanilton Soares
JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome:
CPF:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.970-6
 Rua Presidente Vargas, 156 - Bairro São Estevão - CEP 86200-000 - Fone: (41) 3448-1201

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972401171034180625-20; Data: 24/01/2017 10:35:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO98321-CA35,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

OFÍCIO
 448-1201



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma através de WANDERLEY PEREIRA DINIZ. Dou fé. PARAMBU/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Maria dos Santos Lima
 MARIA DOS SANTOS LIMA
 Tabeliã Substituta.



RUA MANOEL ALEXANDRE, 54 - CENTRO - CEP 83680-000 -
 PARAMBU/CE - TELEFAX (88) 3448-1201

Maria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



CONTRATO Nº 2015.08.27.0021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARAMBU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM A EMPRESA JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Parambu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, Parambu-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.731.102/0001-26, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, o Sr. WANDERLEY PEREIRA DINIZ, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JOSÉ DEVANILTON SOARES – ME com endereço na Av. Teodorico Teles Nº 485, bairro Palmeiral, em Crato, Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.703/0001-86, representada por Jose Devanilton Soares CPF nº 783.672.803-00, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2015.08.10.001, Processo nº 2015.08.06.001 em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do Município de Parambu-Ce.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização do evento relativo ao Fest Mel 2015 junto a Secretaria de Agricultura e outros eventos promovidos pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, no período de 07 a 15 de setembro de 2015, no município de Parambu-CE, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo LOTE 03 e 04.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagara ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-CE
CEP: 63.680-000 – Fone: 088 – 3448.1194

Handwritten signatures and initials:
N. N.
[Signature]
[Signature]
[Signature]



DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(a) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2015.08.10.001, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

5.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Parambu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Parambu;

5.7- Responder pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados a União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



6.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da emissão da ordem de serviço, ate 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de maio de 1993 e suas alterações posteriores.

6.2- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 12 (doze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Educação não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados, deverá ser apresentada a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes da tabela abaixo, elemento de despesa nº 33.90.30.00.

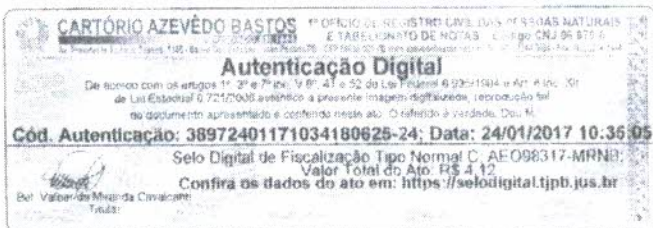
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico	01.11.11.04.122.037.2.38

CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas de preços, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído;

CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

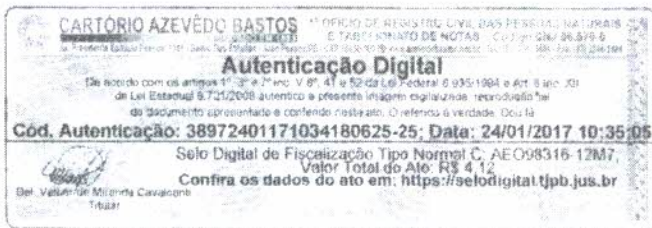
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Parambu, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



ESTADO DO CEARÁ
CIVIL
MUNICÍPIO DE PARAMBUBU
07.731.102/0001-26



11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

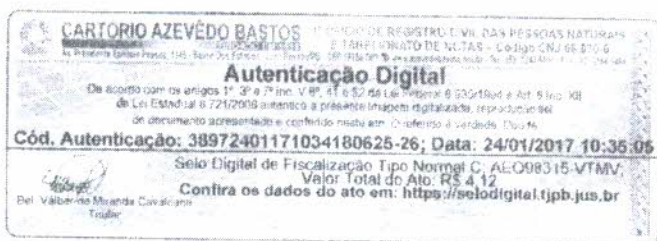
11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



ESTADO DO CEARÁ
CIVIL
MUNICIPAL DE PARAMBU
07.731.102/0001-26



12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado;

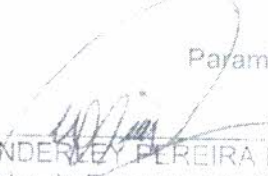
13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.


CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Parambu, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Parambu - CE, 27 de Agosto de 2015


WANDERLEY PEREIRA DINIZ
Ordenador de Despesas da Secretaria
de Infraestrutura e Desenvolvimento
Econômico
CONTRATANTE


José Devanilton Soares
JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELIONATO DE NOTAS - Cartório nº 96.870-B
 Rua Manoel Alexandre, 54 - Centro - CEP 63690-000 - Parambu/CE
 Tel: (88) 3448-1201 - Fax: (88) 3448-1201

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa em papel, do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972401171034180625-27; Data: 24/01/2017 10:35:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ALO98314-7NGH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valder de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

OFÍCIO
 448-1201
 S
 te



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a firma atrás de WANDERLEY PEREIRA DINIZ. Dou fé. PARAMBU/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Maria dos Santos Lima
 MARIA DOS SANTOS LIMA
 Tabela Substituta.



RUA MANOEL ALEXANDRE, 54 - CENTRO - CEP 63690-000 -
 PARAMBU/CE - TELEFAX (88) 3448-1201

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:08:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbef6070c429351c5bce8ceaae2365be5ebb957d47523c4e92a822cc38703a3bcc37d1494f02003ad18a6da1250447346b2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º da MP 2200/01.

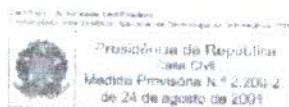
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 640784

Código de Controle da Autenticação:

38972401171034180625-1 a 38972401171034180625-27

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Nº
0000000037
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	10/09/2015	Competência	SET/2015	Nº da NFS-e Substituída	35
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PARAMBU-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	JOSE DEVANILTON SOARES ME				
Nome Fantasia	MEGASOM				
Endereço	AV TEODORICO, 485 - PALMEIRAL			Cidade	CRATO
CPF/CNPJ	01.771.703/0001-86	Insc. Municipal	4522368	Insc. Estadual	0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	prefeitura municipal de parambu			E-mail	
Endereço	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 85 centro PARAMBU-CE				
CPF/CNPJ	07.731.102/0001-26	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEST MEL", DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME TERMO CONTRATUAL Nº 2015.08.27.0021.

Manoel

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

3057773909901 - Cessão de andares, janelas, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	13.680,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	13.680,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 Nenhum	Base de Cálculo	13.680,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000
(-) ISS Retido	0,00	0013E2414	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	13.680,00		(=) Valor do ISS	273,6

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38972301170919130531-1; Data: 23/01/2017 09:19:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEOB7297-SMM6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Nº
000000034
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração: 10/09/2015 Competência: SET/2015 Nº da NFS-e Substituída: 0
Nº do RPS: 0 Local da Prestação: PARAMBUCE Opção do Simples: SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: JOSE DEVANILTON SOARES ME
Nome Fantasia: MEGASOM
Endereço: AV TEODORICO, 485 - PALMEIRAL Cidade: CRATO
CPF/CNPJ: 01.771.703/0001-86 Insc. Municipal: 4522368 Insc. Estadual: 0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: Prefeitura Municipal de Parambuco E-mail:
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 85 centro, PARAMBUCE
CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-25 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEST MFL", DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO AO TERMO CONTRATUAL Nº 2015.08.27.001-E.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

3051773909801 - Cessão de andaimes, patios, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA

ART DA OBRA

VALORES DO PRESTADOR		TRIBUTOS FEDERAIS		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS			
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
Valor dos Serviços	86.310,00	Natureza da Operação	Tributada no Município	Regime Especial de Tribulação	0-Nenhum	Valor dos Serviços	86.310,00	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Código de Validação/Link	0102C3406	Base de Cálculo	86.310,00	(-) Desconto Incondicionado	0,00	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00			(X) Alíquota do ISS	2,0000%	ISS a Reter	() Sim (X) Não		
(-) Retenções Federais	0,00			(-) Valor do ISS	1,726,20				
Outras Retenções	0,00								
(-) ISS Retido	0,00								
(=) Valor Líquido	86.310,00								

OUTRAS INFORMAÇÕES

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NÚM. 25 - COMARCA DE CRATO - CE
R. Francisco Gomes, 110 - Bairro do Estádio - CEP 86200-000 - Crato - CE - Fone: (33) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972301170919130531-2; Data: 23/01/2017 09:19:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87296-JRQE.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribulr

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Nº
0000000036
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração: 10/09/2015 Competência: SET/2015 Nº de NFS-e Substituída: 0
Nº do RPS: 0 Local da Prestação: PARAMBU-CE Optante do Simples: SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: JOSE DE VANILTON SOARES ME
Nome Fantasia: MEGASOM
Endereço: AV TEODORICO, 485 - PALMEIRAL Cidade: CRATO
CPF/CNPJ: 01.771.703/0001-88 Insc. Municipal: 4522368 Insc. Estadual: 0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: prefeitura municipal de parambu E-mail:
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHER, 85 centro PARAMBU-CE
CPF/CNPJ: 07.731.102-0001-26 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEST MEL" DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME TERMO CONTRATUAL Nº 0001/08/2003-A.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

305 - 773909901 - Cessão de andaimas, balcões, toldadeiras e outras estruturas de uso temporário

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 INSS: 0,00 C.SLL: 0,00 IRRF: 0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços: 409.440,00
(-) Desconto incondicionado: 0,00
(-) Desconto condicionado: 0,00
(-) Retenções Federais: 0,00
Outras Retenções: 0,00
(+) ISS Retido: 0,00
(=) Valor Líquido: 409.440,00

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação: Tributada no Município
Regime Especial de Tributação: 0-Nenhum
Código de Validação/Link: 0011W4042

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços: 409.440,00
(-) Deduções Legais: 0,00
(-) Desconto Incondicionado: 0,00
Base de Cálculo: 409.440,00
(X) Alíquota do ISS: 2,0000%
ISS a Reter: () Sim (X) Não
(=) Valor do ISS: 8.188,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de VOTAS - Código: CNJ 06.870-8
Praça Estácio Pereira Lima, 100 - São José do Bonfim - Ceará - CEP: 63.100-000 - Fone: (85) 3442.0111 - Cx. Postal 100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35972301170919130531-3; Data: 23/01/2017 09:19:05

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEOB7295-NML3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberlane Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:06:33 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baffb8ca2dace013e00c81690045fdb59e3e94ce3a1814c600faf5facdd
02c7b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc314cb7592ea4a7220434ede969e183bcf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º da MP 2200/01.

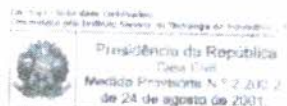
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639729

Código de Controle da Autenticação:

38972301170919130531-1 a 38972301170919130531-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº **136373/2017**
Emissão: **02/06/2017**
Validade: **31/12/2017**
Chave: **Zzdcx**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME
Nome Fantasia: JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86
Registro: 43660-7
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 600.000,00
Data do Capital: 17/08/2015
Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (EXCETO ANDAIMES); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE PUBLICIDADES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPTORES BUFE; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS. ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E TRABALHOS EM CERÂMICAS, LOUÇA, VIDROS E CRISTAL; AGENCIAS DE NOTÍCIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; HOTEIS; AGENCIAS DE VIAGENS; ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E ESPETÁCULOS; SALÕES DE DANÇA; DISCOTECAS E DANCETERIAS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA TEODORICO TELES, 485, PALMEIRAL, CRATO, CE, 63100541

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 15/01/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43660

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: NILO PEREIRA LIMA

Registro: 110159022-0

CPF: 094.366.344-04

Data Início: 27/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO EM ELETRONICA

Atribuição: RES ...218, ART 09, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 136373/2017
Emissão: 02/06/2017
Validade: 31/12/2017
Chave: Zzdcx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Profissional: AILTON TEIXEIRA DA SILVA

Registro: 061195697-7

CPF: 890.852.053-87

Data Inicio: 15/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 138567/2017
Emissão: 04/07/2017
Validade: 31/12/2017
Chave: 7dYWB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: NILO PEREIRA LIMA
 Registro: 110159022-0
 CPF: 094.366.344-04

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 07/10/1988
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO EM ELETRONICA
 Atribuição: RES ...218, ART 09, 29.06.73

Data de Formação: 19/07/1974

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba
 Data de Formação: 19/07/1974

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME
 Registro: 43660-7
 CNPJ: 01.771.703/0001-86
 Data Início: 27/07/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 001037640-2
 CNPJ: 24.526.759/0001-70
 Data Início: 22/05/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELE ME
 Registro: 000042168-5
 CNPJ: 15.544.385/0001-25
 Data Início: 09/11/2016
 Data Fim: Indefinido



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 138567/2017
Emissão: 04/07/2017
Validade: 31/12/2017
Chave: 7dYWB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



José

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 138564/2017
 Emissão: 04/07/2017
 Validade: 31/12/2017
 Chave: ZcdW8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: AILTON TEIXEIRA DA SILVA
 Registro: 061195697-7
 CPF: 890.852.053-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data Inicial: 22/04/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
 Data de Formação: 15/03/2013

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME
 Registro: 43660-7
 CNPJ: 01.771.703/0001-86
 Data Início: 15/01/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P A SONS E EVENTOS EIRELI ME
 Registro: 000043044-7
 CNPJ: 04.312.095/0001-30
 Data Início: 06/06/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ/06.870-6
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º do CC de 2002, a partir de 8/2/2008 assinando e preservando digitalmente, reproduzindo e autenticando o documento apresentado e conferindo neste ato, o registro é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38972301170957570015-1; Data: 23/01/2017 09:57:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87544-MT3U. Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OFÍCIO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 439
ESTACÃO DE SERVIÇOS
 ASSARÉ - CE

CARTÓRIO G. LOBO
 EMOLUMENTOS
 Valor do Ato R\$ 57,35
 PRENOTAÇÃO R\$ 43,88
 Valor do Selo R\$ 4,23
 Nº do Selo R\$ 473.519.954

CONTRATANTE: JOSE DEVANILTON SOARES -ME, firma estabelecida na Av. Teodorico Teles, 485, bairro Palmeiral, Crato-CE, inscrita no CNPJ: 01.771.703/0001-86, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio o Sr. JOSE DEVANILTON SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade nº 960.291.542-48 SSP CE, CPF nº 783.672.803-00, residente e domiciliado a Rua Jose Eurico, 101, bairro Grangeiro, Crato-CE.

CONTRATADO :NILO PEREIRA LIMA, engenheiro ELETRICISTA, portado da Carteira Profissional do CREA/MA nº 1433D-MA, inscrito no CPF: nº 094.366.344-04 e cédula de identidade nº 364349 SSP-MA, residente na Rua Manoel Lopes Bezerra -32- bairro Novo Juazeiro- CEP : 63.030-070- Juazeiro do norte -CE

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:

O Objeto do contrato é apresentação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O Contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo se rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro a Comarca de Crato -CE, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Crato - CE 22 DE JULHO DE 2015.

Jose Devanilton Soares
JOSE DEVANILTON SOARES
 CONTRATANTE

Nilo Pereira Lima
NILO PEREIRA LIMA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO PARIZ
 JOSILTON PEREIRA FERREIRA
 OBRIGADO POR REPRESENTAÇÃO a firma de NILO PEREIRA LIMA
 em Crato-Ceará em 22 de julho de 2015
 Confirma os dados do ato.
 VALOR DO ATO: R\$ 4,12
 VALOR DO SELO: R\$ 4,23

CARTÓRIO PARIZ

CARTÓRIO G. LOBO
 Célia Moura Matos

CARTÓRIO G. LOBO
 Angelia Maria Alencar
 CPF: 140.716.223-34
 Escrevente Autorizada

Protocolado sob o nº 4-655191
 do Livro nº 4-6 Em 18/07/15

Registrado sob o nº 16300 do Livro nº 4-6
 Crato 18 de Julho de 2015

Oficial de Registro de 2015

CARTÓRIO G. LOBO
 Samuel Macedo Lobo
 CPF: 01.461.463-20
 Valor do Ato: R\$ 4,12
 Valor do Selo: R\$ 4,23

2º Ofício
 49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:14:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbe443ab629ac934bf561a36cc39bb17300b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc37fa6ddc4f3afb76223e53821a5bba2db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

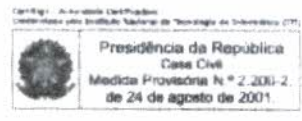
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639822

Código de Controle da Autenticação:

38972301170957570015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEIRA

Nome		Registro Nacional	
NILIO PEREIRA LIMA		110159022-0	
Filiação			
VIRGILIO PEREIRA DOS SANTOS			
MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS			
C.P.F.		Documento de Identidade	
094.366.344-04		364349 SSPMA	
Tipo Sang.			
Nascimento		Naturalidade	
09/02/1949		FORTALEZA	
UF		Nacionalidade	
CE		BRASILEIRA	
Crea de Registro		Emissão	
ICREA-MA		17/08/2015	
Data de Registro		25/10/1977	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
		14330 MA	



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Nilio Pereira Lima

Valido como Documento de Identidade e com Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 20/12/68 e Lei nº 6206 de 02/05/75)

Assaré

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 11-61 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5884 Fax: (33) 3344-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38971704170952430187-1; Data: 17/04/2017 09:54:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ69014-LHMM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

09.02.49 094 366 344 04

Nilô Pereira Lima



NASCIMENTO
09.02.49

INSCRIÇÃO NO CPF
094 366 344 04

CONTRIBUINTE
NILO PEREIRA LIMA

Nilô Pereira Lima
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nilô

ML

ML

ML

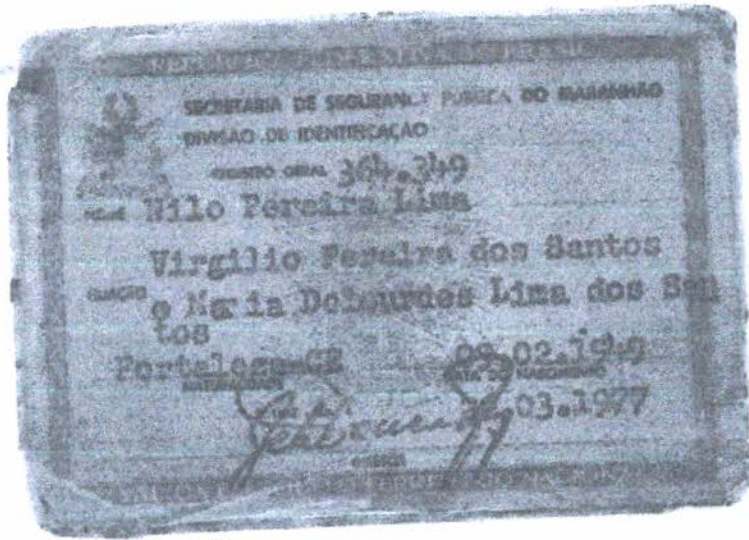
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Professor Luciano Pessoa, 1141 - Campo São Estevão - 30090-900 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Fone: (31) 3244-5844 - Fax: (31) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38971704170952430187-2; Data: 17/04/2017 09:54:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ59013-FOWF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



Nome

R

16

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 2.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38971704170952430187-3; Data: 17/04/2017 09:54:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEZ59012-UH7G; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcante
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2017 às 10:11:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2507835d93de5fea7da21ba515e3f7493a182b8cd83b746c86237b21a29a1394b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc3f8da02a3236037ba4823031623ec051d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

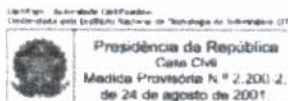
Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2018 às 04:14:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 691333

Código de Controle da Autenticação:

38971704170952430187-1 a 38971704170952430187-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - CRATO - CE - Rua 14 de Julho, 1407 - 223-34

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.092/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972301170956470984-1; Data: 23/01/2017 09:56:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AE087540-ODLD; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberete Miranda Cavalcante
Toulor

ESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO D. LOBO

Valor do ... 57,35
Valor do ... 43,88
Valor do ... 4,12
Valor do Selo ... 4,12
Total ... 110,33



CONTRATANTE: JOSE DEVANILTON SOARES -ME, firma estabelecida na Av. Teodorico Teles, 485, bairro Palmeiral, Crato-CE, inscrita no CNPJ: 01.771.703/000186, Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio o Sr. **JOSE DEVANILTON SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade nº 960.291.542-48 SSP CE, CPF nº 783.672.803-00, residente e domiciliado na Rua Jose Eurico, 101, bairro Grangeiro, Crato-CE.

CONTRATADO: AILTON TEIXEIRA DA SILVA, casado, engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/CE nº 50891, inscrito no CPF: nº 890.852.053-87 e cédula de Identidade nº 200.830.976-80 SSP-CE, residente na rua Projetada G, nº294, PQ, Bulandeira Barbalha -CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:
O Objeto do contrato é apresentação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O Contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:
O prazo de validade deste contrato é de 02(dois) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido entre comum acordos de ambas as partes e com aviso prévio de no mínimo 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:
Fica eleito o Foro a Comarca de Crato -CE, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Crato - CE 04 de Janeiro de 2016.

[Handwritten Signature]
JOSE DEVANILTON SOARES
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
AILTON TEIXEIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

Reconheço a assinatura por *[Handwritten Signature]*

Dou fé em fé de *[Handwritten Signature]* da verdade.

Crato (CE), 04 de JAN 2016.

Santegril Tagged: 1100
Número Selo: 01.463-20
Valor do Selo: R\$ 4,12

Protocolado sob nº 146 Gas Fis. 146 do Livro Nº 146 Em 14/01/2016

Registado sob nº 146 Em 14/01/2016

Crato 14 de JAN 2016

Ofício do Registro de Imóveis

13
REGISTRAR
Nº do At: 51.7956

UF: 1407-223-34
Escritório: Fortaleza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:15:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baffb8ca2dace013e00c81690045fdb9d7135148b7a46181a48e8a334
22cb43b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc3971bb42f4428b8ca3ec95fcbf8190a3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639818

Código de Controle da Autenticação:

38972301170956470984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
061195697-7



Nome: WILTON TELXEIRA DA SILVA

Filiação: IZIDORO JOSÉ DA SILVA
ISABEL TELXEIRA DA SILVA

C.P.F.: 1.890.852.051-87 Documento de Identidade: 2008309768-8 SSPCE Tipo Sang.: O+

Nascimento: 07/09/1989 Naturalidade: BARBALHA UF: CE Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea do Registro: CRRA-CE Emissão: 13/02/2014 Data de Registro: 22/04/2013

Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no Crea: 50891



Título Profissional
engenheiro CIVIL

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Valida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5ª do art. 66 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8200 de 07/06/75)

013462745

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 740 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5484 Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38972301170930180375-1; Data: 23/01/2017 09:30:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87411-35CW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade. dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:15:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdb0041444beef694634baae9e9e2e06d05b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc38ebcec1cc5a52ac7871e7dbdcbfb92ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º da MP 2200/01.

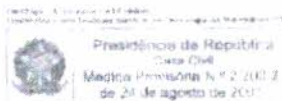
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639763

Código de Controle da Autenticação:

38972301170930180375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional AILTON TEIXEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: **AILTON TEIXEIRA DA SILVA**
 Registro: **50891D - CE** RNP: **0611956977**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Número ART: **061195697700111** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **30/07/2015** Baixada em: **04/08/2015**
 Forma de registro: Participação Técnica:
 Empresa contratada: **JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME** CPF/CNPJ: **0753998400012**
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL ARARIPE**
 Endereço: **RUA ALEXANDRES ARRAES Nº757 CENTRO** CEP: **63170000**
 Cidade / UF: **ARARIPE / CE**
 Endereço obra/serviço: **PRAÇA PÚBLICA** CEP: **63170000**
 Bairro: **CENTRO** Cidade / UF: **ARARIPE / CE** Valor obra/serviço (R\$): **272.690,00**
 Data de início: **31/07/2015** Previsão de Término: **03/08/2015** CPF/CNPJ: **07539984000122**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL ARARIPE**
Atividade Técnica:
 1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ASSESSORIA - ESTRUTURA METALICA, 4.00 DIA.
Informações Complementares (ART):
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO GRID TENDAS BARRICADAS

Informações Complementares:
 CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO. SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 032.730 a 032.731, o atestado contendo 2 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00649/2015
14/08/2015, 12.53
Autenticação Digital: 09E3D-F3F8B-4L6E8

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 570-0
 Rua Francisco Gomes Filho, 110 - São José - Fortaleza - CE - CEP 60060-000 - Tel. (85) 3101-2011 Fax: (85) 3101-2012

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009-1994 e Artº 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente insignia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38971207161127500937-1; Data: 12/07/2016 11:27:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04844-K2NT;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Macedo Cavalcanti
 Tabelião

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ: 07.539.984/0001-22



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - CE
 A 032.730

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins devidos que a empresa: JOSE DEVANILTON SOARES - ME, situada na Av. Teodorico Teles, 485, Bairro Palmeiral, Crato/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.703/0001-86, que forneceu serviços de organização e fornecimento de infra estrutura para realização do evento Festa do Município de Araripe/CE, sendo que a mesma desempenha suas obrigações contratuais, com total qualidade, não havendo motivo que desabone sua conduta e capacidade, conforme especificações seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO					
1	Locação de palco coberto, em estrutura metálica, com 18 metros de frente, 12 metros de profundidade e 07 metros de altura, com instalação, manutenção e transporte de Camarim e camarote.	Und	3	4.000,00	12.000,00
2	Aparelhagem de iluminação, com média de 72 lâmpadas PAR/64, 12 Muven e 04 mini-bruje, garantindo a qualidade do espetáculo.	Und	3	2.000,00	6.000,00
3	Aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 Watts, com disponibilização, a partir do horário comercial e durante toda a noite (até as 04:00 horas da manhã) de sonorização mecânica fixa nos locais dos eventos culturais e festivos.	Und	3	4.500,00	13.500,00
				Total	31.500,00
SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
4	Banda de grande porte com repertório de forró	Und	2	63.000,00	126.000,00
5	Atrações regionais de médio porte com repertório variado (forró, axé, romântico, dentre outros).	Und	4	20.000,00	80.000,00
6	Atrações locais de pequeno porte com repertório variado (forró, axé, romântico, dentre outros).	Und	3	2.100,00	6.300,00
				Total	212.300,00
BANHEIROS QUÍMICOS					
7	Locação de banheiros químicos, para todos os dias do evento, incluindo a instalação, transporte e manutenção dos mesmos para os três dias (20 X 03 DIAS)	Und	3	1.350,00	4.050,00
				Total	4.050,00
SHOW PIROTÉCNICO					
8	Show Pirotécnico com no mínimo 369 lançamentos: Sendo: 250 lançamentos de 38mm- CRACKLING em leque e explosão de cor; 100 lançamentos de 50mm - explosão de cores; 18 lançamentos de 75mm - explosão de cores; 001 lançamentos de 1000mm - explosão de	Und	1	4.800,00	4.800,00
				Total	4.800,00
AMENTAÇÃO					
		Und	1	2.950,00	2.950,00
				Total	2.950,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 370-6
 Rua Pernambuco, 100 - Fone: (85) 3333-1111 - CEP: 63000-000 - Araripe - CE

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinando a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38971207161127500937-2; Data: 12/07/2016 11:27:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04843-69C2;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Alcântara Cavalcanti
 Tabelar

Yuri Ribeiro Braga
 Eng. Civil



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ: 07.539.984/0001-22



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - CE
 A 032.731

GERADOR					
10	Gerador de Energia movido a motor a diesel, com potencia mínima de 180KVA, com quadro, controle e comando, montado sobre est. Móvel de fácil locomoção, incluindo operador, combustíveis, lub. material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	Und	3	1.850,00	5.550,00
				Total	5.550,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					
11	Hospedagem para (artistas, produção).	Und	150	34,00	5.100,00
12	Alimentação para (artistas, produção).	Und	150	24,00	3.600,00
				Total	8.700,00
DIVULGAÇÃO - BANNER E CARTAZES, CONVITES E CARRO DE SOM					
13	Produção de banner em lona front medindo 0,58 X 3,90	Und	4	180,00	720,00
14	Impressão de cartazes, tamanho 46x65.	Und	100	3,80	380,00
15	Produção e impressão de convites	Und	500	1,80	900,00
16	Carro de Som – Mídia Volante (10h x 03 dias)	Hora	30	28,00	840,00
				Total	2.840,00
				TOTAL GERAL	272.690,00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.690,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).

Araripe (CE), 04 de Agosto de 2015.

Yuri

Yuri Ribeiro Braga
 ENGE Civil
 CREA 10081/087-9

RECONHEÇO Verdadeiramente a Letra e Assinatura de: Yuri Ribeiro Braga

Dou fé. Em Teste Yuri Ribeiro Braga da verdade
 Araripe - CE, 04 de agosto de 2015



CNPJ
05.795.265/0001-47
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Cel. Miguel Arraes, 139
 Centro - CEP: 63.170-000
 ARARIPE CEARÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 570-8

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38971207161127500937-3; Data: 12/07/2016 11:27:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04842-GUJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Eliz Volante Magalhães Cavalcanti
 Tabelar

Yuri



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/07/2016 às 08:36:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00a11e070435e6614cb15fb2848b6adbe58eef7abcb00975638141db
c50c3a5b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc36f36932f2063882e64e56d873b67ec5d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

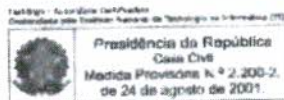
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2017 às 03:03:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560386

Código de Controle da Autenticação:

38971207161127500937-1 a 38971207161127500937-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Alexandre Arraes, nº 748 - Bairro São Batista - CEP 06130-007 - Araripe/CE - Tel: (33) 344-9447 Fax: (33) 344-9448

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38971207161129400062-1; Data: 12/07/2016 11:29:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04863-KA2P.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberio Miranda Cavalcanti
Tutor

do Ceará
MUNICIPAL
Municipal de Araripe



CNPJ: 07.539.984/0001-22

CONTRATO

Contrato n.º: 201507091P
Processo nº 2015.07.09.001P
Pregão Presencial nº 2015.07.09.001P

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPE E JOSE DEVANILTON SOARES - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/Ceará, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr (a) Claudio Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº 885.195.543-34 e portador(a) de Cédula de Identidade nº 980.291.324-70, doravante denominada, simplesmente, de **CONTRATANTE** e de outro lado a **JOSE DEVANILTON SOARES - ME**, sediada Av. Teodorico Teles, 485, Bairro Palmeiral, Crato/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.703/0001-86, a seguir denominada **CONTRATADA** por seu representante legal, o Sr. (a) Jose Devanilton Soares, portador de Cédula de Identidade nº 96029154248 e CPF nº 783.672.803-00, firmam entre si o presente **CONTRATO**, firmado através de Pregão Presencial, regime de execução indireto, empreitada por preço unitário, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei Federal N°8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no processo administrativo n. 2015.07.09.001P, devidamente homologado pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada nos serviços de organização e fornecimento de infraestrutura para realização do evento Festa do Município de Araripe/CE.

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO					
1	Locação de palco coberto, em estrutura metálica, com 18 metros de frente, 12 metros de profundidade e 07 metros de altura, com instalação, manutenção e transporte de Camarim e camarote.	Und	3	4.000,00	12.000,00
2	Aparelhagem de iluminação, com média de 72 lâmpadas PAR/64, 12 Muven e 04 mini-bruje, garantindo a qualidade do espetáculo.	Und	3	2.000,00	6.000,00
3	Aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 Watts, com disponibilização, a partir do horário comercial e durante toda a noite (até as 04:00 horas da manhã) de sonorização mecânica fixa nos locais dos eventos culturais e festivos.	Und	3	4.500,00	13.500,00
				Total	31.500,00
SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
4	Banda de grande porte com repertório de forró	Und	2	63.000,00	126.000,00

(Handwritten signatures and marks)



Estado do Ceará
MUNICIPAL
 Municipal de Araripe
 CNPJ: 07.539.984/0001-22



5	Atrações regionais de médio porte com repertório variado (forró, axé, romântico, dentre outros).	Und	4	20.000,00	80.000,00
6	Atrações locais de pequeno porte com repertório variado (forró, axé, romântico, dentre outros).	Und	3	2.100,00	6.300,00
				Total	212.300,00
BANHEIROS QUÍMICOS					
7	Locação de banheiros químicos, para todos os dias do evento, incluindo a instalação, transporte e manutenção dos mesmos para os três dias (20 X 03 DIAS)	Und	3	1.350,00	4.050,00
				Total	4.050,00
SHOW PIROTÉCNICO					
8	Show Pirotécnico com no mínimo 369 lançamentos: Sendo: 250 lançamentos de 38mm- CRACKLING em leque e explosão de cor; 100 lançamentos de 50mm – explosão de cores; 18 lançamentos de 75mm – explosão de cores; 001 lançamentos de 1000mm – explosão de cores;	Und	1	4.800,00	4.800,00
				Total	4.800,00
ORNAMENTAÇÃO					
9	Serviços de Ornamentação	Und	1	2.950,00	2.950,00
				Total	2.950,00
GERADOR					
10	Gerador de Energia movido a motor a diesel, com potencia minima de 180KVA, com quadro, controle e comando, montado sobre est. Móvel de fácil locomoção, incluindo operador, combustíveis, lub, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	Und	3	1.850,00	5.550,00
				Total	5.550,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					
11	Hospedagem para (artistas, produção).	Und	150	34,00	5.100,00
12	Alimentação para (artistas, produção).	Und	150	24,00	3.600,00
				Total	8.700,00
DIVULGAÇÃO - BANNER E CARTAZES, CONVITES E CARRO DE SOM					
13	Produção de banner em lona front medindo 0,58 X 3,90	Und	4	180,00	720,00
14	Impressão de cartazes, tamanho 46x65.	Und	100	3,80	380,00
15	Produção e impressão de convites	Und	500	1,80	900,00
16	Carro de Som – Midia Volante (10h x 03 dias)	Hora	30	28,00	840,00
				Total	2.840,00
				TOTAL GERAL	272.690,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 272.690,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

(Handwritten signatures and initials)



do Ceará
MUNICIPAL
Municipal de Araripe



CNPJ: 07.539.984/0001-22

5.1. O contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, por processo legal, em até 05 (cinco) dias úteis após emissão das notas fiscais, nas quais deverão estar discriminadas os serviços, a quantidade, o tipo do material fornecido e o valor faturado.

7.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.3. Serão descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega e/ou execução do objeto contratual.

8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer e/ou executar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

9.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficaram a cargo da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, o Município de Araripe poderá aplicar à adjudicatária ou contratada, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilização penal ou civil:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) multa de 3% (três por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Araripe

b.2) multa de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) os valores das multas referidas nesta cláusulas serão descontadas *ex-officio* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Araripe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Padre João Paulo T. de F. nº 100 - Jd. Mirandópolis - CEP 01045-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 5082-1000 - Fax: (11) 5082-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38971207161129400062-4; Data: 12/07/2016 11:29:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04860-WMUU
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Estado do Ceará
MUNICIPAL
 Municipal de Araripe
 CNPJ: 07.539.984/0001-22



10.2. A sanção de que trata o item 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do fornecimento ou causar a rescisão do contrato.

10.3.1. O recolhimento da multa referida no item anterior deverá ser feito, por meio de guia própria, ao Município de Araripe no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

11.1.1.1. Interromper a entrega do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

11.1.1.2. Não satisfazer as exigências do Contratante com relação à boa qualidade dos materiais fornecidos.

11.1.1.3. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

11.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada estão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 01.03.03 / 04.122.037.204 - Manutenção das Atividades da Sec. Gestão Administ. e Financeira - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Araripe, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais

Araripe/Ceará, 24 de julho de 2015


 Claudio Ferreira dos Santos
 Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
CONTRATANTE


 JOSE DEVANILTON SOARES - ME
 CNPJ: 01.771.703/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1. NOME: Wagner Augusto Rodrigues CPF: 604.252.245-41
- 2. NOME: Jeliana Zebora Almeida CPF: 042.085.853-90





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Valdeir José Soares 148 - Barr. Dos Sábios - 35074-000 - CEP 35074-000 - www.govnetbasta.com.br - 31.334.3001 Fax: 31.334.3002

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38971207161129400062-5; Data: 12/07/2016 11:29:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO04859-H0BC
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdeir José Soares
 Tabelar

RECONHECO Verdadeiramente a Letra e Assinatura
 de: Cláudio Ferreira dos Santos
 e José Sebastião Soares
 Dou fé. Em Teste de da verdade
 Araripe - CE, 04 de agosto de 2015
Jean Pedro Mendes de Lima
 - Escrevente Substituto -



CNPJ
05.795.265/0001-47
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Cel. Miguel Arraes, 139
 Centro - CEP 63.170-000
 ARARIPÉ
 CEARÁ

Nome

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 336.000
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38971207161129400062-6; Data: 12/07/2016 11:29:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADQ04858-998F.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Tabelião

ESTADO DO CEARA
MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000026
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração: 04/08/2015 Competência: AGO/2015 Nº da NFS-e Substituída: 25
 Nº do RPS: 0 Local da Prestação: ARARIPE-CE Optante do Simples: SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: JOSE DEVANILTON SOARES ME
 Nome Fantasia: MEGASOM
 Endereço: AV TEODORICO, 485 - PALMEIRAL Cidade: CRATO
 CPF/CNPJ: 01.771.703/0001-86 Insc. Municipal: 4522368 Insc. Estadual: 0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE E-mail:
 Endereço: RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 ARARIPE-CE
 CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERV. DE ORG. E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA P/ REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO MUNC. DE ARARIPE/CE"-ITEM:12-ALIMENTAÇÃO-UND-QTD:150-V UNT R\$24,00-V TOTAL R\$3.600,00-ITEM:13-PRODUÇÃO DE BANNER-UND-QTD:4-V UNT R\$180,00-V TOTAL R\$720,00-ITEM:14-PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTAZES-UND-QTD:100-V UNT R\$3,80-V TOTAL R\$380,00-ITEM:15-PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITES-UNS-QTD:500-V UNT R\$1,80-V TOTAL R\$900,00-ITEM:16- CARRO DE SOM- HORA-QTD:30-V UNT R\$28,00-V TOTAL R\$840,00.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

305 / 773909901 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA: ART DA OBRA:

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00 IRRF: 0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços: 6.440,00
 (-) Desconto incondicionado: 0,00
 (-) Desconto condicionado: 0,00
 (-) Retenções Federais: 0,00
 Outras Retenções: 0,00
 (-) ISS Retido: 0,00
 (=) Valor Líquido: 6.440,00

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação: Tributada no Município
 Regime Especial de Tributação: 0-Nenhum
 Código de Validação/Link: 0123E0407

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços: 6.440,00
 (-) Deduções Legais: 0,00
 (-) Desconto incondicionado: 0,00
 Base de Cálculo: 6.440,00
 (X) Alíquota do ISS: 5,0000 %
 ISS a Reter: () Sim (X) Não
 (=) Valor do ISS: 322,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esta Nota substitui a de Nº 0000000025

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/08/15 14:41





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 08.879-9
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 38971207161129400062-7; Data: 12/07/2016 11:29:26
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DO CEARA
MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
000000027
 SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração: 04/08/2015 Competência: AGO/2015 Nº da NFS-e Substituída: 24
 Nº do RPS: 0 Local da Prestação: ARARIPE-CE Optante do Simples: SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: JOSE DEVANILTON SOARES ME
 Nome Fantasia: MEGASOM
 Endereço: AV TEODORICO, 485 - PALMEIRAL Cidade: CRATO
 CPF/CNPJ: 01.771.703/0001-86 Insc. Municipal: 4522368 Insc. Estadual: 0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE E-mail:
 Endereço: RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 ARARIPE-CE
 CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERV. DE ORG. E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA P/ REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO MUNC. DE ARARIPE/CE"-ITEM:01-LOC DE PALCO-UND-QTD:3-V. UNT R\$4.000,00-V. TOTAL R\$12.000,00-ITEM:02-ILUMINAÇÃO-UND-QTD:3-V. UNT R\$2.000,00-V. TOTAL R\$6.000,00-ITEM:03-SONORIZAÇÃO-UND-QTD:3-V. UNT R\$ 4.500,00-V. TOTAL R\$13.500,00 -ITEM 4 -BANDA DE GRANDE PORTE-UND-QTD:2- V. UNT. R\$63.000,00-V. TOTAL R\$126.000,00-ITEM: 5-ATRAÇÕES REG. D EMEDIO PORTE-UND-QTD: 4-V. UNT R\$20.000,00- V. TOTAL R\$80.000,00-ITEM:6-ATRAÇÕES LOCAL DE PEQUENO PORTE-UND-QTD:3-V. UNT R\$2.100,00-V. TOTAL R\$ 6.300,00-ITEM 7-LOC. BANHEIROS QUIMICOS-UND-QTD:3-V. UNT R\$1.350,00-V. TOTAL R\$4.050,00-ITEM 8-SHOW PIROTECNICO-UND-QTD:1-V. UNT R\$4.800,00-V. TOTAL R\$4.800,00ITEM 9-SERV. ORNAMENTAÇÃO-UND-QTD:1-V. UNT R\$2.950,00-V. TOTAL R\$2.950,00-ITEM:10-GERADOR DE ENERGIA-UND-QTD:3-V. UNT R\$1.850,00-V. TOTAL R\$5.550,00-ITEM:11-HOSPEDAGEM-UND-QTD:150-V. UNT R\$34,00 -V. TOTAL R\$5.100,00-

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

305 / 77390901 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS	0,00	COFINS	0,00
INSS	0,00	CSLL	0,00
IRRF	0,00		
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	
Valor dos Serviços	266.250,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	266.250,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Deduções Legais
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	(-) Desconto incondicionado
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	Base de Cálculo
(-) ISS Retido	0,00	0012C1303	(X) Alíquota do ISS
(=) Valor Líquido	266.250,00		5,0000%
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			ISS a Retar
			() Sim (X) Não
			(-) Valor do ISS
			13.312,50

Esta Nota substitui a de Nº 000000024

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/07/2016 às 08:56:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00a11e070435e6614cb15fbb2848b6ad80d5e6f9f6764fa9a5e61a7d34fcd4cdb957d47523c4e92a822cc38703a3bcc3aa8ed02b4fa678e25bc20328e0740456

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

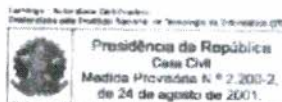
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2017 às 03:03:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560389

Código de Controle da Autenticação:

38971207161129400062-1 a 38971207161129400062-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional NILO PEREIRA LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO PEREIRA LIMA**
 Registro: **1433D - MA** RNP: **1101590220**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO EM ELETRONICA**
 Numero ART: **110159022000106** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **31/07/2015** Baixada em: **05/08/2015**
 Forma de registro: Participação Técnica: Registrada em: **31/07/2015** Baixada em: **05/08/2015**
 Empresa contratada: **JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME**
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL ARARIPE** CPF/CNPJ: **0753998400012**
 Endereço: **RUA ALEXANDRES ARRAES Nº757 CENTRO**
 Cidade / UF: **ARARIPE / CE** CEP: **63170000**
 Endereço obra/serviço: **PRAÇA PÚBLICA**
 Bairro: **CENTRO** Cidade / UF: **ARARIPE / CE** CEP: **63170000**
 Data de início: **31/07/2015** Previsão de Término: **04/08/2015** Valor obra/serviço (R\$): **272.690,00**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL ARARIPE** CPF/CNPJ: **07539984000122**
Atividade Técnica:
 1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ASSESSORIA - EQUIPAMENTO ELETRICO, 5,00 DIA.
Informações Complementares (ART):
 MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E GERADOR

Manoel

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 032.728 a 032.729, o atestado contendo 2 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00648/2015
14/08/2015, 12.48
Autenticação Digital: 4A303-D9AD3-3F6J1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea-CE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Contador CNJ Nº 870-D
 Rua: Alameda José Estoril, 200 - Fortaleza - CE - CEP: 60060-000 - Fone: (85) 3443-1111 - Fax: (85) 3443-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38971207161128060265-1; Data: 12/07/2016 11:27:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04847-GTSR
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberze Miranda Cavalcante
 Titular

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Araripé
CNPJ: 07.539.984/0001-22



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - CE
 A 032.728

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins devidos que a empresa: JOSE DEVANILTON SOARES - ME, situada na Av. Teodorico Teles, 485, Bairro Palmeiral, Crato/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.703/0001-86, que forneceu serviços de organização e fornecimento de infra estrutura para realização do evento Festa do Município de Araripé/CE, sendo que a mesma desempenha suas obrigações contratuais, com total qualidade, não havendo motivo que desabone sua conduta e capacidade, conforme especificações seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO					
1	Locação de palco coberto, em estrutura metálica, com 18 metros de frente, 12 metros de profundidade e 07 metros de altura, com instalação, manutenção e transporte de Camarim e camarote.	Und	3	4.000,00	12.000,00
2	Aparelhagem de iluminação, com média de 72 lâmpadas PAR/64, 12 Muven e 04 mini-bruje, garantindo a qualidade do espetáculo.	Und	3	2.000,00	6.000,00
3	Aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 Watts, com disponibilização, a partir do horário comercial e durante toda a noite (até as 04:00 horas da manhã) de sonorização mecânica fixa nos locais dos eventos culturais e festivos.	Und	3	4.500,00	13.500,00
				Total	31.500,00
SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
4	Banda de grande porte com repertório de forró	Und	2	63.000,00	126.000,00
5	Atrações regionais de médio porte com repertório variado (forró, axé, romântico, dentre outros).	Und	4	20.000,00	80.000,00
6	Atrações locais de pequeno porte com repertório variado (forró, axé, romântico, dentre outros).	Und	3	2.100,00	6.300,00
				Total	212.300,00
BANHEIROS QUÍMICOS					
7	Locação de banheiros químicos, para todos os dias do evento, incluindo a instalação, transporte e manutenção dos mesmos para os três dias (20 X 03 DIAS)	Und	3	1.350,00	4.050,00
				Total	4.050,00
SHOW PIROTÉCNICO					
8	Show Pirotécnico com no mínimo 369 lançamentos: Sendo: 250 lançamentos de 38mm- CRACKLING em leque e explosão de cor; 100 lançamentos de 50mm - explosão de cores; 18 lançamentos de 75mm - explosão de cores; 001 lançamentos de 1000mm - explosão de	Und	1	4.800,00	4.800,00
				Total	4.800,00
				Total	2.950,00
				Total	2.950,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V.º, 41 e 52 da Lei Federal 9.095/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38971207161128060265-2; Data: 12/07/2016 11:27:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04846-KP00.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberne Miranda Cavalcanti
 Titular



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Araripé
CNPJ: 07.539.984/0001-22



GERADOR					
10	Gerador de Energia movido a motor a diesel, com potencia minima de 180KVA, com quadro, controle e comando, montado sobre est. Móvel de fácil locomoção, incluindo operador, combustiveis, lub, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	Und	3	1.850,00	5.550,00
				Total	5.550,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					
11	Hospedagem para (artistas, produção).	Und	150	34,00	5.100,00
12	Alimentação para (artistas, produção).	Und	150	24,00	3.600,00
				Total	8.700,00
DIVULGAÇÃO - BANNER E CARTAZES, CONVITES E CARRO DE SOM					
13	Produção de banner em lona front medindo 0,58 X 3,90	Und	4	180,00	720,00
14	Impressão de cartazes, tamanho 46x65.	Und	100	3,80	380,00
15	Produção e impressão de convites	Und	500	1,80	900,00
16	Carro de Som – Mídia Volante (10h x 03 dias)	Hora	30	28,00	840,00
				Total	2.840,00
TOTAL GERAL					272.690,00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.690,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).

Araripé (CE), 04 de Agosto de 2015

CARTÃO CÍCERO JUNIOR

Gilberto Carneiro de Araújo
 Engº Eletricista
 RNP 0607577991 CRC 8085

06 AGO. 2015

06 AGO. 2015

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s): *Gilberto Carneiro de Araújo*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38071207161128060265-3; Data: 12/07/2016 11:27:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04845-3L50
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/07/2016 às 08:40:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00a11e070435e6614cb15fbb2848b6ada20e496be8f2c3426ef946e7e70b2f93b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc38ff2bc1b944457c9b1f4635f6fdc36fb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

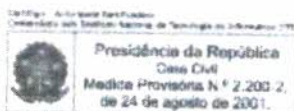
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2017 às 03:03:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560387

Código de Controle da Autenticação:

38971207161128060265-1 a 38971207161128060265-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório (CNPJ) 06.670.900-00
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º do Art. XII da Lei Estadual 5.702/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38971297161129400062-1; Data: 12/07/2016 11:29:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADQ04863-KA2P- Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Estado do Ceará
MUNICIPAL
 Municipal de Araripe



CNPJ: 07.539.984/0001-22

CONTRATO

Contrato n.º: 201507091P
 Processo n.º 2015.07.09.001P
 Pregão Presencial n.º 2015.07.09.001P

Nome

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPE E JOSE DEVANILTON SOARES - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE ARARIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/Ceará, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr (a) Claudio Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº 885.195.543-34 e portador(a) de Cédula de Identidade nº 980.291.324-70, doravante denominada, simplesmente, de CONTRATANTE e de outro lado a JOSE DEVANILTON SOARES - ME, sediada Av. Teodorico Teles, 485, Bairro Palmeiral, Crato/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.703/0001-86, a seguir denominada CONTRATADA por seu representante legal, o Sr. (a) Jose Devanilton Soares, portador de Cédula de Identidade nº 96029154248 e CPF nº 783.672.803-00, firmam entre si o presente CONTRATO, firmado através de Pregão Presencial, regime de execução indireto, empreitada por preço unitário, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO, em conformidade com a Lei Federal Nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no processo administrativo n. 2015.07.09.001P, devidamente homologado pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada nos serviços de organização e fornecimento de infraestrutura para realização do evento Festa do Município de Araripe/CE.

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO					
1	Locação de palco coberto, em estrutura metálica, com 18 metros de frente, 12 metros de profundidade e 07 metros de altura, com instalação, manutenção e transporte de Camarim e camarote.	Und	3	4.000,00	12.000,00
2	Aparelhagem de iluminação, com média de 72 lâmpadas PAR/64, 12 Muven e 04 mini-bruje, garantindo a qualidade do espetáculo.	Und	3	2.000,00	6.000,00
3	Aparelhagem de sonorização, com potência mínima de 60.000 Watts, com disponibilização, a partir do horário comercial e durante toda a noite (até as 04:00 horas da manhã) de sonorização mecânica fixa nos locais dos eventos culturais e festivos.	Und	3	4.500,00	13.500,00
				Total	31.500,00
SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
4	Banda de grande porte com repertório de forró	Und	2	63.000,00	126.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.906/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 38971207161129400062-2; Data: 12/07/2016 11:29:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO04862-A70Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberlei Miranda Cavalcanti
 Taurer

Estado do Ceará
MUNICIPAL
 Municipal de Araripe
 CNPJ: 07.539.984/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHAS
 Nº
 ANEXOS (00)

MUNICÍPIO DE ARARIPE
 Nº 468
 ASSARE - CE

unicef

5	Atrações regionais de médio porte com repertório variado (forró, axé, romântico, dentre outros).	Und	4	20.000,00	80.000,00
6	Atrações locais de pequeno porte com repertório variado (forró, axé, romântico, dentre outros).	Und	3	2.100,00	6.300,00
				Total	212.300,00
BANHEIROS QUÍMICOS					
7	Locação de banheiros químicos, para todos os dias do evento, incluindo a instalação, transporte e manutenção dos mesmos para os três dias (20 X 03 DIAS)	Und	3	1.350,00	4.050,00
				Total	4.050,00
SHOW PIROTÉCNICO					
8	Show Pirotécnico com no mínimo 369 lançamentos: Sendo: 250 lançamentos de 38mm- CRACKLING em leque e explosão de cor; 100 lançamentos de 50mm - explosão de cores; 18 lançamentos de 75mm - explosão de cores; 001 lançamentos de 1000mm - explosão de cores;	Und	1	4.800,00	4.800,00
				Total	4.800,00
ORNAMENTAÇÃO					
9	Serviços de Ornamentação	Und	1	2.950,00	2.950,00
				Total	2.950,00
GERADOR					
10	Gerador de Energia movido a motor a diesel, com potencia minima de 180KVA, com quadro, controle e comando, montado sobre est. Móvel de fácil locomoção, incluindo operador, combustiveis, lub. material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos.	Und	3	1.850,00	5.550,00
				Total	5.550,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					
11	Hospedagem para (artistas, produção).	Und	150	34,00	5.100,00
12	Alimentação para (artistas, produção).	Und	150	24,00	3.600,00
				Total	8.700,00
DIVULGAÇÃO - BANNER E CARTAZES, CONVITES E CARRO DE SOM					
13	Produção de banner em lona front medindo 0,58 X 3,90	Und	4	180,00	720,00
14	Impressão de cartazes, tamanho 46x65.	Und	100	3,80	380,00
15	Produção e impressão de convites	Und	500	1,80	900,00
16	Carro de Som - Midia Volante (10h x 03 dias)	Hora	30	28,00	840,00
				Total	2.840,00
				TOTAL GERAL	272.690,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 272.690,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 Não haverá reajuste de preços

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

(Handwritten signatures and marks)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 570-0
Rua: ...
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38971207161129400062-3; Data: 12/07/2016 11:29:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04861-SXTV; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberete Miranda Cavalcanti
Tribunal

do Ceará
MUNICIPAL
Municipal de Araripe
CNPJ: 07.539.984/0001-22



5.1. O contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, por processo legal, em até 05 (cinco) dias úteis após emissão das notas fiscais, nas quais deverão estar discriminadas os serviços, a quantidade, o tipo do material fornecido e o valor faturado.
- 7.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 7.3. Serão descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.
- 7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega e/ou execução do objeto contratual.
- 8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer e/ou executar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.
- 9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- 9.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficaram a cargo da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, o Município de Araripe poderá aplicar à adjudicatária ou contratada, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilização penal ou civil:
 - a) Advertência.
 - b) Multa:
 - b.1) multa de 3% (três por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Araripe
 - b.2) multa de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.
 - b.3) os valores das multas referidas nesta cláusulas serão descontadas ex-officio da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Araripe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

[Handwritten signatures]



Estado do Ceará
MUNICIPAL
Município de Araripe



CNPJ: 07.539.984/0001-22

- 10.2. A sanção de que trata o item 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 10.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do fornecimento ou causar a rescisão do contrato.
- 10.3.1. O recolhimento da multa referida no item anterior deverá ser feito, por meio de guia própria, ao Município de Araripe no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
- 11.1.1.1. Interromper a entrega do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.
 - 11.1.1.2. Não satisfazer as exigências do Contratante com relação à boa qualidade dos materiais fornecidos.
 - 11.1.1.3. Se a Contratada se conduzir dolosamente;
- 11.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.
- 11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada estão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 01.03.03 / 04.122.037.204 - Manutenção das Atividades da Sec. Gestão Administ. e Financeira - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Araripe, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Araripe/Ceará, 24 de julho de 2015

Claudio Ferreira dos Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão
Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1. NOME: Daamen Araujo Rodrigues CPF: 604.252.245-41
- 2. NOME: Jeliana Zeloso Almeida CPF: 042.085.853-90



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38971207161129400062-5; Data: 12/07/2016 11:29:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOC04859-H0BC.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valeriano Moreira Cavalcanti
Tuluar

RECONHECO Verdadeiramente a Letra e Assinatura
de: Cláudio Figueira dos Santos
e João Albuquerque Soares
Dou fé. Em Teste: João Pedro Mendes de Lima da verdade
Araripe - CE, 12 de Julho de 2016

João Pedro Mendes de Lima
- Escrevente Substituto -



CNPJ
05.795.265/0001-47
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Cel. Miguel Arraes, 139
Centro - CEP: 63.170-000
ARARIPE
CEARA

João

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.570-0
 Rua: Rua da Paz, 100 - Jd. São Francisco - CEP: 02000-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3061-1000
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Federal 8.909/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38971207161129400062-6; Data: 12/07/2016 11:29:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04858-998F; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Tabelar

ESTADO DO CEARA
MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
000000026
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração: 04/08/2015 Competência: AGO/2015 Nº da NFS-e Substituída: 25
 Nº do RPS: 0 Local da Prestação: ARARIPE-CE Optante do Simples: SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: JOSE DE VANILTON SOARES ME
 Nome Fantasia: MEGASOM
 Endereço: AV TEODORICO, 485 - PALMEIRAL
 Cidade: CRATO
 CPF/CNPJ: 01.771.703/0001-86 Insc. Municipal: 4522368 Insc. Estadual: 0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE E-mail:
 Endereço: RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 - ARARIPE-CE
 CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERV. DE ORG. E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA P/ REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO MUNC. DE ARARIPE/CE"-ITEM: 12-ALIMENTAÇÃO-UND-QTD 150-V. UNT R\$24,00-V TOTAL R\$3.600,00-ITEM: 13-PRODUÇÃO DE BANNER-UND-QTD 4-V. UNT R\$180,00-V TOTAL R\$720,00-ITEM: 14-PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTAZES-UND-QTD 100-V. UNT R\$3,80-V. TOTAL R\$380,00-ITEM: 15-PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE CONVITES-UNS-QTD: 500-V. UNT R\$1,80-V. TOTAL R\$900,00-ITEM: 16- CARRO DE SOM- HORA-QTD 30-V. UNT R\$28,00-V TOTAL R\$840,00.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

305 / 77309901 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

VALORES DO PRESTADOR		TRIBUTOS FEDERAIS		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
IRRF	0,00						
Valor dos Serviços	6.440,00	Natureza da Operação		Tributada no Município		Valor dos Serviços	6.440,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		0-Nenhum		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Código de Validação/Link		0123E0407		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00					Base de Cálculo	6.440,00
Outras Retenções	0,00					(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	0,00					ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	6.440,00					(-) Valor do ISS	322,00

Esta Nota substitui a de Nº 000000025

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/08/15 14:41

Manoel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nota N
000000027
SÉRIE
ELETRÔNICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V da Lei nº 11.907/2009 e Art. 6º inc. III
de Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38971207161129400062-7; Data: 12/07/2016 11:29:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD04857-DLFF
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DO CEARA
MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração: 04/08/2015 Competência: AGO/2015 Nº da NFS-e Substituída: 24
 Nº do RPS: 0 Local da Prestação: ARARIPE-CE Optante da Simples: SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: JOSE DE VANILTON SOARES ME
 Nome Fantasia: MEGASOM
 Endereço: AV TEODORICO, 485 - PALMEIRAL Cidade: CRATO
 CPF/CNPJ: 01.771.703/0001-86 Insc. Municipal: 4522368 Insc. Estadual: 0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE E-mail:
 Endereço: RUA ALEXANDRE ARRAES 757 ARARIPE-CE
 CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERV. DE ORG. E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA P/ REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO MUNC. DE ARARIPE/CE"-ITEM:01-LOC.DE PALCO-UND-QTD:3-V. UNT R\$4.000,00-V. TOTAL R\$12.000,00-ITEM:02-ILUMINAÇÃO-UND-QTD:3-V. UNT R\$2.000,00-V. TOTAL R\$6.000,00-ITEM:03-SONORIZAÇÃO-UND-QTD:3-V. UNT R\$ 4.500,00-V. TOTAL R\$13.500,00-ITEM 4 -BANDA DE GRANDE PORTE-UND-QTD:2- V. UNT. R\$63.000,00-V. TOTAL R\$126.000,00-ITEM: 5-ATRAÇÕES REG. D EMEDIO PORTE-UND-QTD 4-V. UNT R\$20.000,00- V. TOTAL R\$80.000,00-ITEM 6-ATRAÇÕES LOCAL DE PEQUENO PORTE-UND-QTD:3-V. UNT R\$2 100,00-V. TOTAL R\$ 6.300,00-ITEM:7-LOC BANHEIROS QUIMICOS-UND-QTD:3-V. UNT R\$1 350,00-V. TOTAL R\$4.050,00-ITEM:8-SHOW PIROTECNICO-UND-QTD:1-V. UNT R\$4.800,00-V. TOTAL R\$4.800,00ITEM 9-SERV. ORNAMENTAÇÃO-UND-QTD:1-V. UNT R\$2 950,00-V. TOTAL R\$2 950,00-ITEM:10-GERADOR DE ENERGIA-UND-QTD:3-V. UNT R\$1.850,00-V. TOTAL R\$5.550,00-ITEM:11-HOSPEDAGEM-UND-QTD:150-V. UNT R\$34,00 -V. TOTAL R\$5.100,00-

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

305 / 773909901 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

VALORES DO PRESTADOR		TRIBUTOS FEDERAIS				INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
		PIS	COFINS	INSS	CSLL	IRRF	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tributada no Município <td>266.250,00 <td></td> </td>	266.250,00 <td></td>	
							Regime Especial de Tributação <td>(-) Deduções Legais</td> <td>0,00</td>	(-) Deduções Legais	0,00
							0-Nenhum <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>0,00</td>	(-) Desconto Incondicionado	0,00
							Código de Validação/Link <td>Base de Cálculo</td> <td>266.250,00</td>	Base de Cálculo	266.250,00
							0012C1303 <td>(X) Alíquota do ISS</td> <td>5,0000 %</td>	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
								ISS a Reter	() Sim (X) Não
								(=) Valor do ISS	13.312,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esta Nota substitui a de Nº 000000024

Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/07/2016 às 08:56:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00a11e070435e6614cb15fbb2848b6ad80d5e6f9f6764fa9a5e61a7d34fcd4cdb957d47523c4e92a822cc38703a3bcc3aa8ed02b4fa678e25bc20328e0740456

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

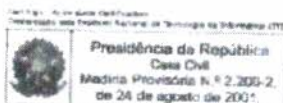
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2017 às 03:03:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560389

Código de Controle da Autenticação:

38971207161129400062-1 a 38971207161129400062-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa Postal 05 875-6 - Fone: (85) 3421-1000 - Fax: (85) 3421-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/64 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M.

Cód. Autenticação: 38972301170924400171-1; Data: 23/01/2017 09:24:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, Afc087349-N5H7; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

Administração do Estado do Ceará
9.529.215/0001-19

Av. Rui Barbosa, 1000 - Fortaleza - Ceará - Brasil
0909 | Fax: (85) 3421-1001



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

EXERCÍCIO 2017

EMPRESA: JOSÉ DEVANILTON SOARES-ME
REG. CRA-CE: Nº PJ-3114

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ADM. FERNANDA ALVES FERNANDES
REG. CRA-CE Nº 9554



CERTIFICAMOS, para os fins que se façam necessários, que a Empresa acima, CNPJ Nº 01.771.703/0001-86, sediada a Av. Teodorico Teles, 485 – Palmeiral – Crato-CE – CEP 63.100-541, capital social **R\$ 600.000,00**, bem como seu(ua) Administrador(a) Responsável Técnico(a), são inscritos neste Conselho Regional, estando ambos quites com suas obrigações para o exercício de **2017**, nos termos da Lei Federal Nº 4.769/65 e do Decreto Nº 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir.

- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, - Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes;
- Atividades de publicidade, - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, -Atividades de vigilância e segurança privada;
- Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas; -Filmagem de festas e eventos;
- Impressão de material para uso, -Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- Gestão de espaços para artes cênicas e atividades artísticas;
- Atividades de recreação e lazer: -Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Agências de notícias; -Hotéis; -Agências de viagens;
- Atividades de artes cênicas e espetáculos, -Discotecas, dancaterias e salões de dança;
- Impressão de material para uso publicitário, -Locação de automóveis sem condutor;
- Produção musical, -Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; -Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; -Aluguel de andaimes;
- Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal;

[Handwritten signatures in blue ink]

CERTIFICAMOS, também que esta certidão terá validade até o dia **31 (Trinta e Um)** de Dezembro de 2017.

[Handwritten signature]
Adm. José Sulpício Barreto
CRA-CE - Reg. Nº 5872
Superintendente

Fortaleza, 11 de Janeiro de 2017.

[Handwritten signature]
George Santos da Silva
Bator de Registro CRA-CE

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.675.0
 Rua Francisco Leão, nº 100, Bairro São Francisco, Fortaleza - Ceará - Brasil. CEP: 60010-000. Fone: (85) 3241-1000. Fax: (85) 3241-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.900/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.725/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972301170924400171-2; Data: 23/01/2017 09:24:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87346-V126;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Administração do Estado do Ceará
 19.529.215/0001-79
 Rua - CEP: 60110-000 - Fortaleza - Ceará - Brasil
 Tel: 0909 - Fax: (85) 3421.0900



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PESSOA FISICA

EXERCÍCIO 2017

ADM. FERNANDA ALVES FERNANDES - REG. CRA-CE Nº 9554

CERTIFICAMOS, para os fins que se façam necessários, que a Administradora acima, inscrita neste Conselho Regional, encontra-se quite com suas obrigações para o exercício de 2017, nos termos da Lei Federal Nº 4.769/65 e do Decreto Nº 61.934/67, estando o mesmo apto a exercer as atividades de Administradora.

CERTIFICAMOS, ainda que a Administradora é atualmente a Responsável Técnica pelas seguintes Empresas:

- JOSÉ DEVANILTON SOARES-ME - REG. CRA-CE Nº PJ-3114
 CNPJ Nº 01.771.703/0001-86;

- P A SONS E EVENTOS EIRELI-ME - REG. CRA-CE Nº PJ-2805
 CNPJ Nº 04.312.095/0001-30;

- GERABAN EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA-ME - REG. CRA-CE Nº PJ-3115
 CNPJ Nº 11.291.046/0001-23;

Handwritten signatures in blue ink.

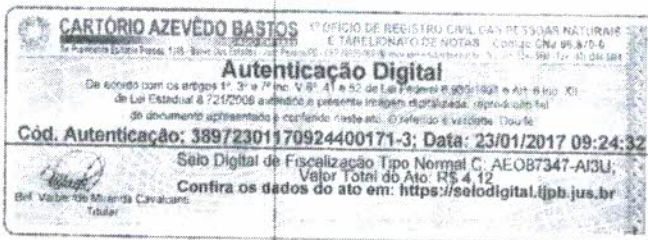
CERTIFICAMOS, ainda que esta certidão terá validade até o dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2017.

Fortaleza, 11 de Janeiro de 2017.

Handwritten signature of Josué Sucupira Barreto
 Adm. Josué Sucupira Barreto
 CRA-CE - Reg. Nº 5872
 Superintendente

Handwritten signature of George Santos da Silva
 George Santos da Silva
 Sotor de Registro - CRA-CE

Handwritten signature in blue ink.



PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM
ADMINISTRAÇÃO



Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado denominado como **CONTRATANTE**: JOSE DEVANILTON SOARES –ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.771.703/0001-86, com sede na AV. TEODORICO TELES, nº 485 PALMEIRAL, CRATO -CE, neste ato representada por seu representante legal **JOSE DEVANILTON SOARES**, de outro lado, **FERNANDA ALVES FERNANDES**, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 990.990.672-92, SSP-CE, inscrito no CPF/MF N° 885.376.923-87 e no CRA/CE N° 09554, resolvem celebrar O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA** : O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

• **PARÁGRAFO PRIMEIRO** : Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão de Administrador, desde que proposto pelo contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos construtivos da instituição.
- d) Emprenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar o relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador quer venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea “b” do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

• **PARÁGRAFO SEGUNDO** : Constituem obrigações da **CONTRATANTE** :

- a) Colocar a disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972301170924400171-4; Data: 23/01/2017 09:24:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87346-UKVS. Valor Total do Ato: R\$ 4,12.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério Miranda Cavalcanti
Título:

viços mencionados na cláusula primeira deverá ser
ários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das
qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão

sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

- CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS), que deverá ser pago até primeiro dia do mês subsequente ao vencido.

- PARÁGRAFO ÚNICO - A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

- CLÁUSULA QUARTA - O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo se rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

- CLÁUSULA QUINTA - Este contrato será rescindido automaticamente, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

- CLÁUSULA SEXTA - Fica convenicionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

- CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da Comarca de Altaneira(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Manoel
[Signature]

Crato -CE 09 DE JANEIRO DE 2017

[Signature]
CONTRATANTE

[Signature]
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:
ANGÉLICO G. LOBO
Angela Maria Alencar
CPF: 140.716.223-34
Escrevente Autorizada

Celia Moura Viatos
Escrevente Substituta
Crato - Cartório 2º Ofício
CPF: 081.953.203-87
Rua Senador Pompeu, 304
Fone: (88) 3521-1107

Reconheço a(s) firma(s) por:

Dou fé em Test. de Verdade. Crato (CE) de 20/01/2017

Samuel Macedo Lobo
Notário Substituto - CPF: 017.461.463-20
Válido somente com Selo de Autenticidade

Reconheço a(s) firma(s) por:

Dou fé em Test. de Verdade. Crato (CE) de 20/01/2017

Samuel Macedo Lobo
Notário Substituto - CPF: 017.461.463-20
Válido somente com Selo de Autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:20:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbec4c8a59ed522b2b01be606d5340a0dbe0b957d47523c4e92a822cc38703a3bcc3ed73972c194d0d1027ab41a746dc0635

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

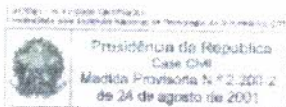
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639746

Código de Controle da Autenticação:

38972301170924400171-1 a 38972301170924400171-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>








REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Administração
 Conselho Superior de Administração

CRANCE Nº 09554 14/04/2011 1ª VJA

FERNANDA ALVES FERNANDES
Fernanda Alves Fernandes

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Estado: **SÃO PAULO-SP** Data de Nascimento: **29/08/1962**
 CPF: **9809-087292** Data de Emissão: **SSPACE** Data de Validade: **11/02/1966** CNP: **866.376.923-87**

CIGERO FERNANDES DE LIMA
ANTONIA ERILIAN ALVES FERNANDES

Representação em: **UVA** Número MEC: **416**

Identificação profissional de ADMINISTRADOR, habilitado no termo de número Art. 3º, da Lei nº 4.397 de 09/09/1966.

Fortaleza, 18 de Abril de 2011 *J. Caripina*
 Local e Data de Expedição Proferido em CBA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código: 0214679-D
Av. Francisco Falcão Pereira, nº 100, São Paulo, SP, CEP: 01046-000, Fone: (11) 3061-1111, Fax: (11) 3061-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V art. 41 e 62 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 9º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 e também a recente legislação digitalizada (reprodução fiel do documento autenticado e assinado eletronicamente) e validado digitalmente.

Cód. Autenticação: 38972301170929250937-1; Data: 23/01/2017 09:29:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO67405-RU67,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:21:29 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbe26802beb76a7bec1e33aed27bf6
06a1db957d47523c4e92a822cc38703a3bcc37fd5550425e6672b1c0b163413bdb2cf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º da MP 2200/01.

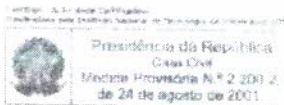
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639760

Código de Controle da Autenticação:

38972301170929250937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature



JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Á PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO-CE 04/07/2017


IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86



JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSARE/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DOA RT. 87 DA LEI Nº 8.666/93 E QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32 §2º, DA LEI 8.666/93.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO - CE, 04/07/2017


IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86



JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.

DECLARAÇÃO

À PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE ASSARE/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI , PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE ASSARÉ /CE O SEGUINTE :

- 1- QUE DA CIENCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO;
- 2- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO, E;
- 3- QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONTANTES NESTE EDITAL.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE , SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO - CE, 04/07/2017


IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86



JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.



DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS

À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01- CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS, E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (PORTE LOCAL, ESTADUAL, E INTERESTADUAL) PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, E QUE SE SUBMETE, DE PLENO ACORDO, A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO - CE, 04/07/2017


IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86





JOSE DEVANILTON SOARES - ME
Insc. Munic. nº. 4522368 - CNPJ nº. 01.771.703/0001-86
Av. Teodorico, 485, Bairro Palmeiral, Fone (88) 3521 -3070, Crato, Ceará.



DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA-ME.

À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.01

A EMPRESA JOSE DEVANILTON SOARES - ME, COM SEDE NA AV. TEODORICO, 485, BAIRRO PALMEIRAL, FONE (88) 3521 -3070, CRATO, CEARÁ CNPJ: 01.771.703/0001-86, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, INSTITUÍDAS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, BEM COMO NÃO CONTEMPLAM AS HIPÓTESES DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CRATO - CE, 04/07/2017

Jose Devanilton Soares
IDENTIFICAÇÃO: JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

MEGA SOM
JOSE DEVANILTON SOARES - ME
CNPJ: 01.771.703/0001-86

W

[Handwritten mark]

Consulta Optantes**Data da consulta:** 29/06/2017**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 01.771.703/0001-86

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOSE DEVANILTON SOARES - ME**Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)*João**UB*

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DO CRATO



ALVARÁ 2017

PARA: FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JOSE DEVANILTON SOARES ME

NOME FANTASIA: MEGASOM

ENDEREÇO: AV TEODORICO, 485 - PALMEIRAL

CLAS. ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIV. PRINCIPAL: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS E

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4522368

CNPJ: 01.771.703/0001-86

PROIBIÇÕES

Handwritten signatures and initials

Nº ALVARÁ	HOR. FUNCIONAMENTO	EMITIDO EM	VALIDO ATÉ	COD. VALIDAÇÃO
40373/2017	08:00 AS 18:00	16/01/2017	31/12/2017	0121W140A00004522368

Handwritten signature

IRACI MORAIS DE BRITO REICA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06 876-0
R. Manoel Cabral Freire, 140 - Jd. São Francisco - CEP: 839-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38972301170951350187-1; Data: 23/01/2017 09:51:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87506-W8TL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Gal. Valdeir Almeida Cavalcante
Tribunal

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 15:13:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdb40a1559ad63722127d74ad70dd
4449adb957d47523c4e92a822cc38703a3bcc396e6deae1b51e1c18dd8b1723012bdfc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE DEVANILTON SOARES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639801

Código de Controle da Autenticação:

38972301170951350187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

